



Prestação de contas 2025

www.cm-vizela.pt

Vizela
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VIZELA

RELATÓRIO E CONTAS 2025

(de acordo com a Instrução n.º 1/2019 - PG, de 06 de março e com a Resolução n.º 6/2025, de 18 de dezembro de 2025 do Tribunal de Contas)

ABRIL DE 2026

ÍNDICE

1. Mensagem do Presidente-----	1
2. Relatório anual do órgão de gestão / Relatório de atividades e contas-----	3
3. Demonstrações Financeiras (Individuais)-----	48
3.1. Balanço-----	49
3.2. Demonstrações de resultados por natureza-----	51
3.3. Demonstrações das alterações no património líquido-----	53
3.4. Demonstrações dos fluxos de caixa-----	55
3.5. Anexo às demonstrações financeiras-----	57
4. Demonstrações orçamentais de relato (individual)-----	136
4.1. Demonstração de desempenho orçamental-----	136
4.2. Demonstração de execução orçamental da receita-----	139
4.3. Demonstração de execução orçamental da despesa-----	147
4.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e plano de atividades municipal---	154
4.5. Anexo às demonstrações orçamentais-----	162
4.5.1. Alterações orçamentais da receita-----	163
4.5.2. Alterações orçamentais da despesa-----	172
4.5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos e plano de atividades municipal-----	180
4.5.4. Operações de tesouraria-----	186
4.5.5. Contratação administrativa - situação dos contratos-----	188
4.5.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento-----	195
4.5.7. Transferências e subsídios concedidos-----	197
4.5.8. Transferências e subsídios recebidos-----	312
4.5.9. Outras divulgações-----	332
4.5.9.1. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos-----	332
4.5.9.2. Encargos contratuais-----	334
4.5.9.3. Mapa Síntese dos Bens Inventariados-----	351
5. Contabilidade de gestão-----	370
6. Anexos da Instrução 1/2019 – PG do Tribunal de Contas-----	376

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6.1. Documentos Genéricos-----	376
6.1.1. Mapa dos investimentos financeiros-----	376
6.1.2. Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato--	378
6.1.3. Responsáveis pelas demonstrações financeiras (SNC-AP)-----	379
6.1.4. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP)-----	380
6.1.5. Mapas de acumulação de funções-----	382
6.1.6. Síntese das reconciliações bancárias-----	385
6.1.7. Reconciliações bancárias-----	386
6.1.8. Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício e dos juros obtidos no exercício-----	419
6.2. Documentos específicos das Autarquias Locais-----	443
6.2.1. Dívida Total-----	443
6.2.1.1. Entidades relevantes para efeitos da dívida total-----	443
6.2.1.2. Apuramento da dívida total-----	445
6.2.1.3. Limite da dívida total-----	447
6.2.2. Transferência de competências de órgãos do Estado-----	449
6.2.3. Delegação de competências do Município-----	451
6.2.4. Mapa de empréstimos-----	453
7. Certificação Legal de Contas / Relatório e parecer do órgão de fiscalização-----	455

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

1. MENSAGEM INTRODUTÓRIA DO PRESIDENTE

“PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025: O ENCERRAMENTO DE UM CICLO DE TRANSFORMAÇÃO”

A Prestação de Contas é um documento contabilístico fundamental para avaliar a execução anual de cada exercício económico, evidenciando a posição e o desempenho financeiro da Autarquia relativo ao último ano.

O ano de 2025 encerra o segundo mandato deste Executivo, oito anos de uma verdadeira transformação de Vizela, assente num projeto ambicioso e numa estratégia adotada de forma consistente em cada uma das áreas de intervenção do Município, constituindo um todo perceptível aos olhos de quem cá vive, de quem investe e de quem nos visita. É, por isso, com particular satisfação e sentido de responsabilidade que apresento os resultados finais do exercício de 2025.

2025 foi, uma vez mais, um ano exigente do ponto de vista macroeconómico. Os efeitos prolongados da crise energética, a subida das taxas de juro e o aumento dos preços das matérias-primas continuaram a exercer pressão sobre as finanças públicas locais. Ainda assim, e à semelhança do que tem sido apanágio desta governação, a Câmara Municipal de Vizela manteve a disciplina orçamental, a transparência na gestão e o foco no investimento estruturante para o Concelho.

Os resultados da execução orçamental de 2025 são, de facto, motivo de orgulho. A receita arrecadada líquida totalizou 31.320.772,23 €, correspondendo a uma taxa de execução de 104,15% — superando as previsões corrigidas em mais de 1,2 milhões de euros. As receitas correntes apresentaram uma execução ainda mais expressiva, de 107,97%. Do lado da despesa, a execução situou-se nos 91,88%, refletindo o rigor na gestão dos recursos e o cumprimento dos compromissos assumidos, com a despesa comprometida a atingir 98,40% da dotação disponível.

O Município de Vizela cumpriu novamente o princípio do equilíbrio orçamental, gerando uma poupança corrente de 4.694.765,11 €, equivalente a 21,41% da receita corrente bruta cobrada. Esta poupança — fruto de uma gestão estruturalmente sã — foi canalizada para o financiamento do investimento municipal, reduzindo a dependência de financiamento externo e reforçando a autonomia financeira do Município.

Importa também realçar o crescimento das receitas próprias, que aumentaram 22,62% face a 2024, um sinal inequívoco do dinamismo económico do Concelho. O Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis registou um aumento muito significativo, e as taxas e licenças urbanísticas cresceram 32,40%, refletindo o vigor da atividade construtiva e do investimento privado no território.

Esta Prestação de Contas evidencia um investimento público de largo espectro, que abarca a requalificação urbana, a melhoria das infraestruturas viárias, a modernização de equipamentos sociais e a promoção da habitação acessível. Em 2025, e no quadro das Grandes Opções do Plano, foram concretizados e avançados investimentos nas mais diversas funções, dos quais destaco, entre outros:

- Requalificação da Escola de Lagoas – Vizela (St.º Adrião) e da Escola da Devesinha – Vizela (St.º Eulália)
- Requalificação do Centro de Saúde de Vizela
- Revitalização do Parque das Termas e execução da ponte da Marginal Ribeirinha
- Requalificação do Largo de S. Gonçalo – Vizela (S. Paio) e construção do Miradouro junto à Capela de S. Domingos
- Aquisição de habitações no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

- Modernização da iluminação pública para eficiência energética
- Requalificação de dezenas de arruamentos em todas as freguesias do Concelho, num total de intervenção sem precedente na história do Município — incluindo a Rua 11 de Julho, Avenida Manuel Campelos, Rua de Britelo, Rua de Frades, Rua de Santa Ana, Circular Urbana de Vizela, entre muitas outras
- Aquisição de equipamentos informáticos para a transformação digital e-gov municipal e equipamentos de deposição de resíduos urbanos

A Câmara Municipal prosseguiu, em 2025, a sua política de apoio às Juntas de Freguesia, através das verbas transferidas ao abrigo dos acordos de delegação de competências, do Contrato Interadministrativo e do apoio direto à realização de obras. As transferências de capital para Freguesias, Associações e Coletividades do Concelho evidenciam o compromisso deste Executivo com a coesão territorial e a subsidiariedade.

A vertente social mereceu, uma vez mais, atenção prioritária. As transferências para instituições de solidariedade social, apoio às famílias através do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, do apoio a alunos do Ensino Superior, do Plano de Emergência Alimentar e da Tarifa Social da Água — em parceria com a Vimágua — constituem uma rede de proteção que este Executivo não abdicará de manter e reforçar.

O exercício de 2025 encerrou com um resultado líquido positivo de 534.019,08 €, reflexo de uma gestão que combina rigor orçamental com ambição no investimento. O ativo líquido total do Município atingiu 87.649.172,16 €, dos quais 86,53% correspondem a investimentos — um legado concreto e duradouro para Vizela.

Tudo isto foi alcançado mantendo os impostos municipais nos valores mais baixos de sempre: IMI a 0,35%, IRS a 3% e Derrama a 1% (ou 0,5% para PME). Desde que assumimos funções, esta política fiscal representa uma redução de cerca de seis milhões de euros de receita que deliberadamente devolvemos às famílias e às empresas do Concelho, acreditando que uma fiscalidade competitiva é condição essencial para atrair investimento e fixar população.

A Prestação de Contas de 2025 traduz-se, assim, no corolário de oito anos de trabalho determinado, sério e focado no interesse coletivo. Um trabalho que transformou Vizela — nas suas ruas, nas suas escolas, nos seus equipamentos sociais e culturais, na sua imagem — sem nunca desviar o olhar da responsabilidade financeira que temos para com os Vizelenses de hoje e do futuro.

Continuamos a lançar as bases para uma Vizela com mais futuro, reforçando a esperança numa vida cada vez mais feliz para todos os Vizelenses, fortalecendo o bem-estar da nossa população, garantindo a estabilidade e o desenvolvimento sustentado do Município e reafirmando o ideal autonómico.

Vizela, 7 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vizela

(Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu)

2. RELATÓRIO ANUAL DO ÓRGÃO DE GESTÃO / RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS**Introdução**

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. De acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º deste diploma legal, o Município de Vizela possui património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. Em conformidade com o disposto anteriormente, o executivo do Município de Vizela apresenta, para apreciação, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2025, elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, de 06 de março e com a Resolução n.º 6/2025 de 18 de dezembro de 2025 do Tribunal de Contas.

2.1 Relatório de Atividades

Nas páginas seguintes são apresentadas, de forma sucinta, as principais atividades ou áreas de atuação da Câmara Municipal de Vizela, por setor, como elemento facilitador para a compreensão da atuação autárquica ao longo do último ano e servindo de complemento à demonstração financeira da Prestação de Contas de 2025.

Assim:

Unidade de Ação Social e Habitação

No âmbito da intervenção da Unidade de Ação Social e Habitação e de acordo com o estruturado, no ano civil de 2025, foram executadas atividades destinadas aos munícipes, com o objetivo de criar uma Vizela cada vez + Social.

No que concerne à intervenção de Serviço Social, foi efetuado o acompanhamento social a indivíduos e/ou famílias, definindo estratégias de intervenção que visaram promover a melhoria das condições de vida, bem como o exercício da cidadania, desenvolvido através do atendimento à população, da realização de visitas domiciliárias, do acompanhamento a indivíduos e/ou famílias, da intervenção no âmbito do Núcleo Local de Inserção, Rendimento Social de Inserção e da articulação Interinstitucional. A implementação do Regulamento Municipal de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos, variou na sua aplicabilidade, de acordo com as necessidades manifestadas, tendo-se verificado solicitações para o apoio no pagamento da renda, de eletricidade e água, das despesas de ligação de ramal de água e saneamento, na aquisição de medicamentos e outras despesas com a saúde, na realização de obras, na alimentação e higiene, com o Plano de Emergência Alimentar e Higienização Familiar, Oficina Domiciliária, Isenção da Taxa do Lixo, Informação Socioeconómica –Vimágua, Ação Social Escolar, Habitação Social, Atribuição de Material Ótico, Violência Doméstica (em parceria com a RIAVVE), GAE, CIAC, Banco Local de Voluntariado, Ajudas Técnicas e em situações pontuais e/ou excecionais de Emergência Social.

O Gabinete de Apoio Psicológico realizou o acompanhamento psicológico de crianças, jovens, adultos e idosos em situação de carência, abrangendo o acompanhamento psicológico individual ou familiar, a realização de avaliação psicológica e o encaminhamento e/ou articulação de processos, sempre que necessário, para/com instituições locais de apoio socioeducativo e de prestação de cuidados de saúde, assim como para a área de intervenção social, mantendo-se a Consulta de Psicologia no Domicílio e a parceria com a Liga Portuguesa Contra o Cancro com a consulta de Psico-Oncologia.

No âmbito da campanha "Vizela Natal + Social", realizou-se, em dezembro, a entrega de material de apoio social – alimentar, às famílias identificadas.

Com o objetivo de promover a qualidade de vida psicossocial dos idosos, atenuar as situações de isolamento e procurar responder a necessidades específicas dos mesmos, implementou-se o PAIA – Plano de Ação Intermunicipal para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis, que inclui a Praia Sénior, realizada no mês de julho, dando a oportunidade, a idosos do concelho, de usufruir de dias de praia; o Passeio Anual Sénior,

realizado em setembro, com destino à cidade de Póvoa de Varzim e à "Quinta da Malafaia"; as Matinés Dançantes, mensais, um espaço de convívio, que fomenta o envelhecimento ativo e melhora a qualidade de vida dos seniores; o Desporto 100 Idade; a Internet 60+; o Circuito Termal e a Teleassistência. Ainda em resposta aos idosos, o Cartão Vizela Sénior, parceria, efetuada entre a autarquia e os empresários locais, com o objetivo de fidelizar os seniores ao comércio e serviços locais, através da disponibilização de benefícios concedidos em diversas áreas, desde a cultura e o lazer, ao desporto, à saúde e ao comércio, o "Passe Sénior", no âmbito do Programa de Transportes do Concelho de Vizela e a Comissão de Proteção ao Idoso de Vizela.

Como reforço de incentivo à natalidade e à fixação da população e no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, uma vez que aumentam as condições que favorecem o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes, estimulando e promovendo também o comércio local, manteve-se a atribuição do "Cheque Bebê".

A implementação do Balcão da Inclusão, do Instituto Nacional para a Reabilitação, auxiliou a articulação interinstitucional com as associações concelhias que intervêm na área da deficiência, articulação esta que continua a ser considerada primordial, pelo que se preservou a proximidade de intervenção com a AIREV- Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela, a Segurança Social, a equipa de Intervenção Precoce na Infância (0-6 anos) e a Clínica Alfredo Ribeiro.

O Município de Vizela manteve uma atuação consistente e forte na implementação da Estratégia Local de Habitação, no âmbito do Programa 1º Direito, com objetivo de criar condições condignas de alojamento às famílias de menores recursos económicos. Manteve, também, um acompanhamento próximo de todos os arrendatários das atuais habitações sociais existentes no Concelho, verificando as necessidades de reparações/reabilitações das frações.

Ao longo do ano de 2025 a CPCJ de Vizela desenvolveu um conjunto de ações tendo como objetivo promover e garantir os direitos das crianças e jovens, nomeadamente o bem-estar, a segurança, a saúde e desenvolvimento adequado dos mesmos.

A Rede Social de Vizela articulou e congregou esforços com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social. Fomentou a formação de uma consciência coletiva dos problemas sociais, no intuito de contribuir para a ativação dos meios e agentes de resposta e para a otimização possível dos meios de ação nos locais. Neste sentido foram desencadeadas as seguintes ações/atividades: apoio ao Conselho Local de Ação Social de Vizela (CLASV), dinamização do Núcleo Executivo do CLASV, articulação com as entidades parceiras, sistema de Informação e Comunicação, representação na Plataforma Supraconcelhia do Ave, articulação com a Segurança Social e com a Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM) na planificação e operacionalização de projetos supraconcelhios, cumprimento das atividades previstas para o Núcleo de Garantia para a Infância, implementação da 2ª fase do Radar Social, com o mapeamento das famílias vulneráveis do Concelho de Vizela e implementação do Plano de Atividades do CLDS 5G – EIXO I.

Com o objetivo de promover a cidadania ativa, através do incentivo ao voluntariado e proporcionar que os indivíduos, com interesse no voluntariado, e entidades com iniciativas de voluntariado possam concretizar os respetivos projetos, o Banco Local de Voluntariado manteve ativa a Bolsa de Voluntariado de Vizela, através de parcerias com empresas locais, no âmbito da sua responsabilidade social, na dinamização de ações específicas de apoio aos mais carenciados.

Na área da Igualdade de Género implementou-se o Plano Municipal para a Igualdade de Género.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e uma vez reconhecida, pelo Município de Vizela, a extrema importância das IPSS's concelhias no desenvolvimento social, percebendo a necessidade de apoio a entidades de relevante interesse para o concelho de Vizela, de forma a proporcionar-lhes meios

adicionais para suportar os encargos decorrentes do desenvolvimento das suas atividades, de caráter pontual ou regular, foram atribuídos apoios financeiros.

Divisão de Serviços Urbanos

A Unidade de Ambiente tem como principais competências a gestão do sistema de resíduos, a manutenção da higiene urbana, a promoção da educação e sensibilização ambiental, bem como a articulação com as Juntas de Freguesia na gestão e conservação dos espaços verdes do concelho.

Durante o ano de 2025, deu-se continuidade às ações desenvolvidas no âmbito do programa "Vizela Mais Limpa", reforçando o compromisso do Município com a manutenção de elevados padrões de higiene urbana e de qualidade do espaço público.

A limpeza urbana assume um papel fundamental na valorização do território e na promoção do bem-estar da população, contribuindo para um ambiente urbano mais saudável e para uma utilização mais harmoniosa dos espaços públicos. Neste contexto, manteve-se a regularidade das operações de limpeza e lavagem de arruamentos e espaços públicos, tirando partido das varredoras mecânicas adquiridas pelo Município, que permitiram reforçar a capacidade operacional dos serviços. Estes equipamentos têm vindo a assegurar a limpeza das principais vias do centro urbano, o apoio às freguesias, bem como o suporte logístico em eventos municipais, nomeadamente na feira semanal, festas e outras iniciativas que implicam uma maior exigência ao nível da manutenção da higiene urbana.

Apesar da transferência de competências e de recursos para as Juntas de Freguesia no que respeita à manutenção e conservação dos espaços verdes municipais, manteve-se uma colaboração permanente entre os serviços municipais e as juntas de freguesia, promovendo a partilha de meios e o apoio técnico necessário, com o objetivo de assegurar a adequada conservação destes espaços e a melhoria contínua da qualidade de vida no concelho.

No domínio da gestão de resíduos, prosseguiu-se o processo de modernização e melhoria do sistema de recolha, promovendo uma maior proximidade entre os serviços municipais e os munícipes. Neste âmbito, deu-se continuidade à política de aquisição e instalação de equipamentos de deposição de resíduos enterrados e semienterrados, bem como à prestação de serviços de recolha seletiva, designadamente através do sistema porta-a-porta de monos e monstros, resíduos verdes, roupa usada e óleos alimentares usados, facilitando a correta separação e encaminhamento destes resíduos.

Paralelamente, e com o objetivo de promover uma cidadania ambiental mais ativa e responsável, o Município continuou a reforçar a cooperação com os estabelecimentos de ensino integrados no Programa Eco-Escolas, apoiando o desenvolvimento de iniciativas de educação ambiental e reconhecendo o trabalho desenvolvido pelas comunidades educativas na promoção de práticas mais sustentáveis.

Unidade de Cultura e Eventos

No ano de 2025, a atividade cultural promovida pela autarquia pautou-se por uma estratégia de otimização e impacto, focando-se em eventos de referência que potenciaram a experiência de munícipes e visitantes. Mantendo o compromisso com a promoção turística e o desenvolvimento do concelho, o Executivo Municipal priorizou a qualidade e a inovação logística, consolidando Vizela como um palco de excelência.

O ano iniciou-se com as Comemorações do 27.º Aniversário do Município e a Feira do Bolinhol. O evento reafirmou-se como o baluarte da identidade vizelense, servindo de montra para a promoção do Bolinhol como o doce icónico de Vizela, eleito uma das 7 Maravilhas Doces de Portugal. A edição de 2025 destacou-se pela participação de doceiros de várias regiões do país, que se juntaram aos produtores locais para celebrar a riqueza da doçaria tradicional. A par da vertente gastronómica, o evento apresentou um cartaz eclético que incluiu as atuações de Ana Malhoa, Grupo Musical Sedarf, The Black Mamba, Lowie, Overule e Aleziv. A tradição local esteve representada pelo Conjunto Típico Família Peixoto e pelo Grupo de

Cavaquinhos da Casa do Povo de Vizela, culminando com os espetáculos de Anjos, Jorge Pacheco e Tânia Sampaio.

Em abril, o calendário assumiu uma nota de solenidade. Devido ao Luto Nacional decretado pelo falecimento do Papa Francisco, as iniciativas populares das Comemorações do 25 de abril foram canceladas, mantendo-se apenas a sessão solene no Auditório Municipal Francisco Ferreira. O concerto de Luís Represas com a Banda Filarmónica Vizelense, inicialmente previsto para esta data, foi reagendado e realizado com assinalável sucesso no início de maio.

A par dos grandes eventos, a vitalidade cultural foi alimentada de forma contínua nos espaços de referência do concelho. A Casa da Cultura Joaquim Costa Chicória afirmou-se como o epicentro da atividade intelectual, acolhendo ciclos de exposições e diversas apresentações literárias. Paralelamente, o Auditório Municipal Francisco Ferreira ofereceu uma programação diversificada, recebendo performances artísticas, espetáculos de dança e saraus culturais promovidos pelas escolas, numa clara aposta no apoio à comunidade educativa e criativa local.

No verão, a Festa da Juventude, na Marginal Ribeirinha, consolidou-se como paragem obrigatória para o público jovem com as atuações de Ivandro, Kura, P21 e Must Be Blue. Logo de seguida, a Noite Branca Vizela 2025 afirmou-se como o momento alto da estação, registando uma afluência massiva. Milhares de pessoas preencheram as ruas para assistir aos cabeças de cartaz Fernando Daniel, Rita Rocha, Karetus e Cosmo Klein, bem como aos sets de João Chaves, Fucking Bastards, Vatti, Lowie, Valki Boys, Berde & Foster, Gordilho e DeeJay Flay.

Em outubro, entre os dias 16 e 19, a Câmara Municipal de Vizela promoveu o Vizeler, um evento inteiramente dedicado à literatura, à leitura e à palavra. O encontro, que contou com a presença de autores e convidados especiais, teve lugar no Auditório Municipal Francisco Ferreira, com entrada livre. Esta iniciativa inseriu-se no âmbito das comemorações do Bicentenário de Camilo Castelo Branco (1825–2025), homenageando um dos maiores nomes da literatura portuguesa e reforçando o compromisso do Município de Vizela com a promoção da cultura e da leitura.

Na reta final do ano, o evento "Vizela Cidade Natal" envolveu o centro urbano com uma aura mágica. Com uma cenografia temática imersiva, o destaque recaiu sobre a Árvore Mágica, única no país, a Pista de Gelo e os espetáculos na Tenda de Natal. Este sucesso foi potenciado pela estreita parceria com as associações locais, nomeadamente a ACIV, a Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela, a Associação Musical e Recreativa Família Peixoto, a Sociedade Filarmónica Vizelense e o Agrupamento de Escuteiros de S. João.

Para encerrar o ciclo anual, a autarquia promoveu uma Passagem de Ano inovadora estruturada em dois palcos, que atraiu uma moldura humana sem precedentes. O cartaz contou com nomes como MC Pedrinho, D.A.M.A., Nena, Miguel Rendeiro, Lowie, Yves La Rock, Vatti, Valki Boys, Berde & Foster, Gordilho e DeeJay Flay. A celebração culminou com uma grandiosa sessão de fogo-de-artifício, confirmando Vizela como um destino de eleição para a despedida de 2025.

Em suma, 2025 foi um ano de afirmação da autonomia cultural de Vizela, alicerçada numa identidade própria que une, com mestria, a tradição à modernidade. A aposta na comunicação digital, na valorização dos equipamentos municipais e na inovação dos formatos presenciais garantiu o sucesso de público, o reforço do orgulho comunitário e a vitalidade económica do concelho.

Unidade do Desporto, Lazer e Tempos Livres

A Câmara Municipal de Vizela, reconhece no Desporto e na Atividade Física uma importante ferramenta no desenvolvimento equilibrado dos cidadãos, quer no seu crescimento enquanto ser humano, quer na prevenção da sua saúde, reforçando o dever das autarquias locais, como sendo os agentes públicos mais próximos das populações, um papel fundamental na implementação de políticas desportivas e na

organização e implantação equilibrada dos equipamentos desportivos, de forma a proporcionar à população, um acesso livre e equitativo à prática regular de atividade física regular, adotando, por parte dos cidadãos hábitos de vida saudáveis.

Neste sentido, cabe ao Município de Vizela desenvolver, apoiar e oferecer várias atividades lúdico desportivas que incentivem os mesmos à prática desportiva, proporcionando-lhes, a longo prazo, melhor qualidade de vida.

No ano civil de 2025, (co-)organizamos as seguintes atividades: Campeonato Regional de Corta Mato Curto, Campeonato Distrital de Desporto Escolar, Torneio de Atletismo de Pavilhão, Gala do Desporto, Olimpíadas da Saúde, Férias desportivas, Eco-Challenge, Vizela Motor Festival, Milha Urbana Cidade de Vizela, Divulgação da Semana Europeia do Desporto e do "Maio Mês do Coração".

Apolamos ainda, nas seguintes organizações: Corta-Mato Escolar dos Agrupamentos de Escolas de S. Bento e de Caldas de Vizela, Trail Rota do Bolinho, Grande Prémio da AIREV, Espetáculo de Freestyle da Concentração Motard, Passeio de BTT – BTT Clube de Santo Adrião, Passeio BTT GPS – Vizela Segredos de um Vale, Campeonato Nacional Alex Ryu Jitsu, São Silvestre de Vizela.

Continuamos com a organização do ciclo de formações das seguintes temáticas, O Clube Desportivo do Séc. XXI, Comunicação e Aprendizagem - A Arte de Comunicar, Metodologias e Abordagem ao Ténis para Clubes e Escolas e Gestão e Organização Desportiva.

Desenvolvemos os seguintes projetos de carácter regular, Desporto é Vida ... e não tem idade (Hidroginástica e Ginástica Funcional), Mexer dá Vida (Ginástica Funcional e Boccia Sénior), Centro Municipal de Marcha e Corrida,

Continuamos a apoiar as associações desportivas, através do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo.

Unidade da Educação

No que diz respeito à gestão da rede escolar, em 2025 a Câmara Municipal manteve o modelo de gestão partilhada com os Agrupamentos de Escolas (AE), nomeadamente no que se refere à implementação das medidas da Ação Social Escolar (ASE) e ao funcionamento, manutenção e apetrechamento dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública. Esta atuação ocorreu no âmbito das suas competências próprias, bem como das competências que lhe foram delegadas no processo de descentralização na área da educação.

Considerando o papel fundamental da escola pública na criação de oportunidades de acesso ao sucesso escolar para todos(as) os(as) alunos(as), independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais, familiares e de saúde, foi disponibilizado um conjunto de medidas da ação social escolar que visaram responder às necessidades específicas dos(as) alunos(as) e das suas famílias, procurando promover o êxito educativo de todos e a prevenção do abandono escolar precoce. Foram garantidos auxílios económicos para os(as) alunos(as) pertencentes a agregados familiares mais carenciados, designadamente para apoios alimentares, material escolar, visitas de estudo e bolsas de estudo.

Para além disso, Câmara Municipal manteve uma forte aposta na rede escolar pública, priorizando a melhoria das condições físicas, funcionais e tecnológicas das escolas, tendo-se verificado inúmeras necessidades de manutenção e reparação das instalações e equipamentos, reportadas pelas escolas, tendo as mesmas sido encaminhadas para os serviços e entidades competentes pela sua resolução, nomeadamente, as Juntas de Freguesia respetivas. Em articulação com os AE, a Câmara Municipal garantiu o normal funcionamento das escolas, designadamente o fornecimento e serviços externos essenciais como fornecimento de água, de eletricidade, de gás, de comunicações, assim como o fornecimento de produtos de higiene, de papelaria e materiais pedagógicos, para as escolas.

A ASE constitui uma dimensão preponderante na valorização da escola pública enquanto instrumento de equidade/inclusão social e na concretização de políticas de apoio às famílias, designadamente no que diz respeito ao transporte escolar, aos auxílios económicos e aos apoios alimentares. Foi, assim, assegurada a gratuidade do transporte aos(as) alunos(as) que beneficiam de medidas ao abrigo da Educação Inclusiva; beneficiaram de escalão da ASE 1.194 crianças/jovens, representando 35% dos alunos da comunidade escolar (escolas públicas), sendo que a totalidade dos alunos do 1º CEB, beneficiou de conjuntos de material escolar e livros de fichas/atividades gratuitos.

Quanto aos apoios alimentares, a autarquia foi responsável pelas refeições escolares em todas as escolas públicas do concelho e pela distribuição de fruta e leite escolar, quer por gestão direta, quer através de parcerias celebradas com as associações de pais.

Foram atribuídas 168 bolsas de estudo a alunos do ensino superior, relativas ao ano letivo de 2024/2025, no montante de 32.625,00€ e foi atribuída verba aos AE, para realização de visitas de estudo, pelos alunos da educação pré-escolar e do 1º CEB, no montante de 4.447,35€, a título de comparticipação.

A Escola a Tempo Inteiro foi assegurada pelo Município, como resposta fundamental e necessária aos(as) alunos(as) e famílias, durante os períodos letivos, nas interrupções letivas do Natal, da Páscoa e nas férias de Verão (mês de julho).

Em 2025 destacaram-se ainda projetos/atividades direcionados(as) desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, que têm vindo a alcançar relevo pela sua inovação e impacto: PIPA – Projeto de Intervenção sobre Prevenção de Acidentes, Projeto Mais Cidadania (currículo local, cidadania0); Projeto Ensinar e Ler Português, Projeto Hyptiamat, Projeto UBUNTU e Projeto TABU (bullying nas escolas secundárias); Celebração do Dia Mundial da Criança (atividades alusivas à alimentação saudável, com recurso aos refeitórios escolares sob gestão direta da Câmara Municipal) e Dia Internacional das Cidades Educadoras.

No seguimento da candidatura do Município ao programa Portugal 2030/NORTE 2030 destinado a financiar Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE), foi constituída uma equipa multidisciplinar de apoio às escolas, com o objetivo de reforçar o acompanhamento próximo das crianças e dos jovens com Necessidades Educativas Especiais, migrantes e económica e socialmente desfavorecidas, bem como das suas famílias, professores e auxiliares, assegurando respostas como o diagnóstico precoce, a promoção da saúde e do bem-estar físico e psíquico, respostas técnicas a problemas da fala e da linguagem, desenvolvimento das competências pessoais e sociais e a orientação escolar e vocacional.

Gabinete de Proteção Civil

O Gabinete de Proteção Civil e o Gabinete Técnico Florestal desenvolveram a sua atividade no ano de 2025, de acordo com o plano definido e respetivos objetivos.

No âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vizela e do Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (SGIF), no ano 2025 no Município de Vizela, foram realizadas as seguintes intervenções: - Levantamento cartográfico das áreas percorridas por incêndios rurais, com um total registado de 16 ocorrências de incêndio e uma área total de 5,67 ha; - Gestão de combustíveis, numa área total de 25,1 ha; - Manutenção da rede viária florestal, numa extensão total de 11,2 km; - Beneficiação de pontos de água, num total de 1 ponto de água.

Por outro lado, foi aprovado, em reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Vizela, o Plano Operacional Municipal de Vizela para o ano de 2025.

O Gabinete de Proteção Civil, durante o ano de 2025, procedeu, também, à identificação e destruição de 160 ninhos de Vespa Velutina *Nigrithorax* no Município de Vizela, em espaços públicos e privados, conforme o Plano Nacional de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa Velutina.

Desenvolveu-se, ainda, o programa do Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas 2025 - "Vizela + Verde", que decorreu no período de 3 de julho a 12 de setembro e contou com a participação de 24 jovens

voluntários com idades compreendidas entre os 18 e os 23 anos, para efetuar a deteção e prevenção de incêndios florestais em Vizela.

Procedeu-se, também, à notificação de proprietários de terrenos florestais, confinantes com as edificações e equipamentos, para efetuarem as limpezas (gestão de combustíveis), assim como as ações de sensibilização junto da população, para a realização de limpezas de terrenos e os cuidados com o uso de fogo.

No ano de 2025, foi continuada a operacionalização e financiamento da Brigada de Sapadores Florestais na CIM do Ave, no âmbito de candidatura ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, para ações de silvicultura e defesa da floresta estabelecidas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Em 2025, foi dado seguimento ao plano de intervenção que a Câmara Municipal implementou em parceria com a União de Freguesias de Caldas de Vizela S. Miguel e S. João, para superar os efeitos das condições meteorológicas adversas e pluviosidade intensa, nomeadamente ações de prevenção às redes de água pluvial e de saneamento, como a limpeza das sarjetas para drenagem de águas pluviais e coletores de saneamento, evitando, assim, as chelas no centro da cidade.

Foram ainda elaborados os vários Planos de Coordenação Municipal, que visam regular o planeamento, a organização e a coordenação dos diversos agentes de proteção civil, como foram: Noite Branca; Vizela Romana; Concentração Motard; Festa da Juventude; Vizela Motor Festival; Romaria de São Bento das Pêras; Corta-Mato Escolar; Festas de Vizela; São Silvestre de Vizela e Passagem de Ano.

Relativamente a apoios financeiros atribuídos neste âmbito, cumpre salientar os apoios à Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela, designadamente para: Continuação do funcionamento das duas Equipas de Intervenção Permanente (EIP), constituídas por 10 bombeiros, que visam assegurar em permanência, o socorro às populações e missões, no âmbito do Sistema de Proteção Civil; Apoio ao desenvolver a sua atividade de carácter regular e prevenção operacional às atividades desenvolvidas pelo Município de Vizela; Apoio para a limpeza, manutenção e remoção de vegetação inerte e de resíduos das margens do Rio Vizela; Apoio a 100% para aquisição de um Veículo de Socorro e Assistência Especial (VSAE).

Unidade de Comunicação, Protocolo e Imagem

A Unidade de Comunicação, Protocolo e Imagem faz parte da Divisão de Desenvolvimento Económico e Marketing Territorial e incorpora o Serviço de Comunicação e Imagem, o Serviço de Protocolo e Organização de Eventos e o Serviço de Marketing Territorial e tem como missão desenvolver uma estratégia global de comunicação para o Município, assegurando as atividades de informação, imagem, marketing, publicidade e protocolo, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas.

Assim, durante ao ano de 2025, e no seguimento da estratégia de consolidação da imagem e identidade do Concelho de Vizela, a Câmara Municipal continuou a sua aposta na comunicação e promoção, com o objetivo de reforçar o conceito e a nova identidade do Concelho, realçando tudo o que Vizela tem para oferecer.

Durante o ano de 2025, e no âmbito das suas funções, a Unidade de Comunicação, Protocolo e Imagem concebeu, executou e acompanhou o plano de comunicação global do Município, assegurando as atividades de informação, imagem, marketing, publicidade e protocolo, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas.

Esta Unidade continuou também a estabelecer relações de colaboração e intercâmbio informativo com os meios de comunicação social em geral e, em especial, com os de expressão regional e local, procedendo a recolha, análise e divulgação das notícias, trabalhos jornalísticos ou artigos de opinião publicados sobre o concelho e a atuação dos órgãos e serviços municipais.

De realçar que no ano de 2025, a Unidade de Comunicação, Protocolo e Imagem continuou a aposta no impulso dado às redes sociais do Município, com destaque para o Facebook, sendo que neste momento a

Câmara Municipal tem cerca de 35.000 seguidores na sua página oficial e cerca de 16,1 mil seguidores no Instagram.

Em 2025, a Câmara Municipal prosseguiu a dinâmica de impulso implementada por este Executivo Municipal na área cultural e turística, pelo que a Unidade de Comunicação, Protocolo e Imagem promoveu a conceção, desenvolvimento e acompanhamento das campanhas de comunicação e imagem de suporte às iniciativas e eventos desenvolvidos pelo Município.

A Câmara Municipal desenvolveu uma forte campanha de comunicação e divulgação da Noite Branca e da primeira edição da Passagem de Ano, em parceria com a Rádio Comercial, a rádio mais ouvida do país, e que consequentemente, trouxe a Vizela milhares de pessoas. Desenvolveu ainda uma forte campanha de comunicação e divulgação da Festa da Juventude, em parceria com a Radio Mega Hits, que atinge semanalmente mais de 800 mil jovens portugueses, e que, consequentemente, trouxe a Vizela cerca de 40.000 jovens.

Unidade de Turismo

O Turismo é reconhecidamente um setor com importância significativa na economia nacional, regional e local, promotor de crescimento económico e desenvolvimento social e cultural. Face ao contínuo surgimento de diferentes exigências, endógenas e exógenas, as entidades gestoras de destinos turísticos adotam estratégias que, por sua vez, englobam ações que preveem a qualificação, capacitação e promoção da oferta turística, de modo a alcançar um posicionamento mais competitivo no mercado. Assim sendo, no ano de 2025 as ações concretizadas pela Unidade de Turismo da Câmara Municipal de Vizela tiveram como objetivos principais a qualificação e valorização de recursos turísticos, mas também a promoção da oferta turística existente no Concelho de Vizela. Paralelamente, demos continuidade ao estabelecido em termos de relações com os agentes económicos locais, bem como com as entidades de nível supramunicipal, regional e nacional, nomeadamente com Comunidade Intermunicipal do Ave, a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal e a Associação das Termas de Portugal.

No que respeita à operacionalização da atividade inerente à Unidade de Turismo, foram diversas as ações levadas a efeito. No âmbito da promoção e divulgação, salientamos a realização de press-trips (visitas ao concelho de Vizela por parte de bloggers e jornalistas em março e setembro), a participação na iniciativa Fins de Semana Gastronómicos, promovida pela Porto e Norte, E.R., para promoção da gastronomia local, e a distribuição de material promocional em diversas oportunidades. Quanto à qualificação e valorização do património, destaca-se a concretização do processo que permitiu a integração de recursos patrimoniais (Ponte Romana e Parque das Termas) no projeto "Rotas do Norte", promovido e gerido pela Porto e Norte, E.R., em conjunto com a CCDDR-N, tendo também sido dada continuidade ao acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela REMMO - Rede de Monumentos e Museus do Ave (CIM Ave). Respeitante à qualificação dos recursos humanos da Unidade de Turismo, focada em desenvolvimento turístico, verificou-se a participação na 9ª Edição das CONFERÊNCIAS DO P3DT (Políticas Públicas, Planeamento e Desenvolvimento Territorial) - Cidade e Turismo, organizada pelo IGAP - Instituto de Gestão e Administração do Porto, e a participação na sessão "Tourism Business Management: Navigating Uncertain Times" no âmbito do evento "QSP Summit".

Relativamente a projetos relacionados com desenvolvimento turístico, de destacar o envolvimento da Unidade de Turismo nos projetos "AgroTour SUDOE", promovido pela CIM Ave, e "Sustainable EU Tourism", promovido pela Comissão Europeia.

No que concerne aos eventos, de destacar a organização da "Feira do Bolinhol" e o apoio prestado aos eventos "Vizela Romana", "Festas da Cidade", "Noite Branca", "Vizela Cidade Natal", "Passagem de Ano" e "Encontro de Autocaravanas" (promovido pela associação MOVACI).

De âmbito cultural e turístico, na Loja Interativa de Turismo foi instalado o "Espaço Autor" para divulgação e

venda de trabalhos produzidos por autores vizelenses, cuja gestão cabe à Unidade de Turismo.

Na Sala de Exposições Joaquim da Costa Chicória, situada no edifício do Turismo, operacionalizaram-se apresentações de atividades promovidas pela Câmara Municipal, reuniões do Conselho Municipal da Juventude e diversas exposições de diferentes temáticas. Também na Loja Interativa de Turismo foi dada continuidade à disponibilização de material de divulgação de todos os recursos e produtos turísticos do concelho de Vizela, foi efetuado o controlo das vendas mensais dos produtos colocados à consignação, bem foi executado o necessário controlo de stocks de material promocional.

Unidade de Serviço Médico Veterinário

O Serviço Veterinário Municipal norteia a sua atuação com base na execução do projeto Vizela ProAnimal instituído em 2019 e desenvolvido para estruturar, dinamizar e dignificar as políticas municipais relativas aos animais errantes. Gere o Centro de Recolha Oficial de Animais de Vizela (CROA Vizela), uma infraestrutura de enorme importância e relevo para os munícipes do Concelho, onde são albergados animais recolhidos na via pública, inclusivamente em horário noturno, fins de semana ou dias festivos, e que, posteriormente, são encaminhados para adoção, após o cumprimento de procedimentos médicos e cirúrgicos (esterilizações e outras cirurgias) legais e facultativos, que garantem a saúde e bem-estar dos animais à responsabilidade deste município.

O que respeita ao programa CED (captura, esterilização e devolução) de gatos de colónias de rua, este continuou a ser executado, a par da restante atividade do serviço, para o qual foi adquirido material próprio (microchips, créditos SIAC, testes FIV-FelV, material cirurgia, medicamentos). A verba disponibilizada para cheques veterinários referentes ao protocolo Cheque Veterinário da OMV permitiu realizar tratamentos em centros veterinários aderentes ao projeto aos animais com ferimentos/doenças graves ou que necessitaram de tratamentos cirúrgicos, assim como garantir a posterior esterilização dos animais juvenis adotados no CRO. O processo de adoção de animais no CROA Vizela manteve-se gratuito para o adotante, sendo o serviço veterinário municipal a suportar os custos da oferta da colocação do microchip e seu registo na plataforma nacional de identificação dos animais de companhia, do boletim sanitário, da vacinação antirrábica a cães e da esterilização dos mesmos.

Foi disponibilizado ainda, à população, o serviço de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica, numa campanha instituída com a colaboração da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, em viatura de apoio aos animais, em diferentes locais e em todas as freguesias do concelho. Para a execução desta campanha a DGAV fornece as vacinas e boletins sanitários, ficando a cargo do município os custos com a manutenção e deslocação da viatura, dos consumíveis móveis (toner para impressora, papel, internet) e descartáveis (material de uso médico para as administrações de vacinas). A literacia em bem-estar e responsabilidade para com os animais de companhia é uma prioridade deste serviço, de forma a prevenir comportamentos que gerem um aumento do número de animais em errância, pelo que se desenvolveram ações de sensibilização com escolas do concelho.

Ainda na vertente educacional, foi lecionada uma palestra sobre bem-estar de animais em centros de recolha com uma instituição de ensino superior universitário, foi recebido e tutelado um estágio de uma aluna de medicina veterinária da Universidade UTAD e um aluno de comunicação e redes sociais.

No âmbito da colaboração institucional e da promoção da saúde pública, foram diligenciadas ações de prevenção da propagação do vírus de alta patogenicidade aviária, de doenças zoonóticas veiculadas por carraças, de realojamento de animais de companhia em situações de carência económica extrema e de acumulação e receção de cidadãos no âmbito de programas de reinserção social. Neste quadro, este serviço veterinário, atuou ainda na gestão de situações relacionadas com denúncias de negligência, abandono e ataques envolvendo animais de companhia, contribuindo para a proteção da saúde pública e do bem-estar animal.

O serviço veterinário municipal candidatou-se aos apoios financeiros disponibilizados pela administração central, por intermédio dos avisos libertados pela DGAV, designadamente para a aquisição de equipamento para a sala de cirurgia e de recobro do CRO, de kits de emergência e proteção individual e de uma viatura de assistência a animais errantes, para prestação de serviços de assistência em clínicas veterinárias dos animais recolhidos ou albergados no CRO e dos animais do programa CED, para esterilizações realizadas ou financiadas pela CMV, para a colocação microchips e créditos de registo na plataforma SIAC e para aquisição de alimentação para os animais albergados e de famílias carenciadas. As candidaturas foram aceites, resultando num apoio financeiro no total de €103 075,34.

No sentido de continuar a garantir e melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade e a assistência aos animais albergados, este serviço concluiu o procedimento concursal para a ocupação de 1 posto de trabalho de assistente operacional, reforçando a equipa afeta ao serviço veterinário. Paralelamente, procedeu-se ao reforço da capacidade de resposta operacional, assegurando uma maior eficiência no desempenho das tarefas diárias e no acompanhamento dos animais. Todos os colaboradores do serviço veterinário realizaram ainda formação profissional específica em Medicina e Gestão de Abrigos, contribuindo para a qualificação técnica da equipa e para a melhoria contínua dos serviços prestados.

No âmbito da requalificação em curso do Parque das Termas de Vizela, o serviço veterinário municipal colaborou na repovoação do habitat com 2 casais de pavões e na assistência alimentar e médica a estas aves, tendo ainda sido prestada toda a assistência necessária, na verificação das condições de sanidade e bem-estar dos animais intervenientes na Feira Romana promovida por esta câmara municipal.

Subunidade de Projetos Comparticipados e Candidaturas

No ano de 2025 foram aprovadas as candidaturas submetidas pelo Município de Vizela aos avisos abertos no âmbito do Portugal 2030, nomeadamente os projetos incluídos no CDCT (Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial): Aviso NORTE2030-2024-36 – Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação de espaços públicos, os projetos: "Requalificação da Avenida dos Bombeiros 2.ª fase e Rua José Ribeiro Ferreira"; "Requalificação do Castelo da Ponte"; "Requalificação da Circular Urbana de Vizela"; "Requalificação do Largo de S. Gonçalo – S. Palo"; "Requalificação da Rua 11 de julho"; "Requalificação da Rua Dona Ana de Sá"; "Requalificação da Travessa e Rua de Belmense"; "Requalificação da Rua Francisco Costa e da Travessa Latino Coelho"; "Requalificação da Rua Latino Coelho"; "Requalificação da Rua Portos Júnior-Infias"; "Requalificação da Rua das Teixugueiras".

De igual modo, no ano de 2025, foram, também, submetidas por parte do Município de Vizela as candidaturas ao Aviso NORTE2030-2024-14 – Eficiência energética na administração local e nas Instituições particulares de solidariedade social, o projeto "Requalificação da Casa das Coletividades", e ao Aviso NORTE2030-2024-27 – Investimentos em baixa na gestão de resíduos urbanos, o projeto "Investimentos em baixa na gestão de resíduos urbanos-Vizela".

Não obstante, dos projetos supra mencionados, o Município de Vizela, no decurso do ano de 2025, logrou proceder à execução dos seguintes: "Requalificação da Circular Urbana de Vizela", com um valor de financiamento FEDER de 86.659,15€; "Requalificação do Largo de S. Gonçalo – S. Palo", com um valor de financiamento FEDER de 328.058,14€; "Requalificação da Rua 11 de julho", com um valor de financiamento FEDER de 79.500,00€; "Requalificação da Rua Portos Júnior-Infias", com um valor de financiamento FEDER de 245.149,81€; Aviso NORTE2030-2024-41- Meios materiais para a proteção civil – "Aquisição de equipamentos para a Proteção Civil" com um valor de financiamento FEDER de 57.863,00€.

Ainda no ano de 2025, o Município de Vizela procedeu à implementação dos seguintes projetos, os quais se encontram, ainda, em fase de execução: Aviso PESSOAS-2024-12 – Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) – projeto CLDS-5G Vizela; Aviso NORTE2030-2024-5 – Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar, o projeto "Equipa Multidisciplinar da Educação de Vizela"; Aviso NORTE-

2024-6 – Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis "Vizela Sénior + Ativo"; Aviso NORTE2030-2024-32 – Digitalização da Administração Pública Local, o projeto "Transformação Digital -EGov Municipal"; Aviso NORTE2030-2024-90 "Digitalização de Património Cultural e Coleções em Rede" – "Arquivo digital de Vizela".

No que concerne ao quadro comunitário do Portugal2020, o mesmo encontrava-se em fase de conclusão, pelo que foram aprovados os relatórios finais dos projetos candidatados no âmbito deste quadro comunitário, tendo, com a sua aprovação, sido libertados os 5% finais do valor do financiamento retido até esta aprovação.

Relativamente ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, no ano de 2025, foi submetida e executada a medida I1.08 – Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais, 2.ª fase, o projeto do "Centro de Saúde de Vizela", encontrando-se, ainda, em fase de execução a medida RE-C02-I01 Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e a medida Investimentos RE-C03-I01-Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais, o projeto "Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto".

Unidade de Juventude

O setor de Juventude está ao serviço dos jovens e assume como principal responsabilidade a definição e implementação de estratégias de intervenção na área da Juventude, desenvolvendo projetos próprios ou em parceria com organizações juvenis.

Assim, o Orçamento Participativo Jovem (OPJ) de Vizela teve a sua 9ª edição, envolvendo jovens com idades entre 12 e 30 anos na identificação e priorização de projetos para a cidade. Foram apresentadas nove propostas, tendo oito sido admitidas à fase de votação pública. Implementou-se ainda o projeto Cinema ao Ar Livre, vencedor da edição anterior, com a realização de três sessões de cinema.

O programa "Vizela + Verde", financiado pelo IPDJ, incentiva o voluntariado ambiental de jovens para a preservação da natureza e prevenção de incêndios florestais. No período de julho a setembro, cerca de 20 jovens participaram ativamente no projeto de vigia das florestas do Concelho.

O setor da Juventude dinamizou o GADJET - Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Jovem para a Empregabilidade Total, com o objetivo de apoiar os jovens na (re)construção de um projeto pessoal e profissional na procura de emprego e onde se desenvolveram ações de capacitação no Agrupamento de Escolas de Vizela, S. Bento e na Escola Profissional Duodifusão, com cerca de quatro turmas.

Desenvolveram-se ações de educação para os Direitos Humanos e ações de formação sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, focando no objetivo 13: Emergência Climática, com turmas da Escola Básica e Secundária de S. Bento.

Teve lugar mais uma edição do Eco Challenge, que conta com a parceria de várias associações locais, destacando-se o AMAS e ainda a colaboração de vários parceiros institucionais ligados com as questões ambientais como a VIMAGUA, Águas do Norte e Resinorte, numa atividade que envolveu cerca de 180 participantes e mais de 18 organizações parceiras.

A Festa da Juventude decorreu durante uma noite na zona ribeirinha de Vizela, num dia de concertos e DJ's que atraiu cerca de 30 000 jovens, numa atividade que se associaram vários bares locais e associações de jovens e escuteiros.

O Concurso de Bandas desenvolveu-se com o formato de uma final, onde concorreram dezoito bandas, e foram selecionadas três para a final do concurso.

Realizaram-se ainda atividades de carácter informativo e de aconselhamento, como o acesso ao Porta 65, Garantia Jovem, Erasmus+, e a dinamização e fomento da atividade do Conselho Municipal de Juventude.

Destaca-se ainda o desenvolvimento de um intercâmbio juvenil Erasmus+ com jovens de Frontignan, França, subordinado ao tema da saúde mental, envolvendo 25 jovens dos dois países, bem como o envio de

um jovem de Vizela para um período de voluntariado internacional em França, ao abrigo do Corpo Europeu de Solidariedade.

Destaca-se ainda a atribuição dos apoios financeiros ao associativismo juvenil; a manutenção do município de Vizela na rede de Municípios Amigos da Juventude e a manutenção do selo de qualidade na rede, iniciativa desenvolvida pela FNAJ - Federação Nacional de Associações Juvenis.

Além disso, manteve-se o projeto internacional "Europa dos Cidadãos" sobre cidadania europeia, envolvendo seis países, e a colaboração no projeto internacional Ecoexpress sobre a participação dos jovens na luta contra as alterações climáticas.

Biblioteca Municipal

A Biblioteca Municipal de Vizela apresenta anualmente o seu Plano de Atividades, com o objetivo e a determinação de reforçar o serviço público, a proximidade e a qualidade da mediação leitora junto de toda a comunidade. Mantém-se, com continuidade e ambição reforçada, os projetos que estruturam o trabalho regular com a rede educativa — Histórias na Escola, Livros sobre Rodas, Oficinas de Literacia, Convince-me, Feira do Livro e Semana da Leitura — desenvolvidos em estreita parceria com os Agrupamentos de Escolas de São Bento e o Agrupamento de Escolas de Vizela. Para o público sénior, continuará no terreno o projeto Histórias por Sorrisos, promovendo bem-estar, memória e participação cultural, com ações regulares em articulação com instituições locais.

No decurso deste ano, juntam-se a este portefólio projetos que foram iniciados em 2025, que respondem a necessidades identificadas e acrescentam valor ao território, como a Biblioteca Digital de Vizela, fruto de uma candidatura aprovada ao Aviso Norte 2024-90, que assegura o cumprimento das metas de preservação, descrição e disponibilização pública de património documental (27.468,45€ de execução em 2026). Prossegue, igualmente, o projeto Primeiras Páginas, centrado no envolvimento das famílias com crianças em idade pré-escolar, promovendo hábitos de leitura em casa e o desenvolvimento da linguagem oral e escrita.

Prevê-se ainda a continuação da implementação do Plano Local de Leitura, com destaque para uma investigação orientada para o conhecimento dos hábitos de leitura e de literacia informacional e mediática da população vizelense. Em paralelo, a Biblioteca concretiza um salto qualitativo na gestão e no acesso à informação com a adoção de novo software de biblioteca e a disponibilização do catálogo online, tornando mais ágeis os processos internos, facilitando a pesquisa e o pedido de documentos, e ampliando a acessibilidade dos serviços para todos os utilizadores.

Este Plano assenta numa gestão responsável de recursos, na colaboração com parceiros e na avaliação de indicadores de alcance, qualidade e impacto, garantindo coerência entre objetivos e resultados. O ano de 2025 afirmou-se, assim, como um período de intenso trabalho e de desafios significativos, no qual a Biblioteca Municipal de Vizela reafirmou e continuou a trabalhar, no seu compromisso diário com a leitura, a literacia e a cidadania cultural, colocando a comunidade no centro das decisões e consolidando uma oferta robusta, inclusiva e sustentável ao serviço do município.

Divisão de Obras Municipais e Administração Direta

A Divisão de Obras Municipais e de Administração Direta é uma unidade orgânica estrutural com competências abrangentes na área das infraestruturas municipais. Entre as suas principais atribuições destacam-se a elaboração de projetos, a gestão e fiscalização de empreitadas e a execução de obras por administração direta, nomeadamente a beneficiação e conservação de arruamentos, edifícios, estradas e caminhos municipais, bem como a construção e manutenção das respetivas obras de arte. Compete ainda a esta Divisão o acompanhamento das obras promovidas pelas Freguesias ao abrigo dos protocolos de delegação de competências.

A atuação da Divisão pautou-se pelo alinhamento com o Plano Estratégico do Município e pelas

necessidades concretas identificadas no território concelhio. No decurso do ano de 2025, a intervenção centrou-se na melhoria das infraestruturas existentes e na criação de novas valências, com o objetivo de elevar a qualidade de vida dos munícipes e potenciar o desenvolvimento turístico do Concelho.

No ano de 2025, foram concluídas ou estiveram em execução as seguintes obras e intervenções de relevo:

- Requalificação do Parque das Termas
- Construção da Ponte Marginal Ribeirinha
- Execução de Zona de Merendas de apoio aos Passadiços
- Requalificação da Circular Urbana de Vizela
- Requalificação da Rua 11 de Julho e parque de estacionamento
- Requalificação da EB da Devesinha
- Pavimentação da Travessa do Lamarão
- Pavimentação da Ruela Ponte da Levandeira
- Requalificação do Pavilhão de Santa Eulália
- Requalificação da Escola EB1/JI de Lagoas — Fase 2
- Pavimentação da Rua da Lage
- Requalificação da Rua Portos Júnior
- Requalificação do Largo de São Gonçalo
- Construção de Miradouro junto à Capela de S. Domingos
- Requalificação da Rua da Bouça
- Construção de edifício de apoio à praia fluvial de S. Paio

O modelo de execução por administração direta tem evidenciado resultados muito positivos, afirmando-se como uma resposta eficaz e eficiente às necessidades do Município. Em 2025, para além do apoio prestado às Freguesias nas suas intervenções, deu-se continuidade à requalificação do centro urbano de Vizela, com destaque para a repavimentação da Rua Fonseca e Castro.

No mesmo período, foram realizadas obras de beneficiação no edifício-sede do Município, concretamente nos pisos -1 e 2, com vista à criação de espaços adequados para albergar os serviços de Comunicação e Imagem e os serviços de Ação Social.

No âmbito da política de investimento em obras municipais, as opções estratégicas adotadas revelaram-se fundamentais para potenciar o desenvolvimento sustentável do Concelho. As linhas de atuação privilegiadas — regeneração urbana do centro da cidade e das freguesias, construção de novas infraestruturas e requalificação do espaço público — foram viabilizadas através de capitais próprios e, complementarmente, com recurso a mecanismos de financiamento europeu, nomeadamente fundos comunitários, assegurando assim uma gestão financeira responsável e orientada para o interesse coletivo.

2.2 Relatório de Gestão

De acordo com o princípio de que "Quem gere e aplica dinheiros públicos está obrigado a prestar contas e a sofrer as consequências, positivas ou negativas, da utilização dos recursos públicos", o Estado e demais entidades públicas preparam, apresentam e divulgam as suas contas, de acordo com o que é legalmente determinado, destacando-se, de entre aqueles que regulam a prestação de contas públicas, a Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e o Tribunal de Contas, por via das competências atribuídas pela Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

Integrando o conjunto dos documentos de prestação de contas legalmente previstos, o Relatório de Gestão desempenha a função de interpretação e explicação das demonstrações orçamentais e financeiras, bem como, do desempenho da gestão na execução da sua estratégia, com a finalidade de proporcionar uma imagem verdadeira e adequada das contas públicas, através de informação compreensível por parte dos diversos interessados.

Envolvendo a análise aos três subsistemas da contabilidade pública (orçamental, financeira e de gestão), destacam-se as divergências existentes entre os valores referentes a receitas e despesas (contabilidade orçamental) e de rendimentos e gastos (contabilidade financeira) pela natureza distinta dos conceitos aplicados em cada uma.

2.2.1 Análise da Execução Orçamental

As demonstrações orçamentais traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental das entidades, proporcionando, entre outras, informação sobre o orçamento inicial, as alterações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

2.2.1.1 Previsão versus Execução

O Orçamento inicial do Município de Vizela para 2025 importava em 25.253.019,03 €. Em consequência das necessidades inerentes à gestão do Orçamento foram efetuadas, durante o ano, por via de alterações orçamentais, permutativas ou modificativas, as modificações que o desempenho autárquico exigia. Em virtude de tal, a previsão da receita e da despesa foi corrigida para 30.072.420,28 €.

Com o objetivo de avaliar, quer a fiabilidade do Orçamento apresentado, quer a capacidade financeira para a sua execução, procede-se à comparação entre os valores das previsões ou dotações corrigidas constantes do Orçamento e os valores da receita e da despesa executados e os respetivos desvios.

Por força das alterações introduzidas pelo SNC-AP, as taxas de execução da receita são aferidas pelas receitas arrecadadas líquidas (uma vez que os valores dos reembolsos e restituições são efetuados por abate da receita cobrada) e não, tal como acontecia nos anos anteriores a 2020, pelas receitas arrecadadas brutas (em que os valores dos reembolsos e restituições eram efetuados por meio de um processo de despesa).

As taxas de execução da despesa reportam-se sempre a obrigações efetivamente pagas e não ao total dos compromissos ou das obrigações assumidas perante terceiros (despesa comprometida ou faturada).

(Un.: Euros)

ORÇAMENTO DO ANO DE 2025				
	Previsão corrigida	Execução	Desvio	Taxa de Execução
Receitas Correntes	20 092 689,88	21 694 629,35	1 601 939,47	107,97%
Receitas de Capital	6 577 818,78	6 228 144,70	-349 674,08	94,68%
Outras Receitas	3 401 911,62	3 397 998,18	-3 913,44	99,88%
Total Receita	30 072 420,28	31 320 772,23	1 248 351,95	104,15%
Despesas Correntes	17 871 052,36	16 368 645,00	-1 502 407,36	91,59%
Despesas de Capital	12 201 367,92	11 261 338,06	-940 029,86	92,30%
Total Despesa	30 072 420,28	27 629 983,06	-2 442 437,22	91,88%

Quadro 1 – Previsão vs Execução

Em 2025, a receita arrecadada líquida foi de 31.320.772,23 € e a despesa executada foi de 27.629.983,06 €, a que corresponde uma taxa de execução da receita de 104,15% e uma taxa de execução da despesa de 91,88%.

Da apreciação do quadro, afere-se que os maiores desvios ocorreram nas receitas correntes e nas despesas correntes. Na base dos desvios apurados, encontram-se diferentes razões que influenciaram o desempenho de tais agregados orçamentais e que serão analisadas posteriormente.

As receitas correntes líquidas apresentam uma taxa de execução de 107,97%. As receitas de capital líquidas apresentam uma taxa de execução de 94,68%. As despesas correntes apresentam uma taxa de execução de 91,59%. As despesas de capital apresentam uma taxa de execução de 92,30%.



Gráfico 1 – Previsão vs Execução

2.2.1.2 Relação entre a Receita e Despesa

2.2.1.2.1 Evolução dos Fluxos Monetários

Com o objetivo de avaliar as fontes de financiamento do exercício, desenvolve-se a análise em termos da evolução das execuções orçamentais que, durante o último triénio, tiveram reflexo no saldo final da conta de gerência. Interessa relacionar a evolução das despesas pagas e receitas arrecadadas e confrontá-las com o desenvolvimento, quer do saldo corrente do exercício (receita corrente – despesa corrente), quer do saldo de capital (receita de capital – despesa de capital), aferindo em que medida contribuem para financiar a gerência do exercício seguinte.

Quadro 2 – Evolução dos Fluxos Financeiros

No triénio compreendido entre 2023 e 2025, a evolução dos fluxos monetários, patentes no valor do saldo de gerência orçamental de cada ano, foi em sentido desigual, dependendo, por um lado, das taxas de execução, quer da receita, quer da despesa, e por outro, da necessidade de financiamento determinada pela execução da política de investimento municipal.

Para a formação dos saldos de gerência contribuíram sempre saldos correntes positivos, apurados em virtude de as receitas correntes cobradas serem superiores às despesas correntes pagas, resultando na designada poupança corrente.

2.2.1.2.2 Princípio do Equilíbrio Orçamental

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua versão atual, consagra, no artigo 40.º, o princípio do equilíbrio orçamental, pelo qual:

"1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos."

Tais condições funcionam como uma restrição permanente sobre a política orçamental por forma a garantir a sustentabilidade das finanças públicas, assegurando que as despesas correntes são financiadas por receitas correntes, evitando o endividamento estrutural para pagar despesas de funcionamento, a gestão equilibrada e a libertação de fundos para investimento, salvaguardando os meios necessários para o exercício das competências locais, bem como, a redução do risco de endividamento e o aumento da confiança das instituições financeiras, resultando em menores custos de financiamento.

(Un.: Euros)

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (artigo 40.º do RFALEI)						
	2023	% da Rec. Executada	2024	% da Rec. Executada	2025	% da Rec. Executada
Receita corrente cobrada	17 858 303,07		19 590 104,86		21 929 179,25	
Despesa corrente executada	14 775 695,75		16 105 693,84		16 368 645,00	
Amortizações médias EMLP	913 558,76		875 631,51		865 769,14	
Poupança Corrente Efetiva	2 169 048,56	12,15%	2 608 779,51	13,32%	4 694 765,11	21,41%

Quadro 3 – Evolução da Poupança Corrente na ótica do Equilíbrio Orçamental

Pela análise do quadro, percebe-se que o Município de Vizela tem respeitado o princípio do equilíbrio orçamental, pois as despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de médio ou longo prazo, não têm absorvido a totalidade das receitas correntes brutas cobradas, o que se traduz em poupança corrente. Em 2025, a poupança corrente, na ótica do equilíbrio orçamental, situa-se em 4.694.765,11 €, o que equivale a 21,41% da receita corrente bruta cobrada, que foi canalizada para pagamento de despesas de capital e/ou reforço de saldo de gerência.

2.2.1.3 Execução do Orçamento da Receita

2.2.1.3.1 Análise Global da Receita

Para efeitos da análise da receita, não foi considerado o valor introduzido em Orçamento, por alteração permutativa, e que reporta ao saldo da gerência anterior, por não se tratar de uma receita arrecadada em 2025, mas sim de liquidez que transita dos anos anteriores.

No quadro abaixo reproduzido, apresentam-se os valores constantes da previsão e da execução da receita.

(Un.: Euros)

ESTRUTURA GERAL DA RECEITA												
	2023				2024				2025			
	Previsão	Execução	Peso	Tx. exec.	Previsão	Execução	Peso	Tx. exec.	Previsão	Execução	Peso	Tx. exec.
Receitas Correntes	17 920 749,88	17 554 927,69	78,69%	97,96%	18 272 291,07	18 824 378,79	89,29%	103,02%	20 092 689,88	21 694 629,35	89,27%	107,97%
Receitas de Capital	6 647 357,07	4 744 074,28	71,27%	71,27%	6 145 544,50	3 903 537,69	63,55%	63,52%	6 577 818,78	6 228 144,70	94,69%	94,69%
Outras Receitas	10 000,00	8 627,70	8,63%	86,28%	723 913,37	717 403,07	99,10%	99,10%	3 401 911,02	3 397 998,18	99,89%	99,89%
TOTAL	24 578 106,95	22 307 629,67	100,00%	90,76%	25 141 748,94	23 445 319,55	100,00%	93,26%	30 072 470,78	31 320 772,23	100,00%	104,15%

Quadro 4 – Estrutura Geral da Receita

Como se demonstra, durante o ano de 2025, a arrecadação das receitas correntes totalizou 21.694.629,35 €, que corresponde a uma taxa de execução de 107,97% face à previsão orçamental. Comparativamente ao ano anterior, o montante arrecadado foi superior em 2.870.250,56 €, que se deveu, a título principal: ao aumento verificado na arrecadação de Receitas Fiscais, nomeadamente, com o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas; ao aumento das transferências do Orçamento de Estado, nomeadamente, com as transferências relativas ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, ao Fundo Social Municipal, às Transferências de Competências assumidas no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e às transferências provenientes do cumprimento do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro; ao aumento das verbas arrecadadas com Taxas Específicas das Autarquias Locais, nomeadamente, com as operações de

loteamentos e obras e com outros serviços diversos.

As receitas de capital detêm um peso de 19,89% no total das receitas arrecadas e apresentam uma taxa de execução de 94,68% face à previsão orçamental, tendo crescido 2.324.607,01 € face a 2024, tendo em conta o aumento da receita com os Passivos Financeiros, por via da utilização do empréstimo bancário contraído para requalificação de diversas vias, bem como, do aumento das transferências do Orçamento de Estado, com as transferências provenientes do cumprimento do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e por execução de projetos comparticipados por Serviços e Fundos Autónomos, nomeadamente, pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, no âmbito do "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", e pela Administração Central do Sistema de Saúde e Direção Geral de Alimentação Veterinária para a requalificação do Centro de Saúde de Vizela e de infraestruturas de bem estar animal, respetivamente.

Apresenta-se, de seguida, uma análise mais detalhada das receitas municipais, nos subgrupos:

- Receitas Próprias
- Transferências
- Financiamento Bancário

RECEITAS PRÓPRIAS

(Un.: Euros)

RECEITAS PRÓPRIAS									
	2023		2024		2025		% Receitas Próprias	% Receitas Correntes	% Receitas Totais
	Valor Cobrado	Variação face a 2022	Valor Cobrado	Variação face a 2023	Valor Cobrado	Variação face a 2024			
CORRENTES									
Impostos Diretos	4 770 921,02	1,89%	4 665 751,86	-2,20%	6 210 692,94	33,11%	61,89%	28,63%	19,83%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	816 679,72	-9,98%	1 378 423,04	68,37%	1 825 079,69	32,40%	18,19%	8,41%	5,83%
Rendimentos de Propriedade	55 151,45	158,20%	17 081,60	-69,03%	17 081,60	0,00%	0,17%	0,08%	0,05%
Venda de Bens e Prest. de Serviços	1 942 244,48	15,20%	1 825 399,67	-6,02%	1 837 268,67	0,65%	18,31%	8,47%	5,87%
Outras Receitas Correntes	11 085,01	46,95%	23 484,85	111,86%	41 610,02	77,18%	0,41%	0,19%	0,13%
TOTAL	7 598 081,68	3,98%	7 910 141,02	4,11%	9 931 732,92	25,56%	98,97%	46,78%	31,71%
CAPITAL									
Venda de Bens de Investimento	88 000,00	10900,00%	71 000,00	-19,32%	90 740,00	27,80%	0,90%	0,42%	0,29%
Outras Receitas de Capital	0,00	---	193 658,96	---	0,00	---	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	88 000,00	10900,00%	264 658,96	200,75%	90 740,00	-65,71%	0,90%	0,42%	0,29%
Outras									
Outras Receitas	8 627,70	7,75%	9 293,23	7,71%	12 756,93	37,27%	0,13%	0,06%	0,04%
TOTAL	8 627,70	-7,75%	9 293,23	7,71%	12 756,93	37,27%	0,13%	0,06%	0,04%
Total de Receitas Próprias	7 686 709,38	5,16%	8 184 993,21	6,36%	10 022 489,85	22,62%	100,00%	46,76%	32,04%
Total de Receitas Correntes	17 554 927,69	8,49%	18 824 378,79	7,29%	21 694 629,35	15,29%		100,00%	69,27%
Total de Receitas	22 907 629,67	16,16%	23 445 319,55	5,10%	31 320 772,23	93,56%			100,00%

Quadro 5 – Receitas Próprias

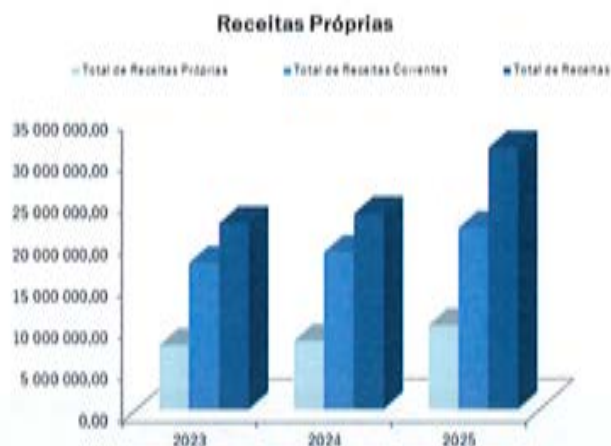


Gráfico 2 – Receitas Próprias vs Receitas Correntes vs Total de Receitas

Em 2025, as receitas próprias aumentaram 1.851.136,64 € quando comparadas com 2024, o que corresponde a um aumento de 22,62%.

Tal acréscimo resulta, por um lado, do aumento verificado na arrecadação de Receitas Fiscais, nomeadamente, com o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, e do aumento da cobrança de Taxas, Multas e Outras Penalidades, mais concretamente, com as verbas arrecadadas com Taxas Específicas das Autarquias Locais, nomeadamente, com as operações de loteamentos e obras, bem como, com outros serviços diversos.

Os Impostos Diretos continuam a ser a rubrica que maior peso detém no total das receitas próprias, representando 61,89% destas, seguindo-se as Taxas, Multas e Outras Penalidades e a Venda de Bens e Prestação de Serviços.

O gráfico seguinte, demonstra o peso de cada uma das componentes na estrutura das receitas próprias.



Gráfico 3 – Estrutura das Receitas Próprias

Devido à importância das receitas próprias, justifica-se uma apreciação mais detalhada de algumas das suas componentes como:

- Impostos Diretos
- Taxas, Multas e Outras Penalidades
- Venda de Bens e Prestação de Serviços

Impostos Diretos

(Un.: Euros)

EVOLUÇÃO DOS IMPOSTOS DIRETOS						
	2023		2024		2025	
	Valor	Variação face a 2022	Valor	Variação face a 2023	Valor	Variação face a 2024
Impostos Diretos						
Imposto Municipal s/ Imóveis	2 490 555,25	2,04%	2 500 571,85	0,40%	2 568 291,21	2,71%
Imposto Único de Circulação	657 619,90	8,15%	665 527,21	1,20%	709 325,36	6,58%
Imposto Munic. s/ as Transm. Onerosas de Imóveis	1 292 669,64	-3,18%	1 203 887,23	-6,87%	2 667 103,82	121,54%
Derrama	330 076,23	10,49%	295 765,57	-10,39%	265 972,55	-10,07%
TOTAL	4 770 921,02	1,89%	4 665 751,86	-2,20%	6 210 692,94	33,11%

Quadro 6 – Evolução dos Impostos Diretos

Da análise do quadro, destaca-se o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas como sendo o imposto com maior relevância na totalidade dos Impostos Diretos sendo também este o imposto com a maior variação relativa.

Em 2025, verificou-se um acréscimo na arrecadação da receita com Impostos Diretos, consequência do forte aumento verificado com o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. Nos montantes recebidos com o Imposto Municipal sobre Imóveis e com o Imposto Único de Circulação, verificou-se um ligeiro acréscimo, apesar da taxa de cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis ter decrescido de 2024 para 2025.

Taxas, Multas e Outras Penalidades

(Un.: Euros)

EVOLUÇÃO DAS TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
	2023		2024		2025	
	Valor	% Variação	Valor	% Variação	Valor	% Variação
Taxas, Multas e Outras Penalidades						
Mercados e Feiras	132 230,43	-5,98%	139 225,75	5,29%	134 577,70	-3,34%
Loteamento e Obras	371 283,19	-17,09%	697 603,92	87,89%	848 831,21	21,68%
Ocupação da Via Pública	134 742,44	0,20%	137 719,38	2,21%	133 218,16	-3,27%
Outros	79 268,92	-10,02%	296 719,98	274,32%	598 888,59	101,84%
Multas e Outras Penalidades	101 154,74	2,75%	107 154,01	5,93%	109 564,03	2,25%
TOTAL	818 679,72	-9,98%	1 378 423,04	68,37%	1 825 079,69	32,40%

Quadro 7 – Evolução das Taxas, Multas e Outras Penalidades na ótica do SNC-AP

A cobrança de Taxas, Multas e Outras Penalidades aumentou 32,40% quando comparada com 2024, em razão do crescimento na arrecadação de receitas com licenças para obras diversas, licenças de utilização, infraestruturas urbanísticas e com taxas por outros serviços.

Venda de Bens e Serviços Correntes

(Un.: Euros)

EVOLUÇÃO DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	2023		2024		2025	
	Valor	% Variação	Valor	% Variação	Valor	% Variação
Venda de Bens	10 947,47	483,20%	0,00	-100,00%	80,00	---
Serviços	1 183 947,41	5,27%	1 161 677,31	-1,88%	941 536,07	-18,95%
Vistorias e Ensaio	5 785,32	-33,93%	7 956,04	37,52%	7 477,44	-6,02%
Serv. sociais, recreat., cult. e de desporto	2 564,90	119,05%	6 122,36	138,70%	4 706,10	-23,13%
Serviços específicos das Autarquias	1 174 775,64	5,46%	1 145 986,03	-2,45%	927 134,63	-19,10%
Outras	821,55	4,75%	1 612,88	96,32%	2 217,90	37,51%
Rendas	747 349,60	33,59%	663 722,36	-11,19%	895 652,60	34,94%
Habitações	36 128,51	135,94%	52 344,70	44,88%	51 584,78	-1,45%
Edifícios	174 747,20	21,87%	269 954,89	54,48%	380 356,55	40,90%
Outras	536 473,89	33,87%	341 422,77	-36,36%	463 711,27	35,82%
TOTAL	1 942 244,48	15,20%	1 825 399,67	-6,02%	1 837 268,67	0,65%

Quadro 8 – Evolução da Venda de Bens e Serviços Correntes

A variação de 0,65% na rubrica de Venda de Bens e Serviços Correntes deve-se ao acréscimo da receita arrecadada com Rendas, nomeadamente, com a arrecadação de prestações em atraso. Este acréscimo compensou o decréscimo verificado na arrecadação de receita com Serviços Específicos das Autarquias.

TRANSFERÊNCIAS

As transferências, correntes ou de capital, destinam-se a financiar as competências legalmente atribuídas aos Municípios, nomeadamente, por via da prestação de serviços e investimentos públicos.

O quadro que se segue reflete a natureza e montante das transferências recebidas no último triénio.

(Un.: Euros)

TRANSFERÊNCIAS						
	2023		2024		2025	
	Valor	% Variação	Valor	% Variação	Valor	% Variação
Transferências Correntes	9 956 846,01	8,48%	10 914 237,77	9,62%	11 762 896,43	7,78%
Estado	9 528 483,98	7,64%	10 829 340,84	13,65%	11 534 007,56	6,51%
Fundo Equilíbrio Financeiro	4 929 413,00	3,13%	4 983 274,00	1,09%	5 098 109,00	2,30%
Fundo Social Municipal	616 621,00	6,25%	750 183,00	21,66%	856 544,00	14,18%
Participação no IRS	554 393,00	18,80%	660 008,00	19,05%	682 084,00	3,34%
Transferências de Competências - Lei 50/2018	3 257 528,66	25,37%	3 383 647,00	3,87%	3 620 322,00	6,99%
Participação no IVA	122 200,24	44,33%	209 054,01	71,07%	119 826,00	-42,68%
Artigo 35.º, n.º 5 da Lei n.º 73/2023	0,00	---	662 439,90	---	1 038 255,00	56,73%
Outros	48 328,08	-85,89%	180 734,93	273,97%	118 867,56	-34,23%
Comparticipação em Projetos comunitários	219 070,17	-13,49%	40 748,26	-81,40%	118 111,33	189,86%
Serviços e Fundos Autónomos	59 046,50	-18,78%	44 148,67	-25,23%	110 777,54	150,92%
Administração Local	140 245,36	---	0,00	-100,00%	0,00	---
Instituições sem Fins Lucrativos	10 000,00	---	0,00	-100,00%	0,00	---
Transferências de Capital	4 511 817,32	71,49%	3 567 878,73	-20,92%	4 056 856,53	13,71%
Estado	847 284,48	26,17%	1 216 136,90	43,53%	1 614 311,00	32,74%
Fundo Equilíbrio Financeiro	547 712,00	4,44%	553 697,00	1,09%	576 057,00	4,04%
Cooperação Técnica e Financeira	47 942,48	-37,79%	0,00	-100,00%	0,00	---
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	251 630,00	259,33%	662 439,90	163,26%	1 038 254,00	56,73%
Comparticipação em Projetos comunitários	1 061 327,31	171,30%	2 219 130,51	109,09%	1 427 003,15	-35,70%
Serviços e Fundos Autónomos	2 603 205,53	66,00%	132 611,32	-94,91%	1 015 542,38	665,80%
TOTAL	14 468 663,33	22,52%	14 482 116,50	0,09%	15 819 752,96	9,24%

Quadro 9 – Transferências

A receita arrecada por via das transferências apresenta uma variação positiva de 9,24% em comparação com o total das transferências arrecadadas em 2024, explicada em grande parte pelo aumento das transferências do Orçamento de Estado para os Municípios, de acordo com o legalmente preconizado, nas quais estão incluídas as transferências provenientes do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e pelo aumento das transferências para execução de projetos participados por Serviços e Fundos Autónomos, nomeadamente, pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, no âmbito do "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", pela Administração Central do Sistema de Saúde para a requalificação do Centro de Saúde de Vizela e pela Direção Geral de Alimentação Veterinária para infraestruturas de bem estar animal.

FINANCIAMENTO BANCÁRIO

Em 2025 não foi contratado nenhum novo empréstimo bancário de médio e longo prazo.

Dos empréstimos contratados nos anos anteriores, foram utilizados, em 2025, 2.080.548,17 € para a requalificação de diversas vias.

Ao invés, para além dos pagamentos efetuados com carácter ordinário, foram, em acréscimos, efetuados com carácter extraordinário, o pagamento de 443.513,92 €, dos quais 292.518,48 € no empréstimo para a construção da ponte em St.º Adrião (Ponte da Aliança), 147.974,60 € no empréstimo BEI para a requalificação da Praça da República e do Jardim Manuel Faria e 3.020,84 € no empréstimo BEI para

requalificação da Avenida Eng. Sá e Melo e rotunda dos Rotários.

(Un.: Euros)

Tipo	Data de contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Voto do Tribunal de Contas		Finalidade do empréstimo	Capital	
			N.º de registo	Data		Capital contratado em 2024	Capital utilizado em 2025
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	16/05/2024	20 Anos	1585/2024	16/08/2024	Requalificação de diversas vias	3 163 000,00	2 080 548,17
Total						3 163 000,00	2 080 548,17

Quadro 10 – Capital utilizado de empréstimos de médio ou longo prazo contratados

Em 2025, o Município de Vizela pagou 1.262.966,40 € para amortização da dívida detida em empréstimos de médio/longo prazo, e aumentou a referida dívida em 2.080.548,17 € em consequência da utilização, no mesmo período, de capitais contratualizados e, ainda, não usados.

2.2.1.3.2 RECEITAS PRÓPRIAS VS RECEITAS ALHEIAS

O quadro e gráfico seguintes são elucidativos da evolução das receitas próprias e alheias ao longo do último triénio.

(Un.: Euros)

RECEITAS PRÓPRIAS E ALHEIAS									
	2023			2024			2025		
	Valor	% do total	Variação	Valor	% do total	Variação	Valor	% do total	Variação
Receitas Próprias	7 694 709,38	34,49%	5,16%	8 184 093,21	35,99%	6,36%	10 035 229,85	35,92%	22,62%
Receitas Alheias	14 612 920,29	65,51%	22,84%	14 553 116,50	64,01%	-0,41%	17 900 301,13	64,08%	23,00%
Transferências	14 468 663,33	64,86%	22,52%	14 482 116,50	63,69%	0,09%	15 819 752,96	56,63%	9,24%
Empréstimos	144 256,96	0,65%	65,93%	71 000,00	0,31%	-50,78%	2 080 548,17	7,45%	2830,35%
TOTAL	22 307 629,67	100,00%	16,10%	22 737 209,71	100,00%	1,93%	27 935 530,98	100,00%	22,86%

Quadro 11 – Evolução das Receitas Próprias e Alheias

Da análise do quadro, verifica-se a manutenção da desproporcionalidade entre as Receitas Próprias e as Receitas Alheias, apesar do aumento dos montantes arrecadados em Receitas Próprias.

Entre as Receitas Alheias, as Transferências são preponderantes, tendo, em 2025, se situado num pico gráfico, apesar de, em termos relativos, ter uma ponderação menor quando comparada com os anos anteriores, face ao acréscimo do montante utilizado em Empréstimos bancários.

Tal desproporcionalidade é reveladora da dependência estrutural das autarquias face ao poder central.

Enquanto alguns municípios conseguem obter mais de 50% das suas receitas através de impostos próprios, uma parte significativa dos municípios portugueses baseia-se em menos de 20% de receitas próprias.

A falta de receitas próprias suficientes leva frequentemente à necessidade de contração de empréstimos (receitas alheias), que funcionam como antecipação de receitas futuras, visando colmatar dificuldades de investimento.

Esta assimetria limita a autonomia política e a capacidade de investimento local, tornando a execução orçamental dependente da volatilidade das transferências do Orçamento de Estado e das regras de

execução orçamental provadas anualmente.

Evolução das Receitas Próprias e Alheias

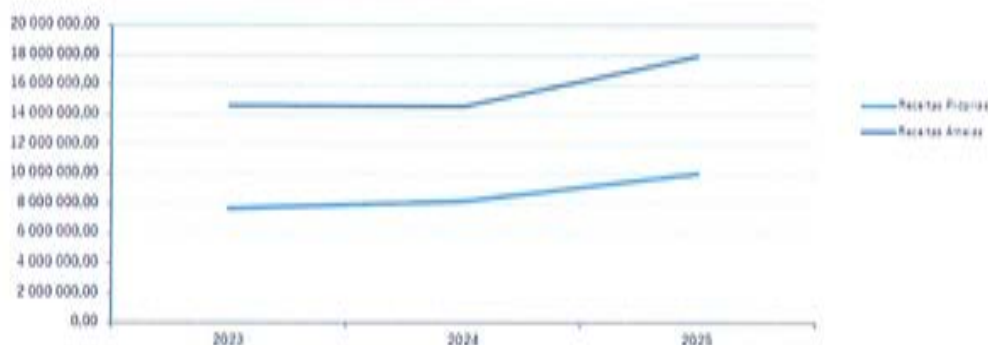


Gráfico 4 – Evolução das Receitas Próprias e Alheias

2.2.1.3.3 INDICADORES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

RÁCIOS DE AUTONOMIA				
	2023	2024	2025	
Total das Receitas Próprias / Total das Receitas	34,49%	34,91%	32,04%	
Transferências / Total de Receitas	64,86%	61,77%	50,51%	
Passivos Financeiros / Total das Receitas	0,65%	0,30%	6,64%	

Quadro 12 – Rácios

Do total das receitas arrecadadas em 2025, 50,51% são referentes a Transferências, 32,04% a Receitas Próprias e 6,64% a Empréstimos, ou seja, em 2025, verifica-se a manutenção da tendência para o financiamento do Orçamento por via de receitas alheias, mais concretamente, por via das transferências, tendo em conta a importância das mesmas para a execução das competências atribuídas/delegadas por lei aos Municípios.

2.2.1.4 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

No âmbito deste ponto, procede-se à análise da execução orçamental da despesa, sendo para tal, considerados os montantes pagos.

O quadro seguinte, faz a comparação entre a despesa executada/paga e a que se encontrava prevista, através das dotações corrigidas, para o ano 2025.

Quadro 13 – Estrutura Geral da Despesa

A despesa paga em 2025, totalizou 27.629.983,06 €, representando uma execução de 91,88%. Avaliando a estrutura da despesa paga, constata-se que a despesa corrente apresenta uma execução de 91,59% e a despesa de capital uma execução de 92,30%, representando a despesa corrente 59,24% do total da despesa paga e a despesa de capital 40,76%.

Estrutura geral da despesa

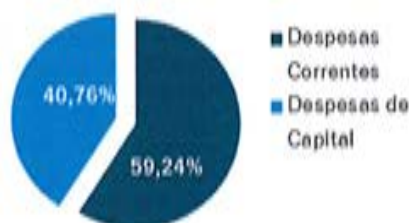


Gráfico 5 – Despesa paga em 2025

Embora a despesa executada (paga) seja de 91,88%, a despesa comprometida revela uma execução de 98,40% da previsão do orçamento.

(Un.: Euros)

ESTRUTURA GERAL DA DESPESA COMPROMETIDA									
	2023			2024			2025		
	Previsão	Comprometido	Tx. Exec. Compr.	Previsão	Comprometido	Tx. Exec. Compr.	Previsão	Comprometido	Tx. Exec. Compr.
Despesas									
Correntes	16 097 618,69	15 858 174,33	98,51%	17 086 225,68	17 031 636,54	99,68%	17 871 052,36	17 655 497,09	98,79%
Despesas de Capital	10 527 538,77	10 227 600,93	97,15%	8 055 523,26	7 827 398,60	97,17%	12 201 367,92	11 935 562,91	97,82%
TOTAL	26 625 157,46	26 085 775,26	97,97%	25 141 748,94	24 859 035,14	98,88%	30 072 420,28	29 591 060,00	98,40%

Quadro 14 – Estrutura da Despesa Comprometida

Estrutura Geral da Despesa

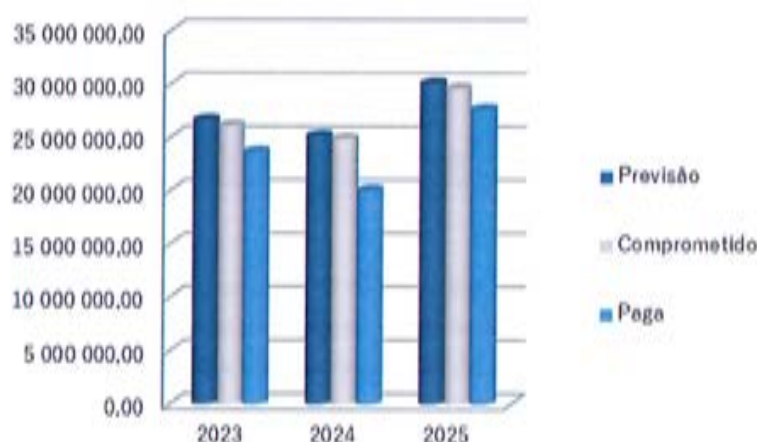


Gráfico 6 – Estrutura Geral da Despesa

Dentro da despesa, justifica-se uma análise mais detalhada de alguns dos seus subgrupos, dada a relevância que ocupam na estrutura geral da despesa, como sejam:

- Despesas de Funcionamento
- Transferências Correntes e Subsídios
- Investimento Global

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

As despesas de funcionamento traduzem o montante dos encargos fixos e obrigatórios, agrupando as despesas com pessoal, as despesas com a aquisição de bens e serviços e as outras despesas correntes.

O quadro seguinte, retrata a evolução e a estrutura geral das despesas de funcionamento desta autarquia.

Quadro 15 – Estrutura das Despesas de Funcionamento

No ano de 2025, as despesas de funcionamento totalizaram 13.873.630,67 € que representam 84,76% do total das despesas correntes pagas e 50,21% do total das despesas pagas.

Da totalidade das despesas de funcionamento, as Despesas com Pessoal são as que detêm um maior peso (56,87%), seguindo-se a Aquisição de Bens e Serviços (39,20%).

O gráfico seguinte, demonstra o peso de cada item nas despesas de funcionamento.

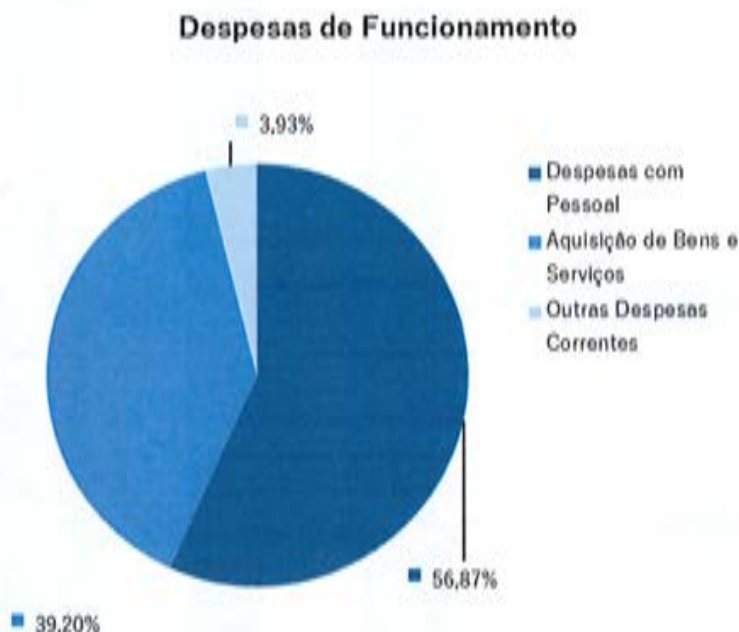


Gráfico 7 – Estrutura das Despesas de Funcionamento

DESPESAS COM PESSOAL

Tal como demonstrado anteriormente, as despesas com pessoal representam a maior fatia das despesas de funcionamento, representando 56,87% destas.

O quadro seguinte, detalha a estrutura das despesas com pessoal.

(Un.: Euros)

DESPESAS COM PESSOAL									
	2023		2024		2025		Variação face a 2024		
	Paga	% Total das Desp. Pessoal	Paga	% Total das Desp. Pessoal	Paga	% Total das Desp. Pessoal	% Desp. Total	Valor 2024-2025	%
Remunerações Certas e Permanentes									
Títul. dos órg. de soberania e memb. dos órg. autárquicos	203 066,89	2,95%	210 277,43	2,92%	206 395,90	2,62%	0,75%	-3 881,53	-1,86%
Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública/ RCIT	2 942 854,69	42,81%	3 245 327,97	45,10%	3 757 504,54	47,62%	13,60%	512 176,57	15,78%
Pessoal contratado a termo	80 686,50	1,17%	83 569,82	1,16%	103 210,17	1,31%	0,37%	19 640,35	23,50%
Pessoal em regime de tarefa ou avença	601 890,73	8,78%	474 367,85	6,59%	309 249,84	3,92%	1,12%	-165 118,01	-34,81%
Pessoal aguardando aposentação	3 109,86	0,05%	2 807,89	0,04%	5 875,43	0,07%	0,02%	3 067,54	109,25%
Pessoal em qualquer outra situação	425 285,97	6,19%	479 120,70	6,66%	482 437,35	6,11%	1,75%	3 316,65	0,69%
Representação	47 231,92	0,69%	51 909,24	0,72%	54 885,34	0,70%	0,20%	2 976,10	5,73%
Suplementos e Prémios	27 845,00	0,41%	16 925,35	0,24%	23 553,64	0,30%	0,09%	6 628,29	39,16%
Subsídio de Refeição	423 045,29	6,15%	434 044,90	6,03%	448 254,02	5,68%	1,62%	14 209,12	3,27%
Subsídio de Férias e de Natal	639 285,05	9,30%	701 200,81	9,74%	793 312,23	10,05%	2,87%	92 111,42	13,14%
Remunerações por doença e maternidade	62 364,32	0,91%	65 174,65	0,91%	99 056,94	1,26%	0,36%	33 882,29	51,99%
Subtotal	5 456 086,22	79,38%	5 764 726,61	80,11%	6 281 735,40	79,64%	22,74%	519 008,79	9,00%
Abonos Variáveis e Eventuais									
Horas Extraordinárias	58 819,78	0,86%	72 974,25	1,01%	86 437,03	1,10%	0,31%	13 462,78	18,45%
Ajudas de Custo	1 404,72	0,02%	584,24	0,01%	749,79	0,01%	0,00%	165,55	28,34%
Abono para falhas	4 657,02	0,07%	4 260,94	0,06%	3 620,83	0,05%	0,01%	-840,11	-19,02%
Subsídio de Trabalho de noturno	7 837,87	0,11%	8 159,27	0,11%	9 876,75	0,13%	0,04%	1 717,48	21,05%
Indemnizações por cessão de funções	2 762,43	0,04%	2 979,54	0,04%	3 152,64	0,04%	0,01%	173,10	6,81%
Outros Suplementos e prémios	11 321,41	0,16%	11 665,20	0,16%	15 775,64	0,20%	0,06%	4 110,44	35,24%
Subtotal	86 803,23	1,26%	100 623,44	1,40%	119 612,58	1,52%	0,43%	18 809,24	18,87%
Segurança Social									
Encargos com a saúde	126 419,80	1,84%	16 212,51	0,23%	0,00	0,00%	0,00%	-16 212,51	---
Subsídio familiar a crianças e jovens	12 529,32	0,18%	13 884,48	0,19%	14 889,09	0,19%	0,05%	1 004,61	7,24%
Outras prestações familiares	27 333,05	0,40%	26 795,31	0,37%	23 946,49	0,30%	0,09%	-2 848,82	-10,63%
Contribuições para a Segurança Social	1 101 708,69	16,03%	1 206 385,70	16,76%	1 376 460,09	17,45%	4,98%	170 074,39	14,10%
Outras pensões	5 397,20	0,08%	5 778,22	0,08%	5 963,44	0,08%	0,02%	185,22	3,21%
Seguros	56 476,23	0,82%	58 464,33	0,81%	62 632,61	0,79%	0,23%	4 168,28	6,96%
Outras despesas da Segurança Social	1 072,14	0,02%	3 232,31	0,04%	2 894,25	0,04%	0,01%	-338,06	-10,46%
Subtotal	1 330 936,43	19,36%	1 330 752,86	18,49%	1 486 685,97	18,84%	9,39%	155 933,11	11,72%
Total Despesas com Pessoal	6 874 405,88	100,00%	7 195 102,91	100,00%	7 890 034,05	100,00%	28,56%	693 931,14	9,64%
Total Desp. Funcionamento	12 204 748,47	-	13 227 769,22	-	13 873 630,67	-	90,21%	648 861,45	4,88%
Total Desp. Correntes	14 775 695,75	-	16 105 693,84	-	16 368 645,09	-	59,24%	267 951,25	1,63%
Total Geral das Despesas	23 646 576,34	-	26 860 078,30	-	27 629 883,06	-	100,00%	7 569 804,76	27,74%

Quadro 16 – Estrutura das Despesas com Pessoal

A evolução das despesas com pessoal está diretamente relacionada com dois fatores incontornáveis: por um lado, as transferências de competências assumidas no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e por outro, a necessidade progressiva de se proceder à reorganização dos serviços municipais.

As despesas com pessoal tiveram um aumento de 9,64% em relação a 2024, explicado pelos seguintes motivos: atualização do valor da base remuneratória na Administração Pública (BRAP); revisão dos montantes pecuniários dos níveis remuneratórios de 56,58 € da TRU para salários brutos até 2.630 €, com aumentos de 2,15% para salários superiores; aumento da remuneração mínima mensal garantida - RMMG; alteração do posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional em função da antiguidade; aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público; alteração do posicionamento remuneratório no âmbito da avaliação do desempenho – SIADAP; atualização dos suplementos remuneratórios em 2,15%; admissão de 18 trabalhadores.

As despesas com pessoal representam 28,56% do total geral das despesas.

As remunerações certas e permanentes representam 79,64% do total das despesas com pessoal.

O gráfico seguinte, ilustra a variação dos três grandes grupos de despesa com pessoal entre 2023 e 2025.

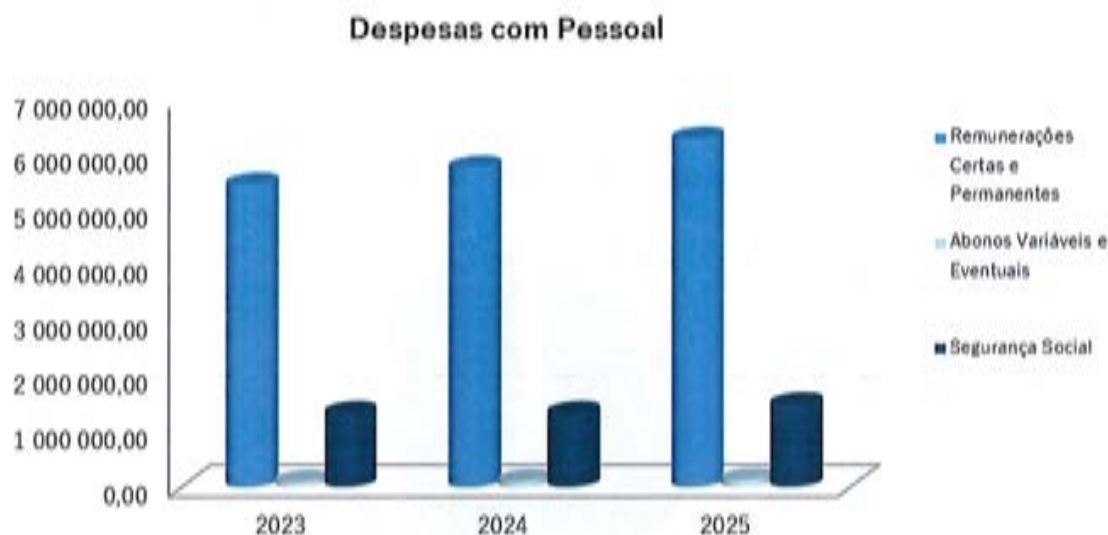


Gráfico 8 – Variação das Despesas com Pessoal

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

</

Quadro 17 – Estrutura Geral da Aquisição de Bens e Serviços

O total da rubrica de Aquisição de Bens e Serviços, no ano de 2025, teve uma execução de 86,28%, que representa 39,20% do total executado das despesas de funcionamento e 33,22% do total das despesas correntes.

A Aquisição de Serviços apresenta-se como a rubrica com maior peso no total da Aquisição de Bens e Serviços.

Da análise do quadro, verifica-se que o total executado relativo à Aquisição de Bens diminuiu 5,91% em relação ao ano 2024, decréscimo justificado pela diminuição da despesa em rubricas como matérias-primas e subsidiárias e outros bens.

Da análise do quadro, verifica-se que o total executado relativo à Aquisição de Serviços diminuiu 3,21% quando comparado com o ano 2024, decréscimo justificado pela diminuição da despesa com estudos, pareceres, projetos e consultadoria, com iluminação pública, com assistência técnica, com outros trabalhos especializados e com serviços de limpeza e higiene.

O gráfico seguinte, demonstra o peso que a Aquisição de Bens e de Serviços detém sobre o total das despesas correntes pagas em 2025.

Aquisição de Bens e Serviços

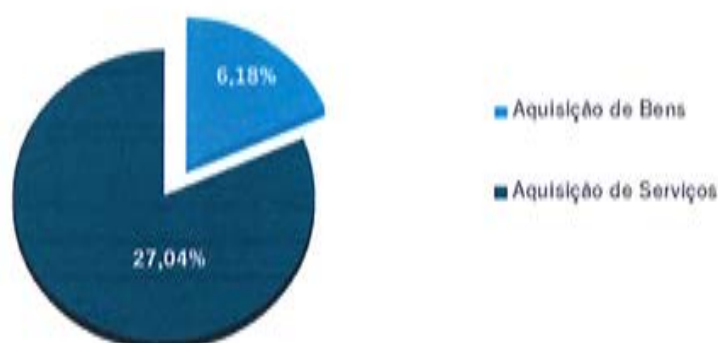


Gráfico 9 – Peso da Aquisição de Bens e de Serviços sobre o total das Despesas Correntes

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS

No âmbito das suas competências, o Município atribuiu, em 2025, apoios financeiros a diversos organismos e entidades, nas áreas da educação, ação social, cultura, desporto e tempos livres, com vista ao financiamento de despesas correntes.

As transferências e subsídios correntes representam, em 2025, 13,59% do total das despesas correntes e 8,05% do total das despesas pagas.

(Un.: Euros)

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES					
	2023	2024	2025		% Variação
	Paga	Paga	Paga	%	em relação a 2024
Transferências Correntes					
Administração Local	556 013,31	784 005,61	672 452,34	30,22%	-14,23%
Freguesias	493 950,36	637 668,63	624 344,27	28,06%	-2,09%
Associação de Municípios	62 062,95	146 336,98	48 108,04	2,16%	-67,13%
Instituições sem fins lucrativos	1 255 547,35	1 352 020,74	1 218 764,32	54,78%	-9,86%
Agrupamentos de Escolas	4 143,89	4 378,19	4 505,48	0,20%	2,91%
Associações de Pais	435 014,81	457 939,32	439 722,36	19,76%	-3,98%
Outras	816 388,65	889 703,23	774 536,48	34,81%	-12,94%
Famílias	312 468,48	302 884,92	302 706,93	13,60%	-0,06%
Programas Ocupacionais	46 843,81	42 472,98	51 776,17	2,33%	21,90%
Outras	265 624,67	260 411,94	250 930,76	11,28%	-3,64%
Subtotal	2 124 029,14	2 438 911,27	2 193 923,59	98,60%	-10,04%
Subsídios	65 390,77	36 185,18	31 087,03	1,40%	-14,09%
Empresas Públicas Municipais	65 390,77	36 185,18	31 087,03	1,40%	-14,09%
Subtotal	65 390,77	36 185,18	31 087,03	1,40%	-14,09%
TOTAL	2 189 419,91	2 475 096,45	2 225 010,62	100,00%	-10,10%
Total Despesas Correntes	14 775 695,75	16 105 693,84	16 368 645,00		1,63%
Total Geral da Despesas	23 646 570,34	20 060 078,30	27 629 983,06		37,74%

Quadro 18 – Transferências Correntes e Subsídios

Em 2025 foram efetuadas diversas transferências correntes destinadas às Freguesias resultantes do Acordo de Transferência de Recursos, celebrado ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, bem como do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e do pagamento de verbas relativas aos atos eleitorais e outros serviços. Este apoio financeiro estendeu-se às Associações de Municípios para custear o seu funcionamento, bem como, para cumprimento dos acordos de cooperação e financiamento com outras entidades, como é o caso da Triave – Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa.

No mesmo ano, foram, igualmente, efetuadas transferências correntes para os Agrupamentos de Escolas, para o financiamento de visitas de estudo no pré-escolar e para as Associações de Pais, visando a gestão de refeitórios, prolongamento de horários e fornecimento de lanches. Adicionalmente, foram apoiadas Instituições sem Fins Lucrativos nas áreas da educação, ação social, cultura, desporto e tempos livres, tanto para atividades regulares como para projetos específicos, destacando-se as parcerias com a Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela e a Santa Casa da Misericórdia de Vizela.

As transferências correntes efetuadas, em 2025, abrangem, ainda, os Programas Ocupacionais, focados na integração de desempregados e pessoas com deficiência através de atividades socialmente úteis, e o apoio direto às Famílias. Este último foi operacionalizado através do Regulamento Municipal de Incentivo à

Natalidade, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudos a Alunos do Ensino Superior, do Regulamento para Atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos e do Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Familiar.

Por último, registou-se a subsídio da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.L.M., S.A. no âmbito da Tarifa Social da Água, prevista no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, garantindo o acesso de agregados economicamente vulneráveis a tarifas reduzidas nos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos através de financiamento municipal.

INVESTIMENTO GLOBAL

O investimento global do Município é caracterizado nas suas diferentes vertentes pelo investimento direto, transferências de capital (investimento indireto) e ativos financeiros.

O investimento direto é evidenciado pela soma de todo o capítulo 07 – Aquisição de Bens de Capital.

As Transferências de Capital – capítulo 08 – representam o investimento indireto que o Município efetua através da execução de transferências a instituições para a realização de obras.

Os ativos financeiros – capítulo 09 – evidenciam a participação que o Município detém noutras entidades/sociedades, participações estas, que se encontram evidenciadas no Mapa das Entidades Participadas, presente nas notas às Demonstrações Financeiras.

Numa primeira fase, proceder-se-á a uma análise da generalidade do investimento. Mais à frente, retratar-se-á de uma forma mais detalhada cada uma das suas componentes.

O quadro seguinte, evidencia a desagregação do investimento global no último triénio 2023-2025, assim como, o peso de cada uma das rubricas no total do investimento executado.

(Un.: Euros)

INVESTIMENTO GLOBAL									
Designação	2023	% desp. capital	Taxa de Variação	2024	% desp. capital	Taxa de Variação	2025	% desp. capital	Taxa de Variação
Aquisição de bens de capital	6 242 960,42	89,32%	39,60%	1 941 565,66	65,55%	-68,90%	7 743 527,33	77,45%	298,83%
Transfer. e subsídios de capital	746 351,16	10,68%	-20,17%	1 020 315,05	34,45%	36,71%	2 254 844,33	22,55%	120,99%
Ativos financeiros	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Total	6 989 311,58	100,00%	29,27%	2 961 880,71	100,00%	-67,62%	9 998 371,66	100,00%	237,67%

Quadro 19 – Investimento Global

Do total das despesas de investimento pagas, o grupo de maior expressão é o da Aquisição de Bens de Capital, que corresponde a 77,45% das mesmas.

As Transferências e Subsídios de Capital detêm um peso de 22,55% no total do investimento. Estas transferências destinam-se a financiar investimentos realizados pelas Freguesias e Associações e Coletividades do concelho.

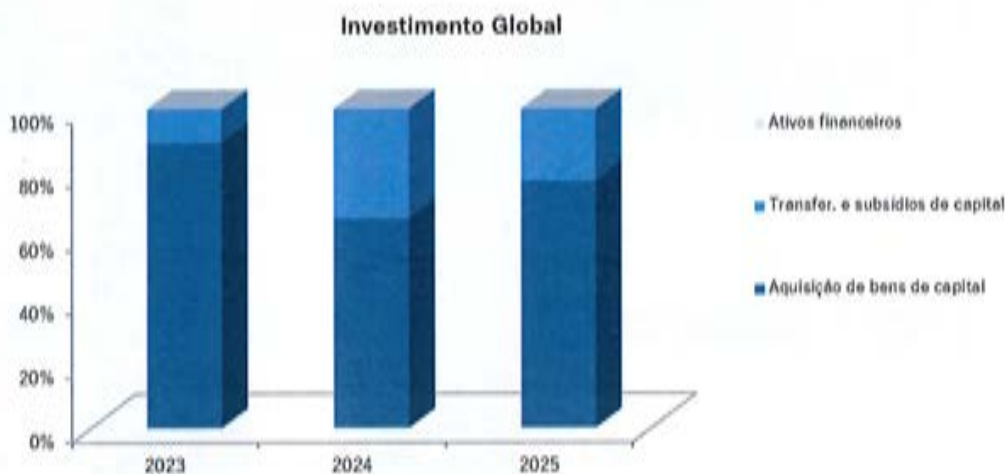


Gráfico 10 – Peso das rubricas no Investimento Global

2.2.1.5 ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP's)

As Grandes Opções do Plano (GOP's) definem as principais linhas de orientação estratégicas e as prioridades para o concelho num horizonte móvel de 4 anos e compreendem o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal.

Os valores considerados para análise na ótica de execução, são os valores efetivamente pagos, que poderão ser confrontados nos mapas "Execução do Plano Plurianual de Investimentos" e "Execução do Plano de Atividades Municipal".

No quadro seguinte, podemos constatar as Grandes Opções do Plano do último triénio, divididas pela classificação funcional, ou seja, pelas funções gerais, sociais, económicas e outras.

(Un.: Euros)

GOP's								
Classificação Funcional	2023	% desp. capital	Tx. de Variação	2024	% desp. capital	Tx. de Variação	2025	% desp. capital
Funções Gerais:	898 454,23	12,85%	-1,49%	854 688,30	10,73%	-38,26%	984 895,12	8,57%
Serviços gerais de administração pública	813 673,76	11,64%	-3,61%	852 118,86	18,64%	-32,14%	975 410,24	8,49%
Administração geral	813 673,76	11,64%	-3,61%	852 118,86	18,64%	-32,14%	975 410,24	8,49%
Aquisição de equipamentos	425 171,28	6,08%	-7,10%	355 705,29	12,01%	-16,34%	539 252,72	4,69%
Edifícios municipais	388 502,47	5,56%	0,54%	196 413,57	6,03%	-49,44%	436 157,52	3,80%
Segurança e ordem públicas	84 780,48	1,21%	-24,84%	2 569,44	0,09%	-96,97%	9 484,88	0,08%
Proteção civil e luta contra incêndios	84 780,48	1,21%	-24,84%	2 569,44	0,09%	-96,97%	9 484,88	0,08%
Funções Sociais:	4 932 590,59	70,57%	115,71%	1 091 929,06	36,87%	-77,86%	4 660 532,89	40,57%
Educação	135 702,00	1,94%	63,85%	96 809,61	3,27%	-28,66%	1 372 181,52	11,94%
Ensino não superior	135 702,00	1,94%	63,85%	96 809,61	3,27%	-28,66%	223 969,37	1,95%
Ensino pré-escolar	27 920,93	0,40%	190,03%	8 573,07	0,29%	-69,30%	1 635,90	0,01%
Ensino básico	86 239,65	1,23%	3090,03%	57 861,86	1,95%	-32,91%	219 096,01	1,91%
Ensino secundário	21 541,42	0,31%	-69,43%	30 374,68	1,03%	41,01%	3 237,46	0,03%
Serviços auxiliares de ensino	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	1 148 212,15	9,99%
Transfer. de competências (FFD) - Educação	---	---	---	---	---	---	1 027 584,41	8,94%
Fundo social municipal (FSM)	---	---	---	---	---	---	120 627,74	1,05%
Saúde	0,00	---	---	0,00	---	---	737 327,09	6,42%
Serviços individuais de saúde	0,00	---	---	0,00	---	---	737 327,09	6,42%
Benefic. e/ou grande repar. do Centro de Saúde	---	---	---	---	---	---	523 930,37	4,56%
Transf. de competências (FFD) - Saúde	---	---	---	---	---	---	213 396,72	1,86%
Segurança e ação social	0,00	---	---	0,00	---	---	128 685,64	1,12%
Transfer. de competências (FFD) - Ação Social	---	---	---	---	---	---	128 685,64	1,12%
Habituação e serviços coletivos	4 589 642,02	65,67%	157,32%	993 889,92	33,56%	-78,34%	1 430 059,29	12,50%
Habituação	2 901 000,00	41,51%	78,47%	0,00	0,00%	-100,00%	931 520,29	8,11%
Ordenamento do território	33 256,13	0,48%	13,25%	151 746,08	5,12%	356,30%	7 839,35	0,07%
Resíduos sólidos	53 972,40	0,77%	194,69%	113 731,96	3,84%	110,72%	61 515,38	0,54%
Proteção do meio ambiente e cons. da natureza	1 601 413,49	22,91%	1350,15%	728 411,88	24,99%	-54,51%	435 184,27	3,79%
Serviços culturais, recreativos e religiosos	207 246,57	2,97%	-50,88%	1 229,53	0,04%	-99,41%	986 379,35	8,59%
Cultura	1 527,05	0,02%	-96,85%	1 229,53	0,04%	-19,48%	9 518,84	0,08%
Desporto, recreio e lazer	14 864,48	0,21%	-75,27%	0,00	0,00%	-100,00%	952 641,74	8,29%
Outras atividades cívicas e religiosas	190 855,04	2,73%	-38,27%	0,00	0,00%	-100,00%	24 218,77	0,21%
Funções Económicas:	411 915,60	5,89%	-67,65%	294 948,30	9,96%	-28,40%	3 588 293,82	31,23%
Indústria e energia	124 960,21	1,79%	-30,86%	60 687,93	2,05%	-51,43%	130 382,08	1,13%
Energia	124 960,21	1,79%	-30,86%	60 687,93	2,05%	-51,43%	130 382,08	1,13%
Transportes e comunicações	272 084,89	3,89%	-71,95%	233 260,37	7,88%	-14,27%	3 424 911,75	29,81%
Transportes rodoviários	272 084,89	3,89%	-71,95%	233 260,37	7,88%	-14,27%	3 424 911,75	29,81%
Outras funções económicas	14 870,50	0,21%	-87,86%	1 000,00	0,03%	-93,28%	33 000,00	0,29%
Aquisição de terrenos e outras construções	14 870,50	0,21%	-87,86%	1 000,00	0,03%	-93,28%	33 000,00	0,29%
Outras Funções	746 351,16	10,68%	-20,17%	1 020 315,05	34,45%	36,71%	2 254 844,33	19,63%
Transferências entre Administrações	746 351,16	10,68%	-20,17%	1 020 315,05	34,45%	36,71%	2 254 844,33	19,63%
Juntas de Freguesia	238 435,20	3,41%	-26,35%	274 917,08	9,28%	15,30%	838 182,97	7,30%
Associações de Municípios	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	---	0,00	0,00%
Instituições particulares e empresas	507 915,96	7,27%	-14,13%	745 397,97	25,17%	46,76%	1 416 661,36	12,33%
Diversas não especificadas	0,00	0,00%	---	0,00	0,00%	---	0,00	0,00%
Ativos financeiros	0,00	0,00%	---	0,00	0,00%	---	0,00	0,00%
TOTAL	6 989 311,58	100,00%	79,27%	2 961 880,71	100,00%	-57,62%	11 488 566,17	100,00%

Quadro 20 – GOP's

Em 2025, foram introduzidos no Plano de Atividades Municipal, quatro novos projetos ação, respeitando cada um dos mesmos, às despesas, de carácter corrente, e aonde não são incluídas as despesas com pessoal, com as transferências de competências da Educação, Saúde e Ação Social, bem como, as incorridas no

Âmbito do Fundo Social Municipal.

Com o mesmo criou-se uma ferramenta de trabalho essencial à identificação e gestão dos recursos necessários, quer ao cumprimento das obrigações decorrentes da aceitação das referidas competências, quer dos elegíveis no âmbito do Fundo Social Municipal.

Com a introdução dos referidos projetos ação no Plano de Atividades Municipal e, por conseguinte, nas Grandes Opções do Plano, criou-se uma dificuldade na comparação da execução orçamental entre o ano 2025 e os anos que o antecedem, situação facilmente resolvível pela subtração dos valores respeitantes aos referidos projetos ação ao total executado.

Aplicando tal exercício aos valores contantes do Quadro 20 – GOP's, a execução orçamental, em 2025, com as Funções Sociais, diminuiria para 3.170.338,38 € e o total das Grandes Opções do Plano para 9.998.371,66 €.

Peso das Funções relativamente ao total das Despesas de Investimento

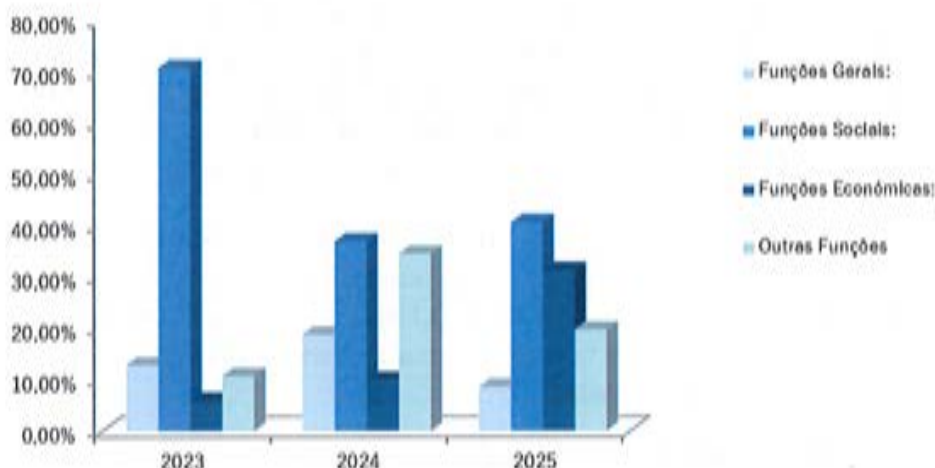


Gráfico 11 – GOP's - Grandes Opções do Plano

As funções gerais representam 8,57% do total do investimento executado, em 2025, com as Grandes Opções do Plano e registam um aumento de 77,56%, tendo em conta os diversos investimentos efetuados: com a aquisição de imóveis, com a aquisição de equipamentos informáticos para a transformação digital e-gov municipal, com a regularização de uma pendência judicial relativa ao Edifício Sede, com a aquisição de equipamentos e adaptação das instalações do Edifício Sede e Auditório, com o reforço do parque automóvel, bem como, com a implantação de estatúária urbana ou monumentalização do espaço público.

As funções sociais detêm um peso de 40,57% do total do investimento executado com as Grandes Opções do Plano e aumentou de 2024 para 2025 em cerca de 326,82%, considerando o investimento efetuado: na "Requalificação da Escola de Lagoas – Vizela (St.º Adrião)" e na "Requalificação da Escola da Devesinha – Vizela (St.º Eulália)", com a transferência de competências na Educação e no âmbito do Fundo Social

Municipal, com a "Requalificação do Centro de Saúde de Vizela", com a transferência de competências na Saúde, com a transferência de competências na Ação Social, com a aquisição de habitações no âmbito do "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", com a aquisição de equipamentos de deposição de resíduos urbanos, com a revitalização do Parque das Termas e execução da ponte da Marginal Ribeirinha, com a "Requalificação do Largo de S. Gonçalo – Vizela (S. Paio)" e "Construção do Miradouro junto à Capela de S. Domingos – Vizela (S. Paio)".

As funções económicas representam 31,23% no total dos investimentos executados com as Grandes Opções do Plano, representando um aumento de 1116,58% quando comparadas com 2024, em consequência dos investimentos efetuados na modernização para a sustentabilidade e eficiência da iluminação pública, na requalificação da Rua 26 de Junho, na pavimentação e alargamento da Rua da Cedofeita, na requalificação da Travessa do Lamarão, na requalificação da Ruela da Ponte da Lavandeira, na repavimentação da Rua Elisa Torres Soares, desde a rotunda do Castelo à rotunda de S. Paulo, na requalificação da Rua Portos Júnior e ligação à alternativa/Riler, na requalificação da Rua Comendador João Pereira Magalhães, na requalificação da Avenida Manuel Campelos, na requalificação dos acessos e parque de estacionamento do Parque das Termas, na requalificação da Rua de Frades e Rua de Lagoas, na requalificação da Rua de Britelo, na requalificação da Rua do Aidrinho, na requalificação da Rua da Água Nova, na requalificação da Rua S. Bento, na requalificação da Rua de Fermil, na requalificação da Rua de Santa Ana, na requalificação da Avenida Domingos Vaz Pinheiro, na requalificação da Rua Joaquim Freitas Ribeiro Faria, na requalificação da Rua de Vila Corneira, na requalificação da Ladeira de S. Domingos, na requalificação da Rua de S. Domingos, na requalificação da Rua de Vila Pouca, na requalificação da Rua do Lamarão, na requalificação da Ruela de Narido e Travessa de Peninhas, na requalificação da Rua de Paredes, na requalificação da Rua da Trancosa, na requalificação da Circular Urbana de Vizela e na Rua 11 de julho e parque de estacionamento, para além da aquisição de terrenos de interesse municipal.

As outras funções representam 19,63% do total do investimento executado com as Grandes Opções do Plano e apresentam um acréscimo de 120,99% quando comparadas com 2024. As rubricas de maior expressão financeira são as transferências para as Juntas de Freguesia e para as Instituições Particulares e Empresas – Associações e Coletividades do Concelho – e traduz o valor do apoio do Município para a realização de investimento pelas referidas entidades.

2.2.2 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

As demonstrações financeiras dão a conhecer a posição financeira, as alterações na posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa de uma entidade, com base, em informações sobre os seus ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos, outras alterações no património líquido e fluxos de caixa.

2.2.2.1 ESTRUTURA E EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Com o objetivo de analisar a situação económico-financeira da autarquia, apresenta-se, de seguida, a evolução do Balanço Sintético entre 2023 e 2025:

(Un.: Euros)

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DA AUTARQUIA								
DESCRIÇÃO	2023		2024		2025		Variação relativa a 2024	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Ativo não corrente	72 659 861,22	90,04%	71 427 240,42	86,53%	75 856 393,72	86,55%	4 429 153,30	6,20%
Investimentos	72 650 912,95	90,05%	71 418 292,15	86,52%	75 843 359,91	86,53%	4 425 067,76	6,20%
Contas a receber m/i prazo	8 948,27	0,01%	8 948,27	0,01%	8 948,27	0,01%	0,00	0,00%
Diferimentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4 085,54	0,00%	4 085,54	---
Ativo corrente	8 017 485,31	9,94%	11 116 965,44	13,47%	11 792 778,44	13,45%	675 813,00	6,08%
Inventários	73 563,43	0,09%	95 250,11	0,12%	71 794,46	0,08%	-23 455,65	-24,63%
Contas a receber de curto prazo	6 556 935,29	8,13%	6 937 638,10	8,40%	7 010 219,39	8,00%	72 581,29	1,05%
Meios financeiros líquidos	1 312 272,67	1,63%	3 989 137,94	4,83%	4 633 820,01	5,29%	644 682,07	16,16%
Diferimentos	74 713,92	0,09%	94 939,29	0,12%	76 944,58	0,09%	-17 994,71	-18,95%
Total do Ativo	80 677 346,53	100,00%	82 544 205,86	100,00%	87 649 172,16	100,00%	5 104 966,30	6,18%
Património Líquido	69 468 016,66	86,11%	72 298 373,23	87,59%	75 836 758,37	86,52%	3 538 385,14	4,89%
Património / Capital	25 405 920,24	31,49%	25 629 718,36	31,29%	25 948 923,24	29,61%	119 204,88	0,46%
Ajustamentos em ativos financeiros	1 029 394,40	1,28%	1 029 394,40	1,25%	1 029 394,40	1,17%	0,00	0,00%
Reservas	12 151 306,26	15,06%	12 151 306,26	14,72%	12 151 306,26	13,86%	0,00	0,00%
Resultados Transítidos	-842 586,83	-1,04%	-1 148 888,85	-1,39%	-1 428 608,20	-1,63%	-279 719,35	-24,35%
Outras variações no Património Líquido	32 061 680,63	39,74%	34 792 576,95	42,15%	37 601 723,59	42,90%	2 809 146,64	8,07%
Resultado Líquido do Exercício	-337 698,04	-0,42%	-355 733,89	-0,43%	534 019,08	0,61%	889 752,97	-250,12%
Passivo não corrente	8 269 739,80	10,24%	7 246 160,94	8,78%	8 810 697,17	10,06%	1 573 536,23	21,72%
Provisões	1 082 650,78	1,34%	1 035 324,89	1,25%	1 029 145,49	1,17%	-6 179,40	-0,60%
Financiamentos obtidos	6 727 232,97	8,34%	5 679 063,86	6,88%	6 725 967,97	7,67%	1 046 904,11	18,43%
Contas a pagar m/i prazo	449 856,05	0,56%	531 772,19	0,64%	1 064 583,71	1,21%	532 811,52	100,20%
Passivo corrente	2 949 590,07	3,66%	2 999 671,69	3,63%	2 992 716,62	3,41%	-6 955,07	-0,23%
Credores por transferência e subs não reembolsáveis	8 708,26	0,01%	8 197,73	0,01%	28 150,17	0,03%	19 952,44	243,39%
Contas a pagar curto prazo	2 088 655,61	2,59%	2 012 670,91	2,44%	1 937 666,91	2,21%	-75 004,00	-3,73%
Financiamentos obtidos	847 732,16	1,05%	974 397,52	1,18%	745 075,18	0,85%	-229 322,34	-23,53%
Diferimentos	4 494,04	0,01%	4 405,53	0,01%	281 824,36	0,32%	277 418,83	629,66%
Total do Passivo	11 209 329,87	13,89%	10 248 832,61	12,41%	11 812 413,79	13,48%	1 563 581,16	15,29%
Total do Património Líquido e Passivo	80 677 346,53	100,00%	82 544 205,86	100,00%	87 649 172,16	100,00%	5 104 966,30	6,18%

Quadro 21 – Balanço do Município de 2023 a 2025

O Município de Vizela terminou o ano de 2025 com um Ativo Líquido valorizado em 87.649.172,16 €, sendo que 86,53% dizem respeito a Investimentos.

Nos Investimentos as contas com maior expressão são os Ativos Fixos Tangíveis (70.767.363,14 €) e as Participações Financeiras (3.863.725,74 €).

Em 2025, verificou-se um aumento no valor dos Investimentos líquidos contabilizados tendo em consideração o enorme investimento público realizado por conta das empreitadas efetuadas e dos bens de capital adquiridos, das quais se destacam as obras de requalificação do Largo de S. Gonçalo, de requalificação do Centro de Saúde de Vizela, de requalificação da Escola de Lagoas e da Escola da Devesinha, de revitalização do Parque das Termas e execução da ponte da Marginal Ribeirinha, de requalificação da Rua 26 de Junho, de pavimentação e alargamento da Rua da Cedofeita, de requalificação da Travessa do Lamarão, de requalificação da Ruela da Ponte da Lavandeira, de repavimentação da Rua Elisa Torres Soares, de requalificação da Rua Portos Júnior e ligação à alternativa/Riler, de requalificação da Rua Comendador João Pereira Magalhães, de requalificação da Avenida Manuel Campelos, de requalificação da Rua de Frades e Rua de Lagoas, de requalificação da Rua de Britelo, de requalificação da Rua do Aldrinho, de requalificação da Rua da Água Nova, de requalificação da Rua S. Bento, de requalificação da Rua de Santa Ana, de requalificação da Avenida Domingos Vaz Pinheiro, de requalificação da Rua Joaquim Freitas Ribeiro Faria, de requalificação da Rua de Vila Corneira, a requalificação da Rua de Vila Pouca, a requalificação da Rua do Lamarão, a requalificação da Ruela de Narido e Travessa de Peninhas, na

requalificação da Rua da Trancosa, a requalificação da Circular Urbana de Vizela e a Rua 11 de julho e parque de estacionamento, para além da aquisição de habitações no âmbito do "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", de diversos imóveis de interesse municipal, de equipamentos de deposição de resíduos sólidos e de equipamentos informáticos para a transformação digital e-gov municipal.

O Ativo Corrente representa somente 13,45% do total do Ativo Líquido.

As Contas a Receber de Curto Prazo, no valor 7.010.219,39 €, são os montantes com maior expressão no Ativo Corrente, seguidas dos Meios Financeiros Líquidos.

O valor das Contas a Receber de Curto Prazo sofreu um aumento de 1,05% face a 2024, em consequência do registo dos montantes que se encontram por receber referentes a projetos financiados já executados e pagos, mas cujo financiamento ainda não foi recebido.

Os Meios Financeiros Líquidos cresceram 16,16% quando comparados com 2024, uma vez que, no final de 2025, se verificou a transferência de verbas referentes a projetos já parcialmente ou totalmente executados e pagos.

O Passivo (11.812.413,79 €) representa, apenas, 13,48% do total do Balanço (87.649.172,16 €), sendo que, o que têm maior expressão financeira é o de médio e longo prazo (Passivo não Corrente) (8.819.697,17 €), representando 74,66% do total.

No Passivo Não Corrente, encontram-se integradas as Provisões (1.029.145,49 €) constituídas face aos processos judiciais em curso e as cauções (791.104,00 €) recebidas de terceiros para efeito de constituição de garantias, não sendo, por conseguinte, nem uma, nem outra, endividamento, bem como, os acordos de pagamento, com prazo de vencimento superior a um ano, para aquisição de imóveis de interesse municipal (273.479,71 €).

O Passivo Não Corrente aumentou 21,72% o que equivale, em termos absolutos, a um acréscimo de 1.573.536,23 €, resultado do aumento ocorrido nos Financiamentos Obtidos e nas Contas a pagar m/l prazo. O aumento ocorrido nos Financiamentos Obtidos resulta do facto de, em 2025, o montante do capital utilizado em empréstimos bancários ser superior ao valor das amortizações efetuadas no mesmo ano. O aumento advindo das Contas a pagar m/l prazo é justificado pelo aumento do valor das cauções recebidas de terceiros para efeito de constituição de garantias e dos montantes em dívida por constituição de acordos de pagamento para aquisição de imóveis de interesse municipal.

O Passivo Corrente diminui 0,23%, o que equivale, em termos absolutos, a 6.955,07 €.

O decréscimo do Passivo Corrente resulta da diminuição do valor das Contas a pagar a curto prazo e da diminuição do valor previsto amortizar, em 2026, em empréstimos bancários de médio e longo prazo, tendo em conta que, em 2024 estavam previstos serem efetuadas em 2025, para além das amortizações ordinárias contratualmente definidas, amortizações extraordinárias.

2.2.2.2 ESTRUTURA DE GASTOS

(Un.: Euros)

ESTRUTURA DE GASTOS							Variação	
	2023	% total custos	2024	% total custos	2025	% total custos	2025-2024	%
Transferências e subsídios concedidos	2 930 605,68	14,99%	3 505 737,99	16,60%	4 490 558,40	19,75%	984 820,41	28,09%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	307 416,69	1,57%	217 102,61	1,03%	153 131,43	0,67%	-63 971,18	-29,47%
Fornecimento e serviços externos	5 444 790,26	27,85%	5 920 136,09	28,03%	5 662 752,26	24,90%	-257 383,83	-4,35%
Gastos com pessoal	6 302 796,46	32,24%	6 798 020,09	32,19%	7 629 307,06	33,55%	831 286,97	12,23%
Gastos de depreciação e de amortização	3 588 483,97	18,36%	3 507 672,21	16,81%	3 660 679,16	16,10%	153 006,95	4,36%
Perdas por imparidade	289 206,48	1,48%	197 597,80	0,94%	11 650,37	0,05%	-185 947,43	-94,10%
Provisões do período	0,00	0,00%	184 643,75	0,87%	0,00	0,00%	-184 643,75	-100,00%
Outros gastos	290 536,04	1,49%	444 670,90	2,11%	839 347,80	3,69%	394 676,90	88,76%
Gastos por juros e outros encargos	395 153,43	2,02%	343 055,57	1,62%	291 626,90	1,28%	-51 428,67	-14,99%
TOTAL DE GASTOS	19 548 989,01	100,00%	21 118 637,01	100,00%	22 739 953,38	100,00%	1 620 416,37	7,67%

Quadro 22 – Estrutura dos Gastos de 2023 a 2025

Em 2025, os gastos totais aumentaram 1.620.416,37 €, o que representa uma variação de 7,67% relativamente a 2024.

Este aumento é justificado por dois fatores, um formal, decorrente de movimentos contabilísticos sem acréscimo efetivo de custos, e outro real, fundamentado no aumento concreto dos gastos.

Da estrutura dos gastos de 2025, afere-se que o maior peso recai sobre os Gastos com o pessoal e os Fornecimentos e serviços externos.

Em relação à variação dos gastos de 2024 para 2025, o maior aumento, em termos absolutos, verificou-se nos Outros gastos, nas Transferências e subsídios concedidos e nos Gastos com pessoal.

Os Outros gastos aumentaram tendo em conta a execução de movimentos contabilísticos para regularização de valores registados em cobranças duvidosas.

As Transferências e subsídios concedidos aumentaram, face a 2024, em consequência do aumento das transferências para as Instituições Particulares e Empresas – Associações e Coletividades do concelho e para as Juntas de Freguesia.

Tendo em conta que a despesa com pessoal está diretamente relacionada com as transferências de competências assumidas no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e com a reorganização dos serviços municipais, os Gastos com pessoal aumentaram, face a 2024, em consequência da atualização do valor da base remuneratória na Administração Pública (BRAP); revisão dos montantes pecuniários dos níveis remuneratórios de 56,58 € da TRU para salários brutos até 2.630 €, com aumentos de 2,15% para salários superiores; aumento da remuneração mínima mensal garantida - RMMG; alteração do posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional em função da antiguidade; aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público; alteração do posicionamento remuneratório no âmbito da avaliação do desempenho - SIADAP; atualização dos suplementos remuneratórios em 2,15%; admissão de 18 trabalhadores.

2.2.2.3 ESTRUTURA DOS RENDIMENTOS

(Un.: Euros)

ESTRUTURA DE RENDIMENTOS								
	2023	% total custos	2024	% total custos	2025	% total custos	Variação	
							2025-2024	%
Impostos, contribuições e taxas	5 761 210,00	29,99%	6 410 529,06	30,87%	7 766 021,74	33,37%	1 355 492,68	21,14%
Vendas	8 900,40	0,05%	0,00	0,00%	67,65	0,00%	67,65	100,00%
Prestação de serviços e concessões	1 694 559,00	8,82%	1 649 958,33	7,95%	1 510 463,76	6,49%	-139 494,57	-8,45%
Transferências e subsídios correntes obtidos	9 800 798,51	51,02%	10 896 126,01	52,48%	11 973 271,41	51,45%	1 077 145,40	9,89%
Reversões (imparidades/provisões)	186 820,03	0,97%	233 378,19	1,12%	333 819,79	1,43%	100 441,60	43,04%
Outros rendimentos	1 754 672,63	9,13%	1 572 911,53	7,58%	1 689 428,11	7,26%	116 516,58	7,41%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	4 330,40	0,02%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL RENDIMENTOS	19 211 290,97	100,00%	20 762 903,12	100,00%	23 273 072,46	100,00%	2 510 169,34	12,09%

Quadro 23 – Estrutura dos Rendimentos de 2023 a 2025

Em 2025, os rendimentos totais aumentaram 2.510.169,34 €, o que representa uma variação de 12,09% relativamente a 2024.

Da estrutura dos rendimentos de 2025, afere-se que o maior peso recai sobre as Transferências e subsídios correntes obtidos (51,45%), seguido dos Impostos, contribuições e taxas (33,37%).

Em relação à variação dos rendimentos de 2024 para 2025, o maior aumento em termos absolutos verificou-se em Impostos, contribuições e taxas, seguido de Transferências e subsídios correntes obtidos e Outros rendimentos.

O aumento dos Impostos, contribuições e taxas resulta do aumento verificado na arrecadação de receita com o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas, bem como, com a cobrança de taxas referentes a licenças para obras diversas, licenças de utilização, infraestruturas urbanísticas e com taxas por serviços diversos.

O aumento das Transferências e subsídios correntes obtidos é explicado, em grande parte, pelo aumento das transferências do Orçamento de Estado para os Municípios, de acordo com o legalmente preconizado, nas quais estão incluídas as transferências provenientes do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

O aumento dos Outros rendimentos encontra-se justificado pelo registo dos resultados da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A. pela aplicação do método da equivalência patrimonial, pela contabilização das diferenças positiva entre a estimativa e a cobrança dos impostos relativos a 2025, e pelo aumento verificado no valor da imputação dos subsídios e transferência para investimento.

2.2.2.4 RESULTADOS

O exercício de 2025, encerrou com resultado líquido positivo no valor de 534.019,08 €, uma vez que a totalidade dos rendimentos arrecadados superaram a totalidade dos gastos despendidos.

(Un.: Euros)

RESULTADOS					
	2023	2024	2025	Variação	
				2025-2024	%
Resultados Operacionais	53 124,99	-12 678,32	825 645,98	838 324,30	-6612,27%
Resultados Financeiros	-390 823,03	-343 055,57	-291 626,90	51 428,67	-14,99%
Resultado Líquido do Exercício	- 337 698,04	- 355 733,89	534 019,08	889 752,97	-250,12%

Quadro 24 – Resultados

Durante o exercício de 2025, o Município de Vizela apresentou um resultado operacional positivo de 825.645,98 euros, reflexo, por um lado, do aumento dos rendimentos com impostos, contribuições e taxas e com as transferências e subsídios correntes obtidos, e por outro, com a diminuição dos montantes despendidos em fornecimentos e serviços externos, tendo em acréscimos, beneficiado de condições para a redução dos registos em perdas por imparidade e provisões do período.

Os Resultados Financeiros passaram de -343.055,57 € em 2024, para -291.626,90 € em 2025, em consequência do decréscimo dos juros e gastos similares suportados.

2.2.2.5 ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

O quadro seguinte, retrata a evolução da dívida de médio e longo prazo detida pelo Município ao longo dos últimos três anos.

(Un.: Euros)

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO			
	2023	2024	2025
Dívida no início do período	9 312 271,18	7 574 965,13	6 735 961,38
Dívida de MLP	7 574 965,13	6 735 961,38	7 744 522,86
Empréstimos MLP que relevam p/ capacidade de endividamento	6 908 598,59	6 164 870,39	7 165 223,38
Empréstimos MLP que não relevam p/ capacidade de endividamento	666 366,54	488 590,99	305 819,77
Fornecedores	0,00	82 500,00	273 479,71
Juros de empréstimos	381 516,25	393 489,97	269 980,40
Amortizações de capital	1 881 563,01	992 503,75	1 262 966,40
Dívida contraída/utilizada no período	144 256,96	71 000,00	2 080 548,17
Dívida no fim do período	7 574 965,13	6 735 961,38	7 744 522,86
Taxa de crescimento da dívida	-18,66%	-11,08%	14,97%

Quadro 25 – Evolução da dívida de médio e longo prazo

A dívida de médio e longo prazo aumentou 1.008.561,48 € correspondendo à diferença entre as amortizações efetuadas aos empréstimos a pagamento e a dívida contraída por via dos empréstimos por utilizar, acrescida dos acordos de pagamento, com prazo de vencimento a mais de um ano, para aquisição de imóveis de interesse municipal.

No reporte dos empréstimos, é considerada a dívida total, tenha esta vencimento a médio ou longo prazo ou vencimento a curto prazo, sendo esta distinção feita, no entanto, no Balanço relativo a 31 de dezembro de cada ano (no Balanço, a 31 de dezembro de 2025, consta como dívida de m/l prazo o valor de 6.725.967,97 €, pois estão transferidas para curto prazo as amortizações à dívida prevista serem pagas em 2026, pelo montante de 745.075,18 €).

LIMITES AO ENDIVIDAMENTO

Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o limite da dívida é calculado pelo disposto no artigo 52.º do mesmo diploma que refere:

1. A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.
2. A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Desta forma e no âmbito da informação a prestar à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, o mapa seguinte, demonstra o cálculo dos limites da dívida à data de 31 de dezembro de 2025:

(Un.: Euros)

Receita Corrente Líquida 2021	Receita Corrente Líquida 2022	Receita Corrente Líquida 2023	Total	Média da Receita Corrente Líquida	Limite dívida total 2025 (1,5ª média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos) (art. 52.º Lei n.º 73/2013)
(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (4) / 3	
16 485 579,17	17 554 927,69	18 824 378,79	52 864 885,65	17 621 628,55	26 432 442,83

Quadro 26 – Limite da dívida total

O quadro seguinte, apresenta os valores relevantes para o cálculo da dívida a 31 de dezembro de 2025, comparando com os valores existentes a 01 de janeiro de 2025.

(Un.: Euros)

Limite	Total da dívida a terceiros	Contribuições SM/AM/SEL/Ent. Part.	Dívida Total	Dívida total excluindo não orçamentais, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Montante em excesso	Margem absoluta	Margem utilizável
(1)	(2)	(3)	(4) = (2) + (3)	(5)	(6) = (4) - (1), se (2) > (1)	(7) = (4) - (5), se (5) > (1)	(8) = (7) * 60%
26 432 442,83	01/01/2025						
	8 002 493,46	203 624,27	8 206 117,73	7 113 630,05		19 318 812,78	7 727 626,11
	31/12/2025						
	9 234 278,32	438 539,03	9 672 817,35	8 423 966,74		18 008 476,09	7 203 390,44
Varição da Dívida %							18,42%

Quadro 27 – Apuramento da dívida total

Como se denota no quadro acima, o montante da dívida total, excluindo os valores não orçamentais e os empréstimos excecionados, a 31 de dezembro de 2025, é de 8.423.966,74 €, ficando 18.008.476,09 € abaixo

do limite definido pelo RFALEI, 9.197.661,81 € abaixo da média das receitas correntes líquidas dos últimos três anos e 4.518.238,26 € abaixo do registado em 31 de dezembro de 2017.

De salientar que os dados calculados no quadro acima, relativamente à contribuição de serviços municipalizados (SM), associações de municípios (AM), setor empresarial local (SEL) e entidades participadas, são, ainda, provisórios, pois à data do presente relatório não foram ainda rececionados os relatórios e contas de 2025 de todas estas entidades.

2.2.2.6. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

Apresentam-se em seguida um conjunto de indicadores económico-financeiros, relevantes para a gestão do município para o ano de 2025.

Indicador	Fórmula	2025	2024
A. Liquidez			
Liquidez corrente (geral)	Ativo corrente / Passivo corrente	3,94	3,71
Liquidez reduzida	(Ativo corrente – Inventários) / Passivo corrente	3,92	3,68
Liquidez imediata	Caixa e depósitos / Passivo corrente	1,55	1,33
B. Rentabilidade			
Rentabilidade operacional do ativo (ROA)	Resultado operacional / Ativo total	0,94%	-0,02%
Rentabilidade do PL (ROE)	Resultado líquido / PL	0,70%	-0,49%
Margem resultado líquido	Resultado líquido / Rendimentos totais	2,29%	-1,71%
Margem operacional	Resultado operacional / Rendimentos totais	3,55%	-0,06%
C. Atividade			
Rotação do ativo total	Rendimentos operacionais / Ativo total	0,25	0,23
Prazo médio de pagamentos	DGAL	13	20
D. Estrutura Financeira			
Autonomia financeira	PL / Ativo total	86,52%	87,59%
Solvabilidade	PL / Passivo total	6,42	7,06
Endividamento total	Passivo total / Ativo total	13,48%	12,41%

A **liquidez** avalia a capacidade do Município para fazer face às suas obrigações de curto prazo com os recursos disponíveis no ativo corrente. Traduz a relação entre os ativos em dinheiro (ou facilmente convertíveis em dinheiro) e o montante que será exigível ao Município a curto prazo. Logo:

- A **liquidez corrente** de 3,94 significa que, por cada euro de passivo corrente, o Município dispõe de 3,94 € de ativo corrente, valor muito superior ao limiar mínimo de referência de 1,0;

- A **liquidez reduzida** de 3,92, calculada após exclusão dos inventários — cuja conversão em liquidez é menos imediata — mantém-se praticamente inalterada, o que reflete o peso marginal dos inventários no ativo corrente (71.794,46 €) e confirma que a posição de liquidez não depende da realização de existências;
- A **liquidez imediata** de 1,55 indica que a caixa e depósitos bancários disponíveis (4.633.820,01 €) são por si só suficientes para cobrir 1,55 vezes o passivo corrente, sem necessidade de recorrer a qualquer outro ativo. Importa notar que este valor inclui depósitos de garantias e cauções (943.030,14 €) constituídos em favor de terceiros no âmbito de contratos de empreitada, os quais não representam disponibilidade imediata. Excluindo estes depósitos, a liquidez imediata situa-se em 1,23, continuando a evidenciar uma posição muito confortável.

Os rácios de **rentabilidade** medem a capacidade do Município em gerar resultados positivos face aos recursos utilizados e aos rendimentos obtidos. Assim:

- A **rentabilidade do ativo (ROA)** e a **rentabilidade do património líquido (ROE)**, apresentam valores reduzidos em termos percentuais, o que é estrutural nas autarquias locais: o ativo incorpora domínio público e infraestruturas que não geram retorno monetário direto, e o património líquido inclui uma componente significativa de subsídios ao investimento reconhecidos em capital. O que importa, neste contexto, é o sinal positivo e a tendência de melhoria.

Os rácios de **atividade** medem a eficiência com que o Município utiliza os seus recursos na geração de rendimentos e a celeridade com que cumpre as suas obrigações de pagamento e cobrança, como:

- A **rotação do ativo total** passou de 0,23 em 2024 para 0,25 em 2025, evidenciando uma melhoria na utilização dos ativos;
- O **prazo médio de pagamentos** é calculado com base na metodologia da DGAL.

Os indicadores de **estrutura financeira** avaliam a composição dos recursos que financiam a atividade do Município, a relação entre capitais próprios e alheios e o equilíbrio financeiro de curto e médio prazo, como:

- A **autonomia financeira** de 86,52% reflete uma estrutura de financiamento muito sólida, com o património líquido a cobrir 86,5% do ativo total, muito acima do limiar de referência de 50%. A ligeira redução face a 2024 (87,59%) resulta do crescimento do passivo associado ao novo empréstimo contraído para financiamento do investimento, sem que tal comprometa a robustez da estrutura financeira;
- A **solvabilidade** de 6,42 confirma esta solidez: o património líquido é 6,4 vezes superior ao passivo total, o que representa uma capacidade muito elevada de fazer face às obrigações totais do município;
- O **endividamento total** de 13,48%, indica que a entidade não apresenta pressões de curto prazo sobre a sua estrutura financeira.

2.3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2025, no montante de 534.019,08 € seja aplicado da seguinte forma:

- 56 – Resultados transitados: 534.019,08 €

[Handwritten signatures in blue ink]

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (INDIVIDUAIS)

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.



3.1. Balanço

(ver páginas seguintes)









Período : 2025/01/01 2025/12/31

(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento

Visualizar Contas s/ Mov. ? H Euros

Rubricas	Notas	Datas	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente		75.856.393,72	71.427.240,42
Ativos fixos tangíveis	5	70.767.363,14	66.437.993,70
Propriedades de investimento		130.714,28	131.549,96
Ativos intangíveis	3	1.081.556,75	1.045.665,90
Participações financeiras	18	3.863.725,74	3.803.082,59
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	23	8.948,27	8.948,27
Diferimentos		4.085,54	
Ativo corrente		11.792.770,44	11.116.965,44
Inventários	10	71.794,46	95.250,11
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23	966.098,92	656.340,98
Clientes, contribuintes e utentes	9 e 23	2.633.243,94	2.662.361,62
Outras contas a receber	23	3.410.876,53	3.618.935,50
Diferimentos	23	76.944,58	94.939,29
Caixa e depósitos	1	4.633.820,01	3.989.137,94
Total Ativo		87.649.172,16	82.544.205,86
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		75.836.750,37	72.298.373,23
Património/Capital	23	25.948.923,24	25.829.718,36
Reservas	23	12.151.306,26	12.151.306,26
Resultados transitados	23	-1.428.608,20	-1.148.888,85
Ajustamentos em ativos financeiros	23	1.029.394,40	1.029.394,40
Outras variações no património líquido	23	37.601.723,59	34.792.576,95
Resultado líquido do período		534.019,08	-355.733,09
Total Património Líquido		75.836.750,37	72.298.373,23
PASSIVO			
Passivo não corrente		8.819.697,17	7.246.160,94
Provisões	15	1.029.145,49	1.035.324,89
Financiamentos obtidos	7 e 18	6.725.967,97	5.679.063,86
Fornecedores de investimentos		273.479,71	
Outras contas a pagar	23	791.104,00	531.772,19
Passivo corrente		2.992.716,62	2.999.671,69
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23	28.150,17	8.197,73
Fornecedores	23	410.411,96	396.873,71
Estado e outros entes públicos	23	84.826,17	130.752,96
Financiamentos obtidos	7 e 18	745.075,18	974.397,52
Fornecedores de investimentos	23	13.890,76	110.365,43
Outras contas a pagar	23	1.428.538,02	1.366.678,81
Diferimentos		281.824,36	4.405,53
Total Passivo		11.812.413,79	10.245.832,63
Total Património Líquido e Passivo		87.649.172,16	82.544.205,86

3.2. Demonstrações de resultados por natureza

(ver páginas seguintes)



DR - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 1
Ano : 2025

Período : 2025/01/01 2025/12/31 (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	14	7.766.021,74	6.410.529,06
Vendas		67,65	
Prestações de serviços e concessões	13	1.510.463,76	1.649.958,33
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	11.973.271,41	10.896.126,01
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		60.643,15	914,67
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-153.131,43	-217.102,61
Fornecimentos e serviços externos	23	-5.662.752,26	-5.920.136,09
Gastos com pessoal	19 e 23	-7.629.307,06	-6.798.020,09
Transferências e subsídios concedidos	23	-4.490.558,40	-3.505.737,99
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9 e 14	315.990,02	-196.189,25
Provisões (aumentos/reduções)	15	6.179,40	47.325,89
Outros rendimentos	13, 14 e 23	1.628.784,96	1.571.996,86
Outros gastos	23	-839.347,80	-444.670,90
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4.406.325,14	3.494.993,89
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 e 5	-3.660.679,16	-3.507.672,21
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		825.645,98	-12.678,32
Juros e gastos similares suportados	7	-291.626,90	-343.055,57
Resultado antes de impostos		534.019,08	-355.733,89
Resultado líquido do período		534.019,08	-355.733,89

3.3. Demonstrações das alterações no património líquido

(ver páginas seguintes)








Período: 2015/01/01 a 2015/12/31

Vigilância Contas nº 001, 2 e 3 - Acumuladas: 5

Receitas

Descrição	Receitas	Patrimônio Líquido atribuído nos demonstrativos do Patrimônio Líquido da entidade que controla									
		Capital / Patrimônio Subscrito	Reservas	Reservas transferidas	Ajustes em outros itens	Exercícios de avaliação	Outras variações no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	2015	Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		15.903.718,36	12.151.304,35	-4.548.888,85	1.403.394,40		34.792.576,95	-355.713,85	72.298.373,10		72.298.373,10
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)		119.204,88		76.874,34			2.708.680,96		2.903.559,38		2.903.559,38
Ajustamentos de transição de natureza contábil											
Alterações de políticas contábeis											
Diferenças de conteúdo de demonstrações financeiras											
Realização do excedente de reavaliação											
Exercícios de avaliação e transições											
Transferências e subitâneos de capital											
Outras alterações reconhecidas no patrimônio líquido		119.204,88		76.874,34			2.708.680,96		2.794.859,52		2.794.859,52
Correções de erros materiais									119.204,88		119.204,88
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (4) = (2) + (3)											
OPERAÇÕES COM INSTRUMENTOS DE CAPITAL NO PERÍODO (5)											
Subscrições de capital por meio de emissões de títulos para cobertura de perdas											
Outras operações											
Subscrições de títulos de dívida											
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (4) + (5)		16.022.923,24	12.151.304,35	-4.472.014,51	1.403.394,40		37.491.257,91	355.713,85	75.826.798,37		75.826.798,37

3.4. Demonstrações dos fluxos de caixa

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signatures in blue ink]

DPC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 1
Ano : 2025

Período : 2025/01/01 2025/12/31 (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1.837.268,67	1.825.399,67
Recebimentos de contribuintes		6.546.528,38	4.865.776,62
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		11.762.896,43	10.914.237,77
Recebimentos de utentes		1.489.244,25	1.178.398,28
Pagamentos a fornecedores		-5.747.178,34	-6.122.592,07
Pagamentos ao pessoal		-7.580.784,21	-6.721.735,06
Pagamentos de transferências e subsídios		-4.479.854,95	-3.495.411,50
Caixa gerada pelas operações		3.028.120,23	2.444.073,71
Outros recebimentos/pagamentos		-143.603,59	-148.700,32
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		3.604.516,64	2.295.373,39
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-7.739.527,33	-1.923.653,16
Pagamentos - Ativos intangíveis		-4.000,00	-17.912,50
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		90.740,00	71.000,00
Recebimentos - Propriedades de Investimento		17.081,60	17.081,60
Recebimentos - Transferências de capital		4.056.856,53	3.567.878,73
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-3.578.849,20	1.714.394,67
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		2.080.548,17	71.000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-1.262.966,40	-992.503,75
Pagamentos - Juros e gastos similares		-278.567,14	-411.399,04
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		539.014,63	-1.332.902,79
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		644.682,07	2.676.865,27
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		3.989.137,94	1.312.272,67
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		4.633.820,01	3.989.137,94
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		3.989.137,94	1.312.272,67
Saldo da gerência anterior (SGA)		3.989.137,94	1.312.272,67
SGA De execução orçamental		3.385.241,25	708.109,84
SGA De operações de tesouraria		603.896,69	604.162,83
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		4.633.820,01	3.989.137,94
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		4.633.820,01	3.989.137,94
SGS De execução orçamental		3.690.789,17	3.385.241,25
SGS De operações de tesouraria		943.030,84	603.896,69

3.5. Anexo às demonstrações financeiras

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida na NCP 1 – Estrutura e Conteúdos das Demonstrações Financeiras.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Vizela ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Nota 1- Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

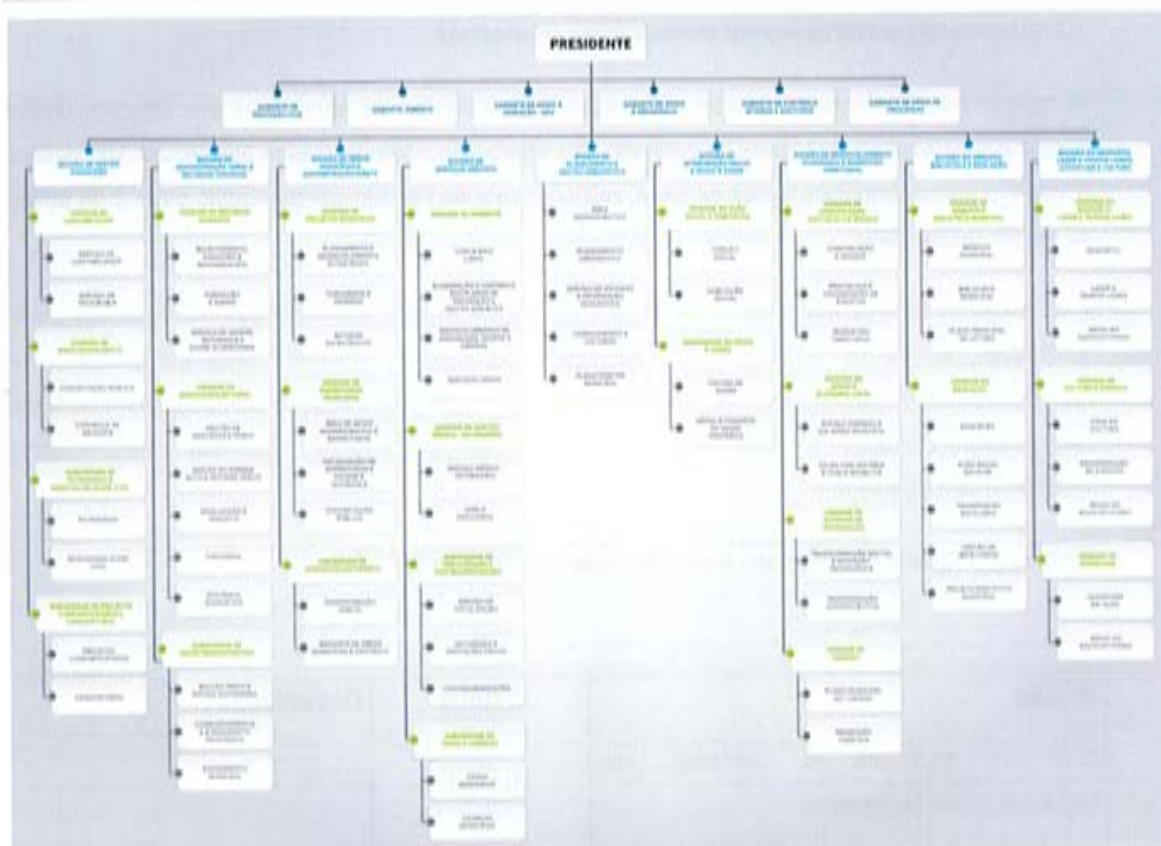
1.1 Caracterização da entidade

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1.	IDENTIFICAÇÃO		
	Designação	Município de Vizela	
	NIPC	505 985 217	
	Natureza	Autarquia Local	
	Endereço postal	Praça do Município, 522 4815-013 Vizela	
	Telefone / Fax	253 489 630	
	Endereço de correio eletrónico	geral@cm-vizela.pt ; contabilidade@cm-vizela.pt	
	Sítio na Internet	www.cm-vizela.pt	
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim	Não X
	Organograma em anexo		
2.	LEGISLAÇÃO		
	Regime Financeiro	Lei 73/2013, de 3 de setembro	
	Regime Jurídico	Lei 75/2013, de 12 de setembro	
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)	Sim	Não
	Serviços Municipalizados	X	
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados		
	Entidades Intermunicipais		
	Cim do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave	X	
	Amave - Associação de Municípios do Vale do Ave	X	
	Entidades Associativas Municipais		
	Empresas Locais		
	Empresas Participadas		
	Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA	X	

	Águas do Norte, SA	X
	Cooperativas	
	TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	X
	Fundações	
	Entidades de outra natureza	
	FAM - Fundo de Apoio Municipal	X
	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	X
	ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	X
	Porto e Norte, EM	X
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	
	O Município de Vizela é uma autarquia local cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições que lhe estão legalmente conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do exercício das respetivas competências, designadamente, de consulta, de planeamento, de investimento, de gestão, de licenciamento e controlo prévio e fiscalização. No cumprimento das respetivas competências, o Município de Vizela, promove e salvaguarda os interesses da respetiva população, desenvolvendo atividades nos domínios do equipamento rural e urbano, dos transportes e comunicações, da educação, do património, cultura e ciência, dos tempos livres e desporto, da ação social, da habitação, da proteção civil, do ambiente e saneamento básico, da defesa do consumidor, da promoção do desenvolvimento, do ordenamento do território e urbanismo, da cooperação.	
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO	
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A 31/12/2025	
	Victor Hugo Machado da Costa Salgado Abreu	
	Maria Agostinha Ribeiro de Freitas	
	Arnaldo José Abreu Guimarães de Sousa	
	António Nuno da Cunha Faria	
	Anabela Ribeiro dos Santos Oliveira	
	Rui Manuel Azevedo Ferreira	
	Jorge Alexandre Mendes Pedrosa	
5.2	NÚMERO DE VEREADORES	
	Em regime de permanência.....	5
	A meio tempo.....	
	Restantes vereadores.....	1
5.3	NÚMERO DE ELEITORES	
	Até 10.000.....	
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	X
	Igual ou superior a 40.000.....	
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	
	O Município utiliza na elaboração da sua contabilidade o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. O sistema informático utilizado é da softwarehouse MEDIDATA, S.A.	
7.	OUTRA INFORMAÇÃO	

7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora	IGF - Inspeção Geral de Finanças	
	Data da ação	2017	
	Período abrangido	Exercício de 2016	
	Identificação da ação	Controlo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)	
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	20/12/2022	
	Regulamentos (encontram-se publicados no site do município)		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e eventuais alterações	16/05/2023	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (Intercalar)	19/11/2025	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Execução 2024	23/04/2025	
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		Data de Aprovação
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	28/01/2025	06/02/2025
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º do RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
	Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA		
	Águas do Norte, SA		
	TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL		
	FAM - Fundo de Apoio Municipal		
	AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave		
	Cim do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave		
	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses		
	ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais		
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
	(Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		X
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		
		Sim	Não

	(Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	X	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	X	
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa [2]		
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro de 2025		340
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		20	13
7.9	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)		
	- Concessionário: E-Redes – Distribuição de eletricidade, SA		
	- Objeto da concessão: Concessão de Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão no Município de Vizela		
	- Data de celebração do contrato: 28-06-2001		
	- Período da concessão: 20 anos		
	- Natureza da concessão: Por imposição legal do Decreto-Lei 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação atual		
	- Concessionário: Dreammedia Portugal, S.A..		
	- Objeto da concessão: Concessão do serviço público de colocação e exploração de publicidade e sinalética comercial em espaços de domínio público do Município		
	- Data de celebração do contrato: 27-03-2019		
	- Período da concessão: 10 anos		
	- Natureza da concessão: Concurso público		
	- Concessionário: Turvizela-Empreendimentos turísticos Lda.		
	- Objeto da concessão: Construção e exploração de bar de praia fluvial		
	- Data de celebração do contrato: 15-11-2011		
	- Período da concessão: 25 anos		
	- Natureza da concessão: Concurso público		
	- Concessionário: L&M - Sociedade catering, Lda.		
	- Objeto da concessão: Exploração do Parque de jogos de Vizela		
	- Data de celebração do contrato: 12-06-2023		
	- Período da concessão: 20 anos		
	- Natureza da concessão: Concurso público		
7.10	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
			X



1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com o objetivo de apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da entidade, das alterações ocorridas nessa posição, do seu desempenho financeiro e dos respetivos fluxos de caixa, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

A obtenção de uma apresentação verdadeira e apropriada exige a representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos e das condições económicas, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos, em conformidade com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

No quadro seguinte é sumariado o grau de implementação do SNC-AP:

Norma	Estado	Observações
NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras	Aplicada	
NCP 2 - Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros	Aplicada	
NCP 3 - Ativos Intangíveis	Aplicada	Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade. A amortização é calculada numa base duodecimal e inicia-se quando o ativo está disponível para uso. O reconhecimento ocorre apenas quando é provável a geração de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, exista controlo e o custo seja mensurável com fiabilidade.
NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços: Concedente	Aplicada	
NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis	Aplicada	Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações

Norma	Estado	Observações
		acumuladas e eventuais perdas por imparidade, caso existam.
NCP 6 - Locações	Aplicada	Os contratos de locação são classificados como locações financeiras ou operacionais, dependendo da substância da transação e não da forma do contrato.
NCP 7 - Custos de Empréstimos Obtidos	Aplicada	
NCP 8 - Propriedades de Investimento	Aplicada	Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, quando fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e o custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.
NCP 9 - Imparidade de Ativos	Aplicada	A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.
NCP 10 - Inventários	Aplicada	Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.
NCP 11 - Agricultura	Não aplicável	

Norma	Estado	Observações
NCP 12 - Contratos de Construção	Não aplicável	
NCP 13 - Rendimento de Transações com Contraprestação	Aplicada	As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade.
NCP 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação	Aplicada	Nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.
NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Aplicada	As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.
NCP 16 - Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio	Não aplicável	

Norma	Estado	Observações
NCP 17 - Acontecimentos após a Data de Relato	Aplicada	Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas.
NCP 18 - Instrumentos Financeiros	Aplicada	Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo Município, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.
NCP 19 - Benefícios dos Empregados	Aplicada	Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo Município em troca dos serviços prestados pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.
NCP 20 - Divulgações de Partes Relacionadas	Aplicada	As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte.
NCP 21 - Demonstrações Financeiras Separadas	Aplicada	

Norma	Estado	Observações
NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas	Aplicada	
NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos	Aplicada	
NCP 24 - Acordos Conjuntos	Aplicada	
NCP 25 - Relato por Segmentos	Não Aplicada	
NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental	Aplicada	
NCP 27 - Contabilidade de Gestão	Aplicada	

1.3 Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos do Município apresentava a seguinte distribuição:

Conta	2025	2024
Caixa	2 741,40 €	3 827,30 €
Depósitos à ordem	3.688.047,77 €	3 381 413,95 €
Depósitos a prazo	0,00 €	0,00 €
Depósitos consignados	0,00 €	0,00 €
Depósitos de garantias e caucões	943 030,84 €	603 896,69 €
Total de caixa e depósitos	4 633 820,01 €	3 989 137,94 €

O valor apresentado em depósitos de garantias e caucões respeita a retenções em numerário e depósitos bancários para garantia da boa execução dos contratos e de procedimentos no âmbito das obras de urbanização e seu licenciamento.

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As políticas contabilísticas adotadas foram aplicadas de forma consistente com as do período anterior, assegurando a comparabilidade da informação financeira apresentada.

A moeda funcional e de apresentação é o euro.

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se conforme seguinte:

2.1 Bases de mensuração**Ativos Fixos tangíveis**

Estão mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das depreciações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas, caso existam. Os ativos, apenas são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Ativos Intangíveis

Estão mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das depreciações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas, caso existam. Quando se trate de ativos obtidos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT) ou quando não seja possível, pelo valor de avaliação por entidade certificada para o mesmo, no caso dos imóveis, ou pelo custo do bem ou valor de mercado no caso dos outros bens. Os custos de aquisição incluem o custo da compra, quaisquer custos necessários para colocar o ativo na sua localização, em condições necessárias para ser utilizado. Os gastos de conservação e reparação em que se verifique que não incorrem num aumento da vida útil dos bens, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem. Os investimentos em curso constituem ativos que se encontram na fase de construção, sendo mensurados ao custo de aquisição. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

Propriedades de Investimento

Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, quando fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e o custo ou justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade. No ano de 2025 não foram reconhecidas quaisquer propriedades de investimento, para além das já reconhecidas em 2023,

nomeadamente, os bens do domínio privado do espaço denominado "Parque de Jogos de Vizela", previstos no Contrato de Concessão da exploração do espaço, outorgado no dia 12 de junho de 2023, que se encontram reconhecidos e mensurados pelo custo histórico, deduzidos das depreciações acumuladas.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

As participações em associadas estão mensuradas por recurso ao método da equivalência patrimonial.

Imparidade de Ativos

A quantia escriturada de um ativo será reduzida para a sua quantia recuperável de serviço se, e apenas se, a quantia recuperável de serviço for menor do que a quantia escriturada, devendo a imparidade ser imediatamente reconhecida nos resultados.

Depreciações e amortizações

São calculadas segundo o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerada a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento. Acresce referir, que a depreciação/amortização se inicia quando o bem fica disponível para uso.

Acréscimos e Diferimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos contabilisticamente quando são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

Caixa e depósitos bancários

São expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente. No caso de ser aplicável, as disponibilidades em moeda estrangeira são expressas no balanço ao câmbio em vigor na data a que ele se reporta.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Fornecedores, Fornecedores de investimentos e outras contas a pagar

Os saldos são incluídos nestas rubricas apenas quando o Município se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento, sendo os mesmos mensurados pelo custo ou custo amortizado.

Encontram-se também refletidos na rubrica de outras contas a pagar saldos referentes a acréscimos de gastos.

Benefícios aos Empregados

Os benefícios aos empregados considerados como despesas correntes incluem vencimentos, subsídios de férias e de Natal, subsídio de refeição, horas extraordinárias, senhas de presença, despesas de representação, ajudas de custo, abono para falhas, subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno, contribuições e outros encargos para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações e outros encargos sociais.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Encontram-se em inventários os bens destinados a ser utilizados na prestação de serviços da autarquia e/ou bens destinados a venda.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos estão valorizados ao custo ou custo amortizado. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial, os financiamentos são reconhecidos no passivo, pelo valor nominal recebido e líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data.

Os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui encargos financeiros, e calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são constituídas para fazer face a obrigações presentes resultantes de acontecimentos já ocorridos, sendo provável um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação.

As provisões constituídas correspondem essencialmente a processos judiciais e apuradas com base em relatórios dos advogados do município responsáveis pelas ações judiciais, que definem o valor esperado da ação e dão a sua opinião quanto à probabilidade de desfecho desfavorável para a autarquia.

O passivo contingente não é reconhecido, mas divulgado (exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço). Relativamente aos ativos contingentes, estes apenas são divulgados e não reconhecidos (quando seja provável a existência de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviços).

Rendimentos

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços e dos subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração de Resultados, com referência à data da prestação de serviços e são reconhecidos líquidos de impostos, de descontos e de outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os juros e ganhos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

O rendimento de impostos e taxas municipais é reconhecido na data em que o direito é adquirido e quando é possível realizar estimativa fiável do mesmo.

Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos funcionários e membros dos órgãos autárquicos, independentemente da data do seu pagamento.

De acordo com a legislação laboral em vigor, os funcionários na sua generalidade, têm direito a férias e subsídio de férias, no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte. Este montante foi reconhecido na rubrica Outras Contas a Pagar, na subrubrica de Remunerações a Liquidar.

Subsídios e transferências obtidos

Os subsídios e transferências obtidas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que venham a ser recebidos e de que a autarquia cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios e transferências obtidas para o financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos na rubrica Outras variações no património líquido, são transferidos numa base sistemática para resultados, à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração e transferências correntes destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento.

Os subsídios e transferências obtidas a título de adiantamento são contabilizados como rendimentos a reconhecer.

2.2 Outras políticas contabilísticas consideradas relevantes

A preparação das demonstrações financeiras teve em consideração os seguintes princípios:

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. O Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica

O Município registou os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na sua natureza. Nestas situações, estas alterações encontram-se devidamente identificadas e justificadas no presente anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos, os passivos, os rendimentos e os gastos não foram sujeitos a compensação, sendo divulgados separadamente, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Informação Comparativa

A informação comparativa foi divulgada em observação ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

2.3 Julgamentos com impacto nas quantias reconhecidas

Os julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Município são continuamente avaliados, representando à data de cada relato, a melhor estimativa que, tendo em conta o histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros, se acredita serem razoáveis.

Neste sentido, os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento materialmente relevante no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso dos períodos seguintes são:

- Perdas por imparidade – a determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Município;
- Provisões – o Município analisa eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da

probabilidade e montante de recursos necessários para pagamentos das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos;

- Impostos a receber – a estimativa de impostos a receber em exercícios futuros, reconhecidos como rendimentos no exercício corrente, foi efetuada com base na informação disponibilizada pela Autoridade Tributária através do Portal das Finanças em relação ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Derrama.

As estimativas e pressupostos são baseados na melhor informação disponível à data de relato, podendo, contudo, os resultados efetivos diferir dessas estimativas.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras do Município de Vizela foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos do Município de Vizela são considerados na preparação das demonstrações financeiras e no caso de serem materialmente relevantes serão divulgadas no presente anexo.

2.5 Aplicação inicial de uma NCP

Não aplicável.

2.6 Principais fontes de incertezas das estimativas

Todas as estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data do relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados. Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas

Durante o presente período não foram efetuadas alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou se espera que tenham efeito em períodos futuros.

Quadro 2 – Reexpressão retrospectiva

Não aplicável.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

Em 2025, não foram detetados erros materiais de períodos anteriores.

Nota 3 - Ativos Intangíveis

Os ativos fixos intangíveis compreendem, essencialmente, as aquisições em programas de computador e sistemas de informação, bem como projetos de desenvolvimento, propriedade industrial e intelectual. Estes ativos são reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

Vida útil

Para os ativos intangíveis o período de vida útil é definido no Classificador Complementar.

Nas fichas de cadastro, para cada bem reconhecido, como ativo intangível, consta a informação atualizada relativa à sua vida útil, valor de aquisição, amortização acumulada, valor líquido, bem como outras informações.

Métodos de amortização

O método de amortização utilizado nos ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerada a vida útil de referência que consta no classificador complementar 2.

Os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis durante o período em análise encontram-se representados nos quadros seguintes.

Quadro 3.1 - Variações das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas ocorreu conforme o seguinte quadro:

(ver páginas seguintes)

AI - VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 1
Ano : 2025

Período : 2025/01/01 2025/12/31

(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apuramento dos Resultad

Visualizar Contas a/ Mov. ? 5 Euros

RUBRICAS (1)	Designação	Início do Período				Final do Período			
		Quantia bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidades Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidades Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8)
	Ativos Intangíveis	1.215.617,26	169.951,36		1.045.665,90	1.263.323,60	181.766,85		1.081.556,75
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
AI2	Goodwill								
AI3	Projetos de desenvolvimento	71.265,51	71.265,51			71.265,51	71.265,51		
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	41.932,55	27.909,10		14.023,45	51.772,55	35.624,55		16.148,00
AI5	Propriedade industrial e intelectual	1.092.419,20	70.526,73		1.021.892,47	1.092.419,20	74.126,73		1.018.292,47
AI6	Outros	10.000,00	250,02		9.749,98	10.000,00	750,06		9.249,94
AI7	Ativos intangíveis em curso					37.866,34			37.866,34
Total :		1.215.617,26	169.951,36		1.045.665,90	1.263.323,60	181.766,85		1.081.556,75

Quadro 3.2 – Ativos Intangíveis - quantia escriturada e variações do período

Durante 2025, ocorreram as seguintes variações:

(ver páginas seguintes)

Período : 2025/01/01 2025/12/31

(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Aço)

Visualizar Contas s/ Nov. ? S Euros

NUMÉRICA	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Revalorizações	Revers. perdas por Imparidades	Perdas por Imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais		Diminuições
AI1	Ativos Intangíveis	1.045.665,90	47.706,34					-11.815,49			1.081.556,75
AI2	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI3	Goodwill										
AI4	Projetos de desenvolvimento										
AI5	Programas de computador e sistemas de informação	14.023,45	9.840,00					-7.715,45			16.148,00
AI6	Propriedade industrial e intelectual	1.021.892,47						-3.600,00			1.018.292,47
AI7	Outros	9.749,98						-500,04			9.249,94
AI8	Ativos intangíveis em curso		37.866,34								37.866,34
Total :		1.045.665,90	47.706,34					-11.815,49			1.081.556,75

Quadro 3.2A – Ativos Intangíveis – Adições

Durante 2025, ocorreram adições no valor de 47.706,34 € devido, à aquisição de software para a Biblioteca Municipal (arquivo documental) e em ativos intangíveis em curso, encontram-se registados o Projeto "Desenvolvimento da Plataforma Multicanal para o Município de Vizela" no âmbito da Candidatura "Digitalização da Administração Pública Local" e ainda, o "Desenvolvimento de uma plataforma de gestão e preservação de coleções digitais" destinada ao Arquivo Digital de Vizela.

(ver páginas seguintes)

Período : 2025/01/01 2025/12/31

(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apu

Visualizar Contas s/ Mov. ? S Euros

RUBRICA	Designação	Adições									
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança legado/perdido a favor do estado	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras	Total
AT1	Ativos Intangíveis		47.706,34								47.706,34
AT11	Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
AT12	Goodwill										
AT13	Projetos de desenvolvimento										
AT14	Programas de computador e sistemas de informação		9.840,00								9.840,00
AT15	Propriedade industrial e intelectual										
AT16	Outros										
AT17	Ativos intangíveis em curso		37.866,34								37.866,34
Total :			47.706,34								47.706,34

Quadro 3.2B – Ativos Intangíveis – diminuições

Durante 2025, não ocorreram quaisquer diminuições conforme o seguinte quadro:

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a signature with a checkmark, a signature with a circle, a signature with an arrow, and a signature at the bottom.]

AI - DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES
MUNICIPIO DE VIZELA

Pág. : 1
Ano : 2025

Periodo : 2025/01/01 2025/12/31 (Periodicidade Trimestral / Periodo Trimestral Após Apu Visualizar Contas s/ Mov. ? S Euros

RUBRICA	Designação	Diminuições				
		Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão reestruturação	Outras	Total
AI1	Ativos Intangíveis					
AI2	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
AI3	Goodwill					
AI4	Projetos de desenvolvimento					
AI5	Programas de computador e sistemas de informação					
AI6	Propriedade industrial e intelectual					
AI7	Outros					
AI7	Ativos intangíveis em curso					
Total :						

Quadro 3.3 – Variação do excedente de revalorização

Não aplicável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

Os contratos de concessão que o Município de Vizela tinha a 31 de dezembro de 2025, enquanto concedente, encontram-se elencados no quadro seguinte:

Quadro 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	Distribuição de eletricidade em baixa tensão	20 Anos	Renda trimestral a pagar ao município	-	-	-
Serviço público de colocação e exploração de publicidade e sinalética comercial em espaços de domínio público	Dreammedia Portugal, S. A.,	Serviço público de colocação e exploração de publicidade e sinalética comercial em espaços do domínio público	10 Anos	138.875,00 € (a pagar ao município)	-	-	-
Construção e exploração de bar de praia fluvial	Turvizela- Empreendimentos turísticos Lda.	Terreno	25 anos	Construção e exploração de "Bar de Praia Fluvial"	-	-	-
Exploração do Parque de Jogos de Vizela	L & M – Sociedade de Catering, Lda.	Terrenos e Edifício	20 Anos	Construção e manutenção de equipamentos			

ACORDO DE CONCESSÃO COM EDP/E-REDES

a) Descrição do Acordo

O Município de Vizela, através de um contrato datado de 2001, concedeu à EDP Distribuição - Energia S.A. a distribuição de energia elétrica em baixa tensão, na área do Município de Vizela.

A distribuição concedida, não abrange nem prejudica as instalações particulares devidamente autorizadas, que sejam ou venham a ser alimentadas por energia elétrica proveniente de produção própria.

Esta concessão implica a transferência para a EDP-Distribuição, do exercício dos direitos e poderes do Município, necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, em baixa tensão, durante o prazo de concessão ou enquanto esta subsistir.

Em 2016 foi assinado um Protocolo para inclusão do Novo Anexo I "Definição dos tipos "correntes" de níveis de iluminação, luminárias, lâmpadas, apoios e braços a utilizar na iluminação pública do Município." No entanto este Protocolo em mais nada altera o mencionado contrato.

A concessão foi feita pelo prazo e nas condições de prorrogação estabelecidos número 1 do artigo 3º do Decreto-Lei número 344-B/82 de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 341/90, de 30 de outubro.

O resgate da concessão obedecerá ao disposto no número 2º do artigo terceiro e no artigo 4º dos decretos-leis referidos anteriormente.

De acordo com a NCP – Norma Contabilidade Pública nº 4 no parágrafo nº 5, são apresentadas as definições de: concessão, concessionário e concedente. Sendo que uma concessão é um acordo vinculativo entre um concessionário, que usa os ativos da concessão para prestar um serviço público, em nome do concedente.

No parágrafo nº 6, da mesma NCP é indicado que o concedente deve reconhecer um ativo nas suas contas, desde que tenha o controlo ou a regulamentação dos serviços que o concessionário tem de prestar e a que preço. E controla através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

Nos parágrafos 11 a 13, da mesma NCP, é definido que quando o concedente reconhecer um ativo de concessão de serviços de acordo com os parágrafos 6 ou 7, o concedente deve também reconhecer um passivo.

Apesar de estar definido que a E-REDES disponibilize a cada concedente, a lista de obras de investimento realizadas no ano anterior; o valor total do investimento realizado na rede da concessão no ano anterior e o valor contabilístico dos ativos específicos da concessão, a informação obtida não permite que o Município de Vizela detenha informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquela concessão e respetivas vidas úteis.

Apenas dessa forma, o Município é capaz de efetuar o adequado reconhecimento dos ativos da concessão e respectivos subsídios, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis.

A informação disponibilizada, não permite efetuar/integrar no nosso cadastro, os dados para efeitos de apresentação ao abrigo da NCP 4.

Em 2025, a CNC - Comissão de Normalização Contabilística divulgou a Orientação Técnica nº 1 relativa ao reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a ERedes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.).

Nessa orientação a CNC conclui que: "Entende-se que, nesta situação muito específica poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.", optando-se pela sua divulgação no quadro anterior.

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração

Os bens considerados ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzidos das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas, caso existam. Os ativos adquiridos sem contraprestação são registados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT) ou pelo seu justo valor. Os custos de aquisição incluem o custo da compra, quaisquer custos necessários para colocar o ativo na sua localização, em condições necessárias para ser utilizado. Os gastos de conservação e reparação em que se verifique, que não incorrem num aumento da vida útil dos bens, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização pelo método das quotas constantes ou linha reta.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis, foram registadas como gastos do período.

Vida útil

O período de vida útil é o previsto no Classificador Complementar 2 - cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP, mantendo-se a vida útil dos bens adquiridos previamente à entrada em vigor do SNC-AP nos termos definidos na Portaria 671/2000, de 17 de abril (CIBE), exceto para edifícios e outras construções.

A inventariação dos ativos fixos tangíveis do Município de Vizela constitui um processo contínuo. As fichas de cadastro encontram-se atualizadas à data do presente relato, sendo mantidas em conformidade com a NCP 5 e o Classificador Complementar 2.

Quaisquer regularizações residuais que venham a ser detetadas serão reconhecidas no exercício em que ocorrer a sua identificação, em conformidade com o disposto na NCP 2.

Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, ocorreu conforme o seguinte:

(ver páginas seguintes)

APT - VARIAÇÃO DAS DEPRECIações E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 1
Ano : 2025

Período : 2025/01/01 2025/12/31

(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apuramento dos Resultad

Visualizar Contas s/ Mov. ? S Euros

RUBRICAS (1)	Designação	Início do Período				Final do Período			
		Quantia bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidades Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidades Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8)
	Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	43.989.366,13	21.361.907,33		22.627.458,80	48.741.810,22	22.796.275,54		25.945.534,68
AFT11	Terrenos e recursos naturais	3.181.870,92			3.181.870,92	3.320.799,48			3.320.799,48
AFT12	Edifícios e outras construções	8.946.520,89	2.147.850,07		6.798.670,82	9.071.797,27	2.476.323,85		6.595.473,42
AFT13	Infraestruturas	31.507.861,10	19.214.057,26		12.293.803,84	35.938.223,63	20.319.951,69		15.618.271,94
AFT14	Patrimônio histórico, artístico e cultural	321.454,85			321.454,85	340.002,92			340.002,92
AFT15	Outros								
AFT16	Bens de domínio público em curso	31.650,37			31.650,37	70.986,92			70.986,92
	Ativos fixos em concessão								
AFT21	Terrenos e recursos naturais								
AFT22	Edifícios e outras construções								
AFT23	Infraestruturas								
AFT24	Patrimônio histórico, artístico e cultural								
AFT25	Ativos fixos em concessão em curso								
	Outros ativos fixos tangíveis	64.556.515,70	20.745.980,80		43.810.534,90	67.711.948,34	22.890.119,88		44.821.828,46
AFT31	Terrenos e recursos naturais	9.486.691,84			9.486.691,84	9.824.453,19			9.824.453,19
AFT32	Edifícios e outras construções	44.242.077,88	12.796.560,20		31.445.517,68	45.953.715,35	14.336.910,39		31.616.804,96
AFT33	Equipamento básico	4.950.024,01	3.820.313,46		1.129.710,55	5.120.165,97	4.024.400,82		1.095.765,15
AFT34	Equipamento de transporte	1.737.725,06	1.124.783,19		612.941,87	1.853.742,96	1.275.678,19		578.064,77
AFT35	Equipamento administrativo	1.585.237,94	1.460.348,65		124.889,29	1.862.154,98	1.506.860,95		355.294,03
AFT36	Equipamentos biológicos								
AFT37	Outros	2.377.217,86	1.543.975,30		833.242,56	2.456.415,85	1.746.269,53		710.146,32
AFT38	Ativos fixos tangíveis em curso	177.541,11			177.541,11	641.300,04			641.300,04
	Total :	108.545.881,83	42.107.886,13		66.437.993,70	116.453.758,56	45.686.395,42		70.767.363,14

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante 2025, ocorreram as seguintes variações:

(ver páginas seguintes)







AF - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE
MUNICÍPIO DE VIEIRA

Pág. : 1
Ano : 2025

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. 7 5 (Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apu

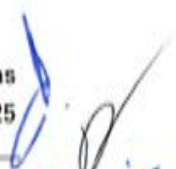
Euros

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	22.627.458,80	4.819.326,19	-19.376,84				-1.470.195,22		-11.678,25	25.945.534,68
Terrenos e recursos naturais	3.181.878,92	138.920,56								3.320.799,48
Edifícios e outras construções	6.798.670,82		172.781,64				-364.300,79		-11.678,25	6.595.473,42
Infraestruturas	12.293.803,84		4.430.362,53				-1.105.894,43			15.618.271,94
Patrimônio histórico, artístico e cultural	321.454,85	18.548,07								340.002,92
Outros										
Bens de domínio público em curso	31.650,37	4.661.857,56	-4.622.521,01							70.986,92
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Patrimônio histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	43.810.534,90	3.182.832,64	19.814,58				-2.177.832,77		-13.520,89	44.821.828,46
Terrenos e recursos naturais	9.486.691,84	350.847,50							-13.086,15	9.824.453,19
Edifícios e outras construções	31.445.517,68	1.025.542,50	686.094,97				-1.540.350,19			31.616.804,96
Equipamento básico	1.129.710,55	166.843,88	19.814,58				-220.225,41		-378,45	1.095.765,13
Equipamento de transporte	612.941,87	116.017,90					-150.895,80			578.064,77
Equipamento administrativo	124.889,29	294.153,82					-63.749,08			355.294,03
Equipamentos biológicos										
Outros	833.242,56	72.438,95	7.134,19				-202.613,09		-56,29	710.146,32
Ativos fixos tangíveis em curso	177.541,11	1.156.988,09	-693.229,16							641.300,04
Total :	66.437.993,70	8.002.158,83	437,74				-3.648.027,99		-25.199,14	70.767.363,14

Quadro 5.2A – Ativos fixos tangíveis– Adições

Durante 2025 , ocorreram as seguintes adições:

(ver páginas seguintes)








Período : 2025/01/01 2025/12/31 Visualizar Contas a/ Mov. ? 8 (Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Aço

Euros

ATIVOS FIJOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural		4.725.405,63								93.920,56	4.819.326,19
Terrenos e recursos naturais		45.000,00								93.920,56	138.920,56
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico, artístico e cultural		18.548,07									18.548,07
Outros											
Bens de domínio público em curso		4.661.857,56									4.661.857,56
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis		3.057.002,64								125.750,00	3.182.832,64
Terrenos e recursos naturais		340.250,00								10.597,50	350.847,50
Edifícios e outras construções		993.750,00								31.792,50	1.025.542,50
Equipamento básico		83.483,88								83.360,00	166.843,88
Equipamento de transporte		116.017,90									116.017,90
Equipamento administrativo		294.153,82									294.153,82
Equipamentos biológicos											
Outros		72.438,95									72.438,95
Ativos fixos tangíveis em curso		1.156.988,09									1.156.988,09
Total :		7.782.488,27								219.670,56	8.002.158,83

Terrenos e recursos naturais

Em 2025, os aumentos em Terrenos e recursos naturais no valor de 489.768,06€, devem-se fundamentalmente a:

Em cumprimento da Norma NCP5 (ponto 52) e do classificador complementar (ponto 8), foram inventariadas as seguintes parcelas de terreno, correspondendo a 25% do valor de aquisição do imóvel:

- Parcelas de terreno do imóvel adquirido na Avenida Abade de Tagilde, no valor de 22.500,00 €;
- Parcelas de terreno das Habitações Sociais adquiridas no âmbito da candidatura ao Programa 1º Direito, no valor de 263.750,00 €;
- Parcelas de terreno do imóvel adquirido na Rua Portos Júnior em Infias, no valor de 45.000,00 €.

Foi ainda considerada na conta 51.2 – Retificações ao balanço inicial, o valor de 10.597,50 €, referente ao reconhecimento na sequência do seu registo, utilizando como critério de mensuração, o VPT (Valor Patrimonial Tributário), a parcela de terreno referente ao edifício sito em Montesinhos no valor de 10.597,50 €.

Edifícios e outras construções

Nesta conta, os aumentos foram de 1.884.419,11€ onde se destacam:

Em cumprimento da Norma NCP5 (ponto 52) e do classificador complementar (ponto 8), foram inventariados os seguintes edifícios, correspondendo a 75% do valor de aquisição dos imóveis:

- Edifício adquirido na Avenida Abade de Tagilde, no valor de 67.500,00 €;
- Habitações Sociais adquiridas no âmbito da candidatura ao Programa 1º Direito, no valor de 791.250,00 €;
- Edifício adquirido na Rua Portos Júnior em Infias, no valor de 135.000,00 €.

Evidencia-se também, um aumento de ativos fixos tangíveis, relativo às transferências dos montantes que se encontravam registados em curso, respeitantes a diversas obras e empreitadas que finalizaram até 31/12/2025, onde se destaca a "Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vizela, para aumentar a eficiência energética", no valor de 516.796,18 €.

Foi ainda considerada na conta 51.2 – Retificações ao balanço inicial, o valor de 31.792,50 €, na sequência do seu registo, utilizando como critério de mensuração, o VPT (Valor Patrimonial Tributário), o edifício sito em Montesinhos no valor de 31.792,50 €.

Infraestruturas

O aumento nesta rubrica foi de 4.430.362,53 € deve-se fundamentalmente, às transferências dos montantes que se encontravam registados em curso, respeitantes a diversas obras e empreitadas finalizadas. Destaca-

se a "Requalificação da Rua João Pereira Magalhães", no valor de 246.715,50 €, a "Requalificação do Largo da Igreja de S. Gonçalo", no valor de 958.026,07 €, a "Requalificação Rua Portos Júnior - Infias", no valor de 437.422,92 €, a "Requalificação da Rua 11 de Julho e Parque de Estacionamento (S. Miguel e S. João)" no valor de 265.902,64 €, a "Requalificação da Rua de S. Bento -S. Miguel", no valor de 271.205,05 € e a "Requalificação da Circular Urbana de Vizela", no valor de 176.997,02 €.

Equipamento Básico

Os aumentos refletem as aquisições de equipamento informático, mobiliário e apetrechamento de novas salas de aula das escolas do concelho, a aquisição de livros para a Biblioteca Municipal, a aquisição de novos contentores e a inventariação dos equipamentos colocados por promotores no âmbito de processos de urbanismo (contentores enterrados, semienterrados e ecopontos).

Equipamento de transporte

Nesta rubrica estão refletidas as aquisições e as reparações que pela sua natureza são consideradas ativos fixos tangíveis, uma vez que alteram a vida útil dos bens, onde se destaca a aquisição da viatura Pick up 4x4, cabine dupla Toyota Hilux para a Proteção Civil, no valor de 51.927,00 €.

Equipamento Administrativo

Nesta rubrica estão refletidas todas as aquisições de mobiliário e equipamento informático e outros ativos, destinados aos serviços administrativos.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

Na rubrica outros ativos fixos tangíveis, verificaram-se diversas aquisições, nomeadamente de equipamento para o Auditório Municipal, mobiliário de exterior, ferramentas e utensílios e equipamentos de conforto.

Ativos fixos em Concessão

Conforme estipulado na NCP 4 – Acordos de Concessão de serviços, os bens detidos pela autarquia, mas cedidos a terceiros em contratos comodato ou direito de superfície, permanecem em Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que o Município controla ou regula quais os serviços que prestam com os ativos, a quem têm de os prestar e a que preço. E são considerados os seguintes ativos:

Contratos de Comodato e Direitos de Superfície		
Entidade	Bem	Destino
Centro Cultural e Recreativo de Montesinhos	Direito de superfície de parcela de terreno	Destina-se à construção e manutenção de instalações desportivas e de lazer.
	Cedência de Edifício	Destina-se à instalação da Sede Social

Vizelgolfe-Associação de Minigolfe de Vizela	Cedência de espaços em edifício municipal	Destina-se à instalação da Sede Social e ao apoio da prática de minigolfe e petergolfe
	Cedência de infraestrutura desportiva	Cedência do Campo Municipal de Minigolfe Fonseca e Castro, para a prática desportiva de acesso a toda a comunidade
Associação Desportivo Jorge Antunes	Cedência de Edifício	Destina-se à instalação da Sede Social
	Cedência de infraestrutura desportiva	Cedência de Pavilhão Municipal de S. Paio, para a prática desportiva de acesso a toda a comunidade
	Cedência de infraestrutura desportiva	Cedência de Pavilhão Municipal de Vizela para a prática desportiva de acesso a toda a comunidade
AIREV-Asso. Integr.Reabilit. Educacional de Crianças e Jovens Deficientes de Vizela	Cedência de sala em edifício municipal	Cedência de espaço para o desenvolvimento do projeto SIM "Saúde e Interpretação da Mente"
ACIV - Associação Comercial e Industrial de Vizela	Cedência de Fração	Destina-se à Sede da ACIV para o desenvolvimento das atividades constantes dos seus estatutos
Sociedade Filarmónica Vizelense	Cedência de Edifício	Instalação da sede social e da escola de música
Associação Musical e Recreativa Família Peixoto	Cedência de Edifício	Destina-se à sede social para o desenvolvimento das atividades constantes dos estatutos
União Desportiva e Cultural de Santo Adrião	Cedência de infraestrutura desportiva	Cedência de parcelas de terreno para o "Campo Municipal de Sto. Adrião"
União de Freguesia de Caldas de Vizela (São Miguel e S. João)	Direito de superfície de parcela de terreno	Destinada à Construção de Bar
	Direito de superfície de parcela de terreno	Construção de instalações desportivas e de lazer
Associação de Dadores Benévolos de Sangue	Cedência de edifício	Cedência edifício para sede social e criação de um centro de dádiva
Comissão de Festas de Vizela	Cedência de Fração	Cedência de fração para sede social e apoio à logística associada à sua atividade.
Junta de Freguesia de Infias	Cedência de edifício	Cedência de edifício para a instalação de novos serviços e valências para apoio à população da freguesia

Quadro 5.2B – Ativos fixos tangíveis – diminuições

Durante 2025, ocorreram as seguintes diminuições, salientando-se o abate de uma parcela de terreno alienada em hasta pública, no valor de 13.086,15 €.

(ver páginas siguientes)

AFT - DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. :
Ano : 2025

Período : 2025/01/01 2025/12/31 (Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apu Visualizar Contas s/ Mov. ? S Euros

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural					-11.678,25	-11.678,25
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções					-11.678,25	-11.678,25
Infraestruturas						
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis					-13.520,89	-13.520,89
Terrenos e recursos naturais					-13.086,15	-13.086,15
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico					-378,45	-378,45
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros					-56,29	-56,29
Ativos fixos tangíveis em curso						
Total :					-25.199,14	-25.199,14

Quadro 5.3 – Variação do excedente de revalorização

Não aplicável.

Nota 6 – Locações

Quadro 6.1 – Locações financeiras – Locatário

O Município de Vizela não detém qualquer contrato de locação financeira.

Quadro 6.2 – Locações operacionais – Locatário

O Município de Vizela não detém qualquer contrato de locação operacional.

Quadro 6.3 – Locações financeiras – Locador

Não aplicável.

Quadro 6.4 – Locações operacionais – Locador

Não aplicável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' at the bottom right]

Nota 7 – Custo de Empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos como os juros e/ou outros gastos incorridos com a obtenção de empréstimos, são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos – Empréstimos bancários

No quadro seguinte, apresentamos o detalhe dos empréstimos obtidos pela Câmara Municipal de Vizela:

(ver páginas seguintes)

Quadro T.1 – Emprestimos e/ou créditos – Emprestimos bancários

Entidade	Data do contrato	Data de vencimento do T/C	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro		Pagamento de juros anuais			Pagamentos do ano			Encargos vinculados e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	Saldo em 31 de dezembro
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total			
Banco Santander Totta, S.A.	15/05/2005	04/08/2005	20 Anos	532 140,00 €	532 140,00 €	2,344%	0,000%	532 170,96 €	99 829,65 €	632 000,61 €	25 568,84 €	763,36 €	30 329,48 €	- €	29 568,24 €	- €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	21/10/2006	04/10/2006	20 Anos	266 170,00 €	266 170,00 €	2,437%	0,000%	266 191,11 €	45 688,26 €	311 879,37 €	34 826,86 €	346,26 €	35 173,12 €	- €	34 826,86 €	- €
Novo Banco, S.A.	12/07/2006	07/09/2006	20 Anos	475 571,00 €	475 571,00 €	3,560%	2,560%	504 454,07 €	94 854,26 €	599 308,33 €	34 653,86 €	1 860,87 €	36 514,73 €	- €	35 653,26 €	- €
Banco Comercial Português, S.A.	08/11/2006	18/01/2007	20 Anos	219 111,00 €	198 110,00 €	3,172%	2,172%	170 594,86 €	37 363,19 €	207 958,05 €	11 006,12 €	836,59 €	11 842,71 €	- €	20 515,14 €	15 503,02 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	30/05/2008	24/07/2008	20 Anos	2 445 000,00 €	1 530 957,80 €	3,235%	2,547%	1 250 571,79 €	195 141,58 €	1 445 713,37 €	85 006,59 €	8 488,03 €	93 494,62 €	- €	287 517,81 €	212 523,72 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	05/07/2007	30/11/2007	18 Anos	4 610 950,85 €	4 610 950,85 €	3,700%	3,832%	2 027 296,86 €	646 708,44 €	2 674 005,30 €	288 186,40 €	106 366,12 €	294 552,52 €	- €	2 593 658,87 €	2 305 475,44 €
Banco BPI, S.A.	20/08/2007	30/11/2007	18 Anos	4 889 041,15 €	4 889 041,15 €	3,600%	3,710%	2 138 668,80 €	657 666,61 €	2 796 335,41 €	305 545,58 €	107 814,36 €	413 359,94 €	- €	2 758 090,27 €	2 444 574,54 €
Agência a/ a Desenvolvimento e Crédito, L.P.	27/08/2009	11/10/2009	15 Anos	34 151,06 €	34 151,06 €	0,000%	2,171%	5 788,08 €	1 839,29 €	7 627,37 €	5 382,43 €	888,54 €	6 269,97 €	- €	28 362,58 €	23 386,58 €
Agência a/ a Desenvolvimento e Crédito, L.P.	15/01/2010	14/05/2010	15 Anos	150 837,69 €	150 837,69 €	0,134%	2,346%	31 894,30 €	13 001,38 €	44 895,68 €	13 450,78 €	4 288,23 €	17 739,01 €	- €	35 136,79 €	14 717,01 €
Agência a/ a Desenvolvimento e Crédito, L.P.	20/04/2010	20/04/2010	15 Anos	88 878,54 €	88 878,54 €	0,065%	2,370%	8 271,13 €	1 862,08 €	11 233,21 €	1 984,36 €	686,53 €	2 670,89 €	- €	33 782,39 €	27 784,01 €
Agência a/ a Desenvolvimento e Crédito, L.P.	15/03/2010	28/03/2010	15 Anos	51 447,90 €	51 447,90 €	0,000%	2,346%	4 574,01 €	2 002,92 €	6 576,93 €	3 317,52 €	794,98 €	4 112,50 €	- €	30 004,59 €	27 647,07 €
Agência a/ a Desenvolvimento e Crédito, L.P.	24/01/2010	24/01/2010	15 Anos	180 814,00 €	180 814,00 €	0,000%	2,370%	12 478,78 €	18 625,34 €	31 104,12 €	12 587,11 €	5 083,34 €	17 670,46 €	- €	24 652,24 €	88 583,13 €
Banco BPI, S.A.	24/03/2010	24/03/2010	20 Anos	1 800 000,00 €	1 800 000,00 €	0,540%	0,000%	1 079 626,36 €	70 283,77 €	1 149 910,13 €	311 356,84 €	11 581,80 €	323 472,44 €	- €	311 356,84 €	- €
Banco BPI, S.A.	11/07/2010	27/08/2010	20 Anos	1 800 000,00 €	1 800 000,00 €	2,560%	2,560%	1 079,44 €	1 079,44 €	2 158,88 €	- €	2 560,78 €	2 560,78 €	- €	71 000,00 €	71 000,00 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	14/05/2014	16/08/2014	20 Anos	1 153 000,00 €	1 080 548,17 €	4,184%	2,560%	- €	- €	- €	- €	21 003,44 €	27 002,44 €	- €	- €	2 680 548,17 €

Nota 8 – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento do Município, compreendem terrenos e edifícios não afetos ao uso operacional da autarquia, e detidos para a obtenção de rendimentos através de rendas.

Em 2025, não foram reconhecidas quaisquer propriedades de investimento, para além dos bens, já reconhecidos em 2023, do denominado "Parque de Jogos de Vizela", conforme Contrato de Concessão de exploração do espaço, outorgado no dia 12 de junho de 2023.

Quadro 8. A – Propriedades de Investimento – quantia escriturada e movimentos do período

Durante 2025, ocorreram os seguintes movimentos:

(ver páginas seguintes)

Quadro 8. B – Propriedades de Investimento – desagregação das adições

Durante 2025, não ocorreram quaisquer adições conforme o seguinte quadro:

(ver páginas seguintes)

Quadro 8. C – Propriedades de Investimento – desagregação das diminuições

Durante 2025, não ocorreram quaisquer diminuições conforme o seguinte quadro:

(ver páginas seguintes)

PI - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE (MODELO DO CUSTO)
MUNICIPIO DE VIZELA

Pág. : 1
Ano : 2025

Período : 2025/01/01 2025/12/31

(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apuramento dos Resultados)

Euros

RUBRICA	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Revers. perdas por Imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outras
PI1	Propriedades de Investimento	131.549,96			-835,68					130.714,28			
PI2	Bens de domínio público												
PI2	Terrenos e recursos naturais	100.700,00								100.700,00			
PI3	Edifícios e outras construções	30.849,96			-835,68					30.014,28			
PI4	Outras propriedades de investimento												
PI5	Propriedades de Investimento em curso												
Total :		131.549,96			-835,68					130.714,28			

PI - DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES (MODELO DO CUSTO)
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 1
Ano : 2025

Período : 2025/01/01 2025/12/31

(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apuramento dos Resultados)

Euros

NÚMÉRICA	Designação	Adições									
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança legado/perdido a favor do estado	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras	Total
PI1	Propriedades de Investimento										
PI2	Bens de domínio público										
PI3	Terrenos e recursos naturais										
PI4	Edifícios e outras construções										
PI5	Outras propriedades de investimento										
	Propriedades de Investimento em curso										
Total :											

PI - DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES (MODELO DO CUSTO)
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 1
Ano : 2025

Período : 2025/01/01 2025/12/31 (Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após
Apuramento dos Resultados)

Euros

RUBRICA	Designação	Diminuições				
		Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
PI1	Propriedades de Investimento					
PI2	Bens de domínio público					
PI3	Terrenos e recursos naturais					
PI4	Edifícios e outras construções					
PI5	Outras propriedades de investimento					
	Propriedades de Investimento em curso					
Total :						

Nota 9 – Imparidade de Ativos

O Município de Vizela tem registada a seguinte imparidade no ano 2025:

- a) Clientes, contribuintes e utentes pelo valor de 812.621,50 € que os serviços do Município apuraram constituir risco de incobrabilidade, sendo o valor maior referente a dívidas de impostos diretos, conforme comunicação da AT,

As imparidades foram calculadas de acordo com os créditos de cobrança duvidosa ou incobráveis vencidos em 2025, cujo risco de incobrabilidade é justificado pelos processos em execução fiscal instaurados. Foram também consideradas dívidas de clientes, contribuintes e utentes sem processos de execução fiscal instaurado, mas que já tenham ultrapassado o prazo de 90 dias da data de vencimento da fatura.

As imparidades foram reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- Documentos vencidos há mais de 6 meses e até 12 meses – 25%;
- Documentos vencidos há mais de 12 meses até 18 meses – 50%;
- Documentos vencidos há mais de 18 meses e até 24 meses – 75%;
- Documentos vencidos há mais de 24 meses – 100%;
- Excluídos os clientes classificados como entidades públicas.

Em 2025 existiram dois grandes valores de reversão de imparidade, sendo 151.158,30 € relativos à cobrança de guias de rendas e 176.482,09€ de impostos diretos.

Quadro 9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo (1)	Natureza (2)	Quantia bruta (3)	Imparidade acumulada (4)	Quantia recuperável (5=3-4)	Modelo utilizado	
					Justo valor (6)	Valor de uso (7)
Clientes, contribuintes e utentes	Gerador de Caixa	3 445 865,44 €	812 621,50 €	2 633 243,94 €		
TOTAL		3 445 865,44 €	812 621,50 €	2 633 243,94 €		

	Saldo a 1 de janeiro de 2025	Reforço da Imparidade	Reversão da Imparidade	Saldo a 31 de dezembro de 2025
Perdas por imparidades acumuladas	1 128 611,52 €	11 650,37 €	327 640,39 €	812 621,50 €

Nota 10 - Inventários

O custo de cada bem é apurado através da média ponderada do seu custo de aquisição e do custo dos itens semelhantes adquiridos durante o ano. Nos quadros seguintes, apresentamos a informação detalhada dos valores da conta de inventário e os movimentos do período.

Quadro 10.1 - Inventários

De seguida, apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários:

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4) = (2)-(3)
Mercadorias	1 686,45 €	0,00 €	1 686,45 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	70 108,01 €	0,00 €	70 108,01 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	71 794,46 €	0,00 €	71 794,46 €

Quadro 10.2 - Inventários: movimentos do período

De seguida, apresenta-se o quadro com a informação dos movimentos do período:

Rubrica (1)	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (2) + (3) - (4) + (5) - (6) + (7) - (8) + (9)
Mercadorias	1 686,45 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 686,45 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	93 563,66 €	129 675,78 €	153 131,43 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	70 108,01 €
Total	95 250,11 €	129 675,78 €	153 131,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	71 794,46 €

Nota 11 – Agricultura

Quadro 11.1 - Agricultura (variações)

Não aplicável.

Nota 12 – Contratos de Construção

Não aplicável.

Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento originado de uma transação com contraprestação é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. Para além deste fator, o rendimento apenas será reconhecido quando for possível mensurá-lo com fiabilidade.

No quadro infra apresentamos o detalhe destes rendimentos:

Quadro 13.1 - Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação, ou seja, valor recebido ou a receber pela venda de bens, prestação de serviços ou uso de ativos do município, efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, têm a seguinte composição:

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido
Prestação de serviços	1 510 463,76 €
Venda de bens	67,65 €
Juros	"
Royalties	"
Dividendos ou distribuições similares	"
Outros	380 459,49 €
Total	1 890 990,90 €

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas independentemente de qualquer contraprestação por parte do Estado. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Os rendimentos sem contraprestação reconhecidos no exercício de 2025 totalizam 21.048.261,77 € em resultados e 2.809.146,64 € em património líquido, conforme detalhado no Quadro 14.1.

Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

De seguida, apresenta-se o detalhe destes rendimentos:

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	3 547 465,15 €				
Impostos indiretos	2 318 597,63 €				
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
Taxas	1 756 230,98 €		167 805,04 €	172 361,46 €	
Multas e outras penalidades	143 727,98 €		40 741,48 €	72 481,59 €	
Transferências sem condição	5 520 108,00 €	1 038 254,00 €	87,85 €	146 116,75 €	
Transferências com condição	6 453 163,41 €	1 670 426,96 €			
Subsídios sem condição					
Subsídios com condição					
Legados, ofertas e doações		100 465,68 €			
Outros	1 308 968,62 €				
TOTAL	21 048 261,77 €	2 809 146,64 €	208 634,37 €	390 959,80 €	0,00 €

Nas transferências sem condição foram considerados os valores associados à participação variável no IRS, à transferência de competências nos domínios da educação, saúde e ação social e ao excedente do artigo 35º da Lei n.º 73/2013.

Nas transferências com condição o valor refere-se a transferências do Estado – Cooperação Técnica e Financeira, de Fundos e Serviços Autónomos e Resto do Mundo.

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, em que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

As provisões constituídas correspondem fundamentalmente a processos judiciais e são apuradas com base nos relatórios dos advogados do município responsáveis pelas ações judiciais, que definem o valor esperado da ação, e atendendo à sua avaliação de risco (nulo, baixo, médio ou elevado). Para efeitos de provisões, foram considerados os processos judiciais com desfecho desfavorável para a Câmara Municipal, com risco baixo, médio e elevado, o qual contém o seguinte:

N.º Processo	Tipo de Ação	Objeto	Valor provável
1056/18.5BEBRG	Ação Administrativa	Pedido de pagamento de juros de mora	92 452,95 €
1057/18.3BEBRG	Ação administrativa	Pedido de pagamento de juros de mora.	141 456,11 €
811/14.0BEBRG	Ação administrativa	Pedido de pagamento de indemnização.	165 404,50 €
1132/20.4BEBRG	Ação administrativa	Reconhecimento de créditos laborais.	114 941,43 €
559/21BEBRG	Ação administrativa	Pagamento de danos patrimoniais	129 404,37 €
1879/21.8BEBRG	Ação administrativa	Pagamento de danos patrimoniais e não patrimoniais	11 951,15 €
809/21.1BEBRG	Ação administrativa	Exercício do direito de sub-rogação	2 012,55 €
1721/23.5BEPRT	Ação administrativa	Pedido de revisão extraordinária de preços	30 000,01 €
1378/23.3BEBRG	Ação administrativa	Pedido de indemnização e de realização de obras de reparação	6 625,90 €
1238/25.3BEPRT	Ação administrativa	Contrato de empreitada de obra pública	155 759,77 €
VALOR 2025			1 029 145,49 €

Quadro 15.1 – Provisões

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)=(2)+(6)- (10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Impostos, contribuições e taxas					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Garantias a clientes					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Processos judiciais em curso	1 035 324,89 €				0,00 €		6 179,40 €		6 179,40 €	1 029 145,49 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Matérias ambientais					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Contratos onerosos					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Reestruturação e reorganização					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Outras provisões					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Total	1 035 324,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 179,40 €	0,00 €	6 179,40 €	1 029 145,49 €

As provisões para processos judiciais tiveram um decréscimo pouco significativo face ao período anterior, de acordo com a informação disponibilizada pelos serviços jurídicos, que serviram de suporte dos lançamentos contabilísticos.

Quadro 15.2 – Passivos contingentes

Os passivos contingentes são obrigações possíveis que não são reconhecidas porque carecem de confirmação se irão conduzir a um exfluxo de recursos, não estando esta confirmação totalmente dentro do controlo do Município.

No quadro seguinte, estão elencados os diversos litígios e contingências (de risco possível) em que o desfecho dos mesmos se prevê que não afetará de forma material a posição financeira do Município.

N.º Processo	Tipo de Ação	Objeto
29/17.0BEBRG	Ação administrativa	Pedido de anulação de atos administrativos
1907/18.4BEBRG	Ação administrativa	Anulação e revogação de deliberação do contrato de prestação de serviços
540/25.9T9GMR	Contraordenação	Contraordenação ruído
306/23.0BEBRG	Ação administrativa	Impugnação de decisão
1453/24.7BEBRG	Procedimento cautelar	Suspensão da eficácia de ato administrativo
1496/24.0BEBRG	Ação administrativa	Impugnação de ato administrativo

Nota 16 – Efeitos de alteração em taxas de câmbio

Não aplicável.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Quadro 17.1 – Acontecimentos após a data de relato

Não existem acontecimentos, após 31 de dezembro de 2025, materialmente relevantes que dessem lugar a ajustamentos.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Quadro 18.1 – Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Caixa e seus equivalentes:	3 989 137,94									4 633 820,01
Caixa	3 827,30								1 085,90	2 741,40
Depósitos bancários	3 381 413,55				306 533,82					3 688 047,77
Outros depósitos	603 896,69				339 134,15					943 030,84
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:										
Ativo Não Corrente										
Participações financeiras - custo	3 803 082,59									3 863 725,74
Investimentos em entidades controladas (41.1)										
Vimãgua - Empresa de água e saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA	2 277 328,59				60 643,15					2 337 971,74
Outros ativos financeiros	1 525 754,00									1 525 754,00

Handwritten signature and initials.

Os valores referentes a reversões e perdas por imparidades encontram-se explicados na Nota 9 – Imparidade de ativos.



Quadro 18.2 - Passivos financeiros

Un.: euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								
Passivos não corrente								
Financiamentos obtidos								
Empréstimos bancários de m/l p não excecionados (25.1.1.2)	5 377 193,69			2 080 548,17			1 016 933,09	6 440 808,77
Empréstimos bancários de m/l p excecionados (25.1.1.2)								
Empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis a m/lp de serviços e fundos autónomos excecionados (20.4.2.2)	301 870,17			4 725,62			21 436,59	285 159,20
Fornecedores de Investimentos	0,00			273 479,71				273 479,71
Outras contas a pagar	531 772,19			259 331,81				791 104,00
Passivos corrente								
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	8 197,73			19 952,44				28 150,17
Fornecedores	396 873,71			13 538,25				410 411,96
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes								

(Handwritten signatures and initials)

Handwritten symbols: $\odot$, Δ , ∇ , $\times$, λ



✓

Não aplicável

Quadro 18.4 - Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Un.: euros

Rubricas	Fração do capital devido à data de relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Participações de capital - ao custo											
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,80%	351 099,00									351 099,00
Águas do Norte, SA	1,06%	1 169 655,00									1 169 655,00
TCR - Turismo Cultural e Religioso, CRL	2,00%	5 000,00									5 000,00
TOTAL		1 525 754,00	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 525 754,00

Nota 19 – Benefícios dos empregados

19.1 – Benefícios definidos

Todo o pessoal ao serviço do Município, foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo. De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e a subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

O Município de Vizela não possui qualquer responsabilidade futura sobre fundos ou pensões.

Por último, apresenta-se a composição e quantias reconhecidas como gastos do período, relativas à rubrica de gastos com pessoal.

Un.: euro

Designação	2024	2025	Variação 25-24	%
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	259 495,26	255 153,42	- 4 341,84	-1,67%
Remunerações do pessoal	5 188 576,87	5 871 457,31	682 880,44	13,16%
Indemnizações	2 979,54	3 152,64	173,10	5,81%
Encargos sobre remunerações	1 228 968,55	1 366 111,89	137 143,34	11,16%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	49 289,15	79 863,10	30 573,95	62,03%
Outros gastos com o pessoal	16 212,51	-	- 16 212,51	-
Outros encargos sociais	52 498,21	53 568,70	1 070,49	2,04%
TOTAL	6 798 020,09	7 629 307,06	831 286,97	12,23%

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros infra, apresentamos a listagem das entidades controladas pela Câmara Municipal de Vizela, assim como, as transações existentes entre as partes relacionadas:

Quadro 20.1 - Listagem de entidades controladas

O Município em 31 de dezembro de 2025, tinha controlo sobre a seguinte entidade:

Designação	Sede	% Controlo		Controlo final (*)
		Direto	Indireto	
Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA	Rua do Rei Pegú, n.º 172 4810-025 Guimarães	10%		10%

Nota: A existência de influência significativa por parte do Município, deve-se à representação no conselho de administração ou órgão de gestão equivalente da participada.

Quadro 20.2 - Transações entre partes relacionadas (valor faturado pela entidade relacionada no ano corrente)

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período	Termos e condições
		Tipo	Quantia	% no total das transações		
Vimágua - Empresa de água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA	Entidade Controlada	Fornecimentos e serviços externos	259 128,09 €	74,13%	38 836,84 €	
		subsídios à exploração	33 089,54 €	9,47%	2 002,51 €	
AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	Associada	Comparticipação nos custos de funcionamento	9 176,98 €	2,63%	-	
CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave	Associada	Comparticipação nos custos de funcionamento	38 931,09 €	11,14%	-	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Associada	Quota Anual + Inscrição em congresso	6 315,46 €	1,81%	-	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	Associada	Quota Anual	1 500,00 €	0,43%	-	
ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	Associada	Quota Anual	1 425,00 €	0,41%		
Totais			349 566,16 €	100,00%	40 839,35 €	

Quadro 20.3 – Remuneração de pessoas chave da gestão

Em 2025, as remunerações de pessoas chave na gestão, ou seja, as remunerações pelos serviços prestados à entidade na sua qualidade de membros do órgão de gestão, eram as seguintes:

Ano 2025

Cargo	Órgão de gestão	Número de pessoas	Remuneração mensal ilíquida
Presidente	Executivo	1	3 848,00 €
Vereadores – tempo inteiro	Executivo	3	3 078,40 €/vereador
Vereadores – tempo inteiro - 50% remuneração	Executivo	1	1 539,20€
Vereadores- meio tempo	Executivo	1	1 539,20€
Vereadores	Executivo	1	76,96 €/senha de presença

Nota 21 – Relato por segmentos

O Município de Vizela não aplicou a Norma de Contabilidade Pública 25 – Relato por Segmentos, dado entender que não se encontram definidos os eventuais segmentos que as autarquias locais devem utilizar para efeitos daquele relato.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

Em 31 de dezembro de 2025, o Município detinha as participações financeiras inscritas no mapa do ponto 6.1.1 – Mapa dos Investimentos Financeiros.

Nota 23 – Outras informações relevantes para compreensão da posição financeira e do desempenho financeiro

De seguida, apresenta-se o detalhe de algumas rubricas do balanço e demonstração de resultados.

23.1. Transferências e subsídios não reembolsáveis e reembolsáveis

Rubricas	31/12/2024		31/12/2025	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis				
Estado	212 801,02 €		689 001,02 €	
Fundos Comunitários	443 452,21 €		277 010,15 €	
Outros	87,75 €		87,75 €	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis				
Sociedades não financeiras privadas	8 948,27 €		8 948,27 €	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis				
Outros		8 197,73 €		28 150,17 €
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis				
Serviços e fundos autónomos (excecionados)		488 590,99 €		305 819,77 €
Total	665 289,25 €	496 788,72 €	975 047,19 €	333 969,94 €

Os valores a receber de Estado e Fundos Comunitários são relativos a projetos financiados cuja despesa já foi executada, mas ainda não foi recebido o respetivo financiamento.

Os valores a pagar registados nesta rubrica referem-se a transferências correntes concedidas e ainda não liquidadas.

O montante de 305.819,77 € corresponde ao valor em dívida dos empréstimos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), destinados ao financiamento de projetos participados.

23.2. Clientes, contribuintes e utentes

No quadro seguinte, demonstram-se as dívidas a receber por critério de mensuração.

Tal como consta da Nota 9 acima divulgada, encontra-se registada uma imparidade de 812.621,50 €, que os serviços do Município apuraram constituir risco de incobrabilidade.

Conta	Descrição	Custo amortizado	
		2024	2025
21.1	Clientes c/c	9,80 €	34,30 €
21.1.1	Realizável até 12 meses	9,80 €	34,30 €

21.3	Contribuintes	76 667,66 €	100 420,74 €
21.3.2	Impostos indiretos	50 815,31 €	49 689,75 €
21.3.2.1	Realizável até 12 meses	50 815,31 €	49 689,75 €
21.3.4	Juros, multas e outras penalidades	25 852,35 €	50 730,99 €
21.3.4.1	Realizável até 12 meses	25 852,35 €	50 730,99 €
21.4	Utentes	1 852 696,81 €	1 969 592,78 €
21.4.1	Taxas	1 931,43 €	4 466,03 €
21.4.1.1	Realizável até 12 meses	1 931,43 €	4 466,03 €
21.4.2	Multas e outras penalidades	7 709,00 €	1 403,00 €
21.4.2.1	Realizável até 12 meses	7 709,00 €	1 403,00 €
21.4.9	Outros	1 843 056,38 €	1 963 723,75 €
21.4.9.1	Realizável até 12 meses	1 843 056,38 €	1 963 723,75 €
21.5	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	1 861 598,87 €	1 375 817,62 €
21.5.1	Clientes	640,00 €	1 358,14 €
21.5.1.1	Clientes - Cobrança em atraso	640,00 €	1 358,14 €
21.5.2	Contribuintes	1 527 543,78 €	1 181 422,48 €
21.5.2.1	Contribuintes - Cobranças em atraso	1 456 561,96 €	1 110 440,66 €
21.5.2.2	Contribuintes - Cobranças em litígio	70 981,82 €	70 981,82 €
21.5.3	Utentes	333 415,09 €	193 037,00 €
21.5.3.1	Utentes - Cobranças em atraso	333 415,09 €	193 037,00 €
21.9	Perdas por imparidade acumulada	-1 128 611,52 €	-812 621,50 €
21.9.2	Contribuintes	-897 620,82 €	-732 789,10 €

21.9.3	Utentes	-230 990,70 €	-79 832,40 €
--------	---------	---------------	--------------

23.3. Fornecedores

Conta	Descrição	31-12-2024 (saldo credor)	31-12-2025 (saldo credor)
22	Fornecedores	396 873,71 €	410 411,96 €
22.1	Fornecedores c/c	74 328,67 €	29 244,05 €
22.1.1	Exigível até 12 meses	74 328,67 €	29 244,05 €
22.5	Fornecedores - faturas em receção e conferência	322 545,04 €	381 167,91 €
27.1	Fornecedores de investimentos	118 365,43 €	287 370,47 €
27.1.1	Fornecedores de investimentos c/c	109 288,70 €	285 880,42 €
27.1.1.1	Exigível até 12 meses	109 288,70 €	12 400,71 €
27.1.1.2	Exigível a mais de 12 meses	0,00 €	273 479,71 €
27.1.2	Faturas em receção e conferência	9 076,73 €	1 490,05 €

23.4. Estado e Outros Entes Públicos

Conta	Descrição	2024	2025
		salDOS credores	salDOS credores
24	Estado e outros entes públicos	130 752,96 €	84 826,17 €
24.2	Retenção de impostos sobre rendimentos	29 345,43 €	35 718,55 €
24.2.1	De trabalho dependente	27 674,00 €	32 072,00 €
24.2.2	De trabalho independente	1 046,43 €	1 799,40 €
24.2.4	Prediais	625,00 €	1 807,72 €
24.2.9	Outras retenções - IRC Prediais	0,00 €	39,43 €

24.3	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	60 824,18 €	15 897,48 €
24.3.6	IVA a pagar	60 824,18 €	15 897,48 €
24.5	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	40 583,35 €	33 210,14 €
24.5.1	Sistemas de proteção social	40 583,35 €	33 210,14 €
24.5.1.1	Parte do trabalhador	40 583,35 €	33 210,14 €
24.5.1.1.1	Caixa Geral de Aposentações	16 619,57 €	0,00 €
24.5.1.1.2	Segurança Social - Regime Geral	23 963,78 €	33 210,14 €

23.5. Outras contas a receber e a pagar

Conta	Descrição	2024		2025	
		saldos devedores	saldos credores	saldos devedores	saldos credores
	Saldo a receber	3 618 935,50 €		3 410 876,53 €	
27.2.0	Impostos e taxas imputados ao período	3 372 678,46 €		3 067 542,74 €	
27.2.0.4	Impostos e taxas imputados ao período - IMI	2 500 924,09 €		2 568 291,21 €	
27.2.0.9	Impostos e taxas imputados ao período - Outros	871 754,37 €		499 251,53 €	
27.2.0.9.1	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)	519 449,82 €		167 446,72 €	
27.2.0.9.2	Derrama	295 765,57 €		265 972,55 €	
27.2.0.9.9	Outros	56 538,98 €		65 832,26 €	
27.2.1	Devedores por acréscimos de rendimentos	244 689,45 €		342 149,54 €	
27.2.1.9	Outros acréscimos de rendimentos	244 689,45 €		342 149,54	
27.8.9.1	Outros devedores	1 567,59 €		1 184,25 €	
27.8.9.1.9	Outros devedores-Outros	1 567,59 €		1 184,25 €	

27.8.9.1.9.1	Realizável até 12 meses	1 567,59 €		1 184,25 €	
27.8.9.1.9.1.9	Outras entidades	1 567,59 €		1 184,25 €	
27.8.9.1.9.1.9.9	Outros	1 567,59 €		1 184,25 €	
	Saldo a pagar – não corrente		449 272,19 €		791 104,00 €
27.7	Cauções		449 272,19 €		791 104,00 €
27.7.1	Recebidas de terceiros		449 272,19 €		791 104,00 €
27.7.1.2	Exigível a mais de 12 meses		449 272,19 €		791 104,00 €
27.7.1.2.1	Fornecedores de imobilizado		426 324,83 €		785 497,24 €
27.7.1.2.2	Clientes e utentes		22 947,36 €		5 606,76 €
	Saldo a pagar – corrente		1 449 178,81 €		1 428 538,02 €
27.2.2	Credores por acréscimos de gastos		1 203 608,75 €		1 267 165,62 €
27.2.2.1	Remunerações a liquidar		1 033 517,95 €		1 092 361,37 €
27.2.2.2	Juros a liquidar e outros gastos financeiros		10 135,75 €		23 162,99 €
27.2.2.9	Outros acréscimos de gastos		159 955,05 €		151 641,26 €
27.2.2.9.9	Outros		159 955,05 €		151 641,26 €
27.8.9.2	Outros credores		245 570,06 €		161 372,40 €
27.8.9.2.9	Outros credores-Outros		163 070,06 €		161 372,40 €
27.8.9.2.9.1	Exigível até 12 meses		163 070,06 €		161 372,40 €
27.8.9.2.9.1.9	Outras entidades		163 070,06 €		161 372,40 €
27.8.9.2.9.1.9.1	Operações de Tesouraria		3 032,74 €		335,08 €
27.8.9.2.9.1.9.1.4	SEFA		372,81 €		35,08 €
27.8.9.2.9.1.9.1.7	Cheque / Vouchers Fornecedores		2 659,93 €		300,00 €

27.8.9.2.9.1.9.2	Credores de Juros de Mora		8 445,56 €		8 445,56 €
27.8.9.2.9.1.9.3	Consultores, assessores e intermediários		0,00 €		1 000,00 €
27.8.9.2.9.1.9.9	Operações de tesouraria – POCAL		151 591,76 €		151 591,76 €
27.8.9.2.9.1.9.9.1	Retenções por dívidas a AT/SS – POCAL		147 062,86 €		147 062,86 €
27.8.9.2.9.1.9.9.9	Outras OT's – POCAL		4 528,90 €		4 528,90 €
27.8.9.2.9.2	Exigível a mais de 12 meses		82 500,00 €		0,00 €
27.8.9.2.9.2.9	Exigível a mais de 12 meses		82 500,00 €		0,00 €

23.6. Diferimentos

Conta	Descrição	31/12/2024		31/12/2025	
		saldos devedores	saldos credores	saldos devedores	saldos credores
28	Diferimentos	94 939,29 €	4 405,53 €	81 030,12 €	281 824,36 €
28.1	Gastos a reconhecer	94 939,29 €		81 030,12 €	
28.1.9	Outros	94 939,29 €		81 030,12 €	
28.2	Rendimentos a reconhecer		4 405,53 €		281 824,36 €
28.2.1	Transferências e subsídios correntes obtidos com condições		0,00 €		12 566,46 €
28.2.2	Transferências e subsídios de capital obtidos com condições		0,00 €		269 257,90 €
28.2.9	Outros		4 405,53 €		0,00 €

Os diferimentos aqui apresentados, referem-se a rendas e seguros pagos em 2025, mas relativas ao exercício de 2026.

Relativamente aos gastos e rendimentos registados no exercício de 2026, mas imputáveis ao exercício de 2025, os mesmos encontram-se reconhecidos nas contas 27.2.2 – Outros acréscimos de gastos, 27.2.0 – Impostos e taxas imputados ao período, e 27.2.1 – Devedores por acréscimos de rendimentos.

Estas contas estão refletidas na rubrica Outras contas a pagar, apresentada no Balanço, em conformidade com o princípio da especialização dos exercícios, assegurando que os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Na 28.2 – Rendimentos a reconhecer encontram-se registados os valores já recebidos como adiantamento relativo a projetos comparticipados nomeadamente:

- Programa 1.º Direito – 131.121,62 €;
- Ampliação do Centro de Recolha Oficial – 50.000,00 €;
- Aquisição de equipamentos para o Centro de Recolha Oficial – 80.518,23 €;
- Reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações – 7.618,05 €;
- Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS-5G) – 12.566,46 €.

23.7. Património Líquido

Rubricas	31/12/2024	31/12/2025	Diferença
Património/Capital	25 829 718,36 €	25 948 923,24 €	119 204,88 €
Reservas	12 151 306,26 €	12 151 306,26 €	0,00 €
Resultados Transitados	-1 148 888,85 €	-1 428 608,20 €	-279 719,35 €
Ajustamentos em ativos financeiros	1 029 394,40 €	1 029 394,40 €	0,00 €
Outras variações no património líquido	34 792 576,95 €	37 601 723,59 €	2 809 146,64 €
Transferências e subsídios de capital	27 322 058,09 €	30 030 739,05 €	2 708 680,96 €
Doações obtidas	1 666 867,17 €	1 767 332,85 €	100 465,68 €
Cauções e depósitos de garantias executadas	193 658,96 €	193 658,96 €	0,00 €
Transferência de ativos obtidas	5 609 992,73 €	5 609 992,73 €	0,00 €

O aumento do Património/Capital deve-se a regularizações referentes a património nomeadamente

- 76.814,88 € referente a parcela de terreno a integrar o domínio público municipal destinada à Circular Urbana;
- 42.390,00 € referente a edifício sito em Montesinhos.

A variação ocorrida na rubrica de Resultados Transitados decorre, fundamentalmente, de dois eventos: a aplicação do resultado líquido negativo do exercício anterior, no montante de 355.733,89 €, conforme deliberação da Assembleia Municipal sob proposta do Executivo; e o reconhecimento de regularizações contabilísticas no valor de 76.014,54 €, relativas à imputação de subsídios e transferências para investimento.

A diferença apurada em outras variações no património líquido é explicada, essencialmente, pela transferência de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro, assim como, a subsídios ao investimento e equipamentos colocados por promotores de loteamentos.

No que respeita aos subsídios ao investimento para a aquisição de ativos, em termos comparativos, estes apresentam a seguinte composição:

Rubrica	31/12/2024		31/12/2025	
	Ativos depreciables	Ativos não depreciables	Ativos depreciables	Ativos não depreciables
Saldo inicial	20 703 829,92	1 581 232,34	21 762 303,85	1 581 232,34
Subsídios recebidos / reconhecidos	2 128 546,37		2 295 205,47	95,40
Imputação de subsídios a resultados	1 070 072,44		1 200 930,91	
Saldo final	21 762 303,85	1 581 232,34	22 856 578,41	1 581 327,74

23.8. Fornecimentos de Serviços Externos

Conta	Descrição	31/12/2025
62	Fornecimentos e serviços externos	5 662 752,26 €
62.1	Subcontratos e parcerias	1 491 929,75 €
62.1.3	Serviços de transporte	31 700,56 €
62.1.3.1	Transportes Escolares	31 700,56 €
62.1.4	Serviços de alojamento e de restauração	305 766,50 €
62.1.4.2	Cantinas escolares - refeições para confeccionar	288 964,73 €
62.1.4.9	Outras	16 801,77 €
62.1.7	Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	1 154 462,69 €
62.1.7.1	Tratamento de RSU's	672 003,49 €
62.1.7.2	Recolha e limpeza urbana	482 459,20 €

62.2	Serviços especializados	1 169 612,09 €
62.2.1	Trabalhos especializados	293 384,15 €
62.2.1.1	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	90 087,76 €
62.2.1.7	Formação ao pessoal	2 241,40 €
62.2.1.9	Outros trabalhos especializados	201 054,99 €
62.2.1.9.9	Outros	201 054,99 €
62.2.2	Publicidade, comunicação e imagem	50 802,79 €
62.2.3	Vigilância e segurança	135 252,97 €
62.2.4	Honorários	315 395,71 €
62.2.4.2	Contratos individuais por avença	315 395,71 €
62.2.5	Comissões	157 830,54 €
62.2.5.2	De outras cobranças	157 830,54 €
62.2.6	Conservação e reparação	216 945,93 €
62.2.6.1	Conservação e reparação de ativos fixos	72 690,34 €
62.2.6.1.1	Edifícios	13 729,20 €
62.2.6.1.2	Equipamentos	5 957,99 €
62.2.6.1.3	Viaturas	53 003,15 €
62.2.6.2	Assistência técnica	144 255,59 €
62.2.6.2.9	Outros	144 255,59 €
62.3	Materiais de consumo	445 051,99 €
62.3.1	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	31 357,94 €
62.3.2	Livros e documentação técnica	2 655,08 €
62.3.3	Material de escritório	5 965,43 €
62.3.4	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	26 664,54 €
62.3.5	Material de educação, cultura e recreio	94 704,62 €
62.3.5.9	Outros Materiais	94 704,62 €

62.3.6	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	32 350,92 €
62.3.6.1	Artigos de Higiene e Limpeza	2 163,60 €
62.3.6.2	Vestuário e artigos pessoais	30 187,32 €
62.3.7	Medicamentos e artigos para a saúde	3 925,26 €
62.3.8	Produtos químicos e de laboratórios	9 609,86 €
62.3.9	Outros materiais diversos de consumo	237 818,34 €
62.4	Energia e fluidos	962 108,62 €
62.4.1	Electricidade	628 872,07 €
62.4.2	Combustíveis e lubrificantes	142 943,32 €
62.4.2.1	Gasóleo	84 862,02 €
62.4.2.2	Gasolina	6 196,18 €
62.4.2.9	Outros Combustíveis e lubrificantes	51 885,12 €
62.4.2.9.1	Gás	50 311,43 €
62.4.2.9.9	Outros	1 573,69 €
62.4.3	Água	190 293,23 €
62.5	Deslocações, estadas e transportes	61 736,62 €
62.5.1	Deslocações e estadas	8 008,24 €
62.5.9	Outros	53 728,38 €
62.6	Serviços diversos	1 532 313,19 €
62.6.1	Rendas e alugueres	299 945,79 €
62.6.1.2	Edifícios	118 026,62 €
62.6.1.9	Outros	181 919,17 €
62.6.2	Comunicação	26 642,57 €
62.6.2.1	Comunicações Fixas	10 619,48 €
62.6.2.2	Comunicações Móveis	5,90 €
62.6.2.4	Serviços Postais	16 017,19 €

62.6.3	Seguros	74 038,18 €
62.6.3.1	Seguros de Viaturas	36 431,97 €
62.6.3.2	Seguros dos Bombeiros	9 353,44 €
62.6.3.3	Seguros de Responsabilidade Civil	21 005,55 €
62.6.3.4	Seguros dos Órgãos Autárquicos	779,99 €
62.6.3.8	Outros Seguros	6 467,23 €
62.6.6	Despesas de representação dos serviços	50,00 €
62.6.7	Limpeza, higiene e conforto	89 321,49 €
62.6.9	Outros serviços	1 042 315,16 €
62.6.9.9	Outros	1 042 315,16 €

23.9. Gastos com o pessoal

Conta	Descrição	31/12/2025
63	Gastos com o pessoal	7 629 307,06 €
63.0	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	255 153,42 €
63.0.1	Remunerações certas e permanentes	255 153,42 €
63.0.1.01	Remuneração base	223 021,25 €
63.0.1.02	Subsídio de férias	16 161,60 €
63.0.1.06	Gratificações e senhas de presença	15 970,57 €
63.2	Remunerações do pessoal	5 871 457,31 €
63.2.1	Remunerações certas e permanentes	5 766 805,44 €
63.2.1.01	Remuneração base	4 848 563,23 €
63.2.1.01.1	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	4 223 865,42 €
63.2.1.01.4	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	101 157,24 €
63.2.1.01.7	Pessoal em comissão de Serviço – Dirigentes	408 200,96 €
63.2.1.01.9	Pessoal em qualquer outra situação	115 339,61 €

63.2.1.01.9.9	Outros	115 339,61 €
63.2.1.02	Subsídio de férias	391 669,41 €
63.2.1.04	Despesas de Representação	54 756,58 €
63.2.1.05	Subsídio de refeição	448 254,02 €
63.2.1.07	Suplementos e prémios	23 562,20 €
63.2.2	Abonos variáveis ou eventuais	104 651,87 €
63.2.2.03	Ajudas de custo	744,79 €
63.2.2.04	Trabalho extraordinário	90 418,85 €
63.2.2.06	Abono para falhas	3 620,71 €
63.2.2.07	Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	9 867,52 €
63.4	Indemnizações	3 152,64 €
63.4.2	Pessoal	3 152,64 €
63.4.2.01	Abonos devidos pela cessação da relação jurídica	3 152,64 €
63.5	Encargos sobre remunerações	1 366 111,89 €
63.5.1	Sistemas de proteção social	1 366 111,89 €
63.5.1.01	Caixa Geral de Aposentações	511 377,59 €
63.5.1.02	Segurança Social - Regime Geral	854 734,30 €
63.6	Acidentes no trabalho e doenças profissionais	79 863,10 €
63.6.3	Seguro de acidentes no trabalho	79 863,10 €
63.9	Outros encargos sociais	53 568,70 €
63.9.1	Remunerações por doença	2 894,25 €
63.9.3	Pessoal em reserva ou a aguardar aposentação	5 875,43 €
63.9.3.01	Pessoal a aguardar aposentação	5 875,43 €
63.9.4	Outras pensões	5 963,44 €
63.9.6	Subsídio familiar a crianças e jovens	14 889,09 €
63.9.7	Outras prestações familiares	23 946,49 €

63.9.7.01	Outras prestações familiares	23 946,49 €
-----------	------------------------------	-------------

23.10. Transferências e subsídios concedidos

Conta	Descrição	31/12/2025
60	Transferências e subsídios concedidos	4 490 558,40 €
60.1	Transferências correntes concedidas	1 898 483,93 €
60.1.3	Administração Local	672 452,34 €
60.1.3.1	Associações de Municípios	48 108,07 €
60.1.3.5	Freguesias	624 344,27 €
60.1.6	Outros setores institucionais	1 226 031,59 €
60.1.6.1	Instituições sem Fins Lucrativos	1 226 031,59 €
60.2	Subsídios correntes concedidos	337 230,14 €
60.2.3	Administração Local	31 280,45 €
60.2.3.6	Empresas Locais	31 280,45 €
60.2.6	Outros setores institucionais	305 949,69 €
60.2.6.2	Famílias	305 949,69 €
60.4	Transferências de capital concedidas	2 254 844,33 €
60.4.3	Administração Local	838 182,97 €
60.4.3.5	Freguesias	838 182,97 €
60.4.6	Outros setores institucionais	1 416 661,36 €
60.4.6.1	Instituições sem Fins Lucrativos	1 416 661,36 €

23.11. Outros gastos

Conta	Descrição	31/12/2025
68	Outros gastos	839 347,80 €
68.1	Impostos e taxas	365 435,40 €

68.1.3	Taxas	365 435,40 €
68.7	Gastos em investimentos não financeiros	25 199,14 €
68.7.3	Abates	25 199,14 €
68.8	Outros	448 713,26 €
68.8.1	Correções relativas a períodos anteriores	425 801,55 €
68.8.1.3	Outras correções	8516,01
68.8.1.3.9	Outras	8 516,01 €
68.8.1.9	Outras	417 285,54 €
68.8.1.9.1	Correções de estimativas de impostos	29 793,02 €
68.8.1.9.1.4	Derrama	29 793,02 €
68.8.1.9.2	Correções de outras estimativas	387 492,52 €
68.8.2	Donativos	1 340,90 €
68.8.2.9	Em outros ativos	1 340,90 €
68.8.3	Quotizações	9 615,46 €
68.8.9	Outros não especificados	11 955,35 €
68.8.9.1	Correntes	11 955,35 €
68.8.9.1.1	Multas Fiscais	192,50 €
68.8.9.1.2	Multas não Fiscais	180,00 €
68.8.9.1.9	Outros	11 582,85 €

No exercício de 2025, procedeu-se à regularização contabilística da conta de cobrança duvidosa de impostos diretos, no valor de 352.964,18 €, em resultado da cobrança dessas dívidas no decurso do exercício. Uma vez que o correspondente rendimento havia sido reconhecido aquando da constituição da cobrança duvidosa, a anulação do saldo desta conta foi efetuada por contrapartida da rubrica de outros gastos, evitando assim o duplo reconhecimento de rendimento que ocorreria caso o recebimento em 2025 fosse novamente relevado como rendimento do exercício.

Simultaneamente, a imparidade previamente constituída sobre essas dívidas, no valor de 176.482,09 €, foi revertida e reconhecida como rendimento do exercício, uma vez que o gasto correspondente havia sido registado em exercícios anteriores aquando da sua constituição. O efeito líquido desta operação nos resultados do exercício de 2025 foi positivo em 176.482,09 €, correspondente à reversão da imparidade que havia penalizado os resultados de exercícios anteriores e cuja perda afinal não se confirmou.

23.12. Outros rendimentos

Conta	Descrição	31/12/2025
78	Outros rendimentos	1 689 428,11 €
78.1	Rendimentos suplementares	144 617,33 €
78.1.2	Arrendamento de espaços e aluguer de equipamento	14 679,99 €
78.1.9	Outros rendimentos suplementares	129 937,34 €
78.1.9.9	Outros	129 937,34 €
78.5	Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	60 643,15 €
78.5.1	Aplicação do método da equivalência patrimonial	60 643,15 €
78.7	Rendimentos em investimentos não financeiros	235 842,16 €
78.7.1	Alienações	90 740,00 €
78.7.1.2	Ativos fixos tangíveis	90 740,00 €
78.7.3	Rendas em propriedades de investimento	145102,16
78.7.3.1	Terrenos	13 887,48 €
78.7.3.1.09	Outros	13 887,48 €
78.7.3.2	Edifícios e outras construções	131 214,68 €
78.8	Outros	1 248 325,47 €
78.8.1	Correções relativas a períodos anteriores	13 091,06 €
78.8.1.9	Outras	13 091,06 €
78.8.1.9.01	Correções de estimativas	12 981,40 €
78.8.1.9.09	Outras correções	109,66 €
78.8.2	Excesso de estimativa para impostos	67 367,12 €
78.8.3	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 124 916,37 €
78.8.3.1	Administrações Públicas	150 189,40 €
78.8.3.1.01	Estado	71 266,42
78.8.3.1.01.1	Cooperação Técnica e Financeira	71 266,42 €

78.8.3.1.01.1.9	Outros	71 266,42 €
78.8.3.1.02	Serviços e Fundos Autónomos	78 922,98 €
78.8.3.1.02.1	IRHU	77 276,77 €
78.8.3.1.02.9	Outros	1 646,21 €
78.8.3.4	Resto do Mundo	908 769,57 €
78.8.3.4.01	FEDER	902 991,83 €
78.8.3.4.03	Fundo Social Europeu	1 735,74 €
78.8.3.4.09	Outras	4 042,00 €
78.8.3.5	Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras	65 957,40 €
78.8.9	Outros não especificados	42 950,92 €
78.8.9.1	Correntes	4 193,57 €
78.8.9.2	De capital	38 757,35 €

4. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO (INDIVIDUAL)

As presentes demonstrações orçamentais são apresentadas de acordo com a NCP 26 – Contabilidade de Relato Orçamental, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As explicações relativas aos valores constantes dos mapas de desempenho orçamental encontram-se devidamente descritas no Relatório de Gestão, para o qual se remete a respetiva análise.

4.1. Demonstração de desempenho orçamental

A demonstração de desempenho orçamental apresenta as importâncias relativas aos recebimentos e pagamentos que ocorreram no período contabilístico, por fonte de financiamento.

O valor do saldo apurado para a gerência seguinte é coincidente com o evidenciado na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(ver páginas seguintes)

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. 1
Ano : 2025

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar :

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
		R P	R G	U E	EMPR	P. ALHEIOS	TOTAL	
Rubrica Orgânica Econômica								
	Saldo de gerência anterior	1.680.749,33		1.633.491,92	71.000,00	603.896,69	3.989.137,94	1.312.272,67
	Operações orçamentais [1]	1.680.749,33		1.633.491,92	71.000,00		3.385.241,25	708.109,84
	Restituição do saldo oper. orçamentais							
	Operações de tesouraria [A]					603.896,69	603.896,69	604.162,83
	Receita corrente	21.576.518,02		118.111,33			21.694.629,35	18.824.378,79
R1	Receita fiscal	6.210.692,94					6.210.692,94	4.665.751,86
R11	Impostos diretos	6.210.692,94					6.210.692,94	4.665.751,86
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.825.079,69					1.825.079,69	1.378.423,04
R4	Rendimentos de propriedade	17.081,60					17.081,60	17.081,60
R5	Transferências e subsídios correntes	11.644.785,10		118.111,33			11.762.896,43	10.914.237,77
R51	Transferências correntes	11.644.785,10		118.111,33			11.762.896,43	10.914.237,77
R511	Administrações Públicas	11.644.785,10		118.111,33			11.762.896,43	10.914.237,77
R5111	Administração Central - Estado	11.534.007,56		118.111,33			11.652.118,89	10.870.089,10
	Português							
R5112	Administração Central - Outras entidades	110.777,54					110.777,54	44.148,67
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	1.837.268,67					1.837.268,67	1.825.399,67
R7	Outras receitas correntes	41.610,02					41.610,02	23.484,85
	Receita de capital	1.785.569,23		2.362.027,30			4.147.596,53	3.832.537,69
R8	Venda de bens de investimento	90.740,00					90.740,00	71.000,00
R9	Transferências e subsídios de capital	1.694.829,23		2.362.027,30			4.056.856,53	3.567.878,73
R91	Transferências de capital	1.694.829,23		2.362.027,30			4.056.856,53	3.567.878,73
R911	Administrações Públicas	1.694.829,23		2.362.027,30			4.056.856,53	3.567.878,73
R9111	Administração Central - Estado	1.614.311,00		1.427.003,15			3.041.314,15	3.435.267,41
	Português							
R9112	Administração Central - Outras entidades	80.518,23		935.024,15			1.015.542,38	132.611,32
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							193.658,96
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	12.756,93					12.756,93	9.293,23
	Receita efetiva [2]	23.374.844,18		2.480.138,63			25.854.982,81	22.666.209,71
	Receita não efetiva [3]				2.080.548,17		2.080.548,17	71.000,00
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros				2.080.548,17		2.080.548,17	71.000,00
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	25.055.593,51		4.113.630,55	2.151.548,17		31.320.772,23	23.445.319,55
	Operações de tesouraria [B]					471.096,36	471.096,36	148.736,15
	Despesa corrente	16.236.577,24		132.067,76			16.368.645,00	16.105.693,84
D1	Despesas com o pessoal	7.873.564,44		16.469,61			7.890.034,05	7.196.102,91
D11	Remunerações Certas e Permanentes	6.267.265,79		16.469,61			6.283.735,40	5.764.726,61
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	119.612,68					119.612,68	100.623,44
D13	Segurança social	1.486.685,97					1.486.685,97	1.330.752,86
D2	Aquisição de bens e serviços	5.322.330,35		115.598,15			5.437.928,50	5.648.224,22
D3	Juros e outros encargos	270.003,71					270.003,71	402.828,17
D4	Transferências e subsídios correntes	2.225.010,62					2.225.010,62	2.475.096,45
D41	Transferências correntes	2.193.923,59					2.193.923,59	2.438.911,27
D411	Administrações Públicas	672.452,34					672.452,34	784.005,61

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. 2

Ano : 2025

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar :

Euros

Classificação	RECRIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALÍNEIOS	TOTAL	
Rubrica Orgânica Económica								
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local	672.452,34					672.452,34	784.005,61
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	1.218.764,32					1.218.764,32	1.352.020,74
D413	Famílias	302.706,93					302.706,93	302.884,92
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes	31.087,03					31.087,03	36.185,18
D5	Outras despesas correntes	545.668,12					545.668,12	383.442,09
D6	Despesa de capital	4.221.650,87		3.625.172,62	2.151.548,17		9.998.371,66	2.961.880,71
D6	Aquisição de bens de capital	1.966.806,54		3.625.172,62	2.151.548,17		7.743.527,33	1.941.565,66
D7	Transferências e subsídios de capital	2.254.844,33					2.254.844,33	1.020.315,05
D71	Transferências de capital	2.254.844,33					2.254.844,33	1.020.315,05
D711	Administrações Públicas	838.182,97					838.182,97	274.917,08
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local	838.182,97					838.182,97	274.917,08
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	1.416.661,36					1.416.661,36	745.397,97
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
D8	Despesa efetiva [5]	20.458.228,11		3.757.240,38	2.151.548,17		26.367.016,66	19.067.574,55
D8	Despesa não efetiva [6]	1.262.966,40					1.262.966,40	992.503,75
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	1.262.966,40					1.262.966,40	992.503,75
D10	Soma [7] = [5] + [6]	21.721.194,51		3.757.240,38	2.151.548,17		27.629.983,06	20.060.078,30
D10	Operações de tesouraria [C]					131.962,21	131.962,21	149.002,29
D10	Saldo para a gerência seguinte	3.334.399,00		356.390,17		943.030,84	4.633.820,01	3.989.137,94
D10	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	3.334.399,00		356.390,17			3.690.789,17	3.385.241,25
D10	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]					943.030,84	943.030,84	603.896,69
D10	Saldo global [2] - [5]	2.916.616,07		-1.277.101,75	-2.151.548,17		-512.033,85	3.598.635,16
D10	Despesa primária	20.188.224,40		3.757.240,38	2.151.548,17		26.097.012,95	18.664.746,38
D10	Saldo corrente	5.339.940,78		-13.956,43			5.325.984,35	2.718.684,95
D10	Saldo de capital	-2.436.081,64		-1.263.145,32	-2.151.548,17		-5.850.775,13	870.656,98
D10	Saldo primário	3.186.619,78		-1.277.101,75	-2.151.548,17		-242.030,14	4.001.463,33
D10	Receita total [1] + [2] + [3]	25.055.593,51		4.113.630,55	2.151.548,17		31.320.772,23	23.445.319,55
D10	Despesa total [5] + [6]	21.721.194,51		3.757.240,38	2.151.548,17		27.629.983,06	20.060.078,30

4.2. Demonstração de execução orçamental da receita

Chama-se a atenção para o caso dos reembolsos e restituições emitidos e pagos que ocorrem sempre por abate à receita, independentemente do ano de cobrança, fazendo com que algumas rubricas da receita possam apresentar um valor negativo nas receitas cobradas líquidas, significando que os reembolsos ou restituições foram superiores à cobrança verificada no ano em curso.

(ver páginas seguintes)

DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIEIRA

Pág.: 1
Ano: 2025

Período: 2025/01/01 2025/12/31 Despesa: 5 Considerar o saldo da gestão anterior nas receitas líquidas e cobradas: 5

Banco

Classificação		Previsões contratuais (31)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas líquidas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Receitas Colocadas Líquidas			Receita por cobrar ao final do período (31)	Grav. Econ. Orçamental (12) = (8) / (11) x 100	
Rubrica Econômica	Designação						Exercícios anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)			
81	811	Receita corrente	10.832.689,88	1.850.512,32	22.217.921,48	251.365,89	21.966.555,59	21.966.555,59	391.867,35	21.364.688,24	2.022.809,46	1.95
		Receita fiscal	4.719.968,13	6.866.287,62	6.866.287,62	55.594,68	6.810.692,94	6.810.692,94	55.594,68	6.755.098,26	6.210.692,94	131,59
		Impostos diretos	4.719.968,13	6.866.287,62	6.866.287,62	55.594,68	6.810.692,94	6.810.692,94	55.594,68	6.755.098,26	6.210.692,94	131,59
		Impostos indiretos	4.719.968,13	6.866.287,62	6.866.287,62	55.594,68	6.810.692,94	6.810.692,94	55.594,68	6.755.098,26	6.210.692,94	131,59
		Outros	4.719.968,13	6.866.287,62	6.866.287,62	55.594,68	6.810.692,94	6.810.692,94	55.594,68	6.755.098,26	6.210.692,94	131,59
		Imposto Municipal sobre Imóveis	2.507.521,76	3.582.807,59	3.582.807,59	14.516,36	3.568.291,23	3.568.291,23	14.516,36	3.553.774,87	3.013.774,87	102,40
		Imposto Único de Circulação	661.592,40	711.310,25	711.310,25	1.984,89	709.325,36	709.325,36	1.984,89	707.340,47	627.340,47	88,58
		Imposto Municipal sobre as Transações Ocorridas de Imóveis	2.239.907,44	2.766.187,23	2.766.187,23	39.083,41	2.727.103,82	2.727.103,82	39.083,41	2.688.020,41	2.374.020,41	88,58
		Imposto Municipal sobre as Transações Ocorridas de Imóveis - Art. 14º Lei 13/2013	1.112.365,57	2.212.869,58	2.212.869,58	39.083,41	2.173.786,17	2.173.786,17	39.083,41	2.134.702,76	1.922.702,76	90,24
		Imposto Municipal sobre as Transações Ocorridas de Imóveis - Contribuição de 48-4/2016	116.522,27	493.327,73	493.327,73	493.327,73	493.327,73	493.327,73	493.327,73	493.327,73	493.327,73	623,38
812	812	Despesas	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Despesas Abstratas	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Contribuição Anualizada	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Imposto Municipal sobre a Renda	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Imposto Municipal sobre Veículos	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Impostos Diretos Diversos	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Impostos Indiretos	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Impostos Diversos	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Impostos Diversos	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Impostos Diversos	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
82	821	Despesas	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Despesas Abstratas	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Contribuição Anualizada	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Imposto Municipal sobre a Renda	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Imposto Municipal sobre Veículos	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Impostos Diretos Diversos	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Impostos Indiretos	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Impostos Diversos	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Impostos Diversos	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Impostos Diversos	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
83	831	Despesas	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Despesas Abstratas	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Contribuição Anualizada	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Imposto Municipal sobre a Renda	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Imposto Municipal sobre Veículos	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Impostos Diretos Diversos	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Impostos Indiretos	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Impostos Diversos	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Impostos Diversos	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59
		Impostos Diversos	300.888,75	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	265.972,55	82,59

DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Pág. : 3
Ano : 2025

Período : 2025/01/01 a 2025/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gestão anterior nas receitas líquidas e cobradas : S

Rúbs

Classificação		Previdões contratuais (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas líquidas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Recebíveis e Restituições			Receitas Cobradas Líquidas			Receitas por cobrar ao final do período (11)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Econômica	Designação						Debitados (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) + (9)	Parc. Rec. (12) = (8) / (11) x 100		Parc. Contr. (13) = (9) / (10) x 100	
06020106	TRANSFERÊNCIAS DE CONDIÇÕES - LEI 54/2018	3.458.855,00		3.708.877,00	28.874,00	3.649.196,00	28.874,00	28.874,00		3.620.321,00	3.620.322,00	59.621,00	194,39		
0602010601	EDUCÇÃO	2.955.472,00		2.955.472,00	28.874,00	2.895.850,00		28.874,00		2.895.850,00	2.895.850,00	59.621,00	97,99		
0602010602	ACAO SOCIAL	346.519,00		558.487,00		558.487,00				558.487,00	558.487,00	161,15	161,15		
0602010603	SALDO	119.826,00		119.826,00		119.826,00				119.826,00	119.826,00	100,00	100,00		
0602010603	PARTICIPAÇÃO NO JTB-ABNT-2014-A DA LEI S. 473/2013														
0602010603	ARTIGO 35º, S. 5 DA LEI 15/2013														
0602010603	OUTRAS	34.256,34		118.867,56		118.867,56				118.867,56	118.867,56	345,99	345,99		
0602010604	COMISSÃO PROTEÇÃO CRIANÇAS JOVENS EM RISCO	20.416,20		20.416,20		20.416,20				20.416,20	20.416,20	100,00	100,00		
0602010612	GABINETE TÉCNICO FISCAL	13.937,14													
0602010614	RECONHECIMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES	1,00													
0602010615	DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	1,00													
0602010699	OUTROS	96.188,81		79.987,28		79.987,28				79.987,28	79.987,28	79,987,28	79,987,28		
0602010699	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS			118.111,33		118.111,33				118.111,33	118.111,33	118,111,33	118,111,33		
06020202	FIMBR - FUNDO EMPRSTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	9.870,51		9.870,51		9.870,51				9.870,51	9.870,51	9,870,51	9,870,51		
06020202	FIE - FUNDO SOCIAL INTERIO	90.120,00		108.240,82		108.240,82				108.240,82	108.240,82	108,240,82	108,240,82		
06020202	FISE - FUNDO DE SUSTENTABILIDADE DA UNIO EUROPEIA	1.000,00													
06020204	FC - FUNDO DE CRESSO	1,00													
06020204	OUTRAS	2,00													
06020204	Administratão Central - Outras entidades	69.105,48		162.951,05	52.173,51	52.173,51	52.173,51	52.173,51		52.173,51	52.173,51	52,173,51	52,173,51		
06020204	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.105,48		162.951,05	52.173,51	52.173,51	52.173,51	52.173,51		52.173,51	52.173,51	52,173,51	52,173,51		
06020204	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	69.105,48		162.951,05	52.173,51	52.173,51	52.173,51	52.173,51		52.173,51	52.173,51	52,173,51	52,173,51		
06020204	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	69.105,48		162.951,05	52.173,51	52.173,51	52.173,51	52.173,51		52.173,51	52.173,51	52,173,51	52,173,51		
06020204	TRANSFERÊNCIAS DE CONDIÇÕES - LEI 54/2018														
06020204	INSTITUTO DE EMPRSTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	18.000,00		24.173,84		24.173,84				24.173,84	24.173,84	24,173,84	24,173,84		
06020204	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL	49.106,48		52.173,51		52.173,51				52.173,51	52.173,51	52,173,51	52,173,51		
06020204	OUTRAS	18.000,00		69.504,50	52.173,51	69.504,50	52.173,51	52.173,51		52.173,51	52.173,51	52,173,51	52,173,51		
06020204	Segurança Social														
06020204	Administratão Regional														
06020204	Administratão Local														
06020204	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4,00													
06020204	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,00													
06020204	CORRENTES	4,00													
06020204	MUNICÍPIOS	1,00													
06020204	PRESELEIÇÕES	1,00													
06020204	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00													
06020204	OUTRAS	1,00													
06020204	Exterior - O E														
06020204	Outras														
06020204	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1,00	87,75									87,75	87,75		
06020204	SOCIEDADES E GRUPO-SOCIEDADES NÃO FINANCIÁRIAS	1,00	87,75									87,75	87,75		
06020204	PÚBLICAS	3,00													
06020204	EMPRESAS PÚBLICAS	3,00													
06020204	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00													
06020204	OUTRAS	1,00													
06020204	PREVIAS	1,00													
Total :		18.134.122,95	1.267.388,45	20.401.648,50	249.406,08	20.149.365,06	233.614,40	233.614,40		19.805.427,42	19.815.750,66	1.695.895,43	0,06		109,32

ADMINISTRAÇÃO DE EDUCAÇÃO OCUPACIONAL DA REGIÃO
MUNICÍPIO DE VIÇOSA

10

Período :	2025/01/01	2025/12/31	Desempenho :	6	Contingente e saldo da gerência anterior nas operações liquidadas e cobradas :	5
-----------	------------	------------	--------------	---	--	---

[illegible]

**DEMONSTRAÇÃO DE EXATidão ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIÇOSA**

Pág. : 6
Ano : 2025

Bases

Período : 2025/01/01 - 2025/12/31 Despesa : 5 Considerar o saldo da gestão anterior nas receitas líquidas e cobradas : 5

Rubrica Econômica	Classificação	Descrição	Previdas corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Receitas cobradas e antecipadas	Receitas cobradas liquidadas	Receitas cobradas liquidadas	Receitas por cobrar no final do período	Grau Desc. Orçamental
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
39	390410	FACILIDADES	3,00							
	39041001	INSTRUMENTO DE TRANSPORTE	1,00							
	39041002	MOBILIDADE E EQUIPAMENTO	1,00							
	39041003	OUTROS	1,00							
		Transferências e subvênções de capital	4.384.544,34		4.056.856,53	0,01	4.056.856,54	0,01	4.056.856,53	92,53
		Transferências de capital	4.384.544,34		4.056.856,54	0,01	4.056.856,54	0,01	4.056.856,53	92,53
		Administrações Públicas	4.384.538,34		4.056.856,54	0,01	4.056.856,54	0,01	4.056.856,53	92,53
		Administração Central - Estado	2.712.372,41		3.041.314,15	0,01	3.041.314,15	0,01	3.041.314,15	112,13
		Portugal	2.712.372,41		3.041.314,15	0,01	3.041.314,15	0,01	3.041.314,15	112,13
		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.712.372,41		3.041.314,15	0,01	3.041.314,15	0,01	3.041.314,15	112,13
391	3910	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.547.323,41		1.624.311,00	0,01	1.624.311,00	0,01	1.624.311,00	97,96
	391001	ESCALO	1.547.323,41		1.624.311,00	0,01	1.624.311,00	0,01	1.624.311,00	97,96
	39100101	FONDO EQUILIBRIO FINANÇAS	576.057,00		576.057,00		576.057,00		576.057,00	100,00
	39100102	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	33.609,75							
	39100103	OUTROS	33.609,75							
	39100104	ARTIGO 35, § 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º	1.038.254,50		1.038.254,00		1.038.254,00		1.038.254,00	100,00
	39100105	TRANSFERÊNCIAS DE CONTRIBUIÇÕES - MEI	1,00							
	39100106	OUTROS	1,00							
	39100107	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANÇADOS	1.044.398,15		1.427.003,15	0,01	1.427.003,15	0,01	1.427.003,15	134,87
	39100108	FSE - FONDO SOCIAL EUROPEO	4.000,00		0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	134,70
3911	391101	FSEI - FONDO EUROPEO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.059.396,15		1.427.003,15	0,01	1.427.003,15	0,01	1.427.003,15	134,70
	39110105	FSEI - FONDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA	1.059,00							
	39110106	FE - FONDO DE COESÃO	1,00							
	39110107	OUTROS	1,00							
		Administração Central - Outras entidades	1.281.132,98		1.015.542,38		1.015.542,38		1.015.542,38	79,27
		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.281.132,98		1.015.542,38		1.015.542,38		1.015.542,38	79,27
		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.281.132,98		1.015.542,38		1.015.542,38		1.015.542,38	79,27
		SEMITOS E FUNDOS AUTÓNTICOS	1.281.132,98		1.015.542,38		1.015.542,38		1.015.542,38	79,27
		TRANSFERÊNCIAS DE CONTRIBUIÇÕES - MEI	1,00							
		51/2023	856.108,98		835.024,15		835.024,15		835.024,15	97,54
3912	391201	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO								
	39120101	TRABALHO								
	39120102	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO	1,00							
	39120103	PROFISSIONAL								
	39120104	ABS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	428.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00	25,00
	39120105	INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, IP	1,00							
	39120106	OUTRAS	25.000,00		80.518,23		80.518,23		80.518,23	322,06
		Segurança Social								
		Administração Regional	391.103,95							
		Administração Local	391.103,95							
3913	391301	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	391.103,95							
	39130101	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	391.103,95							
	39130102	CONTINENTE	391.103,95							
	39130103	MUNICÍPIOS	50.000,00							
	39130104	PROJETOS	1,00							
	39130105	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	341.103,95							
	39130106	OUTROS	1,00							
		Exterior - 3 e	6,00							
		Outras	6,00							
		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
Total :			24.530.577,90	1.850.912,32	26.385.489,92	251.366,00	26.076.775,79	234.549,91	25.842.225,88	1,40
									2.022.809,46	1,40
										103,15

4.3. Demonstração de execução orçamental da despesa

(ver páginas seguintes)




RafP



DEMONSTRAÇÃO DE RENDIMENTO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Pág.: 1
Ano: 2025

Período: 2025/01/01 - 2025/12/31 Despesa por: 5

Período : 2025/01/01 - 2025/12/31 Despesa por : 5												
Classificação		Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Categorias / desdobramentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grupos Econômicos	
Órgão	Designação						Período anterior	Período corrente			Período anterior	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
21	Despesa corrente	315.679,39	17.871.052,36	16.457.706,64	17.455.497,09	16.171.802,50	16.368.645,00	997.790,45	209.051,64	90,43	96,33	
211	Despesas com o pessoal	73.896,35	8.119.282,68	7.962.702,96	8.096.443,48	7.801.694,20	7.890.034,05	326.348,70	72.689,93	0,84	96,33	
2111	Remuneração fixa e variável	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
2112	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	CÂMARA MUNICIPAL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
21120101	DESPESAS COM O PESSOAL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
2112010101	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201010101	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
21120101010101	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
2112010101010101	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201010101010101	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
21120101010101010101	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
2112010101010101010101	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201010101010101010101	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
21120101010101010101010101	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
2112010101010101010101010101	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201010101010101010101010101	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
21120101010101010101010101010101	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
2112010101010101010101010101010101	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201010101010101010101010101010101	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
21120101010101010101010101010101010101	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
2112010101010101010101010101010101010101	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201010101010101010101010101010101010101	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201	REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL	67.172,10	6.408.261,96	6.391.357,37	6.391.357,37	6.216.103,30	6.283.735,40	41.439,62	66.133,35	1,06	97,00	
211201												

DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Pág. : 3
Ano : 2025

Período : 2025/01/01 - 2025/12/31 Desagregar : S

Classificação		Despesas por papel de período anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cancelas / desanuladas (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de repenções			Compromissos a transferir (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Gran. Exec. Petr. Aut. (11) = (6) / (12) = (7) / (13) = (10)	Organismos Petr. Contr. (12) = (7) / (13) = (10)
Subsistema Orçamentária	Designação						Período anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)				
020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFEITARIA	5.432,58	351.434,10		350.351,30	313.540,80	5.432,58	288.486,21	294.538,79	36.810,50	18.602,81	1.84	82,87
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		30.320,49		30.187,30	30.187,30		39.714,99	39.714,99		470,33		98,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	26,73	21.002,39		20.831,99	20.481,79	76,73	19.588,98	19.695,71	352,20	796,08	0,37	93,23
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		18.795,74		10.634,12	9.252,59		8.755,71	8.755,71	1.361,53	496,88		81,10
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	301,34	6.307,14		3.484,17	3.484,17	301,34	3.382,83	3.484,17	1.234,61		6,78	53,43
020113	MATERIAL DE CONSUMO HIGIÊNICO		15.418,76		15.009,93	10.768,65		10.645,85	10.645,85	4.790,87	122,80		69,04
020114	OUTRO MATERIAL - PESSOAS	109,19	29.570,50		27.965,07	25.045,64	109,19	23.503,64	23.612,83	2.918,43	1.413,01	0,38	82,36
020115	PREMIOS, CONCORRÊNCIAS E OUTRAS	3.038,12	39.545,93		36.166,74	33.782,11		32.355,13	35.395,25	2.384,63	496,86	2,60	87,56
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		2.400,00										
020117	OUTRAS		2.400,00										
020118	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	588,56	5.505,08		8.075,67	7.312,97	588,56	7.115,19	7.495,75	152,70	237,22	6,83	83,66
020119	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	58,90	2.819,00		2.714,98	2.374,00	58,90	2.131,12	2.251,02	560,96	123,00	2,12	77,73
020120	ARTIGOS SUMARÍFICOS E DE DECORAÇÃO		3.100,00		2.830,23	2.830,23		2.830,23	2.830,23				93,30
020121	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		95.848,45		95.320,11	93.878,39		92.347,43	92.347,43	1.441,92	1.530,76		94,35
020122	OUTROS BENS	5.874,09	632.140,88		628.700,31	305.983,45	5.874,09	290.959,36	297.933,45	122.716,46	8.890,00	1,61	67,33
020123	MATERIAIS P/ ENF. MUNICIPAIS (EXCETO ESCOLAS)		3.747,66		3.385,45	3.385,45		30,33	30,33		3.354,53		2,36
020124	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SINALIZAÇÃO		45.005,85		44.987,25	2.183,25		2.183,25	2.183,25	42.804,00			4,85
020125	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR		58,00										
020126	OUTROS BENS	5.874,09	383.338,36		380.312,40	300.414,24	5.874,09	288.735,08	295.609,27	79.912,66	4.715,47	1,80	75,30
020127	ADQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	103.534,25	5.037.482,52		5.021.585,10	4.567.769,28	103.690,49	4.503.035,42	4.606.635,91	653.585,82	140.153,37	2,06	85,82
020128	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	22.009,23	564.378,43		563.831,52	473.686,04	1.217,36	436.889,17	438.106,53	90.155,45	35.558,53	0,22	77,43
020129	LIMPEZA E HIGIENE		99.061,04		98.948,61	94.507,88		98.321,48	98.321,48	3.640,63		5,24	90,17
020130	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.641,95	76.112,43		74.729,94	70.463,43	1.565,87	68.476,57	68.540,44	4.265,61	2.402,99	2,06	87,34
020131	ENFERMOS MUNICIPAIS		11.162,71		10.899,18	10.899,18		10.899,18	10.899,18	0,21			97,64
020132	CONSERVAÇÃO DE VIATURAS	508,76	56.831,48		55.947,59	52.465,28	436,68	50.278,82	50.639,50	3.682,31	1.785,78	0,75	88,68
020133	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.141,13	8.256,20		7.882,27	7.099,18	1.141,13	5.300,78	6.441,97	793,09	637,21	13,82	94,20
020134	LOCAÇÃO DE BENEFÍCIOS	625,00	119.726,24		119.385,43	117.503,00	625,00	115.030,85	115.655,85	2.082,40	1.847,15	0,53	95,08
020135	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		151.611,16		151.581,17	153.581,17		153.581,17	153.581,17				99,93
020136	TRANSPORTES	487,33	83.901,82		84.828,72	27.637,87	486,57	26.666,44	27.153,07	9.190,84	494,86	1,16	63,64
020137	COMUNICAÇÕES	3.185,14	307.223,78		305.455,79	92.331,76	3.185,14	88.942,94	90.128,08	13.234,05	2.183,66	1,13	82,95
020138	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		120,00		120,00	50,00		50,00	50,00	70,00			23,33
020139	PRELACIÕES E ESCALAS	1.254,34	68.705,12		69.488,58	59.804,99		56.488,55	56.488,55	9.683,60	3.336,44		81,02
020140	ESTUDOS, PROJETOS, PROPOSTAS E CONSULTORIA	8.874,00	112.946,43		111.714,90	94.761,76	8.874,00	90.487,76	94.761,76	16.953,14		4,17	88,40
020141	PERMANÊNCIA	180,00	3.130,00		3.420,48	2.224,48	180,00	2.844,48	3.224,48	296,80		5,75	65,32
020142	SIMBÓLOS, EXPOSIÇÕES E SEMELHANTES		58,00										
020143	PUBLICIDADE	1.353,00	79.875,75		78.962,44	50.679,79	1.353,00	48.896,79	49.489,79	19.382,45	2.120,00	1,92	68,15
020144	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		141.505,96		140.940,86	129.728,27		129.728,27	129.728,27	13.263,59			96,69
020145	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2.267,26	181.268,56		179.756,37	138.641,03	728,00	129.903,83	130.641,03	49.079,34		0,41	71,66
020146	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	18.516,81	276.011,39		273.436,50	239.839,95	15.530,82	219.290,77	234.823,59	33.536,57	5.016,34	5,47	88,03
020147	ENCARGOS DE CUBRANÇA DE BENEFÍCIOS		168.805,45		168.567,36	165.257,98		163.642,33	163.642,33	3.269,38	3.715,85		97,04
020148	OUTROS SERVIÇOS	145.141,75	2.853.397,95		2.851.618,44	2.664.257,68	78.856,24	2.503.964,89	2.576.842,13	187.362,76	87.416,55	2,48	87,83
020149	CONSERVAÇÃO DE BENS	375.106,25	575.106,25		574.837,64	547.246,94	375.106,25	546.895,48	546.895,48	27.588,46	2.880,00	2,49	92,17
020150	CONSERVAÇÃO DE BENS	153,53	362.309,31		362.232,52	349.529,51	153,53	348.875,99	349.529,51	13.703,41		0,06	98,96
020151	CONSERVAÇÃO DE BENS		408.871,64		408.485,79	408.485,79		408.485,79	408.485,79				96,53
020152	CONSERVAÇÃO DE BENS		685.796,00		685.796,00	685.796,00		685.796,00	685.796,00				96,53
020153	CONSERVAÇÃO DE BENS		851.329,65		851.329,65	851.329,65		851.329,65	851.329,65				96,53
020154	CONSERVAÇÃO DE BENS		278.735,87		278.445,45	278.445,45		278.445,45	278.445,45				96,87
020155	CONSERVAÇÃO DE BENS		278.735,87		278.445,45	278.445,45		278.445,45	278.445,45				96,87
020156	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.104,34		8.465,05	8.465,05		8.465,05	8.465,05				0,27
020157	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.104,34		8.465,05	8.465,05		8.465,05	8.465,05				0,27
020158	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.104,34		8.465,05	8.465,05		8.465,05	8.465,05				0,27
020159	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.104,34		8.465,05	8.465,05		8.465,05	8.465,05				0,27
020160	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.104,34		8.465,05	8.465,05		8.465,05	8.465,05				0,27
020161	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.104,34		8.465,05	8.465,05		8.465,05	8.465,05				0,27
020162	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.104,34		8.465,05	8.465,05		8.465,05	8.465,05				0,27
020163	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.104,34		8.465,05	8.465,05		8.465,05	8.465,05				0,27
020164	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.104,34		8.465,05	8.465,05		8.465,05	8.465,05				0,27
020165	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.104,34		8.465,05	8.465,05		8.465,05	8.465,05				0,27
020166	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.104,34		8.465,05	8.465,05		8.465,05	8.465,05				0,27
020167	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.104,34		8.465,05	8.465,05		8.465,05	8.465,05				0,27
020168	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.104,34		8.465,05	8.465,05		8.465,05	8.465,05				0,27
020169	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.104,34		8.465,05	8.465,05		8.465,05	8.465,05				0,27
020170	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.104,34		8.465,05	8.465,05		8.465,05	8.465,05				0,27
020171	CONSERVAÇÃO DE BENS		8										

Período: 2025/01/01 2025/12/31 Despesar: 5

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / decorativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grav. Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Econômica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)			Rec. Ant. (11) = (6) / (12) x 100	Per. Corr. (12) = (7) / (2) x 100
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00		1.425,00	1.425,00		1.425,00					95,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00		1.425,00	1.425,00		1.425,00					95,00
	DIVERSAS		1.500,00		1.425,00	1.425,00		1.425,00					95,00
	OUTRAS		1.500,00		1.425,00	1.425,00		1.425,00					95,00
	OUTRAS		1.500,00		1.425,00	1.425,00		1.425,00					95,00
	OUTRAS		1.500,00		1.425,00	1.425,00		1.425,00					95,00
	OUTRAS		1.500,00		1.425,00	1.425,00		1.425,00					95,00
	OUTRAS		1.500,00		1.425,00	1.425,00		1.425,00					95,00
	OUTRAS		1.500,00		1.425,00	1.425,00		1.425,00					95,00
	OUTRAS		1.500,00		1.425,00	1.425,00		1.425,00					95,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	399,21	719.338,42		594.118,12	544.790,33	399,21	543.843,90	544.243,12	9.309,79	547,20	0,06	76,55
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	399,21	719.338,42		594.118,12	544.790,33	399,21	543.843,90	544.243,12	9.309,79	547,20	0,06	76,55
	DIVERSAS	399,21	719.338,42		594.118,12	544.790,33	399,21	543.843,90	544.243,12	9.309,79	547,20	0,06	76,55
	IMPOSTOS E TAXAS		372.618,00		372.474,17	364.322,94		364.322,94	364.322,94	7.551,23			97,96
	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA ENTIDADE		372.618,00		372.474,17	364.322,94		364.322,94	364.322,94	7.551,23			97,96
	TAXA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS - TOR		372.618,00		372.474,17	364.322,94		364.322,94	364.322,94	7.551,23			97,96
	OUTRAS	399,21	337.728,42		180.635,95	179.867,39	399,21	179.867,39	179.867,39	1.788,56	547,20	0,12	53,98
	TVA PAGOS		119.976,32		119.976,32	119.976,32		119.976,32	119.976,32	86,15			99,96
	SERVÍCIOS BÁSICOS	399,21	18.784,93		18.784,93	9.316,64	399,21	9.316,64	9.316,64	1.676,29	547,20	3,70	75,69
	OUTRAS		206.945,17		50.872,79	50.872,79		50.872,79	50.872,79	86,12			24,56
0103	Despesa de capital	101.318,15	12.201.967,92		11.535.542,91	11.279.125,52	7.117,34	11.254.230,72	11.254.230,72	665.437,39	8.787,46	0,06	92,26
	Aquisição de bens de capital	101.318,15	8.493.817,18		8.428.173,87	7.752.314,79	7.117,34	7.736.405,99	7.736.405,99	475.859,08	8.787,46	0,08	91,09
	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		8.493.817,18		8.428.173,87	7.752.314,79		7.736.405,99	7.736.405,99	475.859,08			92,09
	CÂMARA MUNICIPAL		8.493.817,18		8.428.173,87	7.752.314,79		7.736.405,99	7.736.405,99	475.859,08			92,09
	AQUISICÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.493.817,18		8.428.173,87	7.752.314,79		7.736.405,99	7.736.405,99	475.859,08			92,09
	IMPOSTOS	95.846,11	3.453.877,60		3.397.636,24	3.039.507,45	1.905,30	3.041.412,69	3.041.412,69	338.138,69	8.787,46	0,04	83,47
	TERRENOS		33.000,00		33.000,00	33.000,00		33.000,00	33.000,00				100,00
	CONSTRUÇÃO		1.942.822,13		1.942.822,13	1.942.822,13		1.942.822,13	1.942.822,13				100,00
	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO		131.124,15		131.124,15	131.124,15		131.124,15	131.124,15				100,00
	EDIFÍCIOS		250,00		931.545,98	931.545,98		931.545,98	931.545,98				100,00
0104	ESCOLAS	94.200,81	1.254.066,14		1.201.310,73	1.176.465,95		1.149.955,24	1.149.955,24	24.872,78	7.400,71		93,23
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	94.200,81	1.254.066,14		1.201.310,73	1.176.465,95		1.149.955,24	1.149.955,24	24.872,78	7.400,71		93,23
	PARKS E JARDINS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
0105	ESCOLAS	201.813,30	201.813,30		200.384,45	200.384,45		200.384,45	200.384,45	2,18			99,59
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	201.813,30	201.813,30		200.384,45	200.384,45		200.384,45	200.384,45	2,18			99,59
	PARKS E JARDINS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
0106	ESCOLAS	40.999,34	40.999,34		39.820,32	39.820,32		39.820,32	39.820,32				97,12
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	40.999,34	40.999,34		39.820,32	39.820,32		39.820,32	39.820,32				97,12
	PARKS E JARDINS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
0107	ESCOLAS	775,59	775,59		775,59	775,59		775,59	775,59				99,96
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	775,59	775,59		775,59	775,59		775,59	775,59				99,96
	PARKS E JARDINS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
0108	ESCOLAS	415.997,35	415.997,35		415.997,35	415.997,35		415.997,35	415.997,35				99,96
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	415.997,35	415.997,35		415.997,35	415.997,35		415.997,35	415.997,35				99,96
	PARKS E JARDINS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				100,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.642,03		33.642,03	33.642,03		33.642,03	33.642,03				

DEMONSTRAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTAL DA EMPRESA
MUNICÍPIO DE VINHILA

Pág.: 6
Ano: 2025

Período: 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar: S

Euros

Rubrica Orçamental	Classificação	Designação	Despesas por pagar de períodos anteriores	(1)	Doações corrigidas	Cálculos / descalques	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Saldo Banc. Orçamental	
									Períodos anteriores	Período corrente			Total	Per. Ant. (11)=(6)/(12)x100
070	Transferências de capital												92,22	
0701	Administrações Públicas												85,70	
07011	Administração Central - Estado												85,70	
070111	Portugal												85,70	
070112	Administração Central - Outras entidades												85,70	
070113	Segurança Social												85,70	
070114	Administração Regional												85,70	
070115	Administração Local												85,70	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÓNOMA												85,70	
0102	CÂMARA MUNICIPAL												85,70	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL												85,70	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL												85,70	
080501	CONTINGÊNCIAS												85,70	
08050102	FUNDOS												85,70	
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS												85,70	
012	Entidades do Setor não Lucrativo												85,70	
0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÓNOMA												85,70	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL												85,70	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS												85,70	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS												85,70	
0713	Famílias												85,70	
0714	Outras												85,70	
072	Subsídios de capital												85,70	
08	Outras despesas de capital												85,70	
09	Despesa com ativos financeiros												85,70	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÓNOMA												85,70	
0102	CÂMARA MUNICIPAL												85,70	
09	ATIVOS FINANCEIROS												85,70	
0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO												85,70	
090601	SOCIEDADES E OUTRAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS												85,70	
020	Despesa com passivos financeiros												85,70	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÓNOMA												85,70	
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS												85,70	
00	PASSIVOS FINANCEIROS												85,70	
0006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO												85,70	
000603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS												85,70	
000606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS												85,70	
Total :													91,20	

4.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e plano de atividades municipal

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

11

Periodo : 2025/01/01 - 2025/11/30

1991-92	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS
1992-93	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS
1993-94	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS
1994-95	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
: NOTIFICAÇÃO PRECATORIA
Tipo de Notação

[illegible][illegible]

4.5. Anexo às demonstrações orçamentais

4.5.1. Alterações orçamentais da receita

No ano de 2025 foram efetuadas 9 alterações modificativas ao Orçamento da Receita, que resultou num aumento global de 4.819.401,25 €, face à dotação inicialmente prevista, sendo de destacar a integração do saldo da gerência de 3.385.241,25 € e atualização dos montantes relativos a projetos participados entretanto aprovados.

(ver páginas seguintes)

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 1

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

(ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R1	Receita fiscal	M	4.719.909,13	1.229.917,84	1.229.917,84		4.719.909,13	
R11	Impostos directos	M	4.719.908,13	1.229.917,84	1.229.917,84		4.719.908,13	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	M	4.719.908,13	1.229.917,84	1.229.917,84		4.719.908,13	
0102	OUTROS	M	4.719.908,13	1.229.917,84	1.229.917,84		4.719.908,13	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		2.507.512,74				2.507.512,74	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		661.592,80				661.592,80	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	M	1.229.917,84	1.229.917,84	1.229.917,84		1.229.917,84	
01020400	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	M	1.229.917,84		1.229.917,84			
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ART. 14º LEI 73/2013	M		1.113.395,57			1.113.395,57	
01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024	M		116.522,27			116.522,27	
010205	DERRAMA		320.880,75				320.880,75	
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		3,00				3,00	
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		1,00				1,00	
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		1,00				1,00	
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		1,00				1,00	
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		1,00				1,00	
R12	Impostos indirectos		1,00				1,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		1,00				1,00	
0202	OUTROS		1,00				1,00	
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1,00				1,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		947.933,27				947.933,27	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		947.933,27				947.933,27	
0401	TAXAS		843.713,83				843.713,83	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		843.713,83				843.713,83	
04012301	MERCADOS E FEIRAS		136.602,72				136.602,72	
04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS		421.189,96				421.189,96	
0401230201	LICENÇAS PARA OBRAS DIVERSAS		289.748,16				289.748,16	
0401230202	LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO		8.223,29				8.223,29	
0401230203	INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS		123.217,51				123.217,51	
0401230204	OUTRAS		1,00				1,00	
04012303	Ocupação de via pública		136.109,85				136.109,85	
04012304	CANÍDEOS		1,00				1,00	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		1,00				1,00	
04012306	SANEAMENTO		1,00				1,00	
04012307	ARRENDAMENTO URBANO		1,00				1,00	
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		8.740,94				8.740,94	
04012309	TAXA SOBRE O RUÍDO		1,00				1,00	
04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		1,00				1,00	
04012399	OUTROS		141.064,36				141.064,36	
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		2.023,00				2.023,00	
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		71,25				71,25	
Total			5.424.652,85	1.229.917,84	1.229.917,84		5.424.652,85	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 2

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : 5

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=(3)+(4)+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inseri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
0401239903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00				1,00	
0401239904	TAXA TURÍSTICA		1,00				1,00	
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)		45.854,74				45.854,74	
0401239906	PUBLICIDADE		3.764,64				3.764,64	
0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL\		1,00				1,00	
0401239908	CONTROLO METROLÓGICO		1,00				1,00	
0401239909	CEMITÉRIOS		1,00				1,00	
0401239999	OUTRAS		89.345,73				89.345,73	
040123999901	TAXAS POR SERVIÇOS DIVERSOS		51.021,62				51.021,62	
040123999902	LICENÇAS DE CONDUÇÃO DE VELOCÍPEDES		1,00				1,00	
040123999903	MATRÍCULA DE VELOCÍPEDES		1,00				1,00	
040123999999	OUTRAS		38.322,11				38.322,11	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		104.219,44				104.219,44	
040201	JUROS DE MORA		16.456,28				16.456,28	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		6.466,53				6.466,53	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		81.295,63				81.295,63	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		1,00				1,00	
R4	Rendimentos de propriedade		917.342,22				917.342,22	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		917.342,22				917.342,22	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		2,00				2,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00				1,00	
050202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		1,00				1,00	
0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		3,00				3,00	
050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00				1,00	
050302	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00				1,00	
050304	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		1,00				1,00	
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4,00				4,00	
050701	EMPRESAS PÚBLICAS		1,00				1,00	
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00				1,00	
050703	EMPRESAS PRIVADAS		1,00				1,00	
050799	OUTRAS		1,00				1,00	
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		2,00				2,00	
050901	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00				1,00	
050999	OUTROS		1,00				1,00	
0510	RENDAS		917.331,22				917.331,22	
051001	TERRENOS		1,00				1,00	
051002	ATIVOS NO SUBSOLO		1,00				1,00	
051003	HABITAÇÕES		1,00				1,00	
051004	EDIFÍCIOS		1,00				1,00	
051005	BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO		900.245,62				900.245,62	
051099	OUTROS		17.081,60				17.081,60	
R5	Transferências e subsídios correntes	M	10.760.430,82	877.738,51	89.228,00		11.548.941,33	
R51	Transferências correntes	M	10.760.430,82	877.738,51	89.228,00		11.548.941,33	
Total			6.585.184,62	1.229.917,84	1.229.917,84		6.585.184,62	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 3

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : 5

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R511	Administrações Públicas	M	10.760.423,02	877.730,51	89.228,00		11.548.934,33	
R5111	Administração Central -	M	10.691.314,34	877.730,51	89.228,00		11.479.824,85	
	Estado Português							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	10.691.314,34	877.730,51	89.228,00		11.479.824,85	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	10.691.314,34	877.730,51	89.228,00		11.479.824,85	
060301	ESTADO	M	10.682.962,34	789.902,50	89.228,00		11.303.636,84	
06030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	M	4.983.274,00	201.243,00			5.184.517,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	M	750.183,00	106.361,00			856.544,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	M	660.008,00	22.076,00			682.084,00	
06030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	M	3.383.647,00	84.408,00			3.468.055,00	
0603010601	EDUCAÇÃO	M	2.889.294,00	66.177,00			2.955.471,00	
0603010602	AÇÃO SOCIAL	M	161.247,00	4.818,00			166.065,00	
0603010603	Saúde	M	333.106,00	13.413,00			346.519,00	
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA-ANRT.26*-A DA LEI N.º73/2013	M	203.054,00		89.228,00		119.826,00	
06030108	ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	M	662.440,00	375.814,50			1.038.254,50	
06030199	OUTRAS		34.356,34				34.356,34	
0603019904	COMISSÃO PROTECÇÃO CRIANÇAS JOVENS EM RISCO		20.416,20				20.416,20	
0603019912	CABINETE TÉCNICO FLORESTAL		13.937,14				13.937,14	
0603019914	RECENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES		1,00				1,00	
0603019915	DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA		1,00				1,00	
0603019999	DIVERSAS		1,00				1,00	
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM	M	8.352,00	87.836,01			96.188,01	
06030601	PROJECTOS CO-FINANCIADOS	M	4.500,00	10.336,01			14.836,01	
06030602	FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	M	2.850,00	77.500,00			80.350,00	
06030603	FSUE - FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA		1.000,00				1.000,00	
06030604	FC - FUNDO DE COESÃO		1,00				1,00	
06030699	OUTRAS		1,00				1,00	
R5112	Administração Central -		69.105,48				69.105,48	
	Outras entidades							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		69.105,48				69.105,48	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		69.105,48				69.105,48	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		69.105,48				69.105,48	
06030701	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00				1,00	
06030703	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		10.000,00				10.000,00	
06030704	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL		49.104,48				49.104,48	
06030799	DIVERSAS		10.000,00				10.000,00	
R5115	Administração Local		4,00				4,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4,00				4,00	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4,00				4,00	
060501	CONTINENTE		4,00				4,00	
06050101	MUNICÍPIOS		1,00				1,00	
06050102	FREGUESIAS		1,00				1,00	
06050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00				1,00	
Total			17.345.607,44	2.107.656,35	1.319.145,84		18.134.117,95	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág.: 4

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : 5

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inseri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
RS13	06050199 OUTROS		1,00				1,00	
	Outras		7,00				7,00	
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7,00				7,00	
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4,00				4,00	
	060101 PÚBLICAS		3,00				3,00	
	06010101 EMPRESAS PÚBLICAS		1,00				1,00	
	06010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00				1,00	
	06010199 OUTRAS		1,00				1,00	
	060102 PRIVADAS		1,00				1,00	
	0602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00				1,00	
	060201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00				1,00	
	0607 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00				1,00	
	060701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00				1,00	
R6	0608 FAMÍLIAS		1,00				1,00	
	060801 FAMÍLIAS		1,00				1,00	
	Venda de bens e serviços		1.958.556,93				1.958.556,93	
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.958.556,93				1.958.556,93	
	0701 VENDA DE BENS		8,00				8,00	
	070102 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00				1,00	
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1,00				1,00	
	070105 BENS INUTILIZADOS		1,00				1,00	
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2,00				2,00	
	07011001 SUCATA		1,00				1,00	
	07011099 OUTROS		1,00				1,00	
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		2,00				2,00	
	07011101 INERTES		1,00				1,00	
	07011199 OUTROS		1,00				1,00	
	070199 OUTROS		1,00				1,00	
	0702 SERVIÇOS		897.018,00				897.018,00	
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		1,00				1,00	
	070203 VISTÓRIAS E ENSAIOS		1,00				1,00	
	070206 REPARAÇÕES		1,00				1,00	
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO		6,00				6,00	
	07020801 SERVIÇOS SOCIAIS		1,00				1,00	
	07020802 SERVIÇOS RECREATIVOS		2,00				2,00	
	0702080201 TURISMO SÉNIOR		1,00				1,00	
	0702080299 OUTROS		1,00				1,00	
	07020803 SERVIÇOS CULTURAIS		2,00				2,00	
	0702080301 TURISMO SÉNIOR		1,00				1,00	
	0702080399 OUTROS		1,00				1,00	
	07020804 SERVIÇOS DESPORTIVOS		1,00				1,00	
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		897.007,00				897.007,00	
	07020901 SANEAMENTO		1,00				1,00	
	07020902 RESÍDUOS SÓLIDOS		600.000,00				600.000,00	
	07020903 TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		3,00				3,00	
	0702090302 TRANSPORTES ESCOLARES		1,00				1,00	
	0702090303 TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		1,00				1,00	
Total			17.945.635,44	2.107.656,35	1.319.145,84		18.734.145,95	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 5

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
0702090399	OUTROS		1,00				1,00	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		1,00				1,00	
07020906	MERCADOS E FEIRAS		1,00				1,00	
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		86.000,00				86.000,00	
07020909	CANÍDEOS		1,00				1,00	
07020999	OUTROS		211.000,00				211.000,00	
070299	OUTROS		2,00				2,00	
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1,00				1,00	
07029999	OUTRAS		1,00				1,00	
0703	RENDAS		1.061.530,93				1.061.530,93	
070301	HABITAÇÕES		53.522,88				53.522,88	
070302	EDIFÍCIOS		552.776,69				552.776,69	
070399	OUTRAS		455.231,36				455.231,36	
07039902	INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA		455.230,36				455.230,36	
07039999	OUTRAS		1,00				1,00	
R7	Outras receitas correntes		7,00				7,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7,00				7,00	
0801	OUTRAS		7,00				7,00	
080199	OUTRAS		7,00				7,00	
08019901	INDEMN. DETERIO., ROUBO E EXTRAVIO BENS PATRIMONIAIS		1,00				1,00	
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS		1,00				1,00	
08019903	IVA REEMBOLSADO		1,00				1,00	
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		1,00				1,00	
08019999	DIVERSAS		3,00				3,00	
0801999901	COMPARTICIPAÇÃO DO SEGURO DE SAÚDE		1,00				1,00	
0801999902	RECEITA EMOLUMENTAR		1,00				1,00	
0801999999	OUTRAS		1,00				1,00	
R8	Venda de bens de investimento		53.289,68				53.289,68	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		53.289,68				53.289,68	
0901	TERRENOS		21.335,34				21.335,34	
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		9.666,67				9.666,67	
090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00				1,00	
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00				1,00	
090110	FAMÍLIAS		11.666,67				11.666,67	
0902	HABITAÇÕES		4,00				4,00	
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00				1,00	
090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00				1,00	
090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00				1,00	
090210	FAMÍLIAS		1,00				1,00	
0903	EDIFÍCIOS		4,00				4,00	
090301	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00				1,00	
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00				1,00	
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00				1,00	
090310	FAMÍLIAS		1,00				1,00	
Total			19.325.522,71	2.107.656,35	1.319.145,84		20.114.033,22	

(*) NOTAS:

(2) Tipo = campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 6

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : 5

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		31.946,34				31.946,34	
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		31.934,34				31.934,34	
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		5.266,67				5.266,67	
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		26.666,67				26.666,67	
09040103	OUTROS		1,00				1,00	
090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		3,00				3,00	
09040201	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00				1,00	
09040202	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00				1,00	
09040203	OUTROS		1,00				1,00	
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		3,00				3,00	
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00				1,00	
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00				1,00	
09040603	OUTROS		1,00				1,00	
090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3,00				3,00	
09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00				1,00	
09040902	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00				1,00	
09040903	OUTROS		1,00				1,00	
090410	FAMÍLIAS		3,00				3,00	
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00				1,00	
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00				1,00	
09041003	OUTROS		1,00				1,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	N	2.295.250,21	2.918.280,59	828.986,46		4.384.544,34	
R91	Transferências de capital	N	2.295.250,21	2.918.280,59	828.986,46		4.384.544,34	
R911	Administrações Públicas	N	2.295.244,21	2.918.280,59	828.986,46		4.384.538,34	
R9111	Administração Central - Estado Português	N	1.320.750,75	1.521.070,66	129.500,00		2.712.321,41	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	N	1.320.750,75	1.521.070,66	129.500,00		2.712.321,41	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	N	1.320.750,75	1.521.070,66	129.500,00		2.712.321,41	
100301	ESTADO	N	1.299.748,75	398.174,50	50.000,00		1.647.923,25	
10030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	N	553.697,00	22.360,00			576.057,00	
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	N	83.609,75		50.000,00		33.609,75	
1003010499	OUTROS	N	83.609,75		50.000,00		33.609,75	
10030105	ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	N	662.440,00	375.814,50			1.038.254,50	
10030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	N	1,00				1,00	
10030199	OUTROS	N	1,00				1,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	N	21.002,00	1.122.896,16	79.500,00		1.064.398,16	
10030701	FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	N	4.000,00				4.000,00	
10030704	FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	N	16.000,00	1.122.896,16	79.500,00		1.059.396,16	
10030705	FSUE - FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA	N	1.000,00				1.000,00	
10030706	FC - FUNDO DE COESÃO	N	1,00				1,00	
10030799	OUTROS	N	1,00				1,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades	N	924.490,46	1.056.108,98	699.486,46		1.281.112,98	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	N	924.490,46	1.056.108,98	699.486,46		1.281.112,98	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	N	924.490,46	1.056.108,98	699.486,46		1.281.112,98	
Total			20.678.219,80	3.628.727,01	1.448.645,84		22.858.300,97	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. 7

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

(ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : 5

Considerar os anos seguintes :

Euro

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Previsões iniciais (3)	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas (7)=(3)+(4)+ (5)+(6)	Observações (8)
				Inscri./reforç. (4)	Dimin./anul. (5)	Créditos espec. (6)		
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	N	924.490,46	1.056.108,98	699.486,46		1.281.112,98	
10030801	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - Lei 50/2018		1,00				1,00	
10030807	INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA	N	524.486,46	856.108,98	524.486,46		856.108,98	
10030808	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1,00				1,00	
10030810	ARS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		400.000,00				400.000,00	
10030811	INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, IP		1,00				1,00	
10030899	OUTRAS	N	1,00	200.000,00	175.000,00		25.001,00	
R9115	Administração Local	N	50.003,00	341.100,95			391.103,95	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	N	50.003,00	341.100,95			391.103,95	
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	N	50.003,00	341.100,95			391.103,95	
100501	CONTINENTE	N	50.003,00	341.100,95			391.103,95	
10050101	MUNICÍPIOS		50.000,00				50.000,00	
10050102	FREGUESIAS		1,00				1,00	
10050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	N	1,00	341.100,95			341.101,95	
10050199	OUTROS		1,00				1,00	
R913	Outras		6,00				6,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6,00				6,00	
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4,00				4,00	
100101	PÚBLICAS		3,00				3,00	
10010101	EMPRESAS PÚBLICAS		1,00				1,00	
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00				1,00	
10010199	OUTRAS		1,00				1,00	
100102	PRIVADAS		1,00				1,00	
1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00				1,00	
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00				1,00	
1008	FAMÍLIAS		1,00				1,00	
100801	FAMÍLIAS		1,00				1,00	
R10	Outras receitas de capital	N	199.953,00		193.658,96		6.294,04	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	N	199.953,00		193.658,96		6.294,04	
1301	OUTRAS	N	199.953,00		193.658,96		6.294,04	
130101	INDENIZACÕES		1,00				1,00	
130102	ATIVOS INCORPÓREOS		1,00				1,00	
130199	OUTRAS	N	199.951,00		193.658,96		6.292,04	
13019901	OBRAS COERCIVAS	N	199.950,00		193.658,96		6.291,04	
13019902	OUTRAS		1,00				1,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		16.670,37				16.670,37	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		16.670,37				16.670,37	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		16.670,37				16.670,37	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		16.670,37				16.670,37	
R12	Receita com ativos financeiros		1,00				1,00	
11	ATIVOS FINANCEIROS		1,00				1,00	
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00				1,00	
Total			21.869.342,63	5.025.936,94	2.341.791,26		24.553.488,31	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

N se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 8

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : 5

Considerar os anos seguintes : 5 anos

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
110601	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00				1,00	
R13	Receita com passivos financeiros	M	3.383.675,40	218.122,25	1.468.107,93		2.133.689,72	
12	PASSIVOS FINANCEIROS	M	3.383.675,40	218.122,25	1.468.107,93		2.133.689,72	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	M	3.383.675,40	218.122,25	1.468.107,93		2.133.689,72	
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	M	3.383.674,40	218.122,25	1.468.107,93		2.133.688,72	
120604	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS		1,00				1,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M		3.385.241,25			3.385.241,25	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		3.385.241,25			3.385.241,25	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	M		3.385.241,25			3.385.241,25	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		3.385.241,25			3.385.241,25	
Total			25.253.019,03	8.629.300,44	3.809.899,13		30.072.420,28	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. 1

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 34 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025-)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : 5

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal	P/H	7.815.475,69	505.106,99	201.300,00		8.119.282,68	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	P/H	6.186.654,97	357.706,99	136.100,00		6.408.261,96	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/H	6.186.654,97	357.706,99	136.100,00		6.408.261,96	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P/H	6.186.654,97	357.706,99	136.100,00		6.408.261,96	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/H	6.186.654,97	357.706,99	136.100,00		6.408.261,96	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P/H	6.186.654,97	357.706,99	136.100,00		6.408.261,96	
010101	TIT. ÓRGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQ.	P	221.300,00		8.050,00		213.250,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	P/H	3.740.100,00	121.340,79	12.000,00		3.849.440,79	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P/H	3.520.000,00	121.340,79	12.000,00		3.629.340,79	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00				50,00	
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00				50,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		220.000,00				220.000,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	P	80.600,00	27.750,00	3.250,00		105.100,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	51.000,00		3.250,00		47.750,00	
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00				50,00	
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00				50,00	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	29.500,00	27.750,00			57.250,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	P/H	260.404,97	110.416,20	51.800,00		319.021,17	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	P	5.500,00	400,00			5.900,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	500.100,00		9.100,00		491.000,00	
010110	GRATIFICAÇÕES		50,00				50,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	55.200,00	1.350,00			56.550,00	
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	P	21.000,00	2.800,00			23.800,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	488.000,00		39.200,00		448.800,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	P	752.400,00	54.000,00	10.500,00		795.900,00	
010115	REMUNER. POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	P	62.000,00	39.650,00	2.200,00		99.450,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	107.450,72	17.950,00	3.300,00		122.100,72	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	107.450,72	17.950,00	3.300,00		122.100,72	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	P	10.700,72	3.700,00			14.400,72	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	10.700,72	3.700,00			14.400,72	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	10.700,72	3.700,00			14.400,72	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00				100,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	P	10.600,72	3.700,00			14.300,72	
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	P	10.600,72	3.700,00			14.300,72	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	96.750,00	14.250,00	3.300,00		107.700,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	96.750,00	14.250,00	3.300,00		107.700,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	96.750,00	14.250,00	3.300,00		107.700,00	
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		50,00				50,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	75.100,00	12.200,00			87.300,00	
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		50,00				50,00	
Total			6.272.555,69	373.606,99	136.100,00		6.510.062,68	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

4.5.2. Alterações orçamentais da despesa

No ano de 2025 foram efetuadas 43 alterações ao Orçamento da Despesa sendo 34 permutativas e 9 modificativas, que resultou num aumento global de 4.819.401,25 €, face à dotação inicialmente prevista

(ver páginas seguintes)

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. 2

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 34 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025.)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Dotações iniciais (3)	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas (7)=(3)+(4) +(5)+(6)	Observações (8)
				Inscr./reforços (4)	Din./anulações (5)	Créditos espec. (6)		
	010204	P	3.200,00		2.000,00		1.200,00	
	010205	P	4.650,00		1.000,00		3.650,00	
	010206		50,00				50,00	
	010207		50,00				50,00	
	010208		50,00				50,00	
	010209		50,00				50,00	
	010210	P	8.000,00	2.050,00			10.050,00	
	010211		50,00				50,00	
	010212	P	3.500,00		300,00		3.200,00	
	010213		1.900,00				1.900,00	
	01021301		50,00				50,00	
	01021302		50,00				50,00	
	01021303		1.800,00				1.800,00	
	010214		50,00				50,00	
D13	Segurança social	P	1.521.370,00	129.450,00	61.900,00		1.588.920,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	1.521.370,00	129.450,00	61.900,00		1.588.920,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	1.521.370,00	129.450,00	61.900,00		1.588.920,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	1.521.370,00	129.450,00	61.900,00		1.588.920,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P	1.521.370,00	129.450,00	61.900,00		1.588.920,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	48.000,00		47.750,00		250,00	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		50,00				50,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	P	15.600,00		700,00		14.900,00	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	P	28.800,00		4.850,00		23.950,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P	1.353.800,00	103.000,00	8.150,00		1.448.650,00	
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		600,00				600,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTPP)	P	1.313.200,00	103.000,00			1.416.200,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	P	532.000,00	21.500,00			553.500,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	P	781.200,00	81.500,00			862.700,00	
01030503	OUTROS	P	40.000,00		8.150,00		31.850,00	
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	P	500,00		450,00		50,00	
010308	OUTRAS PENSÕES	P	6.020,00	450,00			6.470,00	
010309	SEGUROS	P	65.050,00	26.000,00			91.050,00	
01030901	SEGURO ACIDENTES TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS	P	65.000,00	26.000,00			91.000,00	
01030902	SEGUROS DE SAÚDE		50,00				50,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		3.550,00				3.550,00	
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		3.500,00				3.500,00	
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00				50,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	P/H	4.752.411,03	2.696.888,32	1.146.400,00		6.302.899,35	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/H	4.752.411,03	2.696.888,32	1.146.400,00		6.302.899,35	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P/H	4.752.411,03	2.696.888,32	1.146.400,00		6.302.899,35	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/H	4.752.411,03	2.696.888,32	1.146.400,00		6.302.899,35	
Total			7.815.475,69	505.106,99	201.300,00		8.119.282,68	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 3

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 34 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

(ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P/M	949.678,66	440.412,17	124.600,00		1.265.490,83	
020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	P	20.000,00	2.000,00	2.900,00		19.100,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P	221.917,77	6.000,00	63.000,00		164.917,77	
02010201	GASOLINA	P	7.000,00	1.250,00			8.250,00	
02010202	GASÓLEO	P	139.934,04	1.000,00	47.500,00		93.434,04	
02010299	OUTROS	P	74.983,73	3.750,00	15.500,00		63.233,73	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	30.042,59	3.100,00			33.142,59	
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00				50,00	
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	P	298.494,10	68.500,00	15.500,00		351.494,10	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	7.770,49	23.800,00	1.250,00		30.320,49	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	15.912,39	15.100,00	10.000,00		21.012,39	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	P	5.745,74	5.050,00			10.795,74	
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	P	2.007,14	7.250,00	2.950,00		6.307,14	
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	P	10.668,76	4.750,00			15.418,76	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	P	14.470,50	14.500,00	400,00		28.570,50	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	22.645,93	17.650,00	750,00		39.545,93	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	P	100,00	8.300,00	6.000,00		2.400,00	
02011603	OUTRAS	P	100,00	8.300,00	6.000,00		2.400,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P/M	3.078,94	7.426,14	2.000,00		8.505,08	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	P	1.869,00	950,00			2.819,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	P	1.000,00	3.100,00	1.000,00		3.100,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P	84.199,46	26.650,00	15.000,00		95.849,46	
020121	OUTROS BENS	P/M	209.705,85	226.286,03	3.850,00		432.141,88	
02012101	MATERIAIS P/ EDIF. MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)	P	397,66	3.350,00			3.747,66	
02012103	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SINALIZAÇÃO	P/M	1.000,00	46.905,86	2.900,00		45.005,86	
02012104	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	P	1.000,00		950,00		50,00	
02012199	OUTROS BENS	P/M	207.308,19	176.030,17			383.338,36	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	3.802.732,37	2.256.476,15	1.021.800,00		5.037.408,52	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	586.978,45	178.500,00	201.100,00		564.378,45	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	P	120.661,06		21.600,00		99.061,06	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	66.160,41	28.850,00	18.900,00		76.110,41	
02020301	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	P	8.012,73	4.500,00	1.350,00		11.162,73	
02020305	CONSERVAÇÃO DE VIATURAS	P	41.991,48	23.000,00	8.300,00		56.691,48	
02020306	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	P	16.156,20	1.350,00	9.250,00		8.256,20	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	P	100.176,24	20.550,00	1.000,00		119.726,24	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	P	153.501,16	307.360,00	307.250,00		153.611,16	
020209	COMUNICAÇÕES	P	46.401,81	5.500,00	10.000,00		41.901,81	
020210	TRANSPORTES	P	74.273,78	37.500,00	4.550,00		107.223,78	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	P	50,00	100,00			150,00	
020212	SEGUROS	P	65.900,12	7.300,00	3.500,00		69.700,12	
020213	DESLAÇÕES E ESTADAS	P	1.392,00		450,00		942,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	P	102.296,43	12.400,00	2.650,00		112.046,43	
020215	FORMAÇÃO	P	9.180,00		6.050,00		3.130,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	P	3.000,00		2.950,00		50,00	
020217	PUBLICIDADE	P	40.725,75	30.850,00	1.000,00		70.575,75	
Total			10.135.851,56	1.574.429,16	906.900,00		10.803.380,72	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VIEIRA

Pág. 1 4

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 34 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	P/M	103.855,96	41.150,00	3.500,00	141.505,96	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P	84.590,56	97.690,00	1.000,00	181.280,56	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P/M	139.548,24	155.913,15	21.450,00	274.911,39	
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECRETAS	P	130.105,45	43.800,00	5.300,00	168.605,45	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P/M	1.973.934,95	1.289.013,00	409.550,00	2.853.397,95	
	02022501	ANIMAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA	P	170.300,35	444.800,00	40.000,00	575.100,35	
	02022503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P/M	378.709,31	114.500,00	229.900,00	263.309,31	
	02022504	RECOLHA DE RSU	P/M	337.571,64	202.100,00	111.000,00	428.671,64	
	02022506	VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RSU'S	P/M	588.096,00	120.000,00	15.300,00	692.796,00	
	02022599	DIVERSOS	P/M	499.257,65	407.613,00	13.350,00	893.520,65	
D3		Juros e outros encargos	P	366.035,87	150.000,00	237.300,00	278.735,87	
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	366.035,87	150.000,00	237.300,00	278.735,87	
0102		CÂMARA MUNICIPAL	P	9.514,34		1.000,00	8.514,34	
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS	P	9.514,34		1.000,00	8.514,34	
0305		OUTROS JUROS	P	9.514,34		1.000,00	8.514,34	
030502		OUTROS	P	9.514,34		1.000,00	8.514,34	
03050202		JUROS DE MORA	P	9.514,34		1.000,00	8.514,34	
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	P	356.521,53	150.000,00	236.300,00	270.221,53	
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS	P	356.521,53	150.000,00	236.300,00	270.221,53	
0301		JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	P	356.521,53	150.000,00	236.300,00	270.221,53	
030103		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	P	342.231,03	150.000,00	233.800,00	258.431,03	
03010302		EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	P	342.231,03	150.000,00	233.800,00	258.431,03	
030106		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	P	14.290,50		2.500,00	11.790,50	
D4		Transferências e subsídios correntes	P/M	2.611.946,04	636.850,00	790.500,00	2.458.296,04	
D41		Transferências correntes	P/M	2.547.470,25	636.850,00	770.450,00	2.413.870,25	
D411		Administrações Públicas	P	852.065,00	23.650,00	151.900,00	723.815,00	
D4115		Administração Local	P	852.065,00	23.650,00	151.900,00	723.815,00	
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	852.065,00	23.650,00	151.900,00	723.815,00	
0102		CÂMARA MUNICIPAL	P	852.065,00	23.650,00	151.900,00	723.815,00	
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	852.065,00	23.650,00	151.900,00	723.815,00	
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P	852.065,00	23.650,00	151.900,00	723.815,00	
040501		CONTINENTE	P	852.065,00	23.650,00	151.900,00	723.815,00	
04050102		FREGUESIAS	P	658.078,07	17.500,00	44.000,00	631.578,07	
04050104		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	P	193.986,93	6.150,00	107.900,00	92.236,93	
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	P/M	1.188.500,00	515.200,00	386.500,00	1.317.200,00	
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	1.188.500,00	515.200,00	386.500,00	1.317.200,00	
0102		CÂMARA MUNICIPAL	P/M	1.188.500,00	515.200,00	386.500,00	1.317.200,00	
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	1.188.500,00	515.200,00	386.500,00	1.317.200,00	
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	1.188.500,00	515.200,00	386.500,00	1.317.200,00	
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	1.188.500,00	515.200,00	386.500,00	1.317.200,00	
04070101		AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS	P	4.500,00	1.500,00	1.350,00	4.650,00	
04070103		ASSOCIAÇÕES DE PAIS	P/M	504.000,00	95.500,00	107.800,00	491.700,00	
04070199		OUTROS	P/M	680.000,00	418.200,00	277.350,00	820.850,00	
D413		Famílias	P	506.905,25	98.000,00	232.050,00	372.855,25	
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	506.905,25	98.000,00	232.050,00	372.855,25	
0102		CÂMARA MUNICIPAL	P	506.905,25	98.000,00	232.050,00	372.855,25	
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	506.905,25	98.000,00	232.050,00	372.855,25	
Total			14.974.487,59	3.890.845,31	2.123.400,00		16.741.932,90	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. 1

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 34 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

(ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Dotações iniciais (3)	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas (7)=(3)+[4] +[5]+[6]	Observações (8)
				Inscr./reforços (4)	Din./anulações (5)	Créditos espec. (6)		
D42	0408	FAMÍLIAS	P	506.905,25	98.000,00	232.050,00	372.855,25	
	040802	OUTRAS	P	506.905,25	98.000,00	232.050,00	372.855,25	
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	P	53.522,15		1.700,00	51.822,15	
	04080202	OUTRAS	P	453.383,10	98.000,00	230.350,00	321.033,10	
		Subsídios Correntes	P	64.475,79		20.050,00	44.425,79	
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	64.475,79		20.050,00	44.425,79	
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	64.475,79		20.050,00	44.425,79	
	05	SUBSÍDIOS	P	64.475,79		20.050,00	44.425,79	
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	P	64.475,79		20.050,00	44.425,79	
		PÚBLICAS	P	64.475,79		20.050,00	44.425,79	
D5	050101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	P	64.475,79		20.050,00	44.425,79	
		Outras despesas correntes	P/H	440.338,42	273.400,00	1.900,00	711.838,42	
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/H	440.338,42	273.400,00	1.900,00	711.838,42	
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	P	50,00	1.450,00		1.500,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P	50,00	1.450,00		1.500,00	
	0602	DIVERSAS	P	50,00	1.450,00		1.500,00	
	060203	OUTRAS	P	50,00	1.450,00		1.500,00	
	06020305	OUTRAS	P	50,00	1.450,00		1.500,00	
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	P/H	440.288,42	271.950,00	1.900,00	710.338,42	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P/H	440.288,42	271.950,00	1.900,00	710.338,42	
D6	0602	DIVERSAS	P/H	440.288,42	271.950,00	1.900,00	710.338,42	
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	M	337.610,00	35.000,00		372.610,00	
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	M	337.610,00	35.000,00		372.610,00	
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	M	337.610,00	35.000,00		372.610,00	
	060203	OUTRAS	P	102.678,42	236.950,00	1.900,00	337.728,42	
	06020302	IVA PAGO	P	50.876,32	69.100,00		119.976,32	
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		10.786,93			10.786,93	
	06020305	OUTRAS	P	41.015,17	167.850,00	1.900,00	206.965,17	
		Aquisição de bens de capital	P/H	7.268.256,47	7.327.502,70	6.102.741,99	8.493.017,18	
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/H	7.268.256,47	7.327.502,70	6.102.741,99	8.493.017,18	
D6	0102	CÂMARA MUNICIPAL	P/H	7.268.256,47	7.327.502,70	6.102.741,99	8.493.017,18	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/H	7.268.256,47	7.327.502,70	6.102.741,99	8.493.017,18	
	0701	INVESTIMENTOS	P/H	4.404.493,41	3.325.191,86	4.076.607,67	3.653.077,60	
	070101	TERRENHOS	P	13.000,00	20.000,00		33.000,00	
	070102	HABITAÇÕES	P/H	608.790,99	1.183.695,98	729.564,84	1.062.922,13	
	07010201	CONSTRUÇÃO	P/H	606.790,99	152.000,00	627.664,84	131.126,15	
	07010202	AQUISIÇÃO	P/H	1.000,00	1.031.695,98	101.150,00	931.545,98	
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFECIAÇÃO	P	1.000,00		750,00	250,00	
	070103	EDIFÍCIOS	P/H	2.843.398,97	439.000,00	2.028.392,83	1.254.006,14	
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P	581.200,81	100.150,00	5.550,00	675.800,81	
D6	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	P/H	1.525.884,86	22.100,00	1.514.342,83	33.642,03	
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	P	1.000,00		750,00	250,00	
	07010305	ESCOLAS	P	270.313,30	81.750,00	150.250,00	201.813,30	
	07010307	OUTROS	P/H	465.000,00	235.000,00	357.500,00	342.500,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P	661.719,22	102.100,00	483.950,00	279.869,22	
	07010405	PARQUES E JARDINS	P	336.319,88	42.400,00	140.100,00	238.619,88	
Total			19.787.716,89	5.947.341,29	5.275.457,67		20.459.600,51	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 6

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 34 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

(ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	P	1.000,00		750,00		250,00	
07010413	OUTROS	P	324.399,34	59.700,00	343.100,00		40.999,34	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	P/M	30.404,25	96.636,86	2.100,00		124.941,11	
07010402	OUTRO	P/M	30.404,25	96.636,86	2.100,00		124.941,11	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	P/M	10.500,00	254.634,21	750,00		264.384,21	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	P/M	10.500,00	321.520,39	217.850,00		114.178,39	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	P	1.480,65	41.150,00	6.500,00		36.130,65	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	P/M	139.759,21	547.681,50	584.350,00		103.090,71	
07011002	OUTRO	P/M	139.759,21	547.681,50	584.350,00		103.090,71	
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	P	10.000,00	750,00	6.600,00		4.150,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	P/M	74.940,12	318.014,92	16.550,00		376.405,04	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	P/M	2.863.763,06	4.002.310,84	2.026.134,32		4.839.939,58	
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	P	30.000,00		4.750,00		25.250,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	P/M	2.833.763,06	4.002.310,84	2.021.384,32		4.814.689,58	
07030301	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	P/M	215.950,00	492.941,98	269.350,00		439.541,98	
07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P/M	68.114,22	109.800,00	48.300,00		129.614,22	
07030306	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	P/M	101.000,00	1.406.324,42	377.419,22		1.129.905,20	
07030308	VIAÇÃO RURAL	P/M	2.123.603,84	1.989.744,44	1.007.815,10		3.105.533,18	
07030312	CEMITÉRIOS	P	318.000,00		317.750,00		250,00	
07030313	OUTRAS	P	7.095,00	3.500,00	750,00		9.845,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	P/M	1.005.938,90	1.450.750,00	11.700,00		2.444.988,90	
D71	Transferências de capital	P/M	1.005.938,90	1.450.750,00	11.700,00		2.444.988,90	
D711	Administrações Públicas	P/M	600.050,00	378.000,00			978.050,00	
D7115	Administração Local	P/M	600.050,00	378.000,00			978.050,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	600.050,00	378.000,00			978.050,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P/M	600.050,00	378.000,00			978.050,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	600.050,00	378.000,00			978.050,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	600.050,00	378.000,00			978.050,00	
080501	CONTINENTE	P/M	600.050,00	378.000,00			978.050,00	
08050102	FREGUESIAS	P/M	600.000,00	378.000,00			978.000,00	
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		50,00				50,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	P/M	405.888,90	1.072.750,00	11.700,00		1.466.938,90	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	405.888,90	1.072.750,00	11.700,00		1.466.938,90	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P/M	405.888,90	1.072.750,00	11.700,00		1.466.938,90	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	405.888,90	1.072.750,00	11.700,00		1.466.938,90	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	405.888,90	1.072.750,00	11.700,00		1.466.938,90	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	405.888,90	1.072.750,00	11.700,00		1.466.938,90	
D9	Despesa com ativos financeiros	P	18.219,09		18.000,00		219,09	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	18.219,09		18.000,00		219,09	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	18.219,09		18.000,00		219,09	
09	ACTIVOS FINANCEIROS	P	18.219,09		18.000,00		219,09	
0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	P	18.219,09		18.000,00		219,09	
090601	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	P	18.219,09		18.000,00		219,09	
D10	Despesa com passivos financeiros	P/M	974.397,52	315.745,23	27.000,00		1.263.142,75	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	974.397,52	315.745,23	27.000,00		1.263.142,75	
Total			24.278.621,51	13.040.498,01	8.509.841,99		28.809.277,53	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VIEIRA

Pág. : 3

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 34 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Dotações iniciais (3)	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas (7)=(3)+(4) +[5]+[6]	Observações (8)
				Inscr./reforços (4)	Din./anulações (5)	Créditos espec. (6)		
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	P/N	974.397,52	315.745,23	27.000,00		1.263.142,75	
10	PASSIVOS FINANCEIROS	P/N	974.397,52	315.745,23	27.000,00		1.263.142,75	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	P/N	974.397,52	315.745,23	27.000,00		1.263.142,75	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	M	787.676,70	292.518,48			1.080.195,18	
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	P/N	186.720,82	23.226,75	27.000,00		182.947,57	
Total			25.253.019,03	13.356.243,24	8.536.841,99		30.072.420,28	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

4.5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos e plano de atividades municipal

(ver páginas seguintes)



TOTAL DE ALTERAÇÕES FUNDAMENTAIS 34 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2015

PERÍODO: 2015/01/01 - 2025/12/31

Tipo de Realização: TOTAIS AS RUBRICAS DEPENDENTES			Identif. Obj.: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS		Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA					Bases
Objetivo	Número do projeto	Código An. Tipo Minicod.	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (v)-i
					Início	Fim	Recursos sequenciais					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
1.			Funções gerais									
1.1.			Serviços gerais da administração pública									
1.1.1.			Manutenção geral									
1.1.1.1.			Aquisição de equipamentos									
1.1.1.1.1.	02	2005 1 1	Aquisição e conservação de equipamentos de transporte	01.01.07001002	2005/01/01	2025/12/31	2.148.098,89	1.150.806,52	2.147.564,82	-11.778,01		-1.007.483,37
			Aquisição e conservação de equipamentos de informática - hardware	01.01.07001007	2005/01/01	2025/12/31	2.148.098,89	1.140.512,32	2.147.564,82	-11.778,01		-1.007.483,37
			Aquisição e conservação de equipamentos de informática - software	01.01.07001008	2005/01/01	2025/12/31	90.884,90	425.234,36	138.471,39	-11.778,01		507.349,46
			Aquisição e conservação de equipamentos administrativos	01.01.07001009	2005/01/01	2025/12/31	30.404,25	128.940,13				94.536,88
			Aquisição e conservação de equipamentos básicos	01.01.07001002	2005/01/01	2025/12/31	30.000,00	52.890,00	218.471,39	3.221,39		14.511,60
			Aquisição e conservação de ferramentas e utensílios	01.01.07001011	2005/01/01	2025/12/31	30.000,00	4.110,00				250,00
			Aquisição e conservação de outros equipamentos	01.01.07001015	2005/01/01	2025/12/31	30.000,00	76.200,00	-10.000,00	-15.000,00		62.850,00
			Transformação digital - e-Gov Municipal									34.650,00
1.1.1.1.1.	01	2005 1 1	Edifícios Municipais									250,00
1.1.1.1.1.1.	01	2005 1 1	Construção do Edifício Sede do Município	01.01.07001007	2005/01/01	2025/12/31	500,00	259.872,61				239.372,61
1.1.1.1.1.1.1.	01	2005 1 1	Beneficiário e/ou grande reparação em edifícios municipais - instalações desportivas e recreativas	01.01.07001008	2005/01/01	2025/12/31	500,00	61.288,39				60.788,39
1.1.1.1.1.1.1.1.	03	2002 1 20	Reparação de danos	01.01.07001001	2002/01/01	2025/12/31	2.842.219,39	515.277,16	3.949.092,83			-1.546.842,83
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	03	2008 1 2	Beneficiário e/ou grande reparação em edifícios municipais - instalações desportivas e recreativas	01.01.07001002	2008/01/01	2025/12/31	1.000,00	250,00				57.150,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	03	2008 1 2	Beneficiário e/ou grande reparação em edifícios municipais - mercearias e instalações de finalização sanitária	01.01.07001003	2008/01/01	2025/12/31	1.000,00	250,00				-750,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	07	2018 1 7	Reparação de danos	01.01.07001007	2008/01/01	2025/12/31	200.000,00	132.500,00	516.300,00			90.500,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	07	2018 1 7	Reparação de danos	01.01.07001007	2018/01/01	2025/12/31	265.000,00	50.000,00				-425.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	07	2018 1 7	Reparação de danos	01.01.07001002	2018/01/01	2025/12/31	1.000,00	250,00				-750,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02	2002 1 1	Reparação de danos	01.01.07001002	2002/01/01	2025/12/31	1.458.519,19	20.176,15	1.438.342,83			-1.448.742,83
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02	2002 1 1	Reparação de danos	01.01.07001002	2002/01/01	2025/12/31	30.000,00	250,00				-25.750,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	2004 1 1	Reparação de danos	01.01.07001002	2004/01/01	2025/12/31	3.000,00	250,00				-750,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Reparação de danos	01.01.07001003	2004/01/01	2025/12/31	8.095,00	10.095,00				2.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Reparação de danos	01.01.07001003	2004/01/01	2025/12/31	8.095,00	10.095,00				2.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Reparação de danos	01.01.07001003	2004/01/01	2025/12/31	6.095,00	3.595,00				3.500,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Reparação de danos	01.01.07001001	2004/01/01	2025/12/31	1.000,00	250,00				-750,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Reparação de danos	01.01.07001003	2004/01/01	2025/12/31	3.396.098,19	3.693.921,94	113.500,00			1.207.693,76
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Reparação de danos	01.01.07001003	2004/01/01	2025/12/31	338.427,29	234.567,29	-5.000,00			-103.850,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Reparação de danos	01.01.07001003	2004/01/01	2025/12/31	338.427,29	234.567,29	-5.000,00			-103.850,00
1.			Reparação de danos	01.01.07001003	2004/01/01	2025/12/31	15.000,00	7.000,00				-8.000,00
1.			Reparação de danos	01.01.07001003	2004/01/01	2025/12/31	15.000,00	7.000,00				-8.000,00
1.			Reparação de danos	01.01.07001003	2004/01/01	2025/12/31	282.427,29	223.527,29	-5.000,00			-58.900,00
1.			Reparação de danos	01.01.07001003	2004/01/01	2025/12/31	229.263,30	201.063,30				-28.200,00
1.			Reparação de danos	01.01.07001003	2004/01/01	2025/12/31	219.263,30	200.063,30				-19.200,00

ALTERAÇÕES AO PLANO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

TOTAL DE ALTERAÇÕES PRELIMINARES 34 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATÓRIAS 9 DO ANO CANCELAMENTO DE 2025

ANEXO: 2025/01/01 2025/12/31

Tipo de Visualização : 2025 AS BOMBAIS ORÇAMENTAIS			Identif. Ob. : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		Tipo de Plano : PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS		Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECOMÔNICA		Banco		
Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)
				Início	Fim	Períodos seguintes					
						Doc. atual [6]	Doc. corrigida [7]	2027 [8]	2028 [9]	Outros [10]	
[1]	Código Res Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	
3.3.1.2.	07	Regulamentação da Rua de Vila Carme	01.02.070103048	2004/05/01	2025/12/31	101.905,31	101.304,75			1.400,14	
3.3.1.2.	08	Regulamentação da Rua de S. Domingos	01.02.070103048	2004/05/01	2025/12/31	10.468,77	11.452,07			1.983,30	
3.3.1.2.	09	Regulamentação da Rua de S. Domingos	01.02.070103048	2004/05/01	2025/12/31	36.895,72	33.765,94			6.880,12	
3.3.1.2.	10	Regulamentação da Rua de Vila Poca	01.02.070103048	2004/05/01	2025/12/31	135.791,85	123.579,00			-2.215,05	
3.3.1.2.	11	Regulamentação da Rua do Iamarão	01.02.070103048	2004/05/01	2025/12/31	71.708,95	72.889,11			-4.829,74	
3.3.1.2.	12	Regulamentação da Rua de Barão e Travença de Paredes	01.02.070103048	2004/05/01	2025/12/31	59.498,61	115.490,00			55.940,39	
3.3.1.2.	13	Regulamentação da Rua de Paredes	01.02.070103048	2004/05/01	2025/12/31	25.540,07	26.535,46			-3.804,82	
3.3.1.2.	14	Regulamentação da Rua de Travença	01.02.070103048	2004/05/01	2025/12/31	61.293,20	63.239,36			1.945,16	
3.3.1.2.	15	Chácara 2 e Rua	01.02.070103041	2005/01/01	2025/12/31	5.000,00	291,98			-4.708,02	
3.3.1.2.	16	Regulamentação da avenida dos Bombeiros e Rua José Ribeiro Ferreira	01.02.070103048	2005/01/01	2025/12/31	1.000,00	250,00			-750,00	
3.3.1.2.	19	Regulamentação da Travença e da Rua de Palmeira	01.02.070103048	2005/01/01	2025/12/31	1.000,00	250,00			-750,00	
3.3.1.2.	20	Regulamentação da Círculo Urbano de Vilaça	01.02.070103048	2005/01/01	2025/12/31	1.000,00	176.597,70			175.597,70	
3.3.1.2.	21	Regulamentação da Rua Francisco Costa e da Travença Leãois Coelho	01.02.070103048	2005/01/01	2025/12/31	1.000,00	250,00			-750,00	
3.3.1.2.	22	Rua 11 de julho e Praça de estacionamento	01.02.070103048	2005/01/01	2025/12/31	1.000,00	166.350,00			265.350,00	
3.3.1.2.	27	Regulamentação da Rua Guilherme Pinto Vazila - Indias	01.02.070103048	2005/01/09	2025/12/31	250,00	250,00			250,00	
3.3.2.6.		Outras intervenções				201.950,00	257.650,00			55.700,00	
3.3.1.6.	07	Revisão de projeto de viação rural	01.02.070103048	2007/01/01	2029/12/31	1.000,00	150,00			-850,00	
3.3.1.6.	08	Revisão de projetos de edifícios municipais	01.02.070103041	2007/01/01	2029/12/31	1.000,00	50,00			-950,00	
3.3.1.6.	09	Execução canteiros sobre caixões, relâmpagos e infra-estruturas de lotamentos	01.02.070103041	2007/01/01	2029/12/31	125.950,00	157.200,00			131.250,00	
3.3.1.6.	11	Execução de obras em substituição de particelares e realinhadas comitamento	01.02.07010413	2007/01/01	2029/12/31	74.000,00	250,00			-73.750,00	
3.3.2.7.		Executamento				1.000,00	250,00			-750,00	
3.3.1.7.	12	Aquisição e conservação de patrimônios	01.02.070115	2005/01/01	2029/12/31	1.000,00	250,00			-750,00	
3.5.		Outras funções municipais				203.399,34	33.649,34			-179.750,00	
3.5.2.		Aquisição de terrenos e outras construções				223.399,34	33.649,34			-179.750,00	
3.5.2.	01	Aquisição de outros terrenos de interesse Municipal	01.02.070101	2005/01/01	2029/12/31	13.000,00	31.000,00			20.000,00	
3.5.2.	02	Aquisição de outros terrenos de interesse Municipal	01.02.070101	2005/01/01	2029/12/31	5.000,00	250,00			-4.750,00	
3.5.2.	06	Regulamentação da Praça da Our de Vilaça	01.02.07010413	2003/01/01	2025/12/31	195.399,34	399,34			-195.000,00	
Total :						7.358.256,47	8.493.017,18	2.417.414,82	-11.379,01	1.224.786,70	

ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VITÓRIA												
TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMANENTES 13 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILIZADO DE 2005												
PERÍODO : 2005/01/01 2005/12/31												
Tipe de Visualização : TODAS AS MONITÓRIAS ORÇAMENTAIS												
Identif. Obj. : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL												
Tipe de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL												
Tipe de Base de Dados : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/RECURSOS												
Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		2005	Pagamentos				Modificação (+/-)	
				Início	Fim		2007	2008	2009	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [12]
Designação do projeto												
[14]												
[15]												
[16]												
[17]												
[18]												
[19]												
[20]												
[21]												
[22]												
[23]												
[24]												
[25]												
[26]												
[27]												
[28]												
[29]												
[30]												
[31]												
[32]												
[33]												
[34]												
[35]												
[36]												
[37]												
[38]												
[39]												
[40]												
[41]												
[42]												
[43]												
[44]												
[45]												
[46]												
[47]												
[48]												
[49]												
[50]												
[51]												
[52]												
[53]												
[54]												
[55]												
[56]												
[57]												
[58]												
[59]												
[60]												
[61]												
[62]												
[63]												
[64]												
[65]												
[66]												
[67]												
[68]												
[69]												
[70]												
[71]												
[72]												
[73]												
[74]												
[75]												
[76]												
[77]												
[78]												
[79]												
[80]												
[81]												
[82]												
[83]												
[84]												
[85]												
[86]												
[87]												
[88]												
[89]												
[90]												
[91]												
[92]												
[93]												
[94]												
[95]												
[96]												
[97]												
[98]												
[99]												
[100]												
[101]												
[102]												
[103]												
[104]												
[105]												
[106]												
[107]												
[108]												
[109]												
[110]												
[111]												
[112]												
[113]												
[114]												
[115]												
[116]												
[117]												
[118]												
[119]												
[120]												
[121]												
[122]												
[123]												
[124]												
[125]												
[126]												
[127]												
[128]												
[129]												
[130]												
[131]												
[132]												
[133]												
[134]												
[135]												
[136]												
[137]												
[138]												
[139]												
[140]												
[141]												
[142]												
[143]												
[144]												
[145]												
[146]												
[147]												
[148]												
[149]												
[150]												
[151]												
[152]												
[153]												
[154]												
[155]												
[156]												
[157]												
[158]												
[159]												
[160]												
[161]												
[162]												
[163]												
[164]												
[165]												
[166]												
[167]												
[168]												
[169]												
[170]												
[171]												
[172]												
[173]												
[174]												
[175]												
[176]												
[177]												
[178]												
[179]												
[180]												
[181]												
[182]												
[183]												
[184]												
[185]												
[186]												
[187]												
[188]												
[189]												
[190]												
[191]												
[192]												
[193]												
[194]												
[195]												
[196]												
[197]												
[198]												
[199]												
[200]												
[201]												
[202]												
[203]												
[204]												
[205]												
[206]												
[207]												
[208]												
[209]												
[210]												
[211]												
[212]												
[213]												
[214]												
[215]												
[216]												
[217]												
[218]												
[219]												
[220]												
[221]												
[222]												
[223]												
[224]												
[225]												
[226]												
[227]												
[228]												
[229]												
[230]												
[231]												
[232]												
[233]												
[234]												
[235]												
[236]												
[237]												
[238]												
[239]												
[240]												
[241]												
[242]												
[243]												
[244]												
[245]												
[246]												
[247]												
[248]												
[249]												
[250]												
[251]												
[252]												
[253]												
[254]												
[255]												
[256]												
[257]												
[258]												
[259]												
[260]												
[261]												
[262]												
[263]												
[264]												
[265]												
[266]												
[267]												
[268]												
[269]												
[270]												
[271]												
[272]												
[273]												
[274]												
[275]												
[276]												
[277]												
[278]												
[279]												
[280]												
[281]												
[282]												
[283]												
[284]												
[285]												
[286]												
[287]												
[288]												
[289]												
[290]												
[291]												
[292]												
[293]												
[294]												
[295]												
[296]												
[297]												
[298]												
[299]												
[300]												
[301]												
[302]												
[303]												
[304]												
[305]												
[306]												
[307]												
[308]												
[309]												
[310]												
[311]												
[312]												
[313]												
[314]												
[315]												
[316]												
[317]												
[318]												
[319]												
[320]												
[321]												
[322]												
[323]												
[324]												
[325]												
[326]												
[327]												
[328]												
[329]												
[330]												
[331]												
[332]												
[333]												
[334]												
[335]												
[336]												
[337]												
[338]												
[339]												
[340]												
[341]												
[342]												
[343]												
[344]												
[345]												
[346]												
[347]												
[348]												
[349]												
[350]												
[351]												
[352]												
[353]												
[354]												
[355]												
[356]												
[357]												
[358]												
[359]												
[360]												
[361]												
[362]												
[363]												
[364]												
[365]												
[366]												
[367]												
[368]												
[369]												
[370]												
[371]												
[372]												
[373]												
[374]												
[375]												
[376]												
[377]												
[378]												
[379]												
[380]												
[381]												
[382]												
[383]												
[384]												
[385]												
[386]												
[387]												
[388]												
[389]												
[390]												
[391]												
[392]												
[393]												
[394]												
[395]												
[396]												
[397]												
[398]												
[399]												
[400]												
[401]												
[402]												
[403]												
[404]												
[405]												
[406]												
[407]												
[408]												
[409]												
[410]												
[411]												
[412]												
[413]												
[414]												
[415]												
[416]												
[417]												
[418]												
[419]												
[420]												
[421]												
[422]												
[423]												
[424]												
[425]												
[426]												
[427]												
[428]												
[429]												
[430]												
[431]												
[432]												
[433]												
[434]												
[435]												
[436]												
[437]												
[438]												
[439]												
[440]												
[441]												
[442]												
[443]												
[444]												
[445]												
[446]												
[447]												
[448]												
[449]												
[450]												
[451]												
[452]												
[453]												
[454]												
[455]												
[456]												
[457]												
[458]												
[459]												
[460]												
[461]												
[462]												
[463]												
[464]												
[465]												
[466]												
[467]												
[468]												
[469]												
[470]												
[471]												
[472]												
[473]												
[474]												
[475]												
[476]												
[477]												
[478]												
[479]												
[480]												
[481]												
[482]												
[483]												
[484]												
[485]												
[486]												
[487]												
[488]												
[489]												
[490]												
[491]												
[492]												
[493]												
[494]												
[495]												
[496]												
[497]												
[498]												
[499]												
[500]												
[501]												
[502]												
[503]												
[504]												
[505]												
[506]												
[507]												
[508]												
[509]												
[510]												
[511]												
[512]												
[513]												
[514]												
[515]												
[516]												
[517]												
[518]												
[519]												
[520]												
[521]												
[522]												
[523]												
[524]												
[525]												
[526]												
[527]												
[528]												
[529]												
[530]												
[531]												
[532]												
[533]												
[534]												
[535]												
[536]												
[537]												
[538]												
[539]												
[540]												
[541]												
[542]												
[543]												
[544]												
[545]												
[546]												
[547]												
[548]												
[549]												
[550]												
[551]												
[552]												
[553]												
[554]												
[555]												
[556]												
[557]												
[558]												
[559]												
[560]												
[561]												
[562]												
[563]												
[564]												
[565]												
[566]												
[567]												
[568]												
[569]												
[570]												
[571]												
[572]												
[573]												
[574]												
[575]												
[576]												
[577]												
[578]												
[579]												
[580]												
[581]												
[582]												
[583]												
[584]												
[585]												
[586]												
[587]												
[588]												
[589]												
[590]												
[591]												
[592]												
[593]												
[594]												
[595]												
[596]												
[597]												
[598]												
[599]												
[600]												
[601]												
[602]												
[603]												
[604]												
[605]												
[606]												
[607]												
[608]												
[609]												
[610]												
[611]												
[612]												
[613]												
[614]												
[615]												
[616]												
[617]												
[618]												
[619]												
[620]												
[621]												
[622]												
[623]												
[624]												
[625]												
[626]												
[627]												
[628]												
[629]												
[630]												
[631]												
[632]												
[633]												
[634]												
[635]												
[636]												
[637]												
[638]												
[639]												
[640]												
[641]												
[642]												
[643]												
[644]												
[645]												
[646]												
[647]												
[648]												
[649]												
[650]												
[651]												
[652]												
[653]												
[654]												
[655]												
[656]												
[657]												
[658]												
[659]												
[660]												
[661]												
[662]												
[663]												
[664]												
[665]												
[666]												
[667]												
[668]												
[669]												
[670]												
[671]												
[672]												
[673]												
[674]												
[675]												
[676]												
[677]												
[678]												
[679]												
[680]												
[681]												
[682]												
[683]												
[684]												
[685]												
[686]												
[687]												
[688]												
[689]												
[690]												
[691]												
[692]												
[693]												
[694]												
[695]												
[696]												
[697]												
[698]												
[699]												
[700]												
[701]												
[702]												
[703]												
[704]												
[705]												
[706]												
[707]												
[708]												
[709]												
[710]												
[711]												
[712]												
[713]												
[714]												
[715]												
[716]												
[717]												
[718]												

4.5.4. Operações de tesouraria

Os valores inscritos em operações de tesouraria referem-se a garantias recebidas/retenções efetuadas a terceiros para a boa execução dos contratos de empreitadas e prestação de serviços

(ver páginas seguintes)

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

OPERAÇÕES DE TESOUREARIA
MUNICÍPIO DE VIZELA

PÁG. 1

TIPO DE CONTAS : AMBAS

VISUALIZAR CONTAS S/ MOVIMENTO

Código das Contas		Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07	07	Operações de tesouraria	603.896,69	471.096,36	131.962,21	943.030,84
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	603.896,69	471.096,36	131.962,21	943.030,84
07.1.9	07.2.9	Outras receitas de operações tesouraria / Outras despesas de operações de tesouraria	603.896,69	471.096,36	131.962,21	943.030,84
TOTAL			603.896,69	471.096,36	131.962,21	943.030,84

4.5.5. Contratação administrativa - situação dos contratos

(ver páginas seguintes)

A vertical column of five handwritten signatures in blue ink, located on the right side of the page. The signatures are stylized and appear to be official approvals or endorsements.

Contratado administrativo - Exemplo dos contratos

Keywords: *depression, mood, mood disorder, mood disorder diagnosis, mood disorder treatment, mood disorder symptoms, mood disorder signs, mood disorder risk factors, mood disorder prevention, mood disorder management, mood disorder prognosis, mood disorder etiology, mood disorder pathophysiology, mood disorder epidemiology, mood disorder prevalence, mood disorder incidence, mood disorder morbidity, mood disorder mortality, mood disorder quality of life, mood disorder social support, mood disorder coping, mood disorder self-help, mood disorder therapy, mood disorder medication, mood disorder surgery, mood disorder alternative medicine, mood disorder complementary medicine, mood disorder integrative medicine, mood disorder holistic medicine, mood disorder mind-body medicine, mood disorder behavioral medicine, mood disorder lifestyle medicine, mood disorder preventive medicine, mood disorder palliative care, mood disorder hospice care, mood disorder bereavement, mood disorder grief, mood disorder bereavement support, mood disorder bereavement counseling, mood disorder bereavement therapy, mood disorder bereavement medication, mood disorder bereavement surgery, mood disorder bereavement alternative medicine, mood disorder bereavement complementary medicine, mood disorder bereavement integrative medicine, mood disorder bereavement holistic medicine, mood disorder bereavement mind-body medicine, mood disorder bereavement behavioral medicine, mood disorder bereavement lifestyle medicine, mood disorder bereavement preventive medicine, mood disorder bereavement palliative care, mood disorder bereavement hospice care.*

[illegible]

[illegible]

461

4.5.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento

(ver páginas seguintes)

X

Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento

Município de Viana

Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Tipo de Consulta - Todas as adjudicações registadas/celebradas no exercício (a/ excepção das anuladas)
(Incluído dos contratos diversos e excluído dos contratos cujo modalidade de adjudicação é no âmbito do COVID)

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por preço qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para inovação		TOTAL	
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	11	2.673.360,83 €	11	14	36	38	37	83.581,39 €	10	83.581,39 €	111	347.598,37 €	118	1.4	145	3.004.535,53 €
Aquisição de serviços	8	425.957,23 €						1.238.594,34 €	43	604.321,89 €					43	2.272.213,79 €
Locação ou aquisição de bens móveis	11	902.530,34 €						520.023,54 €	28	1.205.170,37 €					1706	2.808.421,65 €
Concessão de obras públicas																
Concessão de serviços públicos																
Outros									0							
TOTAL	30	4.005.853,48 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	2274	1.942.537,67 €	77	2.138.680,42 €	0	0,00 €	2381	8.085.270,97 €

4.5.7. Transferências e subsídios concedidos

(ver páginas seguintes)

Several handwritten signatures in blue ink are visible on the right side of the page. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials or abbreviated names.

VISUALIZAR REGISTOS E/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
Transferências correntes										
04050102 - FREGUESIAS	41 ao abrigo do n.º 2 do artº 2º da Lei 162/79 de 30 de Maio.	TRANSFERÊNCIA DA SONMI RELATIVA AO PAGAMENTO À JUIZA DE FREGUESIA DAS INSCRIÇÕES DE CIDADÃOS NACIONAIS DA UNIÃO EUROPEIA E OUTROS CIDADÃOS ESTRANGEIROS	507374100	FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	631.576,07	37,13	37,13			
04050102 - FREGUESIAS	41 ao abrigo do n.º 2 do artº 2º da Lei 162/79 de 30 de Maio.	TRANSFERÊNCIA DA SONMI RELATIVA AO PAGAMENTO À JUIZA DE FREGUESIA DAS INSCRIÇÕES DE CIDADÃOS NACIONAIS DA UNIÃO EUROPEIA E OUTROS CIDADÃOS ESTRANGEIROS	507372239	FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	631.576,07	50,60	50,60			
04050102 - FREGUESIAS	41 ao abrigo do n.º 2 do artº 2º da Lei 162/79 de 30 de Maio.	TRANSFERÊNCIA DA SONMI RELATIVA AO PAGAMENTO À JUIZA DE FREGUESIA DAS INSCRIÇÕES DE CIDADÃOS NACIONAIS DA UNIÃO EUROPEIA E OUTROS CIDADÃOS ESTRANGEIROS	507377955	FREGUESIA DE ENFERAS	631.576,07	14,72	14,72			
04050102 - FREGUESIAS	41 ao abrigo do n.º 2 do artº 2º da Lei 162/79 de 30 de Maio.	TRANSFERÊNCIA DA SONMI RELATIVA AO PAGAMENTO À JUIZA DE FREGUESIA DAS INSCRIÇÕES DE CIDADÃOS NACIONAIS DA UNIÃO EUROPEIA E OUTROS CIDADÃOS ESTRANGEIROS	510840370	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILHE E VIZELA (SÃO PAIO)	631.576,07	41,33	41,33			
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 72/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	PAGAMENTO DOS MEMBROS DE MESA QUE PRESTARÃO FUNÇÕES NO DIA 18 DE MAIO DE 2025 DA ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.	507374100	FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	631.576,07	906,55	906,55			
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 72/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SONMI) RELATIVA À ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS REALIZADA A 12 OUTUBRO 2025, REFERENTE AO PAGAMENTO DOS MEMBROS DE MESA	507374100	FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	631.576,07	906,45	906,45			
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 72/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SONMI) RELATIVA À ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, REALIZADA A 18 MAIO 2025.	507374100	FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	631.576,07	82,96	82,96			
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 72/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SONMI) RELATIVA À ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS, REALIZADA A 12 DE OUTUBRO 2025	507374100	FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	631.576,07	82,46	82,46			
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 72/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	PAGAMENTO DOS MEMBROS DE MESA QUE PRESTARÃO FUNÇÕES NO DIA 18 DE MAIO DE 2025 DA ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.	507372239	FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	631.576,07	1.514,25	1.514,25			

VISUALIZAR REGISTROS DE EXECUÇÃO: 0

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGOAI) RELATIVA À ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS REALIZADA A 12 OUTUBRO 2025, REFERENTE AO PAGAMENTO DOS MEMBROS DE MESA	507702239	FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	631.576,07	1.516,75	1.516,75			
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGOAI) RELATIVA À ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, REALIZADA A 18 MAIO 2025.	507702239	FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	631.576,07	137,30	137,30			
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGOAI) RELATIVA À ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS, REALIZADA A 12 DE OUTUBRO 2025	507702239	FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	631.576,07	137,66	137,66			
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	PAGAMENTO DOS MEMBROS DE MESA QUE PRESTARÃO FUNÇÕES NO DIA 18 DE MAIO DE 2025 DA ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.	507977955	FREGUESIA DE INFANS	631.576,07	605,70	605,70			
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGOAI) RELATIVA À ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS REALIZADA A 12 OUTUBRO 2025, REFERENTE AO PAGAMENTO DOS MEMBROS DE MESA	507977955	FREGUESIA DE INFANS	631.576,07	604,30	604,30			
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGOAI) RELATIVA À ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, REALIZADA A 18 MAIO 2025.	507977955	FREGUESIA DE INFANS	631.576,07	73,34	73,34			
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGOAI) RELATIVA À ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS, REALIZADA A 12 DE OUTUBRO 2025	507977955	FREGUESIA DE INFANS	631.576,07	73,46	73,46			
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	PAGAMENTO DOS MEMBROS DE MESA QUE PRESTARÃO FUNÇÕES NO DIA 18 DE MAIO DE 2025 DA ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.	510035341	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	631.576,07	3.634,20	3.634,20			
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGOAI) RELATIVA À ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS REALIZADA A 12 OUTUBRO 2025, REFERENTE AO PAGAMENTO DOS MEMBROS DE MESA	510035341	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	631.576,07	3.504,94	3.504,94			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXERCÍCIO : 5

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)		
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGOAI) RELATIVA À ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, REALIZADA A 18 MAIO 2025.	510035341	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	631.578,07	244,30	244,30			
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGOAI) RELATIVA À ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS, REALIZADA A 12 DE OUTUBRO 2025	510035341	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	631.578,07	244,30	244,30			
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA DA SGOAI RELATIVA AO PAGAMENTO À JUIZA DE FREGUESIA DAS INSCRIÇÕES DE CIDADÃOS NACIONAIS DA UNIÃO EUROPEIA E OUTROS CIDADÃOS ESTRANGEIROS	510035341	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	631.578,07	77,45	77,45			
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	PAGAMENTO DOS MEMBROS DE MESA QUE PRESTARAM FUNÇÕES NO DIA 18 DE MAIO DE 2025 NA ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.	510040370	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILDE E VIZELA (SÃO PAIO)	631.578,07	1.211,40	1.211,40			
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGOAI) RELATIVA À ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, REALIZADA A 18 MAIO 2025.	510040370	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILDE E VIZELA (SÃO PAIO)	631.578,07	100,20	100,20			
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGOAI) RELATIVA À ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS REALIZADA A 12 DE OUTUBRO 2025, REFERENTE AO PAGAMENTO DOS MEMBROS DE MESA	510049008	Freguesia de Tagilde	631.578,07	604,30	604,30			
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGOAI) RELATIVA À ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS, REALIZADA A 12 DE OUTUBRO 2025	510049008	Freguesia de Tagilde	631.578,07	71,40	71,40			
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGOAI) RELATIVA À ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS REALIZADA A 12 DE OUTUBRO 2025, REFERENTE AO PAGAMENTO DOS MEMBROS DE MESA	510049934	Freguesia de Vizela (s.paiol)	631.578,07	604,30	604,30			
04050102 - FREGUESIAS	60 Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGOAI) RELATIVA À ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS, REALIZADA A 12 DE OUTUBRO 2025	510049934	Freguesia de Vizela (s.paiol)	631.578,07	69,12	69,12			

VISUALIZAR REGISTOS A/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
01050102 - FREGUESIAS	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO AO ARRIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - RETENÇÃO OGAL RECEITAS MUNICIPAIS (01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025)	ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO COM A FREGUESIA DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO), AO ARRIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - RETENÇÃO OGAL RECEITAS MUNICIPAIS (01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025)	50797555	FREGUESIA DE INFILAS	631.576,07	42.618,56	42.618,56			
01050102 - FREGUESIAS	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO AO ARRIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - RETENÇÃO OGAL RECEITAS MUNICIPAIS (01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025)	ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO COM A FREGUESIA DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO), AO ARRIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - RETENÇÃO OGAL RECEITAS MUNICIPAIS (01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025)	510035341	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	631.576,07	760.556,56	760.556,56			
01050102 - FREGUESIAS	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO AO ARRIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - RETENÇÃO OGAL RECEITAS MUNICIPAIS (01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025)	ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO COM A FREGUESIA DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO), AO ARRIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - RETENÇÃO OGAL RECEITAS MUNICIPAIS (01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025)	510040070	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVILDE E VIZELA (SÃO PAIO)	631.576,07	67.011,70	67.011,70			
01050102 - FREGUESIAS	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO AO ARRIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - RETENÇÃO OGAL RECEITAS MUNICIPAIS (01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025)	ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO COM A FREGUESIA DE TAVILDE, AO ARRIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025	510049006	Freguesia de Tavilde	631.576,07	6.823,27	6.823,27			
01050102 - FREGUESIAS	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO AO ARRIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - RETENÇÃO OGAL RECEITAS MUNICIPAIS (01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025)	ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO COM A FREGUESIA DE TAVILDE, AO ARRIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025	510049934	Freguesia de Vizela (s.pain)	631.576,07	6.738,98	6.738,98			
01050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	14 Nos termos da Lei n.º 75 de 75/2023 de 12 de setembro	COMPARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ANITE PARA O ANO 2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 42 DE 11-03-2025 / 14	502622402	ANITE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE	92.236,93	3.042,77	3.042,77			
01050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	14 Nos termos da Lei n.º 75 de 75/2023 de 12 de setembro	COMPARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ANITE PARA O ANO 2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 42 DE 11-03-2025 / 14	502622402	ANITE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE	92.236,93	5.334,21	5.334,21			

VISUALIZAR REGISTROS A/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)		
04050102 - FREGUESIAS	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELOCAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DELIBERADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 13 DE 17 DE ABRIL DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 6 DE 27 DE ABRIL DE 2018	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELOCAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DELIBERADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 13 DE 17 DE ABRIL DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 6 DE 27 DE ABRIL DE 2018	507374100	FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	631.578,07	4.872,46	2.411,23	2.411,23		
04050102 - FREGUESIAS	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELOCAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DELIBERADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 13 DE 17 DE ABRIL DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 6 DE 27 DE ABRIL DE 2018	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELOCAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DELIBERADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 13 DE 17 DE ABRIL DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 6 DE 27 DE ABRIL DE 2018	507702239	FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	631.578,07	10.545,01	10.545,01			
04050102 - FREGUESIAS	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELOCAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DELIBERADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 13 DE 17 DE ABRIL DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 6 DE 27 DE ABRIL DE 2018	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELOCAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DELIBERADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 13 DE 17 DE ABRIL DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 6 DE 27 DE ABRIL DE 2018	507977555	FREGUESIA DE INTAS	631.578,07	4.185,71	4.185,71			
04050102 - FREGUESIAS	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELOCAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DELIBERADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 13 DE 17 DE ABRIL DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 6 DE 27 DE ABRIL DE 2018	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELOCAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DELIBERADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 13 DE 17 DE ABRIL DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 6 DE 27 DE ABRIL DE 2018	510835341	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VITELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	631.578,07	38.501,34	38.501,34			
04050102 - FREGUESIAS	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELOCAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DELIBERADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 13 DE 17 DE ABRIL DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 6 DE 27 DE ABRIL DE 2018	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELOCAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DELIBERADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 13 DE 17 DE ABRIL DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 6 DE 27 DE ABRIL DE 2018	510848370	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGUIÇÓ E VITELA (SÃO PAIO)	631.578,07	3.755,18	3.877,59	3.877,59		
04050102 - FREGUESIAS	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO AO ARTIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - RETENÇÃO OGAL RECEITAS MUNICIPAIS (01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025)	ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO COM A FREGUESIA DE CALDAS DE VITELA (S. MIGUEL E S. JOÃO), AO ARTIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - RETENÇÃO OGAL RECEITAS MUNICIPAIS (01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025)	507374100	FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	631.578,07	63.751,00	63.751,00			
04050102 - FREGUESIAS	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO AO ARTIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - RETENÇÃO OGAL RECEITAS MUNICIPAIS (01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025)	ADICIONAL À AQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA N.º 557, CONFORME MAPA DE ACENTOS DA DGM	507374100	FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	631.578,07	0,11	0,11			
04050102 - FREGUESIAS	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO AO ARTIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - RETENÇÃO OGAL RECEITAS MUNICIPAIS (01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025)	ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO COM A FREGUESIA DE CALDAS DE VITELA (S. MIGUEL E S. JOÃO), AO ARTIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - RETENÇÃO OGAL RECEITAS MUNICIPAIS (01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025)	507702239	FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	631.578,07	98.955,68	98.955,68			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	112 Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO LETIVO 2024/2025 - JULHO A JUNHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE	504806149	Associação de Pais e Enc.educação do 1º.ciclo do Ensino Básico da Deusinha	491.700,00	10.690,80	10.690,80			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	112 Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A OUTUBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE	504806149	Associação de Pais e Enc.educação do 1º.ciclo do Ensino Básico da Deusinha	491.700,00	1.718,52	1.718,52			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	112 Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO LETIVO 2025/2026 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 16-09-2025	504806149	Associação de Pais e Enc.educação do 1º.ciclo do Ensino Básico da Deusinha	491.700,00	6.078,44	6.078,44			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	112 Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO LETIVO 2024/2025 - JULHO A JUNHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE	505396505	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENC. EDUC. E AMI.AJUDOS DA ESC. DO 1º. C.E.B.CHUIZINHO,S.PAIO	491.700,00	13.472,31	13.472,31			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	112 Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A OUTUBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE	505396505	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENC. EDUC. E AMI.AJUDOS DA ESC. DO 1º. C.E.B.CHUIZINHO,S.PAIO	491.700,00	1.777,92	1.777,92			

VISUALIZAR REGISTROS 6/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(4)	(8)	(9)		
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	14 Nos termos da Lei n.º 75 de 75/2023 de 12 de setembro	COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIZELA NAS DESPESAS GERAIS E DE FUNCIONAMENTO DA CIM DO AVE PARA O ANO 2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 62 DEC 11-03-2025 / 14	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	92.236,93	32.749,00	32.749,00			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	alínea 1) do n.º 2 do artigo 73.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro	COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIZELA NO FINANCIAMENTO ANUAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E FINANCIAMENTO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE (CIM DO AVE) E O TRILAVE - CENTRO DE ABERTURAS DE CONFLITOS DE CONCORDO DO AVE, TÂNGUA E SOUSA - REUNIÃO DE CÂMARA	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	92.236,93	6.182,00	6.182,00			
04070101 - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS	Alínea d) do n.º 2, art.º 23º, conjugada com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 1 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro - apoio aos agrupamentos na realização de atividades	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS S. BENTO, VIZELA PARA VISITAS DE ESTUDO 1º CEB - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 85 DE 22-04-2025 / 69	600082024	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. BENTO, VIZELA	4.650,00	1.528,41	1.528,41			
04070101 - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS	Alínea d) do n.º 2, art.º 23º, conjugada com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 1 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro - apoio aos agrupamentos na realização de atividades	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS S. BENTO, VIZELA PARA VISITAS DE ESTUDO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 85 DE 22-04-2025 / 69	600082024	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. BENTO, VIZELA	4.650,00	701,04	701,04			
04070101 - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS	Alínea d) do n.º 2, art.º 23º, conjugada com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 1 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro - apoio aos agrupamentos na realização de atividades	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CALHES DE VIZELA PARA VISITAS DE ESTUDO 1º CEB - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 85 DE 22-04-2025 / 69	600085759	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CALHES DE VIZELA	4.650,00	1.512,50	1.512,50			
04070101 - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS	Alínea d) do n.º 2, art.º 23º, conjugada com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 1 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro - apoio aos agrupamentos na realização de atividades	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CALHES DE VIZELA PARA VISITAS DE ESTUDO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 85 DE 22-04-2025 / 69	600085759	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CALHES DE VIZELA	4.650,00	763,50	763,50			

VISUALIZAR REGISTROS A/ EXCLUSÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	112 Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70	506171442	ASS. DE PAIS E AMIGOS DO J. INFÂNCIA E ESC. BÁSICA DO 1º CICLO MONTE-SUA BULHÃOIA	491.700,00	2.246,37	2.246,37			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	112 Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO LETIVO 2025/2026 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 94 DE 16-09-2025	506171442	ASS. DE PAIS E AMIGOS DO J. INFÂNCIA E ESC. BÁSICA DO 1º CICLO MONTE-SUA BULHÃOIA	491.700,00	7.770,00	5.021,44	2.196,56		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	112 Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO LETIVO 2024/2025 - JUNHO A JUNHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE	506259560	ASS. DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EBI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CRUZEIRO, INFIAS	491.700,00	476,64	476,64			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	112 Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO LETIVO 2024/2025 - JUNHO A JUNHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE	506259560	ASS. DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EBI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CRUZEIRO, INFIAS	491.700,00	10.476,56	10.476,56			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	112 Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70	506259560	ASS. DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EBI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CRUZEIRO, INFIAS	491.700,00	941,74	941,74			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXIBIÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / sobr. ocorrida no exercício	Observações
			SIT	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(4)	(8)	(9)		
04070101 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	112 Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO LETIVO 2025/2026 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 94 DE 16-09-2025	505396505	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, INC. ENPC. E AMI. ALUNOS DA ESC. DO 1º. C.E.B. CRUZILHO, S. PAIO	491.700,00	8.128,00	1.590,59	6.529,41		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	112 Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE	504056805	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1-CICLO S. JOÃO DAS CALDAS	491.700,00	21.514,23	21.514,23			
04070106 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	112 Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JUNHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE	504056805	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1-CICLO S. JOÃO DAS CALDAS	491.700,00	1.246,69	1.246,69			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	112 Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO LETIVO 2025/2026 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 94 DE 16-09-2025	504056805	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1-CICLO S. JOÃO DAS CALDAS	491.700,00	13.426,00	7.153,26	6.266,74		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	112 Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	ADQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2024/12/31 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 12.500,00	504056805	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1-CICLO S. JOÃO DAS CALDAS	491.700,00	5.308,19	5.308,19			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	112 Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JUNHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE	504171442	ASS. DE PAIS E AMIGOS DO J. INFÂNCIA E ESC. BÁSICA DO 1º CICLO MONTE-SIA DULCIA	491.700,00	10.018,45	10.018,45			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2025/2026 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 94 DE 16-09-2025/113	505395905	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENC. EDUC. E AMI. ALUNOS DA ESC. DO 1º. C.N.B. CHRISTINO, S. PAIO	491.700,00	1.022,22	133,40	888,74		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JUNHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024/113	506056005	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1º-CICLO S. JOÃO DAS CALDAS	491.700,00	1.032,66	1.032,66			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2025/2026 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 94 DE 16-09-2025/113	506056005	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1º-CICLO S. JOÃO DAS CALDAS	491.700,00	922,24	354,28	567,96		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2024/12/31 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 800,00	506056005	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1º-CICLO S. JOÃO DAS CALDAS	491.700,00	394,79	394,79			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JUNHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024/113	506171442	ASS. DE PAIS E AMIGOS DO J. INFÂNCIA E ESC. BÁSICA DO 1º CICLO MONTE-SIA VULGATA	491.700,00	737,71	737,71			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024/113	506171442	ASS. DE PAIS E AMIGOS DO J. INFÂNCIA E ESC. BÁSICA DO 1º CICLO MONTE-SIA VULGATA	491.700,00	182,69	182,69			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2025/2026 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 94 DE 16-09-2025/113	506171442	ASS. DE PAIS E AMIGOS DO J. INFÂNCIA E ESC. BÁSICA DO 1º CICLO MONTE-SIA VULGATA	491.700,00	672,22	339,45	332,57		

VISUALIZAR REGISTROS 6/ EXCOÇÃO : 8

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)	(10)	(11)
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	112 Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da Lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO LETIVO 2025/2026 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 94 DE 16-09-2025	506259560	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA IMI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CRUZEIRO, ESPINHA	491.700,00	7.520,00	5.236,37	2.283,63		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea h) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JUNHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024/113	504806149	Associação de Pais e Enc. educação do 1º ciclo do Ensino Básico da Divesinha	491.700,00	451,23	451,23			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea h) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024/113	504806149	Associação de Pais e Enc. educação do 1º ciclo do Ensino Básico da Divesinha	491.700,00	243,44	243,44			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea h) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2025/2026 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 94 DE 16-09-2025/113	504806149	Associação de Pais e Enc. educação do 1º ciclo do Ensino Básico da Divesinha	491.700,00	391,07	391,07			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea h) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	ADICIONAL - CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JUNHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024/113	505396505	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENC. EDUC. E AMI. AMIGOS DA ESC. DO 1º, C.E.B. CRUZEIRO, S. PAIO	491.700,00	202,15	202,15			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea h) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JUNHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024/113	505396505	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENC. EDUC. E AMI. AMIGOS DA ESC. DO 1º, C.E.B. CRUZEIRO, S. PAIO	491.700,00	131,23	131,23			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea h) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JUNHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024/113	505396505	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENC. EDUC. E AMI. AMIGOS DA ESC. DO 1º, C.E.B. CRUZEIRO, S. PAIO	491.700,00	1.048,23	1.048,23			

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXECUÇÃO : 8

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea h) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JUNHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024 / 113	510445039	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MIGUEL	491.700,00	1.411,53	1.411,53			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea h) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2025/2026 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 94 DE 16-09-2025/113	510445039	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MIGUEL	491.700,00	1.322,22	1.322,22			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea h) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JUNHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024/113	513676333	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE SANTO ADRIÃO DE VIEIRA, NORTE	491.700,00	644,92	644,92			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea h) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JUNHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024/113	513676333	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE SANTO ADRIÃO DE VIEIRA, NORTE	491.700,00	2,85	2,85			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea h) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JUNHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024/113	513676333	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE SANTO ADRIÃO DE VIEIRA, NORTE	491.700,00	41,33	41,33			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea h) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024/113	513676333	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE SANTO ADRIÃO DE VIEIRA, NORTE	491.700,00	281,67	281,67			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea h) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2025/2026 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 94 DE 16-09-2025/113	513676333	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE SANTO ADRIÃO DE VIEIRA, NORTE	491.700,00	672,22	672,22	584,87		

VISUALIZAR REGISTROS 6/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			Nº	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070101 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JUNHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024/113	50625560	ASS. DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EMI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CRUZEIRO, INTAS	491.700,00	66,09	66,09			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JUNHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024/113	50625560	ASS. DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EMI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CRUZEIRO, INTAS	491.700,00	390,20	390,20			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024	50625560	ASS. DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EMI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CRUZEIRO, INTAS	491.700,00	1,53	1,53			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2025/2026 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 94 DE 16-09-2025/113	50625560	ASS. DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EMI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CRUZEIRO, INTAS	491.700,00	522,32	176,17	346,05		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	ADICIONAL - CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JUNHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024 / 113	510445039	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MIGUEL	491.700,00	614,65	614,65			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	ADICIONAL - CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2025/2026 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 94 DE 16-09-2025/113	510445039	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MIGUEL	491.700,00	344,16	344,16			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JUNHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024 / 113	510445039	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MIGUEL	491.700,00	203,47	203,47			

VISUALIZAR REGISTROS G/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIT	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIAS JOVENS DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2025/2026 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 94 DE 16-03-2025/114	506056805	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1º-CICLO S.JOÃO DAS CALHAS	491.700,00	10.933,56	7.172,91	3.760,45		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	REQUISIÇÃO TRANSMITIDA NO DIA 2024/12/31 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 14.578,08	506056805	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1º-CICLO S.JOÃO DAS CALHAS	491.700,00	7.521,30	3.992,91	3.528,39		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DOS JOVENS DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2025/2026 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 94 DE 16-03-2025/114	506171442	ASS. DE PAIS E AMIGOS DO J. INFÂNCIA E ESC. BÁSICA DO 1º CICLO MONTE-SA EULÁDIA	491.700,00	10.933,56	10.236,70	696,70		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIAS JOVENS DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JULHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-09-2024/114	506171442	ASS. DE PAIS E AMIGOS DO J. INFÂNCIA E ESC. BÁSICA DO 1º CICLO MONTE-SA EULÁDIA	491.700,00	23.855,17	23.855,17			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIAS JOVENS DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-09-2024/114	506171442	ASS. DE PAIS E AMIGOS DO J. INFÂNCIA E ESC. BÁSICA DO 1º CICLO MONTE-SA EULÁDIA	491.700,00	3.475,17	3.475,17			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DOS JOVENS DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2025/2026 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 94 DE 16-03-2025/114	506223434	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO E AMIGOS DO J. INFÂNCIA CAMO VISTA	491.700,00	10.933,56	10.894,85	38,71		

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	113 De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea h) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - LANCHEIS ESCOLARES	ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHEIS ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 77 DE 17-12-2024 113	510306330	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DEB JONQUIM PINTO	491.700,00	599,97	599,97			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2016, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMILIARIDADE JARDIM DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JULHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-09-2024/114	505396505	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENC. EDUC. E AMI. ALUNOS DA ESC. DO 1º, C.E.B. CHATELAIN, S. PAIO	491.700,00	35.522,27	35.522,27			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2016, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMILIARIDADE JARDIM DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-09-2024/114	505396505	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENC. EDUC. E AMI. ALUNOS DA ESC. DO 1º, C.E.B. CHATELAIN, S. PAIO	491.700,00	5.192,59	5.192,59			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2016, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMILIARIDADE JARDIM DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2025/2026 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 94 DE 16-09-2025/114	505396505	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENC. EDUC. E AMI. ALUNOS DA ESC. DO 1º, C.E.B. CHATELAIN, S. PAIO	491.700,00	20.357,43	5.356,43	15.000,98		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2016, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMILIARIDADE JARDIM DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JULHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-09-2024/114	504056805	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1-CICLO S. JOÃO DAS CALDAS	491.700,00	23.692,27	23.692,27			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2016, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMILIARIDADE JARDIM DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-09-2024/114	504056805	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1-CICLO S. JOÃO DAS CALDAS	491.700,00	7.521,30	3.526,39	3.994,61		

VISUALIZAR REGISTROS A/ EXERCÍCIO: N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIT	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2016, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PARA PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIAS JARDIM DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JULHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-09-2024/114	50604026	ASS. DE PAIS E AMIGOS DO J. INFÂNCIA DE S. JOÃO CALONS DE VITÓRIA (S. JOÃO)	491.700,00	35.787,13	35.787,13			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2016, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PARA PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIAS JARDIM DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-09-2024/114	50604026	ASS. DE PAIS E AMIGOS DO J. INFÂNCIA DE S. JOÃO CALONS DE VITÓRIA (S. JOÃO)	491.700,00	5.460,31	5.460,31			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2016, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PARA PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NOS JARDIM DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2025/2026 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 94 DE 16-09-2025/114	51045039	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MIGUEL	491.700,00	16.300,28	12.817,45	1.482,61		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2016, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PARA PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIAS JARDIM DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JULHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-09-2024/114	51045039	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MIGUEL	491.700,00	29.053,34	29.053,34			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2016, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PARA PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIAS JARDIM DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-09-2024/114	51045039	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MIGUEL	491.700,00	4.232,55	4.232,55			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2016, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PARA PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NOS JARDIM DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2025/2026 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 94 DE 16-09-2025/114	51367633	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE SANTO ADRIÃO DE VITÓRIA, NORTE	491.700,00	5.127,06	1.709,02	3.418,04		

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / outa. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)		
04070101 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2016, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMILIARES JARDIM DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JULHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-09-2024/114	506223434	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO E AMIGOS DO J. INFÂNCIA CAMO VIXHA	491.700,00	25.047,12	25.047,12			
04070101 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2016, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMILIARES JARDIM DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-09-2024/114	506223434	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO E AMIGOS DO J. INFÂNCIA CAMO VIXHA	491.700,00	7.249,04	7.249,04			
04070101 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2016, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMILIARES JARDIM DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JULHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-09-2024/114	506239560	ASS. DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EBI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CHOUVEIRO, INFÂNCIA	491.700,00	22.530,97	22.530,97			
04070101 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2016, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMILIARES JARDIM DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-09-2024/114	506239560	ASS. DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EBI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CHOUVEIRO, INFÂNCIA	491.700,00	3.445,09	3.257,47	188,47		
04070101 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2016, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMILIARES JARDIM DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2025/2026 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 94 DE 16-09-2025/114	506239560	ASS. DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EBI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CHOUVEIRO, INFÂNCIA	491.700,00	10.933,56	10.120,45	812,91		
04070101 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2016, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMILIARES JARDIM DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2025/2026 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 94 DE 16-09-2025/114	506844226	ASS. DE PAIS E AMIGOS DO J. INFÂNCIA DE S. JOÃO CADEIRAS DE VIEIRA (S. JOÃO)	491.700,00	16.940,99	15.084,20	1.856,79		

VISUALIZAR REGISTROS 6/ EXERCÍCIO : 0

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	ANOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 15-01-20125 107	508995336	Centro Cultural e Recreativo Paul Brandão	820.850,00	23.436,50	23.436,50			
04070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	ANOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 15-01-20125 107	501333363	CASA DO POVO DE VIZELA	820.850,00	500,00	500,00			
04070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	ANOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 15-01-20125 107	501448002	FUTEBOL CLUBE DE VIZELA	820.850,00	56.215,00	56.215,00			
04070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	ANOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 15-01-20125 107	501603417	CLUBE TURÍSTICO E DESPORTIVO DE VIZELA	820.850,00	4.235,50	4.235,50			
04070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	ANOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA PARA ORGANIZAÇÃO DE PROVAS DE ATLETISMO EM VIZELA NO ANO 2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 78 DE 14-01-2025 / 107	501623701	ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA	820.850,00	4.100,00	4.100,00			
04070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	ANOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 15-01-20125 107	501628452	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA S. PAULO SPORT CLUBE	820.850,00	22.416,40	22.416,40			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXECUÇÃO : 8

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas (7)-(5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações
			NIF	Razão / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)-(5)-(6)	(8)	(9)
04070101 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMILIARIZADOS JARDIM DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - JANEIRO A JULHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-09-2024/114	513476333	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE SANTO ADRIÃO DE VIZELA, NORTE	491.700,00	11.963,14	11.963,14			
04070101 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	114 Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMILIARIZADOS JARDIM DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-09-2024/114	513476333	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE SANTO ADRIÃO DE VIZELA, NORTE	491.700,00	5.127,06	5.127,06			
04070199 - OUTROS	1 Nos termos das alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 33º, conjugada com alínea h) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS - SOCIAL - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 83 DE 25-03-2025 1	500406810	SANTA CASA MISERICÓRDIA VIZELA	820.850,00	19.060,74	19.060,74			
04070199 - OUTROS	1 Nos termos das alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 33º, conjugada com alínea h) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	APOIO FINANCEIRO - BEM ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIZELA - ATIVIDADE REGULAR - GESTÃO DE COMUNITÁRIOS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 87 DE 25-05-2025, / 1	500903006	Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vizela	820.850,00	55.000,00	45.000,00	10.000,00		
04070199 - OUTROS	1 Nos termos das alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 33º, conjugada com alínea h) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS - SOCIAL - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 83 DE 25-03-2025 1	502297581	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. MIGUEL	820.850,00	4.652,64	4.652,64			
04070199 - OUTROS	1 Nos termos das alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 33º, conjugada com alínea h) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	APOIOS FINANCEIROS - SOCIAL - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 83 DE 25-03-2025 1	503977586	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA	820.850,00	6.830,11	6.830,11			
04070199 - OUTROS	1 Nos termos das alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 33º, conjugada com alínea h) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS - SOCIAL - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 83 DE 25-03-2025 1	504876683	AIKEY - ASS. INTEG. REABIL. EDUCACIONAL DE CRIANÇAS E JOVENS DEFICIENTES DE VIZELA	820.850,00	9.363,90	9.363,90			
04070199 - OUTROS	1 Nos termos das alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 33º, conjugada com alínea h) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS - SOCIAL - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 83 DE 25-03-2025 1	505949741	ASSOCIAÇÃO DE DOADORES DE BENS VOLUNTÁRIOS DE VIZELA	820.850,00	1.471,00	1.471,00			

VISUALIZAR REGISTROS E/ou EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
01070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 15-01-2012/2013 107	505103387	SOCIEDADE COLONOPOLINA DE CALDAS DE VIEIRA	820.850,00	660,00	660,00			
01070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 15-01-2012/2013 107	505558747	ASSOCIAÇÃO SODREINAT DE KARATE DE VIEIRA	820.850,00	5.472,00	5.472,00			
01070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 15-01-2012/2013 107	503227992	VIEIRAGOLFE - ASSOCIAÇÃO DE MINIGOLFE DE VIEIRA	820.850,00	1.880,00	1.880,00			
01070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 15-01-2012/2013 107	515132403	ASSOCIAÇÃO VIEIRA SKATING - CLUBE DE PATINAGEM	820.850,00	995,72	995,72			
01070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 15-01-2012/2013 107	515663476	PLANVEL INESGOTAVEL - ASSOCIAÇÃO	820.850,00	1.861,00	1.861,00			
01070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 15-01-2012/2013 107	517490781	ACV - AUTOMOTIV CLUB DE VIEIRA	820.850,00	500,00	500,00			

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)		
04070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 15-017-20125 107	501676007	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SANTA EULÁLIA	820.850,00	10.476,74	10.476,74			
04070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 15-017-20125 107	501676002	FUTEBOL CLUBE DE TAGILONE	820.850,00	7.300,00	7.300,00			
04070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 15-017-20125 107	502127511	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MONTESINHO	820.850,00	7.300,00	7.300,00			
04070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO - MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES VELA ORGANIZAÇÃO DO VITÓRIA MOTOR FESTIVAL 2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 16-09-2025 107	504093614	MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES	820.850,00	12.000,00	12.000,00			
04070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 15-017-20125 107	504519723	UNIÃO DESPORTIVA CULTURAL SANTO ACRÍLIO	820.850,00	13.660,00	13.660,00			
04070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 15-017-20125 107	504809535	ASSOCIAÇÃO - DESPORTIVO JOUGO ASTENSES	820.850,00	32.007,00	32.007,00			

VISUALIZAR REGISTOS 5/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04070199 - OUTROS	134 Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIZELA - SEMA/DECEMBER 2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 22-01-2024 / 134	500848610	SANTA CASA MISERICORDIA VIZELA	820.850,00	51.333,33	51.333,33			
04070199 - OUTROS	23 nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2015, de 30 de janeiro, conjugado com o artigo 14º da Portaria n.º 444-A/2015, de 24 de agosto	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A SOCIEDADEFILARMÓNICA VIZELENSE - ATIVIDADE DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, OFICINA DA MÚSICA - ANO LETIVO DE 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 78 DE 14-01-2025 / 23	501631739	SOCIEDADE FILARMONICA VIZELENSE	820.850,00	1.617,50	1.617,50			
04070199 - OUTROS	23 nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2015, de 30 de janeiro, conjugado com o artigo 14º da Portaria n.º 444-A/2015, de 24 de agosto	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A SOCIEDADEFILARMÓNICA VIZELENSE - ATIVIDADE DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, OFICINA DA MÚSICA - ANO LETIVO DE 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 78 DE 14-01-2025 / 23	501631739	SOCIEDADE FILARMONICA VIZELENSE	820.850,00	3.097,92	3.097,92			
04070199 - OUTROS	6 No âmbito do nr.5, do artigo 17º, do decreto lei nr.747/07 de 27 de Junho, portaria 1358/2007 de 15/10 com as alterações introduzidas pela portaria 322/221 de 29 de dezembro (RIP'S)	Atribuição de subsídio para pagamento das despesas de 501 (cota parte do Município para 2025) do pessoal, 5 Bombeiros que integram a Equipa de Intervenção Permanente (RIP 01), à Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela, a fim de dar	500903808	Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vizela	820.850,00	1.004,89	1.004,89			
04070199 - OUTROS	6 No âmbito do nr.5, do artigo 17º, do decreto lei nr.747/07 de 27 de Junho, portaria 1358/2007 de 15/10 com as alterações introduzidas pela portaria 322/221 de 29 de dezembro (RIP'S)	Atribuição de subsídio para pagamento das despesas de 501 (cota parte do Município para 2025) do pessoal, 5 Bombeiros que integram a Equipa de Intervenção Permanente (RIP 01), à Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela, a fim de dar	500903808	Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vizela	820.850,00	45.000,00	45.000,00			
04070199 - OUTROS	6 No âmbito do nr.5, do artigo 17º, do decreto lei nr.747/07 de 27 de Junho, portaria 1358/2007 de 15/10 com as alterações introduzidas pela portaria 322/221 de 29 de dezembro (RIP'S)	Atribuição de subsídio para pagamento das despesas de 501 (cota parte do Município para 2025) do pessoal, 5 Bombeiros, que integram a Equipa de Intervenção Permanente (RIP 02), à Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela, a fim de dar	500903808	Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vizela	820.850,00	45.000,00	45.000,00			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXATIDÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7] - [5] - [6]	[8]	[9]
04070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO - AUTOMÓVEL CLUB DE VIZELA - PELA ORGANIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE VIATURAS CLÁSSICAS E DESPORTIVAS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 14-09-2025 107	517490781	ACV - AUTOMÓVEL CLUB DE VIZELA	820.850,00	750,00	750,00			
04070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 12-08-2024 107	517678948	ADV - ASSOCIAÇÃO DE DUAÇA DE VIZELA	820.850,00	1.530,00	1.530,00			
04070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 15-07-2025 107	516295877	CLUBE DE TENIS DE VIZELA - CIV	820.850,00	5.112,00	5.112,00			
04070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 91 DE 15-07-2025 107	516770567	MOTO CLUB DE VIZELA	820.850,00	2.000,00	2.000,00			
04070199 - OUTROS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO - MOTO CLUB DE VIZELA - ORGANIZAÇÃO DA 16ª CONCENTRAÇÃO MOTAR DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 03-06-2025 107	516770567	MOTO CLUB DE VIZELA	820.850,00	18.000,00	18.000,00			
04070199 - OUTROS	134 Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/95, de 08 de junho	PROTÓCOLO DE COLABORAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIZELA - SANS JANEIRO/ABRIL 2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 22-04-2024 / 134	500846610	SANTA CASA MISERICÓRDIA VIZELA	820.850,00	21.331,31	21.331,31			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			RFP	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)-(5)-(6)	(8)	(9)
04070199 - OUTROS	62 alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do art.º 23º da referida Lei - APOIOS A INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS	PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-08-2024 62	518770567	MOTO CLUB DE VIZELA	820.850,00	2.000,00	2.000,00			
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	APOIO FINANCEIRO AO ASSOCIATIVISMO - JUVENTUDE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 79 DE 28-01-2025 / 65	508972052	GRUPO NACIONAL DE ESCUTAS	820.850,00	490,00	490,00			
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	APOIO FINANCEIRO AO ASSOCIATIVISMO - JUVENTUDE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 79 DE 28-01-2025 / 65	508972052	GRUPO NACIONAL DE ESCUTAS	820.850,00	590,00	590,00			
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	APOIO FINANCEIRO AO ASSOCIATIVISMO - JUVENTUDE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 79 DE 28-01-2025 / 65	508972052	GRUPO NACIONAL DE ESCUTAS	820.850,00	480,00	480,00			
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	APOIO FINANCEIRO AO ASSOCIATIVISMO - JUVENTUDE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 79 DE 28-01-2025 / 65	508972052	GRUPO NACIONAL DE ESCUTAS	820.850,00	480,00	480,00			
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	APOIO FINANCEIRO AO ASSOCIATIVISMO - JUVENTUDE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 79 DE 28-01-2025 / 65	508972052	GRUPO NACIONAL DE ESCUTAS	820.850,00	600,00	600,00			

VISUALIZAR REGISTROS 6/ EXERCÍCIO : 5

Tipo de despesa	Disponições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04070199 - OUTROS	6 do artigo do n.º 5, do artigo 13º, do decreto lei n.º 247/07 de 27 de Junho, portaria 1354/2007 de 15/10 com as alterações introduzidas pela portaria 322/221 de 29 de dezembro (RIP'S)	Atribuição de subsídio para pagamento das despesas de 501 (cota parte do Município para 2025) do pessoal, 5 Bombeiros, que integram a Equipa de Intervenção Permanente (EIP 02), à Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela, a fim de dar	500903000	Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vizela	820.850,00	545,93	545,93			
04070199 - OUTROS	62 alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO PARA A PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA - ASSOCIAÇÃO DE BEM-ESTAR E ACTIVIDADES DESPORTIVAS DE VIZELA - CO-ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUVENIS, FÍSICAS E DESPORTIVAS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 79 DE 28-01-2025 / 62	500319900	ASSOCIAÇÃO DE BEM-ESTAR E ACTIVIDADES DESPORTIVAS DE VIZELA - AMAS	820.850,00	2.000,00	2.000,00			
04070199 - OUTROS	62 alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA A PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA - ASSOCIAÇÃO GOSINRAI PARATE DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19-12-2023/62	500550241	ASSOCIAÇÃO GOSINRAI DE PARATE DE VIZELA	820.850,00	300,00	300,00			
04070199 - OUTROS	62 alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-08-2024/62	500390090	CLUBE ORIENTALÓGICO DE VIZELA - COTIZ	820.850,00	500,00	500,00			
04070199 - OUTROS	62 alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-08-2024/62	515132401	ASSOCIAÇÃO VIZELA SKATING - CLUBE DE PATINAGEM	820.850,00	811,56	811,56			
04070199 - OUTROS	62 alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-08-2024/62	515574058	VIZELA CORRE	820.850,00	1.246,00	1.246,00			
04070199 - OUTROS	62 alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-08-2024/62	515641804	ASSOCIAÇÃO DE ANTES MARCAIS - A.L.V.	820.850,00	1.236,00	1.036,00	200,00		
04070199 - OUTROS	62 alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-08-2024/62	516940939	ASSOCIAÇÃO DESPORTOS DE COINTE DE VIZELA	820.850,00	2.835,00	2.610,00	225,00		

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXCOÇÃO : 8

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de	Observações
			NIF	Nome / Designação	Orçamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas	transf. / subs. ocorrida no exercício	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
01070199 - OUTROS	(6) Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - PARÓQUIA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PAIO - FESTAS DE S. GONÇALO 2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 04-06-2024/65	501541993	PARÓQUIA DA IGREJA DE S. PAIO DE VIZELA	820.850,00	2.500,00	2.500,00			
01070199 - OUTROS	(6) Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	Atribuição de subsídio à Sociedade Filarmónica Vizelense conforme o deliberado em reunião de Câmara n.º 83 de 25/03/2025 / 65	501631739	SOCIEDADE FILARMÓNICA VIZELENSE	820.850,00	10.070,00	10.070,00			
01070199 - OUTROS	(6) Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	Atribuição de subsídio ao Grupo Folclórico de Santa Eulália conforme o deliberado em reunião de Câmara n.º 83 de 25/03/2025 / 65	501719695	GRUPO FOLCLÓRICO DE SANTA EULÁLIA	820.850,00	3.620,00	3.620,00			
01070199 - OUTROS	(6) Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - GRUPO FOLCLÓRICO DE SANTA EULÁLIA - FESTIVAL DE FOLCLORES CIDADE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 92 DE 29-07-2025 65	501735042	GRUPO FOLCLÓRICO DE SANTA EULÁLIA	820.850,00	9.000,00	9.000,00			
01070199 - OUTROS	(6) Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	APOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VIZELA (ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO DE NATAL 2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 76 DE 19-11-2024 / 65	501735042	ACTIV - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VIZELA	820.850,00	35.000,00	35.000,00			
01070199 - OUTROS	(6) Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	ADQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2024/12/31 DO ANO 2024, VALOR (INICIAL): 5.000,00	501735042	ACTIV - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VIZELA	820.850,00	5.000,00	5.000,00			

[Handwritten signatures and initials]

Reto

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXECUÇÃO : 8

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			RIF	Nome / Designação						
[1]	[1]	[2]	[3]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	APOIO FINANCEIRO AO ASSOCIATIVISMO - JUVENTUDE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 79 DE 20-01-2025 / 65	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCOLAS	820.850,00	470,00	470,00			
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	Atribuição de subsídio ao Centro Cultural e Recreativo Paul Brandão conforme o deliberado em reunião de Câmara n.º 81 de 25/01/2025 / 65	500995338	Centro Cultural e Recreativo Paul Brandão	820.850,00	1.500,00	1.500,00			
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA - FESTAS DA PARÓQUIA SANTA EULÁLIA 2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 64 DE 04-06-2024/65	501119248	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	820.850,00	5.000,00	5.000,00			
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA - FESTAS DA PARÓQUIA SANTA EULÁLIA 2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 92 DE 29-07-2025 / 65	501119248	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	820.850,00	5.000,00	5.000,00			
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ADRIÃO - FESTAS DE NOSSA SENHORA DA VOUÇA 2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 92 DE 27-07-2025 / 65	501174079	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	820.850,00	2.500,00	2.500,00			
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	Atribuição de subsídio à Casa do Povo de Vizela conforme o deliberado em reunião de Câmara n.º 83 de 25/01/2025 / 65	501333363	CASA DO POVO DE VIZELA	820.850,00	2.000,00	2.000,00			

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			RFP	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas c) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO ASSOCIATIVISMO - JUVENTUDE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 19 DE 24-01-2025 / 65	516283554	Associação Juvenil e Pastoral GJI - Grupo de Jovens de Infias	820.850,00	500,00	500,00			
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas c) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL E PASTORAL - GRUPO DE JOVENS DE INFIAS - FESTA DOS MOÇOS - ESPERAS 2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 92 DE 29-07-2025 / 65	516283554	Associação Juvenil e Pastoral GJI - Grupo de Jovens de Infias	820.850,00	2.500,00	2.500,00			
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas c) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	APOIO FINANCEIRO AO ASSOCIATIVISMO - JUVENTUDE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 19 DE 24-01-2025 / 65	516280053	ASSOCIACAO CENTRAL JOVEN VIZELA	820.850,00	500,00	500,00			
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas c) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	Atribuição de subsídio à Confraria do Carnaval de Lagoas conforme o deliberado em reunião de Câmara n.º 63 de 25/03/2025 / 65	518164233	CONFRARIA CARNAVAL DE LAGOAS	820.850,00	1.000,00	1.000,00			
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas c) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - COMISSÃO DE FESTAS DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 49 DE 17/06/2025 / 65	901919861	COMISSAO DE FESTAS DE VIZELA	820.850,00	100.000,00	100.000,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A REAL ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE HOMENS VOLUNTÁRIOS DE VIZELA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SÁ, DO RIO VIZELA E DOS PARAGUAGUOS DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 55 DE 24-03-2024/133	500903008	Real Associação Humanitária de Homens Voluntários de Vizela	820.850,00	2.083,33	2.083,33			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas e) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	APOIO FINANCEIRO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO S. SALVADOR DE TAGILDE - FESTAS DE S. GONÇALO 2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 93 DE 12-04-2025 65	501760741	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE TAGILDE	820.850,00	2.500,00	2.500,00			
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas e) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - CONFARMA DE S. BENTO DAS PERAS - FESTAS DE S. BENTO DAS PERAS 2024 E 2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 92 DE 29-07-2025 65	505032542	CONFARMA DE S. BENTO DAS PERAS	820.850,00	18.517,36	18.517,36			
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas e) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS - CULTURA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 94 DE 08-04-2023 65	506007405	AVICELLA-ASSOCIACAO CULTURAL	820.850,00	456,77	456,77			
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas e) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	Atribuição de subsídio à Associação Musical e Recreativa Família Feitoto conforme o deliberado em reunião de Câmara n.º 83 de 25/03/2025 / 65	506253187	ASSOCIACAO MUSICAL E RECREATIVA FAMILIA FEITOTO	820.850,00	6.560,00	6.560,00			
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas e) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	APOIO FINANCEIRO AO ASSOCIATIVISMO - JUVENTUDE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 79 DE 28-01-2025 / 65	510017347	ASSOCIAÇÃO JUVENIL CORAÇÃO AMOS	820.850,00	500,00	500,00			
04070199 - OUTROS	65 Nos termos das alíneas e) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	APOIO FINANCEIRO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO INTERCÂMBIO DE JOVENS ERASMUS + (BEANT + MIND COM O CÓDIGO 2024-I-FR02-PA162-200000207026) PELA ASSOCIAÇÃO JUVENIL E PASTORAL GJI - GRUPO DE JOVENS DE INFÂNCIA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 82 DE 11-03-2025 / 65	514242554	Associação Juvenil e Pastoral Gji - Grupo de Jovens de Infância	820.850,00	9.879,00	9.879,00			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
04070199 - OUTROS	Sus termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM C.N.E. - AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE S. PAIO - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SÁ, DO RIO VITÓRIA E DOS PASSADIÇOS DE VITÓRIA ANO 2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 59 DE 26-03-2024 /133	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	820.850,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00		
04070199 - OUTROS	Sus termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM C.N.E. - AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE SANTO ADEÃO - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SÁ, DO RIO VITÓRIA E DOS PASSADIÇOS DE VITÓRIA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 59 DE 26-03-2024 /133	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	820.850,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00		
04070199 - OUTROS	Sus termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM C.N.E. - AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS S. MIGUEL - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SÁ, DO RIO VITÓRIA E DOS PASSADIÇOS DE VITÓRIA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 59 DE 26-03-2024 / 133	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	820.850,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00		
04070199 - OUTROS	Sus termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM C.N.E. - AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS S. JOÃO - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SÁ, DO RIO VITÓRIA E DOS PASSADIÇOS DE VITÓRIA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 59 DE 26-03-2024 / 133	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	820.850,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00		
04070199 - OUTROS	Sus termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM C.N.E. - AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS SANTA EULÁLIA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SÁ, DO RIO VITÓRIA E DOS PASSADIÇOS DE VITÓRIA ANO 2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 59 DE 26-03-2024 /133	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	820.850,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00		
04070199 - OUTROS	Sus termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO DE MINGUILLU E ACTIVIDADES SUBAQUÁTICAS DE VITÓRIA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SÁ, DO RIO VITÓRIA E DOS PASSADIÇOS DE VITÓRIA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 59 DE 26-03-2024/133	508719500	ASSOCIAÇÃO DE MINGUILLU E ACTIVIDADES SUBAQUÁTICAS DE VITÓRIA - AMAS	820.850,00	2.083,33	2.083,33			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXCOÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			SIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04070199 - OUTROS	Sus termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM: C.N.R. - AGROPAMENTO DE ESCUTEIROS INFANS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SÁ, DO RIO VIZELA E DOS PASSADIÇOS DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 59 DE 26-03-2024(133)	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	820.850,00	1.041,66	1.041,66			
04070199 - OUTROS	Sus termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM: C.N.R. - AGROPAMENTO DE ESCUTEIROS S. JOÃO - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SÁ, DO RIO VIZELA E DOS PASSADIÇOS DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 59 DE 26-03-2024(133)	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	820.850,00	1.041,66	1.041,66			
04070199 - OUTROS	Sus termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM: C.N.R. - AGROPAMENTO DE ESCUTEIROS S.MIGUEL - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SÁ, DO RIO VIZELA E DOS PASSADIÇOS DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 59 DE 26-03-2024(133)	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	820.850,00	1.041,66	1.041,66			
04070199 - OUTROS	Sus termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM: C.N.R. - AGROPAMENTO DE ESCUTEIROS S.PAIO - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SÁ, DO RIO VIZELA E DOS PASSADIÇOS DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 59 DE 26-03-2024(133)	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	820.850,00	1.041,66	1.041,66			
04070199 - OUTROS	Sus termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM: C.N.R. - AGROPAMENTO DE ESCUTEIROS STA. EULALIA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SÁ, DO RIO VIZELA E DOS PASSADIÇOS DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 59 DE 26-03-2024	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	820.850,00	1.041,66	1.041,66			
04070199 - OUTROS	Sus termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM: C.N.R. - AGROPAMENTO DE ESCUTEIROS SJO. ADELHO - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SÁ, DO RIO VIZELA E DOS PASSADIÇOS DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 59 DE 26-03-2024	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	820.850,00	1.041,66	1.041,66			

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXPOSIÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	245692541	ANA RITA SILVA BIBEIRO	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	246226536	Bruna Silva Abreu Fernandes Gonçalves	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	246501545	Rodrigo Gonçalves Ribeiro Pereira Dias	372.855,25	625,00	625,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	246791861	BIOGO MIGUEL MARTINS PEDROSA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	246268023	João Filipe Leite da Costa	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	246270419	BARBARA JONNA MICHAEL PEREIRA LOPES	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS 8/ EXECUÇÃO : 8

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas [7] = [5] - [6]	Dedução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
0400701 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	19 Ao abrigo do disposto no art.º 44 do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 106/2015, de 17 de junho, tem como Portaria n.º 126/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/201	PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2025 - 1/041/25	505905217	MUNICÍPIO DE VIZELA	372.855,25	6.946,86	6.946,86			
0400701 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	19 Ao abrigo do disposto no art.º 44 do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 106/2015, de 17 de junho, tem como Portaria n.º 126/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/201	PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2025 - 1/041/25	505905217	MUNICÍPIO DE VIZELA	372.855,25	45.600,00	45.600,00		170,49	
0400702 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	24047842	LOIS CARLOS SILVA MARQUES	372.855,25	100,00	100,00			
0400702 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	242971768	JOE PEDRO CANALHO DIAS	372.855,25	100,00	100,00			
0400702 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	244636804	JOSE EDUARDO VAS PINHO	372.855,25	225,00	225,00			
0400702 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	244687633	Beatriz Pereira Costa	372.855,25	900,00	900,00			

VISUALIZAR REGISTROS A/ EXCLUSÃO: N

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7)-(5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
			RFP	Nome / Designação (3)						
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	249807548	OLIANA INES MARTINS OLIMARIAS	372.855,25	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	249808036	TIAGO MENDES DE SOUSA	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	250322200	EDGNA MACHES MENEIRA	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	250333155	CAROLINA DENIS CONÇAVES PEIXOTO	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	250522233	Joel António Santos Almeida	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	250555187	HELENA PINTO SOUSA	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária		Despesas Declaradas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7)=(5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
			NIF	Nome / Designação (3)						
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 7 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	246289012	Vitor Manuel Silva Leite	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 7 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	246418326	Francisca Marinho Monteiro	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 7 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	246751741	ANGULO FILIPE POLANI DE AMARAL	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 7 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	246861271	ANA RITA LOPES PINTO	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 7 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	246966461	Bruna Alexandra Lopes Ribeiro	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 7 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	246966863	Ana Isabel Lopes Ribeiro	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTOS 6/ EXERCÍCIO : 0

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	250000001	LUIS MIGUEL FARIA BORTO	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	251004291	Josna Ribeiro Faria Coelho	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	251004626	MIRIAM VOBRES DA SILVA	372.855,25	225,00	225,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	251009810	BENJAMIN JOSE FERNANDES ABEVEDO	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	252072138	Ana Beatriz Lopes Fernandes	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	252093321	MARCELA MARGARIDA FERREIRA LEITE	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXCLUSÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7)=(5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
			NIF	Nome / Designação (3)						
0400202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	252273052	Gabriela Inês Machado Vilela Magalhães	372.855,25	625,00	625,00			
0400202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	252442065	Inês Ferreira Leite	372.855,25	100,00	100,00			
0400202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	252513169	BEATRIZ MARTINS DA SILVA	372.855,25	100,00	100,00			
0400202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	252592778	MARGARIDA MONTEIRO E CUNHA	372.855,25	100,00	100,00			
0400202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	252800937	Bruno Rafael de Almeida Sousa	372.855,25	100,00	100,00			
0400202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	252940666	Maria Gomes Pereira	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS 6/ EXIBIÇÃO : 6

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	253398924	SIMÃO PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	253745404	Bernardo Ferreira Guimarães Machado	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	253931223	Pedro Afonso Ribeiro Lopes	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	254060484	MARIA JOAO FERREIRA CARREIRO	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	254063576	Ana Francisca Ribeiro Silva	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	254146182	Luís António Gomes Alves	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disponições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas (7)-(5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações
			NIF	Nome / Designação (3)						
0400262 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	254209429	Lara Fabiana Lopes Perreira	372.855,25	100,00	100,00			
0400262 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	254207000	ANA BEATRIZ PISINEIRO ALVES	372.855,25	100,00	100,00			
0400262 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	254311430	BIANA FELIPA ARIEVEDO RIBEIRO	372.855,25	100,00	100,00			
0400262 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	254337197	João Pedro Ferreira Gones	372.855,25	100,00	100,00			
0400262 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	254605943	MARIA INES MONTEIRO COSTA	372.855,25	100,00	100,00			
0400262 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	254605095	EDUARDO LUIS MONTEIRO COGIA	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS E EXIBIÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)		
01000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 04-05-2025 / 22	254706932	Francisca Raquel Oliveira Ribeiro	372.855,25	100,00	100,00			
01000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 04-05-2025 / 22	254926000	LARA RAFAELA SOUSA PARRA	372.855,25	100,00	100,00			
01000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 04-05-2025 / 22	254940650	LARA SOFIA SANTATO ABEVEDO	372.855,25	225,00	225,00			
01000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LISTA FINAL DE CANDIDATOS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 04-05-2025 / 22	255054858	FATIMA CATARINA FERREIRA GONÇALVES	372.855,25	1.225,00	1.225,00			
01000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 04-05-2025 / 22	255120486	JOANA PEREIRA STUCKEN E SEPULTURA	372.855,25	900,00	900,00			
01000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 04-05-2025 / 22	255129173	HUBEN OLIVEIRA SILVA	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTOS 5/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7)=(5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrido no exercício (8)	Observações (9)
			UF	Nome / Designação (3)						
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	255041506	RODRIGO MIGUEL CRANJA FERREIRA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	255191219	MANO ASSUNO MONTEIRO FERREIRA	372.855,25	225,00	225,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	255240856	LUIZA ALODORA COCHA PEREIRA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	255263694	LUIS CARLOS CORREIA LOPES	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	255299883	INES MARGARIDA LOPES CRONHEIRO	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	255305559	Miguel Agelo Moura Ferreira	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			RTP	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 04-05-2025 / 22	255529945	Ana Margarida Lopes Ribeiro	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 04-05-2025 / 22	255549199	SORANA PATRICIA LOPES DA SILVA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 04-05-2025 / 22	255567944	SOFEIA OLIVEIRA COELHO	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 04-05-2025 / 22	255598254	LUIANA DA COSTA FERNANDES	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 04-05-2025 / 22	255465806	Cláudia Raquel Oliveira Machado	372.855,25	225,00	225,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 04-05-2025 / 22	255674805	Francisco José Xavier da Silva	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXIBIÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subt. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - RESOLUÇÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	25532320	INÉS MARIA VACHICO	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - RESOLUÇÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	255329130	SARA ISABEL ALMEIDA CARVALHO	372.855,25	625,00	625,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - RESOLUÇÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	255337264	Bruno Rafael Pedrosa Marques	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - RESOLUÇÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	255354137	MARGARIDA LOPES VIEIRA GRANJA	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - RESOLUÇÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	255362316	JOSE PEDRO AMADIO COSTA	372.855,25	1.225,00	1.225,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - RESOLUÇÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	255451237	RICARDO FILIPE SALGADO FERREIRA	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR ANÚCIOS E/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			RIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	255852245	BARTILIO LUIS SILVA COSTA	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	255823589	VITOR JORGE RIBEIRO DA SILVA	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	256021937	Edoardo Melo Coelho	372.855,25	625,00	625,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	256037744	Joana Margarida Pacheco Martins	372.855,25	225,00	225,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	256068119	JOAO PAULO OLIVEIRAS SALGADO DE ANDRE	372.855,25	900,00	900,00			
04080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	256125902	TIAGO ANDRE DA COSTA PEDROSA	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas (7)=(5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações
			NIF	Nome / Designação (3)						
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	256179174	SOFIA DANIELA MAGALHÃES DA SILVA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	256189970	LIDIANA BEATRIZ DUARTE DA SILVA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	256230102	Marcos Vinícius Pereira	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	256403287	RODRIGO FERREIRA DIAS	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	256519804	VASCO FÁBIA DA SILVA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	256555222	Rui Jorge Martins da Silva	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS 6/ EXIBIÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIT	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - RESOLUÇÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	256583935	LUIS MIGUEL PINTO RIBEIRO	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - RESOLUÇÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	256594368	Diogo Rafael Vieira Ferreira	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - RESOLUÇÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	256685320	LARA ADELINA PEDROGA MONTEIRO	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - RESOLUÇÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	256824479	WACLOS LEXANDRO FARIA MARTINS	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - RESOLUÇÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	256877173	RICARDO EMANUEL ALVES GUANDE	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - RESOLUÇÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	256894850	Rafael Xbree Silva	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS 2/ EXECUÇÃO : 5

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas (7)=(5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações
			CPF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)		
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	256966850	ISES PINTO NOVA LOPES	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	257251454	ANA RAQUEL MAGALHÃES SILVA	372.855,25	625,00	625,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	257251508	DIANA FILIPE MAGALHÃES SILVA	372.855,25	625,00	625,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	257280214	DANIEL FILIPE CARVALHO BIREIRO	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	257280535	DIANA SOPHIA PEREIRA CASTRO	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	257413640	Maria João Machado Silva Atliano	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 46 DE 06-05-2025 / 22	25746837	JOAO PEDRO VALE DA COSTA PEREIRO	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 46 DE 06-05-2025 / 22	257553010	JOICE MOREIRA SILVA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 46 DE 06-05-2025 / 22	257599414	GONÇALO MAGALHÃES RIBEIRO	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 46 DE 06-05-2025 / 22	257661420	MARIA ISABEL GOMES PEDROSA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 46 DE 06-05-2025 / 22	257673997	MARCANTONIO MARTINS ALMEIDA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 46 DE 06-05-2025 / 22	257755440	GONÇALO MIGUEL FERREIRA RIBEIRO	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)		
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	257025258	CAROLINA PEREIRA GOMES	372.855,25	400,00	400,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	257970770	CAROLINA PINTO DA COSTA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	258100026	Henrique Manuel Azevedo Santos	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	258117966	Carolina Santos Alves	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	258122382	SONO RICARDO DA SILVA PEREIRA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	258107005	ANA LUIZA FARIAS DA COSTA LEITE	372.855,25	225,00	225,00			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
01080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	258203536	MARIA HUNGARIDA AMARAL CARVALHO	372.855,25	900,00	900,00			
01080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	258254599	Francisca Costa Vieira	372.855,25	100,00	100,00			
01080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	258296658	HENRIQUE PEDROGA VAI	372.855,25	100,00	100,00			
01080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	258304591	INÉS LENO LIMA	372.855,25	100,00	100,00			
01080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	258427027	Inês Gomes Ferreira	372.855,25	100,00	100,00			
01080202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	258683783	Juliana Alves da Silva	372.855,25	225,00	225,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			UF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
0400202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 10 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	258901594	DEJANA ALEXANDRA DA COSTA TRINTEIRA	372.855,25	100,00	100,00			
0400202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 10 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	258903716	ANA CATHERINA MIRANDA DA CUNHA	372.855,25	900,00	900,00			
0400202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 10 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	259360776	Rui Pedro Abreu Ribeiro	372.855,25	100,00	100,00			
0400202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 10 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	259260169	Filipa Alexandra Cardoso Ferreira	372.855,25	100,00	100,00			
0400202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 10 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	259411850	ANDRÉIA SOFIA COSTA PAIVA	372.855,25	100,00	100,00			
0400202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 10 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	259547123	Inês Tóles Ribeiro	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	259005123	MARIA INES GOMES SALGADO	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	260220054	MARCO ANTONIO GONÇALVES PINTO	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	260937509	ANDREIA CRISTIANA DA SILVA CARNEIRO	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	261047700	JOÃO FILIPE DA SILVA GONÇALVES	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	262014407	SIMÃO PAULO DA COSTA FREITAS	372.855,25	225,00	225,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	262540159	MARA RAQUEL VAGALHÃES COSTA	372.855,25	225,00	225,00			

VISUALIZAR REGISTROS 6/ EXERCÍCIO : 5

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
0400202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1º de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 10 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	262969297	FRANCISCA ISABEL FERREIROS RIBEIRO	372.855,25	400,00	400,00			
0400202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1º de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 10 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	263011100	Ana Catarina do Vale Almeida Ferreira	372.855,25	100,00	100,00			
0400202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1º de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 10 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	263040033	Ana Beatriz Silva Monteiro	372.855,25	100,00	100,00			
0400202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1º de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 10 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	263090575	RAQUEL FERREIRA ALVES	372.855,25	100,00	100,00			
0400202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1º de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 10 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	263415147	MARGARIDA LOPES FERREIRA	372.855,25	100,00	100,00			
0400202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1º de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 10 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	263021668	Márcia Rafaela Faria Baptista	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS E EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LECTIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	263022222	ANDRE FILIPE MENDES PEIXOTO	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LECTIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	264521421	ANA FRANCISCA FERNANDES FERREIRA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LECTIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	265044021	BARBARA FERREIRA LOPES	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LECTIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	265110018	LARA PATRICIA FERREIRA DA SILVA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LECTIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	265293421	BEATRIZ DE SOUSA SALGADO	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LECTIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	265379199	FRANCISCA FERREIRA LOPES	372.855,25	225,00	225,00			

VISUALIZAR REGISTROS 37 EXIBIÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			SIT	Nome / Designação						
[1]	[1]	[2]	[3]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	265646871	RAFAEL OLIVEIRA SILVA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	265670799	ANA BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	265728720	Bruna Filipa Pereira Gomes	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	265751217	INES ISABEL LIMA CAZIMBO	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	265814235	MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE	372.855,25	400,00	400,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	265802421	FILIPPE DANIEL MACHADO PEREIRA	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXCUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			RIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(4)	(8)	(9)
01000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	266222382	DIANA SOFIA DA SILVA MONTEIRO	372.855,25	225,00	225,00			
01000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	266236021	Beatriz Pereira Rodrigues	372.855,25	400,00	400,00			
01000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	266221759	MARIA INES PEREIRA BENTO	372.855,25	100,00	100,00			
01000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	266258253	HELENE REBELO DA CUNHA	372.855,25	400,00	400,00			
01000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	266224820	ROXANA DA SILVA MENDES	372.855,25	400,00	400,00			
01000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	266246501	ARMANDO JOSÉ ALVES GONÇALVES	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS 6/ EXCOÇÃO : 8

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / outa. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	269155210	Diogo Henrique Freitas Macedo	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	269209468	ANA SOPHIA FREIRE TEIXEIRA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	269265120	Carlos Rodrigo Pereira Leite	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	269275360	ANA BEATRIZ DIAS DE SOUSA	372.855,25	400,00	400,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	269335480	ANA RITA RODRIGUES COSTA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 06-05-2025 / 22	269681412	ANA DE LORDES OLIVEIRA GONÇALVES	372.855,25	400,00	400,00			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXIBIÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 04-05-2025 / 22	263096402	EDUARDO FILIPE LIMA MARQUES	372.855,25	400,00	400,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 04-05-2025 / 22	270083332	ANA ISABEL LOPES TALAGATA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 04-05-2025 / 22	270950192	BRUNA RAQUEL MAGALHÃES DE CASTRO	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 04-05-2025 / 22	271390506	BEATRIZ MARIA PACHECO FERREIRA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 04-05-2025 / 22	272776564	BRUNO FABILO SOUSA FERREIRA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 66 DE 04-05-2025 / 22	272989274	Carolina da Cunha Mendes	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			CPF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	273068113	JESSICA MANHEIRAS	372.855,25	400,00	400,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	274083809	Anita Carolina Ribeiro Teixeira	372.855,25	900,00	900,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	275231895	JOÃO MIGUEL RIBEIRO PETROTO	372.855,25	900,00	900,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	275799875	ARONSO MIGUEL FERREIRA PETROTO	372.855,25	225,00	225,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	273239505	Jessica Martins Pedrosa	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	22 Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 17 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 86 DE 06-05-2025 / 22	270080074	Bryan Gonçalves de Oliveira	372.855,25	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTOS 5/ EXPOSIÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7)=(5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
			NIF	Nome / Designação (3)						
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 14 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	101265220	DOUGLINA VAI DE FARIA DA COSTA	372.855,25	400,00	400,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE / APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS / - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 14 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	103235078	Georgina Vieira Marinho	372.855,25	525,00	525,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 14 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	107226499	ITALINA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	372.855,25	1.050,00	1.050,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	CHEQUE DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 14 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	107226499	ITALINA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	372.855,25	750,00	750,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	CHEQUE DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 14 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	111451728	MARIA FERNANDA SALGADO PACHECO	372.855,25	1.100,00	1.100,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 14 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	118581180	ANTONIO ALEXANDRE CUNHA OLIVEIRA	372.855,25	375,00	375,00			

VISUALIZAR REGISTROS 6/ EXECUÇÃO : 8

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)		
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	118501100	ANTONIO ALEXANDRE CUNHA OLIVEIRA	372.855,25	225,00	225,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	CHIQUE DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	118501100	ANTONIO ALEXANDRE CUNHA OLIVEIRA	372.855,25	225,00	225,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	CHIQUE DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	130525634	MARIA ADILSON SOARES	372.855,25	1.275,00	1.275,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE / APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS / - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	130526705	MARIA SUSANA DA SILVA COSTA	372.855,25	1.350,00	1.350,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	137071044	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MACHADO	372.855,25	675,00	675,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	137074344	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MACHADO	372.855,25	225,00	225,00			

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
0400262 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 39	137700360	OLÍVIA MARIA LOPES DO VALA	372.855,25	500,00	500,00			
0400262 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 39	130857067	MARIA ALICE DE FIGUEIRIDO PONTIELA LOPES	372.855,25	300,00	300,00			
0400262 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 39	141955147	Maria Augusta Gomes Pinto	372.855,25	200,00	200,00			
0400262 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	147801275	JOAQUIM VIEIRA MONTEIRO	372.855,25	1.250,00	1.250,00			
0400262 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	CHEQUE DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	142801275	JOAQUIM VIEIRA MONTEIRO	372.855,25	625,00	625,00		625,00	
0400262 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 39	143236369	ROSA DE JESUS DA SILVA REIRETO	372.855,25	400,00	400,00			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)		
04080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 14 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	144126260	AMOR MARIOL MENDES VELOSO CINTRA	372.855,25	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	147018532	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	372.855,25	500,00	500,00			
04080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	147018532	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	372.855,25	500,00	500,00			
04080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 14 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	150415958	MARIA LUIZA DA SILVA E SOUSA	372.855,25	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 14 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	150415958	MARIA LUIZA DA SILVA E SOUSA	372.855,25	450,00	450,00			
04080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	CHIQUE REDE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 14 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	154303420	CANTIA DE LINDAS MACHADO COSTA	372.855,25	1.125,00	1.125,00			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
01080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 39	157136396	MARIA AURORA OLIVEIRA ARNHEIRO	372.855,25	300,00	300,00		300,00	
01080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 39	157136396	MARIA AURORA OLIVEIRA ARNHEIRO	372.855,25	300,00	300,00			
01080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 39	161642942	ENILIA PEDROSA MONTEIRO CUNHA	372.855,25	500,00	500,00			
01080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 39	162399359	ROSÂ RIBEIRO	372.855,25	125,00	125,00			
01080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 39	162399359	ROSÂ RIBEIRO	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
01080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 39	163118000	MARIA DE FÁTIMA LOPES ALVES	372.855,25	125,00	125,00			

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
0400202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e al) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	163606170	MARIA ALCANTARA VAS RIBEIRO	372.855,25	600,00	600,00			
0400202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e al) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	164630652	MANUEL PEREIRA DA COSTA	372.855,25	300,00	300,00			
0400202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e al) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	168660555	JOSÉ CARLOS FERREIRA GOMES	372.855,25	500,00	500,00			
0400202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e al) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	171482336	ARINDO JORGE PEREIRA DA SILVA	372.855,25	1.200,00	1.200,00			
0400202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e al) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	CHIQUE DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	171482336	ARINDO JORGE PEREIRA DA SILVA	372.855,25	500,00	500,00		500,00	
0400202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e al) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS* - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	174203344	ESCARLATA MARTINS ARAÚJO	372.855,25	250,00	250,00			

VISUALIZAR REGISTROS A/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas [7]-(5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações
			NIF	Nome / Designação [3]						
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais e Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	177722681	MARIA JOSÉ MENDES RIBEIRO	372.855,25	250,00	250,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais e Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	180654250	LUCIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	372.855,25	150,00	150,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais e Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	CHEQUE BOM ATRIBUIÇÃO DE / APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS / - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	180654250	LUCIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	372.855,25	750,00	750,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais e Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	180831909	LAURINDA DA CUNHA FERREIRA	372.855,25	600,00	600,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais e Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	180831909	LAURINDA DA CUNHA FERREIRA	372.855,25	494,34	494,34			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais e Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	180831909	LAURINDA DA CUNHA FERREIRA	372.855,25	494,34	494,34			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas (7)-(5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações
			VVF	Nome / Designação (3)						
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	CHIQUE REFE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	180831949	LAURINDA DA CUNHA FERREIRA	372.855,25	1.977,36	1.977,36			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	CHIQUE REFE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	184076447	MANUEL FERNANDO DA SILVA MAGALHÃES	372.855,25	1.100,00	1.100,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"	187033803	ANABELA DE OLIVEIRA AZEVEDA FARIAS	372.855,25	39,00	39,00	39,00		
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	192050508	FRANCELLINA ALVES FREITAS ANTUNES	372.855,25	250,00	250,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE / APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS / - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	194763234	PAULA MARIA MARTINS DA COSTA	372.855,25	600,00	600,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	194763234	PAULA MARIA MARTINS DA COSTA	372.855,25	200,00	200,00			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXCOÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			SIF	Nome / Designação						
(1)	(1)	(2)	(3)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	197397463	MARGARIDA DA SILVA MARTINS	372.855,25	700,00	700,00			
04080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	202725426	SÔNIA MANUELA FERREIRA DA COSTA	372.855,25	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	CHEQUE BEBE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	204350327	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA ARAÚJO	372.855,25	1.375,00	1.375,00			
04080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	211797332	AGOSTINHA CRISTINA DA SILVA MARTINS	372.855,25	600,00	600,00			
04080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ADQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2024/12/31 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 30,00	211797332	AGOSTINHA CRISTINA DA SILVA MARTINS	372.855,25	29,43	29,43			
04080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	211970069	CELIA MANUELA COSTA FERREIRA	372.855,25	375,00	375,00			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXCLUSÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas (7)-(5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações
			NIF	Nome / Designação						
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	213354632	NEUSA ADRIANA DE OLIVEIRA FREIRE	372.855,25	200,00	200,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	218122020	OSCAR TINGO CARVALHO SIMÃO	372.855,25	200,00	200,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	218651759	CRISTINA MARIA DA SILVA MIRANDA	372.855,25	600,00	600,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	220138600	ANISIA ALEXANDRA BIECHRO APARÍCIO	372.855,25	200,00	200,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	222805005	LADRA SUSANA FERREIRA PEDROGA	372.855,25	350,00	350,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	CHEQUE DEBE ATRIBUIÇÃO DE / APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS / - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	223488933	LILIANA MARISA VICINA QUINTREIA	372.855,25	1.200,00	1.200,00			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
04080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 39	225350190	FILIPA MARIA RIBEIRO DE CASTRO	372.855,25	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 39	227143817	JOSÉ DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	372.855,25	29,40	29,40			
04080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 39	229211948	LARA GABRIELA BAPTISTA RIBEIRO	372.855,25	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 39	229370357	CARLA FERNANDA MONTEIRO DA CUNHA	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	CHIQUE BEBE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	233037446	MARIA DE FÁTIMA FARIA VIEIRAS	372.855,25	450,00	450,00			
04080202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 39	234765768	FERNANDA MANUELA COEVA DE SOUSA	372.855,25	200,00	200,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXCOÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas (7)-(5)-(4)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações
			NIF	Nome / Designação						
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE *APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS* - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	236976726	ASOREIA CRISTIANA RIBEIRO DA COSTA	372.855,25	400,00	400,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	245520597	NATIA DATASREVILI	372.855,25	1.641,40	1.641,40			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	CHEQUE DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	245520597	NATIA DATASREVILI	372.855,25	820,70	820,70		820,70	
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	252011830	SORANA FILIPA DE SOUSA CORREIO	372.855,25	500,00	500,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	252011830	SORANA FILIPA DE SOUSA CORREIO	372.855,25	250,00	250,00			
04000202 - OUTRAS	39 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010 / 39	307129408	ANA MARIA MONTEIRA SOUZA ABEVEDO	372.855,25	290,50	290,50			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 21º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ	169376582	Fernando Manuel Selmas Guimarães	372.855,25	200,00	200,00			

VISUALIZAR REGISTROS 3/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	20373045	MARIA JOAO DA CUNHA LEITE	372.855,25	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	203805925	CARLA MURISA SILVA SIMOATO	372.855,25	1.000,00	650,00	350,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	209905913	ANTÔNIO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	211301965	LOIS MANUEL FONSECA MARAL	372.855,25	1.000,00	600,00	400,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	213246210	ANDRÉ FILIPE FERREIRA MONTEIRO	372.855,25	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	214509974	SERGIO MANUEL FERREIRA MONTEIRO	372.855,25	100,00	50,00	50,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	215603382	OLIVIA RAQUEL FERNANDES DOS SANTOS PINTO LOPES	372.855,25	1.000,00	650,00	350,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	216985406	SARA CAMPELOS LEITE	372.855,25	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	216992761	MARTA CRISTINA SOUSA OLIVEIRA	372.855,25	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	218104579	ANA PAULA MARQUES VIZ PINHEIRO	372.855,25	350,00	250,00	100,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	218494042	JORGES EMANUEL MIRANDA ANTUNES	372.855,25	400,00	400,00			

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas (7)-(5)-(4)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações
			NIF	Nome / Designação [3]						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	218565887	PEDRO ORAZO FERNANDES PONTES	372.855,25	150,00	100,00	50,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	218640420	MARTA SALOMÉ DAVOS FERREIRA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	219325910	Cátia Juliana Fernandes Carvalho	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	219365008	FRANCISCO PAULO HENRIQUES DE OLIVEIRA	372.855,25	250,00	250,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	219454471	VERA PATRÍCIA MINEIRO FERREIRA	372.855,25	1.000,00	800,00	200,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	219832390	SILVIA DE FÁTIMA COSMA DA SILVA	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	220469563	ANA CATARINA SILVA GOMES	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	220490781	ELIANA MARCELA SILVA FERREIRA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	221039085	CARINA LEITE PEREIRA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	221556125	TÂNIA PATRÍCIA SILVA LOPES	372.855,25	200,00	200,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	221660860	MANUEL RUI MENDES FERREIRA CAUPELOS	372.855,25	50,00	50,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXCEÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)-(5)-(6)	(8)	(9)
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	221717773	MARTA INES PACHICO PYRNASQUES	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	221780069	BRUNO JOAQUIM COSTA FREITAS	372.855,25	150,00	50,00	100,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	221991743	MÓNICA RITA DIAS DA SILVA	372.855,25	100,00	100,00			
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	222303670	RAQUEL SOFIA MOURA FELIPE MAIA DA COSTA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	223500292	BRUNO EMANUEL FERREIRA SILVA	372.855,25	50,00	50,00			
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	223557340	HELENA RAQUEL FERREIRA CASTRO	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	223637939	PAULO JOMAR COELHO NETO	372.855,25	250,00	50,00	200,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	224030033	TIAGO CAMPELOS LEITE	372.855,25	1.000,00	800,00	200,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	224379470	TIAGO JOSE ALVES MAGALHÃES	372.855,25	1.000,00	550,00	450,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	224524542	MARILDA DA CUNHA BRAGA LIZ	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	224524542	MARILDA DA CUNHA BRAGA LIZ	372.855,25	1.000,00	1.000,00			

VISUALIZAR REGISTROS E EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]-(5)-(6)	[8]	[9]
04007202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	224524542	MARFALDA DA CUNHA BRAGA LIZ	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
04007202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	225201139	ROSE DE FATIMA PEIXOTO DE CASTRO	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04007202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	225046197	ALBERTO LUIS CARVALHO MESQUITA	372.855,25	250,00	250,00			
04007202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	226087433	MARIA AURORA MACHADO DE SOUSA	372.855,25	300,00	300,00			
04007202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	226004852	BITA TEIXEIRA ABREU	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
04007202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	227452909	ARSENIO TIAGO PEREIRA OLIVEIRAS	372.855,25	50,00	50,00			
04007202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	227456667	CARLA CRISTIANA FERREIRA ABEVEDO DA COSTA	372.855,25	50,00	50,00			
04007202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	227013316	ANA MARFALDA COSTA DIAS	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04007202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	227033490	JOSE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA	372.855,25	300,00	300,00			
04007202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	227041603	IVONE ISLEIDA DA SILVA LOPES	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04007202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	227073521	ALEXSANDRA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA	372.855,25	1.000,00	1.000,00			

VISUALIZAR REGISTOS E/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]-[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	227892739	CARINA MANUELA FERREIRA MICHAHO	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	227902750	JOAO MANOEL OLIVEIRA FERREIRA	372.855,25	1.000,00	800,00	200,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	227921313	ANA ELISA COELHO DE FREITAS FERREIRA PEDROSA	372.855,25	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	227951700	CRISTINA ALEXANDRA MARTINS TEIXEIRA	372.855,25	1.000,00	700,00	300,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	227981561	ANA PATRICIA SILVA AZEVEDO	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	228264690	VITOR HUGO FERREIRA DA CUNHA	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	228344735	MARIA MARLENE FERREIRA DA SILVA	372.855,25	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	228381622	LUIS MIGUEL VIEIRA DE SOUSA	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	228505550	TÂNIA RAFAELA MICHAHO COSTA	372.855,25	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	228561019	CARINA MANUELA FERREIRA PINTO DE FARIA	372.855,25	1.000,00	600,00	400,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	228561019	CARINA MANUELA FERREIRA PINTO DE FARIA	372.855,25	300,00	300,00			

VISUALIZAR REGISTROS 6/ EXIBIÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de	Observações
			NIF	Nome / Designação	Orçamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas	transf. / subs. ocorrida no exercício	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)-(5)-(6)	(8)	(9)
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	226902770	DAVID FERRAZ DA BENTO	372.855,25	1.000,00	600,00	400,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	229185991	FERNANDO JORGE PINTO PARRA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	229204573	OSCAR AGOSTINHO RIBEIRO ALVES	372.855,25	200,00	100,00	100,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	229211836	CELINE DE BELEN FERREIRA RIBEIRO	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	229522530	SANDRA DANIELA FREITAS DA COSTA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	229636837	SELSON MANUEL SALGADO MENDES	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	229641911	David Miguel Mariano Meireles	372.855,25	1.000,00	650,00	350,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	229982778	SIMÃO PEDRO SOARES MARTINS	372.855,25	1.000,00	700,00	300,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	230174370	NÍCOLA JULIANA TEIXEIRA LOPES	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	230339476	ANA RAQUEL VIEIRA PACHECO	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	230556064	CARINA DANIELA CENHA SOUSA	372.855,25	1.000,00	800,00	200,00		

VISUALIZAR REGISTOS A/ EXECUÇÃO : 0

Tipo de despesa	Disponições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BORDÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BORDÉ	230556086	CARINA DANIELA CUNHA SOUSA	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BORDÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BORDÉ	230655962	MARIA MINUELA DA SILVA CHOU	372.855,25	1.000,00	950,00	50,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BORDÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BORDÉ	231026056	Rui Filipe Leite Silva	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BORDÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BORDÉ	231364709	ELISABETE SOFIA FERNANDES ABEVEDO	372.855,25	150,00	100,00	50,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BORDÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BORDÉ	231479549	HELENA MARTINA LEITE DA SILVA	372.855,25	50,00	50,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BORDÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BORDÉ	232132836	LUIS FILIPE CUNHA DA SILVA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BORDÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BORDÉ	232464251	ANA SOFIA DA CUNHA E SILVA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BORDÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BORDÉ	232650306	ANA SOFIA PEREIRA DA SILVA	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BORDÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BORDÉ	233303804	HUGO MIGUEL FERNANDES SILVA	372.855,25	1.000,00	850,00	150,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BORDÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BORDÉ	233447253	DIANA CRISTINA DEAS SILVA	372.855,25	50,00	50,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BORDÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BORDÉ	233575120	FLAVIA PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXCLUSÃO : N

Tipo de despesa	Disponições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	233090793	VANIA ISABEL LETTE PEREIRA	372.855,25	300,00	300,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	233090670	TERESA FILIPA GONÇALVES BRANCO	372.855,25	250,00	100,00	150,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	234051308	ANJOTA DE FATIMA MOAIS PEREIRA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	234044226	ELSA HADJENE MARTINS FERNANDES	372.855,25	200,00	200,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	234075529	CATIA SORAIA RIBEIRO DA SILVA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	234124035	LILIANA RAFAELA FERREIRA LOPES	372.855,25	50,00	50,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	234145006	VÍTOR WAGO NEMEIRO DE ARAÚJO	372.855,25	1.000,00	400,00	400,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	235158488	SARA VIANA MOUTEIRO BORGES	372.855,25	1.000,00	550,00	450,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	235227420	LUIS APOLOGIO DA SILVA LETTE FERREIRA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	235023279	GEORGINA SUSSEIN ALVES DIASKE	372.855,25	200,00	200,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENS	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENS	234050320	PEDRO MIGUEL DA COSTA GOMES	372.855,25	50,00	50,00			

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]-[5]-[6]	[8]	[9]
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	23699470	SÔNIA PATRÍCIA PEREIRA COSTA	372.855,25	150,00	150,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	237371430	MARIA ROSARIA PEREIRA RIBEIRO	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	237146782	MARIA ALEXANDRINA MENDES MONTEIRO	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	238532151	JOSÉ PAULO ALVES COELHO	372.855,25	1.000,00	900,00	100,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	239405498	DIANA MANUELA MIRANDA MARQUES	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	239469550	EVA PATRÍCIA MAGALHÃES LETTE	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	239544537	MARIA NATÁLIA GOMES DA SILVA	372.855,25	450,00	350,00	100,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	239628047	ANA CATARINA OLIVEIRA PEREIRA	372.855,25	150,00	100,00	50,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	239628394	ANA FERREIRA DE CASTRO	372.855,25	50,00	50,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	239912292	DIOGO FILIPE ASSUNÇÃO ALMEIDA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	239940949	PABLO MIGUEL DA PEREIRA CALDAS	372.855,25	1.000,00	1.000,00			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXERCÍCIO : 0

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)-(8)-(9)	(8)	(9)
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	239942701	SUSANA FILIPA WILHEIRO FERREIRA	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	239943873	JOSÉ PAULO COSTA E SOUSA	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	240095146	MARTA FILIPA FERNANDES ALMEIDA	372.855,25	1.000,00	900,00	100,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	240181495	SILVIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	372.855,25	1.000,00	800,00	200,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	240428722	BRUNO FILIPE MARTINS AZEVEDO	372.855,25	500,00	500,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	240507142	VERA PATRICIA TEIXEIRA FERREIRA	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	240520019	SORAYA MONTEIRO VIT MIRANDA	372.855,25	50,00	50,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	240661330	LOISA MADALENA DEAS COELHO	372.855,25	150,00	150,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	240728050	RICARDO DA MANSÃO LIXOES	372.855,25	1.000,00	650,00	350,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	240763602	EUGENIA MANUELA SOARES LOPES	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	240824938	ANTONIO PEDRO OSÓRIO FERREIRA	372.855,25	150,00	150,00			

VISUALIZAR REGISTROS DE EXECUÇÃO: N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Organizadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7] - [5] - [6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	240026841	ANDREIA SUSANA DA SILVA CARDOSO	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	241327385	SARA ISABEL LEITE DIAS	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	241409746	ORIANA CRISTINA ARAUJO PIMENTA RIBEIRO	372.855,25	1.000,00	850,00	150,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	241509238	Autora Cristina Rodrigues Ribeiro	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	241668123	RICHARDO JORGE DA COSTA FERREIRA	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	241744691	CÁRYA SALOMÉ FERNANDES MONTEIRO	372.855,25	200,00	100,00	100,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	241756785	ANDREIA SÓFIA COSTA RODRIGUES	372.855,25	1.000,00	450,00	350,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	241799830	ANA CATARINA CASTRO DUARTE	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	241837871	CARLA FELIPA RIBEIRO FERREIRA	372.855,25	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	241900425	Bruno MIGUEL PEREIRA ASSUNÇÃO	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	241908612	SANDRA FELIPA OLIVEIRA GRACA	372.855,25	50,00	50,00			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXIBIÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIT	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	241915910	MARIA EMÍLIA PRINHO MARTINS	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	241934273	VERA HONICA ANTUNES ALMEIDA	372.855,25	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	242010912	ALIA PATRICIA FERREIRA ALVES	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	242111343	LILIANA CONCEIÇÃO ARAÚJO OLIVEIRA	372.855,25	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	242146414	VANESSA LILIANA DA SILVA SOUSA FERREIRA	372.855,25	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	242810218	VERA ADRIANA SILVA SANTOS	372.855,25	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	242899016	PEDRO ANDRÉ COSTA FERREIRA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	243514018	ANA ISABEL OLIVEIRA GOMES CORREIA	372.855,25	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	243887744	MARTA RAFAELA NETO CUNHA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	243887744	MARTA RAFAELA NETO CUNHA	372.855,25	1.000,00	950,00	50,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	243920554	LILIANA PATRICIA BIREIRO OLIVEIRA	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		

VISUALIZAR REGISTROS E EXCEÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7)=(5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
			NIF	Nome / Designação (3)						
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	243065337	CARLA SOFIA FERREIRA PINTO	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	244045771	FATIMA CRISTIANA SILVA OLIVEIRA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	244040824	INES CRESTINA LOPES HENRIQUES	372.855,25	50,00	50,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	244137501	ANDREIA CRISTIANA AMEIDA RODRIGUES	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	244254303	VANESSA SOFIA SILVA MONTEIRO	372.855,25	1.000,00	900,00	100,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	244274282	ANA CLAUDIA RODRIGUES RIBEIRO BORGES	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	244286035	MARLENE ALEXANDRA ARANJO DA SILVA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	244654360	ANA CATARINA PINTO DA SILVA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	244711291	JOSE PEDRO GONCALVES NACHADO	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	244772604	MILENE FILIPA VIDUEIRAS GABRIEL	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	244794560	PATRICIA ADRIANA DA SILVA SNOPELO	372.855,25	1.000,00	1.000,00			

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)-(8)-(9)	(10)	(11)		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	244006837	CATIA SOPHA DA SILVA MARTINS	372.855,25	350,00	300,00	50,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	244014139	MARTA RAQUEL DA COSTA LENTE	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	244029769	JOLINA INES RIBEIRO DOS SANTOS	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	244064745	Joana Maria Gomes Ferreira	372.855,25	1.000,00	950,00	50,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	245038094	ISABEL DE FÁTIMA MUSEIRO SILVA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	245174736	PATRICIA SANTOS SOUZA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	245361884	JOSÉ CARLOS FERREIRA MAGALHÃES	372.855,25	1.000,00	700,00	300,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	246053372	CARLA SOPHA LOPES MACHADO	372.855,25	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	246243245	CARLA PATRICIA PEREIRA DA COSTA	372.855,25	1.000,00	700,00	300,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	246560452	MARLENA RAQUEL ALMEIDA OLIVEIRA	372.855,25	1.000,00	950,00	50,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	246550435	ANA CATARINA FARIA PEREIRO	372.855,25	50,00	50,00			

VISUALIZAR REGISTROS E EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	246877464	AXA SÓFIA GOMES DA COSTA	372.855,25	1.000,00	600,00	400,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	247095087	Sara Cristina Ribeiro Pinto	372.855,25	300,00	300,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	247025263	MARISA CATARINA PINTO DA SILVA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	247034076	CRISTIANA FILIPA FERREIRA LITE	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	247047691	TANIA SÓFIA GOMES PEREIRA	372.855,25	1.000,00	800,00	200,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	247041504	Sara Raquel Pereira Teixeira	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	247041504	Sara Raquel Pereira Teixeira	372.855,25	1.000,00	700,00	300,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	246269941	AXA CATARINA NICHOLAS FERREIRA LOPES	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	246336258	BIANA SÓFIA PEREIRA DA COSTA	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	246023737	CRISTIANA SÓFIA RIBEIRO DE SOUSA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	246752049	MARCIA CRISTINA POLERT ARRUDA	372.855,25	1.000,00	950,00	50,00		

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)-(5)-(6)	(8)	(9)
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	246926136	Adriana Cristina Machado da Silva	372.855,25	1.000,00	650,00	350,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	246942370	VANESSA DANIELA OLIVEIRA MENDES	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	246942370	VANESSA DANIELA OLIVEIRA MENDES	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	249404273	CLAUDIA MARTELA DA SILVA SOUSA	372.855,25	1.000,00	950,00	50,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	249404945	AXA PAULA SILVA ABEVEDO	372.855,25	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	249502525	MARTA ISABEL BAPTISTA DA COSTA	372.855,25	1.000,00	900,00	100,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	249608450	ANGELA CATARINA FERREIRA MOREIRA	372.855,25	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	250009304	AXA JOMO DE SOUSA LENO	372.855,25	1.000,00	800,00	200,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	250115625	LUISA MARLENE FERREIRA SILVA	372.855,25	400,00	350,00	50,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	250130045	XADIN DE LINDOS LOPES MACEDO	372.855,25	1.000,00	850,00	150,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	250221101	AXA PATRICIA SOUSA MELO SILVA	372.855,25	200,00	200,00			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXATIDÃO : N

Tipo de despesa	Disponições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIT	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	250218629	HÉDER FILIPE DA SILVA LOPES	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	250397838	BRUNA FELIXA SAIGADO AMORIM	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	250803054	PEDRO MIGUEL HENRIQUES MOREIRA	372.855,25	1.000,00	600,00	600,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	250815222	MARA TATIANA FERREIROS MONTINGO	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	250885284	DIANA RAQUEL CASTRO MARTINS	372.855,25	150,00	150,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	250991659	MARILINA JULIETA MACRADO FERREIRA	372.855,25	50,00	50,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	251122972	CRISTIANA MARINA COSTA MOREIRA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	251141365	VITOR HUGO COSTA SOUSA	372.855,25	1.000,00	900,00	100,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	251218066	ROI MIGUEL ALVES LOPES	372.855,25	1.000,00	900,00	100,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	251221628	TIAGO JOSE DA SILVA PEREIRA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	251222934	TANIA FELIPA LIMA COELHO	372.855,25	1.000,00	950,00	50,00		

VISUALIZAR REGISTROS SJ/EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			CPF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)-(5)-(6)	(8)	(9)
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	251229254	ANA RAQUEL LOPES FARIA	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	251393763	ANDREIA FILIPA VIEITAS MARTINS	372.855,25	50,00	50,00			
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	251474100	ANA FILIPA DE ANDRÉ LOPES	372.855,25	1.000,00	950,00	50,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	251603608	ANA RITA SILVA LEAL	372.855,25	1.000,00	900,00	100,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	251635359	ANDRÉIA CATARINA FERNANDES CARVALHO	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	251657485	ANA CATARINA MARTINS FRANCISCO	372.855,25	1.000,00	600,00	400,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	251838340	ANA CATARINA DIAS ALMEIDA	372.855,25	100,00	100,00			
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	252040485	JOANA BEATRIZ LEITE MARQUES	372.855,25	1.000,00	700,00	300,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	252174170	SANDRA PATRICIA BIBEIRO FERREIRA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	252524063	ADRIANA VINHESA GONCALVES PINTO	372.855,25	50,00	50,00			
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	252572653	PEDRO FELIPE LOPES DE SOUSA SERRA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disponições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]-[5]-[6]	[8]	[9]
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	252837614	FLAVIO MIGUEL FERNANDES DA COSTA	372.855,25	1.000,00	950,00	50,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	252885694	FILIPA RAQUEL LOPES SAIGADO	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	252913671	Jolo Pedro Dias da Silva Passos	372.855,25	450,00	450,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	252930770	DIANA CYNARINA BRITO CARNEIRO	372.855,25	1.000,00	900,00	100,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	252971299	ANGELA LUISA RIBEIRO FERNANDES	372.855,25	1.000,00	800,00	200,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	252982746	SUSANA RAQUEL SANTOS COSTA	372.855,25	300,00	200,00	100,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	252985575	RICARDO MENDONÇA LEITE	372.855,25	1.000,00	850,00	150,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	253139694	LYAN DANIEL DA SILVA REIRETO	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	253259738	JOSNA MARCELA NUNES SILVA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	253422819	LOIS MIGUEL MAGALHÃES DA COSTA	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	253432871	ANA FILIPA DA COSTA DIAS	372.855,25	50,00	50,00			

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas (7)=(5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(1)	(2)	(3)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	253433010	CLAUDIA CATARENA SOARES SANTO	372.855,25	150,00	150,00			
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	253406246	MILENA MOUTAN FERREIRA	372.855,25	100,00	50,00	50,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	253495733	JOAO PEDRO SILVA PARRA	372.855,25	150,00	150,00			
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	253609036	MARGARETE MARTA MARQUES PEREIRA	372.855,25	150,00	150,00			
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	253745209	SOFIA MARLENE PEREIRA DE ARAUJO	372.855,25	1.000,00	700,00	300,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	253044991	ROSEMARIA FILIPA MENDES LENTE	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	254024007	FELIPE ISMAEL MACHADO ALVES	372.855,25	250,00	250,00			
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	254154307	PEDRO MIGUEL CORREIA LENTE	372.855,25	1.000,00	700,00	300,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	254204632	TEIXEIRA CARINA PEREIRA SOARES	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	254350029	ISABEL PATRÍCIA AZEVEDO PEREIRA	372.855,25	1.000,00	850,00	150,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BENE	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BENE	254355639	OLGA FERNANDA LOPES FERNANDES	372.855,25	1.000,00	650,00	350,00		

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXCLUSÃO : N

Tipo de despesa	Disponições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	25403604	MANIA FILIPA COSTA E SILVA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	254035154	JOSE ANDRE VIANA LOPES	372.855,25	50,00	50,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	254036413	JOÃO DANIEL TEIXEIRA FÉLIX	372.855,25	300,00	250,00	50,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	254039770	DIANA CONCEIÇÃO RIBEIRO PEREIRA	372.855,25	50,00	50,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	254032622	LUIS MIGUEL PINTO PEREIRA	372.855,25	1.000,00	700,00	300,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	254033757	MARIANA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	372.855,25	50,00	50,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	255032700	JULIANA ANDREIA RIBEIRO MACHADO LIMA	372.855,25	1.000,00	700,00	300,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	255122152	EDUARDO MIGUEL DO CARMO OLIVEIRA PEREIRA FARIA	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	255279076	MONICA ISABEL PEREIRA DE MANTOS	372.855,25	1.000,00	700,00	300,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	255990471	CATIA DANTELA PEREIRA DA COSTA	372.855,25	1.000,00	700,00	300,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	256112932	JOSE RAFAEL TEIXEIRA FREITAS	372.855,25	1.000,00	550,00	450,00		

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)-(5)-(6)	(8)	(9)
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	25636377	TÂNIA FELIPA FARIAS LOPES	372.855,25	1.000,00	600,00	400,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	256426760	DANIELA FELIPA DA COSTA FERREIRA	372.855,25	1.000,00	550,00	450,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	256635390	BEATRIZ ISABEL ANTUNES DA SILVA	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	256635390	BEATRIZ ISABEL ANTUNES DA SILVA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	256794316	MARCIA ELISABETE SILVA FERREIRA	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	256920214	VASCO DIÓGO DA SILVA MENEZES	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	256941521	Juliana Patricia Pacheco Ferreira	372.855,25	1.000,00	950,00	50,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	256955743	ANA CRISTINA OLIVEIRA BINCETO	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	257077235	CATIA DANIELA TORRES FERREIRA	372.855,25	1.000,00	600,00	200,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	257091726	JOANA RITA DA CUNHA FERREIRAS	372.855,25	50,00	50,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	257191712	MARTA ISABEL ARTES MENDES	372.855,25	1.000,00	850,00	150,00		

VISUALIZAR REGISTROS 2/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	257478390	PAULO JORGE DA SILVA PACHECO	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	257554940	SOMIA CRISTINA PEIXOTO DA SILVA	372.855,25	250,00	250,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	257621105	MARIA FRANCISCA LOPES DUARTE	372.855,25	1.000,00	800,00	200,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	257650164	SARA HELENA VACAIBRAS MARQUES	372.855,25	1.000,00	950,00	50,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	257678187	JULIANA FILIPA DA SILVA PACHECO	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	257709690	ANA RITA DA SILVA FERNANDES	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	257750886	Carlos Alberto Pedro Freitas Faria	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	258010653	SARA MARGARITA MACEDO ASSUNÇÃO SOUSA	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	258148179	FILIPPE ANDRÉ FERNANDES DIAS	372.855,25	1.000,00	550,00	450,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	258624450	PAULO ANTONIO ALVES RIBEIRO	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	258855532	VÍTOR MANUEL SALGADO DO VALE	372.855,25	1.000,00	550,00	450,00		

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXECUÇÃO : 5

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			RFP	Nome / Designação (3)						
	(1)	(2)			(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	259250244	CATIA ALEXANDRA DA COSTA PEREIRA	372.855,25	50,00	50,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	259323675	ELSA SOPHIA FERREIRA CORREIA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	259350314	ANA ISABEL TEIXEIRA DE FONSECA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	260127147	VANIA ISABEL AZEVEDO LOPES	372.855,25	50,00	50,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	260138748	VANIA SOPHIA SOARES MENDES	372.855,25	1.000,00	700,00	300,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	260139548	CLAUDIA ALEXANDRA VILCARIO MALTA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	260157747	BRUNA ISABEL COELHO FERREIRA	372.855,25	1.000,00	700,00	300,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	260175249	JOÃO PEDRO MARMAL OLIVEIRA	372.855,25	1.000,00	700,00	300,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	260181242	MONICA PATRICIA DOS SANTOS ARAUJO	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	260182737	LUIS RAFAEL BENEITO DA COSTA	372.855,25	500,00	50,00	450,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	260227949	ANA RITA DA ROCHA GUIMARAES	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		

VISUALIZAR REGISTROS A/ EXATIDÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	26023299	ROGO FILIPE MACALHAES SILVA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	260237361	MARINA MARTELA SAOPIRO PINTO	372.855,25	250,00	250,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	260377694	ANGELA CATARINA OLIVEIRA MENDES	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	260381241	CARLA MARLENE NUNES MONTEIRO	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	260411914	FILIPA ORLANDA LEMOS MARTINS	372.855,25	100,00	100,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	260541087	CATIA SOPIA DA SILVA ALMEIDA	372.855,25	150,00	150,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	260557904	VANIX SOPIA FREITAS REBELO	372.855,25	1.000,00	500,00	100,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	260573663	CARLA ALEXANDRA DA SILVA FERREIRA	372.855,25	1.000,00	600,00	400,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	261031724	SOPIA MARLENE FREITAS DE MOTA	372.855,25	50,00	50,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	261135619	MARINA GABRIELA FREITAS GOMES	372.855,25	500,00	500,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	261261045	FATIMA MARCELA DA SILVA MONTEIRO	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas (7)-(5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações
			RIF	Nome / Designação (3)						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)-(5)-(6)	(8)	(9)		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	26130402	ANA CATARINA MARTINS MOURAS	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	26130456	HELENA FILIPA ABEVEDO SILVA	372.855,25	1.000,00	950,00	50,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	26135707	JOÃO PEDRO CLARO FERREIRA	372.855,25	450,00	450,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	26136970	NINO RICARDO TORRES LEITE	372.855,25	200,00	200,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	26137000	MARISA DA CONCEIÇÃO TORRES LEITE	372.855,25	1.000,00	900,00	100,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	26139486	MARIA ESTRELA GONÇALVES	372.855,25	200,00	200,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	26214400	FELIPE ASSIS MARTINS FREITAS FERREIRA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	26223110	ANA PAULA PINTO DA CUNHA	372.855,25	1.000,00	800,00	200,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	26252993	ANA ISABEL MATEIRO DE JESUS	372.855,25	1.000,00	450,00	350,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	26201856	ANA LAZARO ARAUJO FERREIRA	372.855,25	50,00	50,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	26310793	DIANA ISABEL FERREIRA NETO	372.855,25	1.000,00	900,00	100,00		

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXECUÇÃO : 9

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÊ	263195600	CARINA DANIELA CARNEIRO FERREIRA	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÊ	263713466	MARTA ISABEL DA COSTA NUNO	372.855,25	1.000,00	700,00	300,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÊ	263790649	SANDRA SOFIA SCOT OLIVEIRA	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÊ	263792757	SANDI MAGALHÃES DA COSTA	372.855,25	1.000,00	700,00	300,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÊ	263792927	ROSELYN MAGALHÃES DA COSTA	372.855,25	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÊ	263805590	GILBERTO PAULO LOPES FERREIRAS	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÊ	263816950	Samanta Catarina Oliveira Pereira	372.855,25	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÊ	263841839	Ana Rita Fernandes Monteiro	372.855,25	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÊ	263851044	FERNANDA DANIELA DA SILVA ALVES	372.855,25	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÊ	263861740	ANA RAQUEL RODRIGUES BAPTISTA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÊ	263870391	LARA ISABEL MARTINS FERREIRA	372.855,25	50,00	50,00			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXECUÇÃO : 5

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)-(5)-(6)	(8)	(9)
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	26417953	ANA CRISTINA COSTA DO VALE	372.855,25	1.000,00	750,00	250,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	26451379	Lara Galileia Ferreira Pereira	372.855,25	1.000,00	950,00	50,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	264751825	CARINA SOFIA MARQUES GONÇALVES	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	26496600	JOÃO MARCELO CUNHA MONTEIRO	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	265361141	DIOGO RAFAEL DA SILVA FERNANDES	372.855,25	1.000,00	550,00	450,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	265361204	CATIA GLORIA SILVA FERNANDES	372.855,25	1.000,00	850,00	150,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	265394520	ROGERIO FILIPE COSTA OLIVEIRA	372.855,25	1.000,00	900,00	100,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	265663121	ANA CAETANIA GOMES RODRIGUES CASTRO	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	265778913	WELSON LUIS RODRIGUES DE FREITAS	372.855,25	250,00	250,00			
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	266190545	ANA FRANCISCA LEITE GOMES	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
0400202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	266879950	JESSICA CAROL ADÃO LOPES	372.855,25	1.000,00	1.000,00			

período 2025/01/01 - 2025/12/31

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

pág. 1

DO ASO CONTABILÍSTICO DE 2025

MUNICÍPIO DE VIZELA

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	266894372	VANIA SÓFIA LOVES DA SILVA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	267037171	ANA INES PEREIRA DA COSTA	372.855,25	1.000,00	850,00	150,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	267139160	LARA CRISTINA PEREIRA PEDROGA	372.855,25	400,00	400,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	267738919	ANA PAULA LEITE FERREIRA	372.855,25	1.000,00	950,00	50,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	271232927	Bruna Filipa da Costa Rocha	372.855,25	1.000,00	650,00	350,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	271560150	DIANA RAQUEL FERREIRA FARIAS	372.855,25	1.000,00	900,00	100,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	271693681	CARLA PATRICIA DUARTE TEIXEIRA	372.855,25	1.000,00	850,00	150,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	271786116	ANA RITA FERREIRA BARBOSA	372.855,25	500,00	300,00	200,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	272646962	ELIO ROBERTO FERREIRA DA COSTA	372.855,25	1.000,00	900,00	100,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	272740089	FATIMA SOFIA FONSECA DA SILVA	372.855,25	250,00	250,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BOMÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BOMÉ	266736261	BERUÇA PORTIJEIRA GONÇALVES	372.855,25	1.000,00	800,00	200,00		

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação (3)						
(1)	(1)	(2)	(3)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BDR	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BDR	294672469	LOA NADY ALVES	372.855,25	300,00	300,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BDR	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BDR	294251111	Renata Camila Pinto Miranda Sousa	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BDR	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BDR	294251111	Renata Camila Pinto Miranda Sousa	372.855,25	1.000,00	850,00	150,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BDR	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BDR	295822341	RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA	372.855,25	1.000,00	800,00	200,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BDR	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BDR	296799546	NÁGILA SILVA DE OLIVEIRA	372.855,25	300,00	250,00	50,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BDR	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BDR	296901500	Muhammad Muttakin Alan	372.855,25	1.000,00	600,00	400,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BDR	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BDR	301244270	GOES LAURADON JOSÉ DE ALMEIDA	372.855,25	1.000,00	800,00	200,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BDR	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BDR	304903200	JONAS ROSA DO NASCIMENTO JÚNIOR	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BDR	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BDR	307454004	ANUNDA ALVES DA CUNHA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BDR	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BDR	307934608	TATIANA FORTES DE SOUZA	372.855,25	50,00	50,00			
04000202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BDR	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BDR	308021347	JHENILEY LIMA QUEIROZ ASSUNÇÃO	372.855,25	1.000,00	1.000,00			

PERÍODO 2025/01/02 - 2025/12/31

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCORRIDOS

PÁG. 10

DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

MUNICÍPIO DE VITÓRIA

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXCEÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	312705018	ANDERSON BORTOLARO DOS SANTOS	372.855,25	1.000,00	650,00	350,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	313069727	SURINA CRONQUIRANI RIBE	372.855,25	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	313324114	ANDRESSA ELIS HARTMANN	372.855,25	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	315085240	MYCHELL SILVA SOUSA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	315358327	LUANE SANTOS CARDELO NASCIMENTO	372.855,25	1.000,00	800,00	200,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	315818875	MST LIMA ANTER JENA	372.855,25	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	315818875	MST LIMA ANTER JENA	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	317226975	ROMESSA BECOM	372.855,25	1.000,00	600,00	400,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	318078449	SILVÉRIA MOUTEIRO	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		
04080202 - OUTRAS	74 Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ	325075506	KAROLIN NARAN	372.855,25	1.000,00	500,00	500,00		

VISUALIZAR REGISTROS 6/ EXIBIÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)-(8)-(9)	(10)	(11)		
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 149/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	111451728	MARIA FERNANDA SALGADO PACHECO	372.855,25	39,89	39,89			
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 149/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	119721309	MARIA JACINTA DE SOUSA PEREIRA COSTA	372.855,25	0,00	0,00			
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 149/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	119721309	MARIA JACINTA DE SOUSA PEREIRA COSTA	372.855,25	90,00	59,89	30,11		
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 149/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	119721309	MARIA JACINTA DE SOUSA PEREIRA COSTA	372.855,25	120,00	120,00			
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 149/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	119721309	MARIA JACINTA DE SOUSA PEREIRA COSTA	372.855,25	29,92	29,92			
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 149/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	119721309	MARIA JACINTA DE SOUSA PEREIRA COSTA	372.855,25	90,00	90,00			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)		
04000202 - OUTRAS	84 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais e Extratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 149/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO *PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR	130525634	MARIA ADRIANO SOBEIRA	372.855,25	19,71	19,71			
04000202 - OUTRAS	84 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais e Extratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 149/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO *PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR	156930560	MARIA PÁTIMA SOARES RODRIGUES	372.855,25	60,60	79,87	0,13		
04000202 - OUTRAS	84 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais e Extratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 149/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO *PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR	156930560	MARIA PÁTIMA SOARES RODRIGUES	372.855,25	19,99	19,99			
04000202 - OUTRAS	84 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais e Extratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 149/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO *PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR	156930560	MARIA PÁTIMA SOARES RODRIGUES	372.855,25	60,60	60,60			
04000202 - OUTRAS	84 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais e Extratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 149/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO *PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR	156930560	MARIA PÁTIMA SOARES RODRIGUES	372.855,25	60,60	19,95	60,65		
04000202 - OUTRAS	84 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais e Extratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 149/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO *PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR	161255345	Florabela Maria Torralvo Silva Marenha	372.855,25	0,15	0,15			

VISUALIZAR REGISTROS 1/ 2307030 : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas (7)-(5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
04080202 - OUTRAS	84 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 3, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"	161255345	Florebela Maria Torralvo Silva Boronha	372.855,25	29,83	29,83			
04080202 - OUTRAS	84 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 3, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"	16160679	Artur Teixeira Dias	372.855,25	39,93	39,93			
04080202 - OUTRAS	84 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 3, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"	174958592	MARIA MISTUELA NUNES DA COSTA	372.855,25	30,96	30,96			
04080202 - OUTRAS	84 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 3, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"	174958592	MARIA MISTUELA NUNES DA COSTA	372.855,25	29,09	29,09			
04080202 - OUTRAS	84 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 3, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"	162015791	FERNANDA MISTUELA FERREIRA DA COSTA	372.855,25	30,01	30,01			
04080202 - OUTRAS	84 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 3, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"	162015791	FERNANDA MISTUELA FERREIRA DA COSTA	372.855,25	0,63	0,63			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(1)	(2)	(3)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGENCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	187033003	ANABELA DE OLIVEIRA AZEVEDA FARIA	372.855,25	80,00	79,95	0,05		
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGENCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	187033003	ANABELA DE OLIVEIRA AZEVEDA FARIA	372.855,25	39,00	19,90	19,90		
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGENCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	187033003	ANABELA DE OLIVEIRA AZEVEDA FARIA	372.855,25	60,00	59,97	0,03		
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGENCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	192200306	CARLA PUPA PINHEIRO PINHO	372.855,25	90,00	29,05	60,15		
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGENCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	194505910	JOSE MARIA DA SILVA FERREIRA	372.855,25	80,00	80,00			
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGENCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	194505910	JOSE MARIA DA SILVA FERREIRA	372.855,25	0,26	0,26			

PERÍODO 2025/01/02 - 2025/12/31	TRANSPARENCIA E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	PÁG. 10
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025	MUNICÍPIO DE VIZELA	7

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Sono / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)		
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGENCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	196811449	PEDRO MIGUEL ALMEIDA LEITE	372.855,25	89,99	89,99			
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGENCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	196811449	PEDRO MIGUEL ALMEIDA LEITE	372.855,25	50,00	50,00			
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGENCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	202899500	ARLINDO PINHEIRO PINTO	372.855,25	119,81	119,81			
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGENCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	202899500	ARLINDO PINHEIRO PINTO	372.855,25	58,81	58,81			
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGENCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	202899500	ARLINDO PINHEIRO PINTO	372.855,25	58,74	58,74			
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGENCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	211791332	AGOSTINHA CRISTINA DA SILVA MARTINS	372.855,25	0,54	0,54			

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(1)	(2)	(3)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)-(5)-(6)	(8)	(9)
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higiênização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	213063264	MARIA DE JESUS ABREU LOPES	372.855,25	350,00	68,96	280,04		
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higiênização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	227805005	LAURA SUSANA FERREIRA PEDROSA	372.855,25	38,99	38,99			
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higiênização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	223070564	JULIANA CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA	372.855,25	28,81	28,81			
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higiênização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	223070564	JULIANA CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA	372.855,25	1,12	1,12			
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higiênização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	227143887	JOSÉ DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	372.855,25	120,00	68,96	30,04		
04000202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higiênização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIA	233037616	MARIA DE FÁTIMA VIANA MENDES	372.855,25	120,00	90,69	29,31		

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)		
04080202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENEZAÇÃO FAMÍLIA	233037416	MARIA DE PÁTIMA FARIA MESQUITA	372.855,25	90,00	89,60	0,40		
04080202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENEZAÇÃO FAMÍLIA	243304600	ELIZÂNGELA FERREIRA ALVES	372.855,25	39,90	39,90			
04080202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENEZAÇÃO FAMÍLIA	273002450	SOHANA ISABEL RIBEIRO LEITE	372.855,25	10,20	10,20			
04080202 - OUTRAS	04 Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienezação Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENEZAÇÃO FAMÍLIA	273002450	SOHANA ISABEL RIBEIRO LEITE	372.855,25	69,70	69,70			
Total transferências correntes					2.786.725,50	2.332.122,40	2.196.339,90	135.782,60	2.416,39	
Transferências de capital										
04050102 - FREQUÊNCIAS	4 nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), h) e n) do n.º 2 do artigo 23º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º e alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREQUÊNCIA DE VITÓRIA (SANTO ADRIÃO) - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSADISOS NA RUA DE LANGENS - BOMBAIO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024	507374100	FREQUÊNCIA DE SANTO ADRIÃO	978.000,00	50.000,00	22.822,50	27.177,62		
04050102 - FREQUÊNCIAS	4 nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), h) e n) do n.º 2 do artigo 23º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º e alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSADISOS NA RUA DE LANGENS, EM VITÓRIA (SANTO ADRIÃO)	507374100	FREQUÊNCIA DE SANTO ADRIÃO	978.000,00	110.000,00	106.800,00	3.119,14		

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXERCÍCIO : 8

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas (7)=(5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)			(9)
00050102 - FREGUESIAS	4 nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23º, conjugados com as alíneas o) e U) do n.º 1 do artigo 33º e alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	ACQUISICÇÃO TRANSITADA NO DIA 2024/12/31 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 50.000,00	507374100	FREGUESIA DE SANTO ABRÃO	978.000,00	50.000,00	26.818,00	23.182,00		
00050102 - FREGUESIAS	4 nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23º, conjugados com as alíneas o) e U) do n.º 1 do artigo 33º e alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	PORTE 2025 - APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA - EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PAVILÃO DE SANTA EULÁLIA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 55 DE 30/01/2024	507702239	FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	978.000,00	90.000,00	90.000,00			
00050102 - FREGUESIAS	4 nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23º, conjugados com as alíneas o) e U) do n.º 1 do artigo 33º e alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PAVILÃO DE SANTA EULÁLIA, EM SANTA EULÁLIA.	507702239	FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	978.000,00	160.000,00	69.875,93	90.124,07		
00050102 - FREGUESIAS	4 nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23º, conjugados com as alíneas o) e U) do n.º 1 do artigo 33º e alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE INFIAS - EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE ATIM E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA R.N. 106 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024	507977955	FREGUESIA DE INFIAS	978.000,00	50.000,00	50.000,00			
00050102 - FREGUESIAS	4 nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23º, conjugados com as alíneas o) e U) do n.º 1 do artigo 33º e alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DAS ARCAS / REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA / CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DO CARVALHAL E, CONSTRUÇÃO E REQUALIFIC	507977955	FREGUESIA DE INFIAS	978.000,00	60.000,00	21.804,60	38.195,40		
00050102 - FREGUESIAS	4 nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23º, conjugados com as alíneas o) e U) do n.º 1 do artigo 33º e alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE ATIM, RUA DE SANTA ANA (REFORÇO DAS ZONAS DE VALETAS) E DE REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO E ZONA ENTOURANTE À CAPELA DE SANTA ANA EM INFIAS.	507977955	FREGUESIA DE INFIAS	978.000,00	50.000,00	44.434,94	5.565,06		

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas (7)-(5)-(4)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
04050102 - FREGUESIAS	§ nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), h) e n) do n.º 2 do artigo 23º, conjugados com as alíneas o) e q) do n.º 1 do artigo 33º e alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	PARTE 2025 - APOIO FINANCEIRO À UNÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS VIEIRA (S. MIGUEL E S. JOÃO) - EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DAS TERMAS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 65 DE 30-01-2024	510435341	UNÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS VIEIRA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	978.000,00	90.000,00	90.000,00			
04050102 - FREGUESIAS	§ nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), h) e n) do n.º 2 do artigo 23º, conjugados com as alíneas o) e q) do n.º 1 do artigo 33º e alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE VIZELA (SANTO ADEÃO) - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DE LANGOS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 74 DE 10-09-2024	510435341	UNÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS VIEIRA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	978.000,00	15.547,20	15.547,20			
04050102 - FREGUESIAS	§ nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), h) e n) do n.º 2 do artigo 23º, conjugados com as alíneas o) e q) do n.º 1 do artigo 33º e alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DAS TERMAS	510435341	UNÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS VIEIRA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	978.000,00	60.000,00	60.000,00			
04050102 - FREGUESIAS	§ nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), h) e n) do n.º 2 do artigo 23º, conjugados com as alíneas o) e q) do n.º 1 do artigo 33º e alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS DA RUA DA SAPOADA E DA RUA DE FRADES E PARA REQUALIFICAÇÃO DOS CAMINHOS INTERIORES DO PARQUE DAS TERMAS.	510435341	UNÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS VIEIRA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	978.000,00	100.000,00	100.000,00			
04050102 - FREGUESIAS	§ nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), h) e n) do n.º 2 do artigo 23º, conjugados com as alíneas o) e q) do n.º 1 do artigo 33º e alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA SERVIR DE BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DE S. PAIO DE VIZELA, SITA NA RUA DO RIO VIZELA EM S. PAIO DE VIZELA.	510440370	UNÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILHE E VIZELA (SÃO PAIO)	978.000,00	80.000,00	79.998,86	1,14		
04050102 - FREGUESIAS	§ nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), h) e n) do n.º 2 do artigo 23º, conjugados com as alíneas o) e q) do n.º 1 do artigo 33º e alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA BOÇA EM S. PAIO DE VIZELA	510440370	UNÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILHE E VIZELA (SÃO PAIO)	978.000,00	60.000,00	60.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	§ Nos termos das alíneas o) e q) do n.º 1 do artigo 33º, conjugadas com alínea h) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - REAL ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIZELA - PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE SOCORRO E ASSISTÊNCIA ESPECIAL - VISE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 87 DE 20-01-2025 / 1	550003608	Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vizela	1.446.938,90	150.000,00	150.000,00			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	104 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, com a alínea e	APOIO FINANCEIRO PARA APOIO À CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - COMPLEXO DESPORTIVO DO FUTEBOL CLUBE DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 78 DE 14-01-2025 / 104	514037016	FUTEBOL CLUBE DE VIZELA, FUTEBOL SAD	1.466.938,90	150.000,00	150.000,00			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	APOIO FINANCEIRO À CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - COMPLEXO DESPORTIVO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA S. PAIO SPORT CLUBE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 75 DE 19-11-2024 / 107	501628452	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA S. PAIO SPORT CLUBE	1.466.938,90	85.000,00	74.000,00	11.000,00		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	APOIO FINANCEIRO À CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - COMPLEXO DESPORTIVO DO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SANTA EULÁLIA DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 22-04-2024 / 107	501676007	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SANTA EULÁLIA	1.466.938,90	230.000,00	230.000,00			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	APOIO FINANCEIRO À CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - COMPLEXO DESPORTIVO DO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SANTA EULÁLIA DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 84 DE 08-04-2025 / 107	501676007	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SANTA EULÁLIA	1.466.938,90	80.000,00	80.000,00			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	PROPÓSITA DE APOIO FINANCEIRO ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO JORGE ANTUNES - AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS ELÉTRICAS DE 9 LUCARES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 03 DE 02-12-2025 117	504880535	ASSOCIAÇÃO - DESPORTIVO JORGE ANTUNES	1.466.938,90	38.339,47	38.339,47			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	107 nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea	APOIO FINANCEIRO À CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - PISTAS DE PETERGOLFE DA ASSOCIAÇÃO DE MINGOGOLFE DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 79 DE 14-01-2025 / 107	509227902	VIZELGOLFE - ASSOCIAÇÃO DE MINGOGOLFE DE VIZELA	1.466.938,90	23.500,00	23.500,00			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXECUÇÃO : 8

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			SIT	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	
000701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	134 Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 04 de junho	APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E JOVENS DEFICIENTES DE VIZELA - AIREV - CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CASA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 87 DE 20-05-2025	500876683	AIREV - ASS. INTGR. REABIL. EDUCACIONAL DE CRIANÇAS E JOVENS DEFICIENTES DE VIZELA	1.466.938,90	165.000,00	165.000,00			
000701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	136 nos termos dos artigos 21.º e 23.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ao Associativismo, conjugados com as alíneas o) e u) n.º 1 do artigo 33.º, alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 22.º do	ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU INSTALAÇÕES - CONTRATA DE S. BENTO DAS PERAS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 85 DE 22-04-2025 / 136	505872542	CONTRATA DE S. BENTO DAS PERAS	1.466.938,90	300.000,00	300.000,00			
000701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	138 nos termos dos artigos 21.º e 23.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ao Associativismo, conjugados com as alíneas o) e u) n.º 1 do artigo 33.º, alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	APOIO FINANCEIRO - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU INSTALAÇÕES - AGROPOLIS ESCOLARES 547 S. PAULO DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 87 DE 20-05-2025	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCOLAS	1.466.938,90	15.000,00	15.000,00			
000701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	65 Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	APOIO FINANCEIRO - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU INSTALAÇÕES - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 85 DE 22-04-2025 / 65	50119248	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	1.466.938,90	44.759,70	44.759,70			
000701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	65 Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU INSTALAÇÕES - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16-01-2024/65	501138498	FÁBRICA DA IGREJA DE S.MIGUEL	1.466.938,90	11.809,50	11.809,50			
000701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	65 Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	APOIO FINANCEIRO - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU INSTALAÇÕES - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE IMBIAIS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 84 DE 01-04-2025 / 65	501151290	Fábrica da Igreja Paroquial de Imbiais	1.466.938,90	80.000,00	80.000,00			

VISUALIZAR REGISTROS E/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	
000701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	65 Nos termos das alíneas c) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	APOIO FINANCEIRO - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU INSTALAÇÕES - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ADRÃO - RUA DE CÁMARA N.º 84 DE 08-04-2025. / 65	501174079	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ADRÃO	1.466.938,90	80.000,00	42.252,69	37.747,31		
000701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	65 Nos termos das alíneas c) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	APOIO FINANCEIRO - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU INSTALAÇÕES - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE TÁGILHE - RUA DE CÁMARA N.º 93 DE 12-08-2025 65	501740741	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE TÁGILHE	1.466.938,90	12.000,00	12.000,00			
Total transferências de capital					2.444.938,90	2.440.955,87	2.254.844,33	186.111,54		
Subsídios										
05010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	31 Decreto-Lei n.º 147/2017 de 05 de dezembro	COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIEIRA À TARIFA SOCIAL DA ÁGUA - JANEIRO A MAIO DE 2025 / 91	505993002	VINGUA-EMPRESA DE AGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIEIRA E.T.M., S.A.	44.425,79	12.437,81	12.437,81			
05010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	31 Decreto-Lei n.º 147/2017 de 05 de dezembro	COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIEIRA À TARIFA SOCIAL DA ÁGUA - JUNHO A DEZEMBRO DE 2025 / 91	505993002	VINGUA-EMPRESA DE AGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIEIRA E.T.M., S.A.	44.425,79	26.902,79	15.618,10	11.286,69		
05010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	31 Decreto-Lei n.º 147/2017 de 05 de dezembro	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2024/12/31 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 23.361,94	505993002	VINGUA-EMPRESA DE AGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIEIRA E.T.M., S.A.	44.425,79	3.035,12	3.035,12			
Total subsídios					44.425,79	42.375,72	31.087,03	11.286,69		

4.5.8. Transferências e subsídios recebidos

(ver páginas seguintes)

Rece

VISUALIZAR REGISTOS 6/ EXERCÍCIO : 5

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
Transferências correntes									
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS ABRIL/2025 - FEF	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5.184.517,00	432.043,00	4.752.474,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS ABRIL/2025 - FEF
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS AGOSTO/2025 - FEF	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5.184.517,00	432.043,00	4.752.474,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS AGOSTO/2025 - FEF
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS DEZEMBRO/2025 - FEF	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5.184.517,00	345.636,00	4.838.881,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS DEZEMBRO/2025 - FEF
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS FEVEREIRO/2025 - FEF	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5.184.517,00	432.043,00	4.752.474,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS FEVEREIRO/2025 - FEF
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS JANEIRO/2025 - FEF	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5.184.517,00	432.043,00	4.752.474,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS JANEIRO/2025 - FEF
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS JULHO/2025 - FEF	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5.184.517,00	432.043,00	4.752.474,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS JULHO/2025 - FEF
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS JUNHO/2025 - FEF	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5.184.517,00	432.043,00	4.752.474,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS JUNHO/2025 - FEF
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS MAIO/2025 - FEF	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5.184.517,00	432.043,00	4.752.474,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS MAIO/2025 - FEF
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS MARÇO/2025 - FEF	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5.184.517,00	432.043,00	4.752.474,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS MARÇO/2025 - FEF
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS NOVEMBRO/2025 - FEF	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5.184.517,00	432.043,00	4.752.474,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS NOVEMBRO/2025 - FEF
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS OUTUBRO/2025 - FEF	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5.184.517,00	432.043,00	4.752.474,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS OUTUBRO/2025 - FEF
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS SETEMBRO/2025 - FEF	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5.184.517,00	432.043,00	4.752.474,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS SETEMBRO/2025 - FEF
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS ABRIL/2025 - FSN	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	856.544,00	71.378,00	785.166,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS ABRIL/2025 - FSN
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS AGOSTO/2025 - FSN	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	856.544,00	71.378,00	785.166,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS AGOSTO/2025 - FSN
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS DEZEMBRO/2025 - FSN	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	856.544,00	71.386,00	785.158,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS DEZEMBRO/2025 - FSN
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS FEVEREIRO/2025 - FSN	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	856.544,00	71.378,00	785.166,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS FEVEREIRO/2025 - FSN
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS JANEIRO/2025 - FSN	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	856.544,00	71.378,00	785.166,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS JANEIRO/2025 - FSN
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS JULHO/2025 - FSN	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	856.544,00	71.378,00	785.166,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS JULHO/2025 - FSN
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS JUNHO/2025 - FSN	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	856.544,00	71.378,00	785.166,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS JUNHO/2025 - FSN
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS MAIO/2025 - FSN	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	856.544,00	71.378,00	785.166,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS MAIO/2025 - FSN
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS MARÇO/2025 - FSN	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	856.544,00	71.378,00	785.166,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS MARÇO/2025 - FSN
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS NOVEMBRO/2025 - FSN	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	856.544,00	71.378,00	785.166,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS NOVEMBRO/2025 - FSN
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS OUTUBRO/2025 - FSN	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	856.544,00	71.378,00	785.166,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS OUTUBRO/2025 - FSN
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS SETEMBRO/2025 - FSN	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	856.544,00	71.378,00	785.166,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS SETEMBRO/2025 - FSN
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2025	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	682.084,00	56.840,00	625.244,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2025
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2025	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	682.084,00	56.840,00	625.244,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2025
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2025	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	682.084,00	113.684,00	568.400,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2025

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXERCÍCIO : 5

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			M/P	Nome / Designação					
(1)	(1)	(2)	(3)	(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)	(8)
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2025	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	682.084,00	56.840,00	625.244,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2025
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	682.084,00	56.840,00	625.244,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	682.084,00	56.840,00	625.244,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2025	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	682.084,00	56.840,00	625.244,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2025
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	682.084,00	56.840,00	625.244,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2025	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	682.084,00	56.840,00	625.244,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2025
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	682.084,00	56.840,00	625.244,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2025	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	682.084,00	56.840,00	625.244,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS IRS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2025
0603010601 - EDUCAÇÃO	119 DL 21 2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do Dec.-lei n.º 84/2019, de 29 de junho, art. 422.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Lei n.º 56/2020,	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE ABRIL/2025 - EDUCAÇÃO\119	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	246.285,00	3.221.770,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE ABRIL/2025 - EDUCAÇÃO\119
0603010601 - EDUCAÇÃO	119 DL 21 2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do Dec.-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, art. 422.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Lei n.º 56/2020,	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO/2025 - EDUCAÇÃO\119	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	246.285,00	3.221.770,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO/2025 - EDUCAÇÃO\119
0603010601 - EDUCAÇÃO	119 DL 21 2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do Dec.-lei n.º 84/2019, de 29 de junho, art. 422.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Lei n.º 56/2020,	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO/2025 - EDUCAÇÃO\119	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	186.715,00	3.281.340,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO/2025 - EDUCAÇÃO\119

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXECUÇÃO : 5

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora		Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
			NIF	Nome / Designação [3]					
0603010601 - EDUCAÇÃO	119 DL 21 2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do Dec.-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, art. 422.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Lei n.º 56/2020,	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO/2025 - EDUCAÇÃO\119	600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	492.570,00	2.975.485,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO/2025 - EDUCAÇÃO\119
0603010601 - EDUCAÇÃO	119 DL 21 2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do Dec.-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, art. 422.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Lei n.º 56/2020,	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JULHO/2025 - EDUCAÇÃO\119	600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	492.570,00	2.975.485,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JULHO/2025 - EDUCAÇÃO\119
0603010601 - EDUCAÇÃO	119 DL 21 2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do Dec.-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, art. 422.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Lei n.º 56/2020,	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE MAIO/2025 - EDUCAÇÃO\119	600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	434.771,00	3.033.284,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE MAIO/2025 - EDUCAÇÃO\119
0603010601 - EDUCAÇÃO	119 DL 21 2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do Dec.-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, art. 422.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Lei n.º 56/2020,	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE MARÇO/2025 - EDUCAÇÃO\119	600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	57.799,00	3.410.256,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE MARÇO/2025 - EDUCAÇÃO\119
0603010601 - EDUCAÇÃO	119 DL 21 2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do Dec.-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, art. 422.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Lei n.º 56/2020,	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO/2025 - EDUCAÇÃO\119	600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	246.285,00	3.221.770,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO/2025 - EDUCAÇÃO\119

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : 5

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
0603010601 - EDUCAÇÃO	119 DL 21 2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do Dec.-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, art. 422.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Lei n.º 56/2020,	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO/2025 - EDUCAÇÃO\119	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	216.285,00	3.221.770,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO/2025 - EDUCAÇÃO\119
0603010601 - EDUCAÇÃO	119 DL 21 2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do Dec.-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, art. 422.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Lei n.º 56/2020,	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO/2025 - EDUCAÇÃO\119	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	216.285,00	3.221.770,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO/2025 - EDUCAÇÃO\119
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	131 Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-B/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transf	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE ABRIL/2025 - SAÚDE\131	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	28.874,00	3.439.181,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE ABRIL/2025 - SAÚDE\131
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	132 Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais	ENCOSTO DE CONTAS - ESTORNO À COTA DE RECEITA N.º 484/2025, CORREÇÃO DO TIPO DE RECEITA	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00		3.468.055,00	28.874,00	
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	132 Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE ABRIL/2025 - AÇÃO SOCIAL\132	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	13.837,00	3.454.218,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE ABRIL/2025 - AÇÃO SOCIAL\132
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	132 Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	13.837,00	3.454.218,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXECUÇÃO : 5

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	132 Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132	600035912	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	13.858,00	3.454.197,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	132 Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132	600035912	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	13.837,00	3.454.218,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	132 Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132	600035912	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	13.837,00	3.454.218,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	132 Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JULHO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132	600035912	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	13.837,00	3.454.218,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JULHO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	132 Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JUNHO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132	600035912	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	13.837,00	3.454.218,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JUNHO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	132 Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE MAIO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132	600035912	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	13.837,00	3.454.218,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE MAIO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : 5

Tipo de receita	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora		Receita Prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6)=(4)-(5)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
			NIF	Nome / Designação (3)					
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	132 Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-8/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE MARÇO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132	600035992	CGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	13.837,00	3.454.218,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE MARÇO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	132 Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-8/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132	600035992	CGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	13.837,00	3.454.218,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	132 Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-8/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132	600035992	CGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	13.837,00	3.454.218,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	132 Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-8/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132	600035992	CGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	13.837,00	3.454.218,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO/2025 - AÇÃO SOCIAL\132
0603010603 - SAÚDE	131 Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-8/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transf	ENCOSTO DE CONTAS COM O ESTORNO N.º 143 - PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE ABRIL/2025 - SAÚDE\131	600035992	CGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	28.874,00	3.439.181,00		ENCOSTO DE CONTAS COM O ESTORNO N.º 143 - PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE ABRIL/2025 - SAÚDE\131
0603010603 - SAÚDE	131 Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-8/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transf	FFDS PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO/2025 - SAÚDE\131	600035992	CGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	37.920,00	3.430.135,00		FFDS PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO/2025 - SAÚDE\131

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)	(8)
0603010603 - SAÚDE	131 Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-X/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transf	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO - REFORÇO NO DOMÍNIO DA SAÚDE - PROCESSAMENTO DEZ/24\131	600035972	EGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	103.683,00	3.364.372,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO - REFORÇO NO DOMÍNIO DA SAÚDE - PROCESSAMENTO DEZ/24\131
0603010603 - SAÚDE	131 Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-X/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transf	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO/2025 - SAÚDE\131	600035972	EGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	28.874,00	3.439.181,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO/2025 - SAÚDE\131
0603010603 - SAÚDE	131 Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-X/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transf	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE ABRIL/2025 - SAÚDE\131	600035972	EGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	28.874,00	3.439.181,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE ABRIL/2025 - SAÚDE\131
0603010603 - SAÚDE	131 Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-X/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transf	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO/2025 - SAÚDE\131	600035972	EGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	28.874,00	3.439.181,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO/2025 - SAÚDE\131
0603010603 - SAÚDE	131 Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-X/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transf	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO/2025 - SAÚDE\131	600035972	EGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	28.874,00	3.439.181,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO/2025 - SAÚDE\131

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXCLUSÃO : 3

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)	(8)
0603010603 - SAÚDE	131 Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transf	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO/2025 - SAÚDE\131	600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	28.874,00	3.439.181,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO/2025 - SAÚDE\131
0603010603 - SAÚDE	131 Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transf	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JULHO/2025 - SAÚDE\131	600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	28.874,00	3.439.181,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JULHO/2025 - SAÚDE\131
0603010603 - SAÚDE	131 Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transf	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JUNHO/2025 - SAÚDE\131	600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	28.874,00	3.439.181,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JUNHO/2025 - SAÚDE\131
0603010603 - SAÚDE	131 Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transf	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE MARÇO/2025 - SAÚDE\131	600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	28.874,00	3.439.181,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE MARÇO/2025 - SAÚDE\131
0603010603 - SAÚDE	131 Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transf	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO/2025 - SAÚDE\131	600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	46.902,00	3.421.153,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO/2025 - SAÚDE\131

VISUALIZAR REGISTOS 5/ EXCUTIÇÃO : 5

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
0603010603 - SAÚDE	131 Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-X/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transf	PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO/2025 - SAÚDE\131	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	28.874,00	3.439.181,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO/2025 - SAÚDE\131
0603010603 - SAÚDE	131 Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-X/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transf	RETIFICACAO/OU REFORÇO DO CONÍNIO DA SAÚDE - DESCENTRALIZAÇÃO/2025 - SAÚDE\131	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.468.055,00	81.162,00	3.386.893,00		RETIFICACAO/OU REFORÇO DO CONÍNIO DA SAÚDE - DESCENTRALIZAÇÃO/2025 - SAÚDE\131
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA-ARHT.26º-A DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS ABRIL/2025 - IVA	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	119.826,00	9.985,00	109.841,00		TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS ABRIL/2025 - IVA
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA-ARHT.26º-A DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS FEVEREIRO/2025 - IVA	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	119.826,00	9.985,00	109.841,00		TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS FEVEREIRO/2025 - IVA
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA-ARHT.26º-A DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS IVA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2025	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	119.826,00	9.985,00	109.841,00		TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS IVA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2025
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA-ARHT.26º-A DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS IVA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	119.826,00	9.991,00	109.835,00		TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS IVA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA-ARHT.26º-A DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS IVA REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	119.826,00	9.985,00	109.841,00		TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS IVA REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA-ARHT.26º-A DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS IVA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	119.826,00	9.985,00	109.841,00		TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS IVA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA-ARHT.26º-A DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS IVA REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2025	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	119.826,00	9.985,00	109.841,00		TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS IVA REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2025
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA-ARHT.26º-A DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS IVA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2025	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	119.826,00	9.985,00	109.841,00		TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS IVA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2025
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA-ARHT.26º-A DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS IVA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	119.826,00	9.985,00	109.841,00		TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS IVA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA-ARHT.26º-A DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS IVA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2025	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	119.826,00	9.985,00	109.841,00		TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS IVA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2025
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA-ARHT.26º-A DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS JANEIRO/2025 - IVA	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	119.826,00	9.985,00	109.841,00		TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS JANEIRO/2025 - IVA
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA-ARHT.26º-A DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS MARÇO/2025 - IVA	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	119.826,00	9.985,00	109.841,00		TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS MARÇO/2025 - IVA
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	43 Lei do Orçamento de Estado	ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50		1.038.254,50	86.521,00	
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS ABRIL/2025 - EXCEDENTE ART.35	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS ABRIL/2025 - EXCEDENTE ART.35
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS AGOSTO/2025 - EXCEDENTE ART.35	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS DUODÉCIMOS AGOSTO/2025 - EXCEDENTE ART.35

VISUALIZAR REGISTOS 5/ EXECUÇÃO: 8

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
(1)	(1)	(2)	(3)	(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)	(8)
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS DEZEMBRO/2025 - EXCEDENTE ART.35	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS DEZEMBRO/2025 - EXCEDENTE ART.35
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS FEVEREIRO/2025 - EXCEDENTE ART.35	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS FEVEREIRO/2025 - EXCEDENTE ART.35
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS JANEIRO/2025 - EXCEDENTE ART.35	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS JANEIRO/2025 - EXCEDENTE ART.35
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS JULHO/2025 - EXCEDENTE ART.35	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS JULHO/2025 - EXCEDENTE ART.35
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS JUNHO/2025 - EXCEDENTE ART.35	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS JUNHO/2025 - EXCEDENTE ART.35
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS MAIO/2025 - EXCEDENTE ART.35	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS MAIO/2025 - EXCEDENTE ART.35
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS MARÇO/2025 - EXCEDENTE ART.35	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS MARÇO/2025 - EXCEDENTE ART.35
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS NOVENBRO/2025 - EXCEDENTE ART.35	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	173.042,00	865.212,50		TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS NOVENBRO/2025 - EXCEDENTE ART.35
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS OUTUBRO/2025 - EXCEDENTE ART.35	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS OUTUBRO/2025 - EXCEDENTE ART.35
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS SETEMBRO/2025 - EXCEDENTE ART.35	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS SETEMBRO/2025 - EXCEDENTE ART.35
0603019904 - COMISSÃO PROTECÇÃO CRIANÇAS JOVENS EM RISCO	35 - abrigo do1º artigo da Lei nº147/99 de 1 de setembro, na sua atual redação.	TRANSFERÊNCIA NO AMBITO DO APOIO AO FUNCIONAMENTO DA CPQJ - 1º SEMESTRE 2025 - R 13497135	600064755	COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS	20.416,20	10.208,10	10.208,10		TRANSFERENCIA NO AMBITO DO APOIO AO FUNCIONAMENTO DA CPQJ - 1º SEMESTRE 2025 - R 13497135
0603019904 - COMISSÃO PROTECÇÃO CRIANÇAS JOVENS EM RISCO	35 - abrigo do1º artigo da Lei nº147/99 de 1 de setembro, na sua atual redação.	TRANSFERÊNCIA NO AMBITO DO APOIO AO FUNCIONAMENTO DA CPQJ - 2º SEMESTRE 2025 - R 23199135	600064755	COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS	20.416,20	10.208,10	10.208,10		TRANSFERENCIA NO AMBITO DO APOIO AO FUNCIONAMENTO DA CPQJ - 2º SEMESTRE 2025 - R 23199135
0603019914 - RECENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES	1. Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, conjugado com alínea h) do n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIAS DAS INSCRIÇÕES DE CIDADÃOS NACIONAIS DA UNIÃO EUROPEIA E OUTROS CIDADÃOS ESTRANGEIROS RESIDENTES COM COMUNICAÇÃO DA REFERÊNCIA 41021/2025/SGA_AE/DNE DE 1	600014665	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1,00	282,54	-281,54		TRANSFERENCIA DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIAS DAS INSCRIÇÕES DE CIDADÃOS NACIONAIS DA UNIÃO EUROPEIA E OUTROS CIDADÃOS ESTRANGEIROS RESIDENTES COM COMUNICAÇÃO DA REFERÊNCIA 41021/2025/SGA_AE/DNE DE 1
0603019914 - RECENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES	41 ao abrigo do n.º 2 do artº 2º da Lei 162/79 de 30 de Maio.	TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIAS DAS INSCRIÇÕES DE CIDADÃOS NACIONAIS DA UNIÃO EUROPEIA E OUTROS CIDADÃOS ESTRANGEIROS RESIDENTES COM COMUNICAÇÃO DA REFERÊNCIA 51388/2024/SGA_AE/DNE DE 0	600014665	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1,00	281,97	-280,97		TRANSFERENCIA DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIAS DAS INSCRIÇÕES DE CIDADÃOS NACIONAIS DA UNIÃO EUROPEIA E OUTROS CIDADÃOS ESTRANGEIROS RESIDENTES COM COMUNICAÇÃO DA REFERÊNCIA 51388/2024/SGA_AE/DNE DE 0

VISUALIZAR REGISTOS 5/ EXECUÇÃO : 5

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)	(8)
0603019914 - RECURSAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES	41 ao abrigo do n.º 2 do artº 2º da Lei 162/79 de 30 de Maio.	TRANSPARENCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGMAI) RELATIVA À ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, REALIZADA A 18 MAIO 2025.	600014665	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1,00	852,18	-851,18		TRANSPARENCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGMAI) RELATIVA À ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, REALIZADA A 18 MAIO 2025.
0603019914 - RECURSAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES	41 ao abrigo do n.º 2 do artº 2º da Lei 162/79 de 30 de Maio.	TRANSPARENCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGMAI) RELATIVA À ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS, REALIZADA A 12 DE OUTUBRO 2025	600014665	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1,00	892,88	-891,88		TRANSPARENCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGMAI) RELATIVA À ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS, REALIZADA A 12 DE OUTUBRO 2025
0603019914 - RECURSAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES	41 ao abrigo do n.º 2 do artº 2º da Lei 162/79 de 30 de Maio.	TRF SG-MAI RELATIVA AO PAGAMENTO DOS MEMBROS DE MESA QUE PRESTARAM FUNÇÕES NO DIA 12 OUTUBRO 2025 - ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	600014665	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1,00	7.735,04	-7.734,04		TRF SG-MAI RELATIVA AO PAGAMENTO DOS MEMBROS DE MESA QUE PRESTARAM FUNÇÕES NO DIA 12 OUTUBRO 2025 - ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
0603019914 - RECURSAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES	41 ao abrigo do n.º 2 do artº 2º da Lei 162/79 de 30 de Maio.	TRF SG-MAI RELATIVA AO PAGAMENTO DOS MEMBROS DE MESA QUE PRESTARAM FUNÇÕES NOS DIAS 11 DE MAIO 2025 (VOTO ANTECIPADO) E 18 MAIO DE 2025 - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	600014665	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1,00	8.419,23	-8.418,23		TRF SG-MAI RELATIVA AO PAGAMENTO DOS MEMBROS DE MESA QUE PRESTARAM FUNÇÕES NOS DIAS 11 DE MAIO 2025 (VOTO ANTECIPADO) E 18 MAIO DE 2025 - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
0603019999 - DIVERSAS	23 nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, conjugado com o artigo 14º da Portaria n.º 641-A/2015, de 24 de agosto	TRANSPARENCIA RELATIVA A ACERTOS DE PAGAMENTOS DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2º TRIMESTRE 2025 - R5041\23	600066020	DGESTE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	1,00	79.987,50	-79.986,50		TRANSPARENCIA RELATIVA A ACERTOS DE PAGAMENTOS DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2º TRIMESTRE 2025 - R5041\23
06030601 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	120 PROGRAMA - NORTE-06-3928-FEDER-000019 - MARKETING, COMUNICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO	TRANSPARENCIA REFERENTE AO PROGRAMA - NORTE-06-3928-FEDER-000019 - MARKETING, COMUNICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - MAJORAÇÃO\120	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	14.836,01	245,02	14.590,99		TRANSPARENCIA REFERENTE AO PROGRAMA - NORTE-06-3928-FEDER-000019 - MARKETING, COMUNICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - MAJORAÇÃO\120
06030601 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	120 PROGRAMA - NORTE-06-3928-FEDER-000019 - MARKETING, COMUNICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO	TRANSPARENCIA REFERENTE AO PROGRAMA - NORTE-06-3928-FEDER-000019 - MARKETING, COMUNICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - RELATORIO FINAL\120	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	14.836,01	1.041,31	13.794,70		TRANSPARENCIA REFERENTE AO PROGRAMA - NORTE-06-3928-FEDER-000019 - MARKETING, COMUNICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - RELATORIO FINAL\120
06030601 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3 Operação NORTE - 09-0550-FEDER-000087 - Reforço das aplicações das TIC	TRANSPARENCIA REFERENTE À OPERAÇÃO NORTE-09-0550-FEDER-000087 - REFORÇO DAS APLICAÇÕES DAS TIC - RELATORIO FINAL\3	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	14.836,01	5.134,33	9.701,68		TRANSPARENCIA REFERENTE À OPERAÇÃO NORTE-09-0550-FEDER-000087 - REFORÇO DAS APLICAÇÕES DAS TIC - RELATORIO FINAL\3
06030601 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	90 Projeto Minho-Região Europeia de gastronomia NORTE-02-0853-FEDER-000094	TRANSPARENCIA REFERENTE AO PROJETO MINHO - REGIÃO EUROPEIA DE GASTRONOMIA NORTE-02-0853-FEDER-000094 - RELATORIO FINAL\90	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	14.836,01	1.044,94	13.791,07		TRANSPARENCIA REFERENTE AO PROJETO MINHO - REGIÃO EUROPEIA DE GASTRONOMIA NORTE-02-0853-FEDER-000094 - RELATORIO FINAL\90
06030601 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	94 Tourig Cultural - Identidade Cultural do Minho NORTE-06-3928-FEDER000018	TRANSPARENCIA REFERENTE À CANDIDATURA - TOURING CULTURAL - IDENTIDADE CULTURAL DO MINHO - LOJAS COM HISTÓRIA - NORTE-06-3928-FEDER000018\94	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	14.836,01	418,25	14.417,76		TRANSPARENCIA REFERENTE À CANDIDATURA - TOURING CULTURAL - IDENTIDADE CULTURAL DO MINHO - LOJAS COM HISTÓRIA - NORTE-06-3928-FEDER000018\94

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO: 5

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Evolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)	(8)		
06030601 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	91 Tourig Cultural - Identidade Cultural do Minho NORTE-06-3928-FEDER0000018	TRANSFERENCIA REFERENTE À CANDIDATURA - TOURING CULTURAL IDENTIDADE CULTURAL DO MINHO LOJAS COM HISTÓRIA - NORTE-06-3928-FEDER00018/91	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	11.836,01	1.946,66	12.849,35	TRANSFERENCIA REFERENTE À CANDIDATURA - TOURING CULTURAL - IDENTIDADE CULTURAL DO MINHO - LOJAS COM HISTÓRIA - NORTE-06-3928-FEDER00018/91	
06030602 - FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	137 PROGRAMA TEMATICO DEMOGRAFIA, QUALIFICAÇÕES E INCLUSÃO - OPERAÇÃO PESSOAS-FSE+01525500	TRANSFERENCIA REFERENTE AO PROGRAMA TEMATICO DEMOGRAFIA, QUALIFICAÇÕES E INCLUSÃO - OPERAÇÃO PESSOAS-FSE+01525500 - ADIANTAMENTO\137	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	80.350,00	27.166,82	53.183,18	TRANSFERENCIA REFERENTE AO PROGRAMA TEMATICO DEMOGRAFIA, QUALIFICAÇÕES E INCLUSÃO - OPERAÇÃO PESSOAS-FSE+01525500 - ADIANTAMENTO\137	
06030602 - FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	137 PROGRAMA TEMATICO DEMOGRAFIA, QUALIFICAÇÕES E INCLUSÃO - OPERAÇÃO PESSOAS-FSE+01525500	TRANSFERENCIA REFERENTE AO PROJETO CLAS.SG VIZELA - OPERAÇÃO PESSOAS-FSE+01525500\137	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	80.350,00	14.600,36	65.749,64	TRANSFERENCIA REFERENTE AO PROJETO CLAS.SG VIZELA - OPERAÇÃO PESSOAS-FSE+01525500\137	
06030602 - FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	141 Projeto Vizela Sénior+ Ativo (PATIA)- Operação NORTE2030-FSE+02679600, (Programa Regional do Norte 2021-2027-NORTE 2030	ADIANTAMENTO REFERENTE AO PROJETO VIZELA SENIOR+ATIVO (PATIA) - OPERAÇÃO NORTE2030-FSE+02679600\141	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	80.350,00	16.723,57	63.626,43	ADIANTAMENTO REFERENTE AO PROJETO VIZELA SENIOR+ATIVO (PATIA) - OPERAÇÃO NORTE2030-FSE+02679600\141	
06030602 - FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	141 Projeto Vizela Sénior+ Ativo (PATIA)- Operação NORTE2030-FSE+02679600, (Programa Regional do Norte 2021-2027-NORTE 2030	TRANSFERENCIA REFERENTE AO PEDIDO DE PAGAMENTO Nº 1 - PROJETO VIZELA SENIOR+ATIVO (PATIA) - OPERAÇÃO NORTE2030-FSE+02679600\141	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	80.350,00	18.758,18	61.591,82	TRANSFERENCIA REFERENTE AO PEDIDO DE PAGAMENTO Nº 1 - PROJETO VIZELA SENIOR+ATIVO (PATIA) - OPERAÇÃO NORTE2030-FSE+02679600\141	
06030602 - FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	142 Projeto Igualdade de acesso a serviços de educação -Equipa Multidisciplinar (PIPSE)- Operação NORTE2030-FSE+02251800, (Programa Regional do Norte 2021-2027-NORTE 2030	PROJETO IGUALDADE DE ACESSO A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR (PIPSE) - OPERAÇÃO NORTE2030-FSE+02251800\142	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	80.350,00	14.338,52	66.011,48	PROJETO IGUALDADE DE ACESSO A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR (PIPSE) - OPERAÇÃO NORTE2030-FSE+02251800\142	
06030602 - FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	142 Projeto Igualdade de acesso a serviços de educação -Equipa Multidisciplinar (PIPSE)- Operação NORTE2030-FSE+02251800, (Programa Regional do Norte 2021-2027-NORTE 2030	TRANSFERENCIA FSE REFERENTE AO PROJETO IGUALDADE DE ACESSO A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR (PIPSE)- OPERAÇÃO NORTE2030-FSE+02251800 - PEDIDO DE PAGAMENTO Nº 1	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	80.350,00	16.653,37	63.696,63	TRANSFERENCIA FSE REFERENTE AO PROJETO IGUALDADE DE ACESSO A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR (PIPSE)- OPERAÇÃO NORTE2030-FSE+02251800 - PEDIDO DE PAGAMENTO Nº 1	
06030703 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	19 Ao abrigo do disposto no art.º 44 do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho, bem como Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/201	TRANSFERENCIA REFERENTE AO ADIANTAMENTO DO PROCESSO N.º 018/CEI+/25/19	501442600	IEFP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.000,00	1.504,80	8.495,20	TRANSFERENCIA REFERENTE AO ADIANTAMENTO DO PROCESSO N.º 018/CEI+/25/19	
06030703 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	19 Ao abrigo do disposto no art.º 44 do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho, bem como Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/201	TRANSFERENCIA REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO PROCESSO N.º 073/CEI+/24/19	501442600	IEFP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.000,00	5.434,72	4.565,28	TRANSFERENCIA REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO PROCESSO N.º 073/CEI+/24/19	

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : 5

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)	(8)
06030703 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	19 Ao abrigo do disposto no art.º 41 do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho, bem como Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/201	TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO PROCESSO N.º 180/CEI+/23\19	501442600	IEFP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.000,00	5.541,25	4.458,75		TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO PROCESSO N.º 180/CEI+/23\19
06030703 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	19 Ao abrigo do disposto no art.º 41 do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho, bem como Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/201	TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO REEMBOLSO DO PROCESSO N.º 019/CEI+/25\19	501442600	IEFP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.000,00	2.378,02	7.621,98		TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO REEMBOLSO DO PROCESSO N.º 019/CEI+/25\19
06030703 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	19 Ao abrigo do disposto no art.º 41 do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho, bem como Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/201	TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO REEMBOLSO DO PROCESSO N.º 036/CEI+/25\19	501442600	IEFP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.000,00	2.378,02	7.621,98		TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO REEMBOLSO DO PROCESSO N.º 036/CEI+/25\19
06030703 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	19 Ao abrigo do disposto no art.º 41 do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho, bem como Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/201	TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO REEMBOLSO DO PROCESSO N.º 157/CEI+/23\19	501442600	IEFP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.000,00	3.115,25	6.884,75		TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO REEMBOLSO DO PROCESSO N.º 157/CEI+/23\19
06030703 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	19 Ao abrigo do disposto no art.º 41 do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho, bem como Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/201	TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO REEMBOLSO DOS PROCESSOS N.º 0013+/11/25\19 E 0028+/11/25\19	501442600	IEFP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.000,00	3.820,98	6.179,02		TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO REEMBOLSO DOS PROCESSOS N.º 0013+/11/25\19 E 0028+/11/25\19
06030704 - INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL	135 Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto* - PRR-RE-C03-101-07-000135 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	ENCOSTO DE CORTAS - TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO PROJETO "RADAR SOCIAL - CRIAÇÃO DE EQUIPAS DE PROJETO PILOTO"	505305500	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.	49.104,48	52.173,51	-3.069,03		ENCOSTO DE CORTAS - TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO PROJETO "RADAR SOCIAL - CRIAÇÃO DE EQUIPAS DE PROJETO PILOTO" - PRR-RE-C03-01-07-000135 - PRR\135

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO: 5

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Evolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
(1)	(1)	(2)	(3)	(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)	(8)
06030799 - DIVERSAS	135 Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto* - PRR-RE-CO3-01-07-000135 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	ENCOSTO DE CONTAS - ESTABO AS GUTAS DE RECEITA N.º 1132 E 1133/2025, PARA CORREÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	505305500	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.	10.000,00		10.000,00	52.173,51	
06030799 - DIVERSAS	135 Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto* - PRR-RE-CO3-01-07-000135 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	TRANSFERENCIA REFERENTE AO PROJETO "RADAR SOCIAL - CRIAÇÃO DE EQUIPAS DE PROJETO PILOTO" - PRR-RE-CO3-01-07-000135 - PRR\135	505305500	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.	10.000,00	52.173,51	-42.173,51		TRANSFERENCIA REFERENTE AO PROJETO "RADAR SOCIAL - CRIAÇÃO DE EQUIPAS DE PROJETO PILOTO" - PRR-RE-CO3-01-07-000135 - PRR\135
06030799 - DIVERSAS	139 Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 276/2001 de 17 de outubro - Proteção dos animais de companhia	TRANSFERENCIA DE PERCENTAGEM DO PAGAMENTO DE COIMAS REFERENTE AO ANO DE 2022\139	510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS I.P.	10.000,00	5,00	9.995,00		TRANSFERENCIA DE PERCENTAGEM DO PAGAMENTO DE COIMAS REFERENTE AO ANO DE 2022\139
06030799 - DIVERSAS	139 Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 276/2001 de 17 de outubro - Proteção dos animais de companhia	TRANSFERENCIA DE PERCENTAGEM DO PAGAMENTO DE COIMAS REFERENTE AO ANO DE 2024\139	510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS I.P.	10.000,00	20,40	9.979,60		TRANSFERENCIA DE PERCENTAGEM DO PAGAMENTO DE COIMAS REFERENTE AO ANO DE 2024\139
06030799 - DIVERSAS	139 Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 276/2001 de 17 de outubro - Proteção dos animais de companhia	TRANSFERENCIA DE PERCENTAGEM DO PAGAMENTO DE COIMAS REFERENTE AO ANO DE 2025\139	510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS I.P.	10.000,00	15,00	9.985,00		TRANSFERENCIA DE PERCENTAGEM DO PAGAMENTO DE COIMAS REFERENTE AO ANO DE 2025\139
06030799 - DIVERSAS	139 Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 276/2001 de 17 de outubro - Proteção dos animais de companhia	TRANSFERENCIA DE PERCENTAGEM DO PAGAMENTO DE COIMAS\139	510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS I.P.	10.000,00	10,00	9.990,00		TRANSFERENCIA DE PERCENTAGEM DO PAGAMENTO DE COIMAS\139
06030799 - DIVERSAS	16 Portaria n.º 113/2016, publicada na 1.ª série do DR n.º 83, de 30 de abril, com as alterações previstas na portaria 94/2019 de 28 de março - no âmbito da implementação do RFE, nas escolas do 1.º CEB	TRANSFERENCIA REFERENTE À IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME ESCOLAR (FRUTA E LEITE ESCOLAR) DO 1.º PERÍODO DO ANO LETIVO 2024/2025\16	500136644	IFAP - INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS	10.000,00	4.244,25	5.755,75		TRANSFERENCIA REFERENTE À IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME ESCOLAR (FRUTA E LEITE ESCOLAR) DO 1.º PERÍODO DO ANO LETIVO 2024/2025\16
06030799 - DIVERSAS	16 Portaria n.º 113/2016, publicada na 1.ª série do DR n.º 83, de 30 de abril, com as alterações previstas na portaria 94/2019 de 28 de março - no âmbito da implementação do RFE, nas escolas do 1.º CEB	TRANSFERENCIA REFERENTE À IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME ESCOLAR (FRUTA E LEITE ESCOLAR) DO 2.º PERÍODO DO ANO LETIVO 2024/2025\16	500136644	IFAP - INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS	10.000,00	4.269,90	5.730,10		TRANSFERENCIA REFERENTE À IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME ESCOLAR (FRUTA E LEITE ESCOLAR) DO 2.º PERÍODO DO ANO LETIVO 2024/2025\16
06030799 - DIVERSAS	16 Portaria n.º 113/2016, publicada na 1.ª série do DR n.º 83, de 30 de abril, com as alterações previstas na portaria 94/2019 de 28 de março - no âmbito da implementação do RFE, nas escolas do 1.º CEB	TRANSFERENCIA REFERENTE À IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME ESCOLAR (FRUTA E LEITE ESCOLAR) DO 3.º PERÍODO DO ANO LETIVO 2024/2025\16	500136644	IFAP - INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS	10.000,00	3.309,33	6.690,67		TRANSFERENCIA REFERENTE À IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME ESCOLAR (FRUTA E LEITE ESCOLAR) DO 3.º PERÍODO DO ANO LETIVO 2024/2025\16
06030799 - DIVERSAS	AVISO 2/2025 DGAV	RESSARCIMENTO DE DESPESA COM SERVIÇOS DE VETERINÁRIOS DE ASSISTÊNCIA E ALIMENTAÇÃO DOS CROAS, CED E CAENEMCIADOS\101	400045234	DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO VETERINÁRIA	10.000,00	6.114,11	1.885,89		RESSARCIMENTO DE DESPESA COM SERVIÇOS DE VETERINÁRIOS DE ASSISTÊNCIA E ALIMENTAÇÃO DOS CROAS, CED E CAENEMCIADOS\101
06030799 - DIVERSAS	AVISO 3/2025 DGAV	RESSARCIMENTO DA DESPESA COM ESTERILIZAÇÕES\96	400045234	DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO VETERINÁRIA	10.000,00	7.840,00	2.160,00		RESSARCIMENTO DA DESPESA COM ESTERILIZAÇÕES\96

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXERCÍCIO : 5

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
06030799 - DIVERSAS	AVISO 4/2025 DGV	RESSARCIMENTO DE DESPESA REALIZADA COM A COLOCAÇÃO E REGISTO DE MICROCHIPS\100	600045234	DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO VETERINÁRIA	10.000,00	1.505,00	8.495,00		RESSARCIMENTO DE DESPESA REALIZADA COM A COLOCAÇÃO E REGISTO DE MICROCHIPS\100
06030799 - DIVERSAS	AVISO 6/2025 DGV	RESSARCIMENTO DE VALOR INVESTIDO EM ALIMENTAÇÃO E CUIDADOS VETERINÁRIOS\102	600045234	DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO VETERINÁRIA	10.000,00	5.098,00	4.902,00		RESSARCIMENTO DE VALOR INVESTIDO EM ALIMENTAÇÃO E CUIDADOS VETERINÁRIOS\102
Total transferências correntes					18.470.099,19	11.930.464,94	6.539.634,25	167.568,51	
Transferências de capital									
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - FEF CAPITAL	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	576.057,00	48.004,00	528.053,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS OUTUBRO/2025 - FEF
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - FEF CAPITAL	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	576.057,00	48.004,00	528.053,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS ABRIL/2025 - FEF
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - FEF CAPITAL	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	576.057,00	48.004,00	528.053,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS AGOSTO/2025 - FEF
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - FEF CAPITAL	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	576.057,00	48.013,00	528.044,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS DEZEMBRO/2025 - FEF
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - FEF CAPITAL	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	576.057,00	48.004,00	528.053,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS FEVEREIRO/2025 - FEF
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - FEF CAPITAL	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	576.057,00	48.004,00	528.053,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS JANEIRO/2025 - FEF
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - FEF CAPITAL	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	576.057,00	48.004,00	528.053,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS JULHO/2025 - FEF
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - FEF CAPITAL	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	576.057,00	48.004,00	528.053,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS JUNHO/2025 - FEF
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - FEF CAPITAL	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	576.057,00	48.004,00	528.053,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS MAIO/2025 - FEF
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - FEF CAPITAL	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	576.057,00	48.004,00	528.053,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS MARÇO/2025 - FEF
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - FEF CAPITAL	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	576.057,00	48.004,00	528.053,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS NOVEMBRO/2025 - FEF
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - FEF CAPITAL	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	576.057,00	48.004,00	528.053,00		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS SETEMBRO/2025 - FEF
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - EXCEDENTE ART. 35	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS SETEMBRO/2025 - EXCEDENTE ART. 35
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - EXCEDENTE ART. 35	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS ABRIL/2025 - EXCEDENTE ART. 35
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - EXCEDENTE ART. 35	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS AGOSTO/2025 - EXCEDENTE ART. 35
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - EXCEDENTE ART. 35	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	86.523,00	951.731,50		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS DEZEMBRO/2025 - EXCEDENTE ART. 35
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - EXCEDENTE ART. 35	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS FEVEREIRO/2025 - EXCEDENTE ART. 35
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - EXCEDENTE ART. 35	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS JANEIRO/2025 - EXCEDENTE ART. 35
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - EXCEDENTE ART. 35	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS JULHO/2025 - EXCEDENTE ART. 35
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - EXCEDENTE ART. 35	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS JUNHO/2025 - EXCEDENTE ART. 35
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - EXCEDENTE ART. 35	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS MAIO/2025 - EXCEDENTE ART. 35
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento de Estado	TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS - EXCEDENTE ART. 35	600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.038.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS DOODOCIMOS MARÇO/2025 - EXCEDENTE ART. 35

VISUALIZAR REGISTOS 8/ EXECUÇÃO : 8

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]	[9]	
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento do Estado	TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS EXCEDENTE ART.35	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.030.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS NOVEMBRO/2025 - EXCEDENTE ART.35 - CORREÇÃO DA GUITA 2408/2025
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	43 Lei do Orçamento do Estado	TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS EXCEDENTE ART.35	600035972	OGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.030.254,50	86.521,00	951.733,50		TRANSFERENCIA DOS QUODOCIMOS OUTUBRO/2025 - EXCEDENTE ART.35
10030701 - FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	26 NORTE - 04 - 2316 - FEDER - 000274 - área envolvente à Igreja de Sto. Adrião	ENCOSTO DE CONTAS - ESPORTE À GUIA DE RECEITA N.º 396/2025, CORREÇÃO DO TIPO DE RECEITA CONFORME AUTORIZADO NO 1/6342/25	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	4.000,00		4.000,00	0,01	
10030701 - FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	26 NORTE - 04 - 2316 - FEDER - 000274 - área envolvente à Igreja de Sto. Adrião	TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA AREA ENVOLVENTE À IGREJA DE STO. ADRIÃO" - NORTE-04-2316-FEDER-000274/26	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	4.000,00	0,01	3.999,99		TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA AREA ENVOLVENTE À IGREJA DE STO. ADRIÃO" - NORTE-04-2316-FEDER-000274/26
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	"REQUALIFICAÇÃO DA AREA ENVOLVENTE À IGREJA VELHA DE INFIAS" - NORTE-04-2316-FEDER-000231	TRANSFERENCIA - NORTE-04-5473-FEDER-000422 (NORTE2020 - Domínio do Capital Humano) - PAVILÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIO DE CALDAS DE VIEIRA - RELATÓRIO FINAL - R9250/115	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	9.045,46	1.050.350,70		TRANSFERENCIA - NORTE-04-5473-FEDER-000422 (NORTE2020 - Domínio do Capital Humano) - PAVILÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIO DE CALDAS DE VIEIRA - RELATÓRIO FINAL - R9250/115
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	"REQUALIFICAÇÃO DA AREA ENVOLVENTE À IGREJA VELHA DE INFIAS" - NORTE-04-2316-FEDER-000231	TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA AREA ENVOLVENTE À IGREJA VELHA DE INFIAS" - NORTE-04-2316-FEDER-000231 - RELATÓRIO FINAL/27	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	16.000,00	3.555,21	12.444,79		
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	143 "Arquivo digital de Vieira" - NORTE2030-FEDER-03000600	TRANSFERENCIA REFERENTE AO PROJETO "ARQUIVO DIGITAL DE VIEIRA" - NORTE2030 - FEDER - 03000600/143	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	15.269,97	1.044.126,19		TRANSFERENCIA REFERENTE AO PROJETO "ARQUIVO DIGITAL DE VIEIRA" - NORTE2030 - FEDER - 03000600/143
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	144 REQUALIFICAÇÃO DA RUA PORTOS JUNIOR-INFIAS - OPERAÇÃO NORTE2030-FEDER-02184000	TRANSFERENCIA REFERENTE À REQUALIFICAÇÃO DA RUA PORTOS JUNIOR-INFIAS - OPERAÇÃO NORTE2030-FEDER-02184000	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	232.892,32	826.503,84		TRANSFERENCIA REFERENTE À REQUALIFICAÇÃO DA RUA PORTOS JUNIOR-INFIAS - OPERAÇÃO NORTE2030-FEDER-02184000
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	146 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - E-GOV MUNICIPAL" - OPERAÇÃO NORTE2030-FEDER-02247100	TRANSFERENCIA FEDER DE CAPITAL REFERENTE AO PROJETO "TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - E-GOV MUNICIPAL" - OPERAÇÃO NORTE2030-FEDER-02247100 PEDIDO DE PAGAMENTO N.º 1	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	72.683,20	986.712,96		TRANSFERENCIA FEDER DE CAPITAL REFERENTE AO PROJETO "TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - E-GOV MUNICIPAL" - OPERAÇÃO NORTE2030-FEDER-02247100 PEDIDO DE PAGAMENTO N.º 1
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	147 AQUISIÇÃO DE MEIOS PARA A PROTEÇÃO CIVIL" - OPERAÇÃO NORTE2030-FEDER-02615300	TRANSFERENCIA FEDER REFERENTE À "AQUISIÇÃO DE MEIOS PARA A PROTEÇÃO CIVIL" - OPERAÇÃO NORTE2030-FEDER-02615300 - PEDIDO DE PAGAMENTO N.º 1	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	17.358,90	1.042.037,26		TRANSFERENCIA FEDER REFERENTE À "AQUISIÇÃO DE MEIOS PARA A PROTEÇÃO CIVIL" - OPERAÇÃO NORTE2030-FEDER-02615300 - PEDIDO DE PAGAMENTO N.º 1
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	148 REQUALIFICAÇÃO DA CIRCULAR URBANA DE VIEIRA" - OPERAÇÃO NORTE2030-FEDER-02185300	TRANSFERENCIA FEDER REFERENTE À "REQUALIFICAÇÃO DA CIRCULAR URBANA DE VIEIRA" - OPERAÇÃO NORTE2030-FEDER-02185300 - PEDIDO DE PAGAMENTO N.º 1	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	69.002,19	990.393,97		TRANSFERENCIA FEDER REFERENTE À "REQUALIFICAÇÃO DA CIRCULAR URBANA DE VIEIRA" - OPERAÇÃO NORTE2030-FEDER-02185300 - PEDIDO DE PAGAMENTO N.º 1
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	149 REQUALIFICAÇÃO DA RUA 11 DE JULHO" - OPERAÇÃO NORTE2030-FEDER-02184000	TRANSFERENCIA FEDER REFERENTE À "REQUALIFICAÇÃO DA RUA 11 DE JULHO" - OPERAÇÃO NORTE2030-FEDER-02184000 - PEDIDO DE PAGAMENTO N.º 1	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	75.525,00	983.871,16		TRANSFERENCIA FEDER REFERENTE À "REQUALIFICAÇÃO DA RUA 11 DE JULHO" - OPERAÇÃO NORTE2030-FEDER-02184000 - PEDIDO DE PAGAMENTO N.º 1

VISUALIZAR REGISTOS 5/ EXECUÇÃO : 5

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)	(8)	(9)	
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	150 REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE S. GONÇALO - S. PAIO* - NORTE2030-FEDER-02176300	TRANSFERÊNCIA FEDER REFERENTE À "REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE S. GONÇALO - S. PAIO* - NORTE2030-FEDER-02176300	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	295.983,18	763.412,98	TRANSFERÊNCIA FEDER REFERENTE À "REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE S. GONÇALO - S. PAIO* - NORTE2030-FEDER-02176300	
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	18 *Touring Cultural - Aldeias de Portugal (Minho) - Aldeias com História - Realidade Aumentada/Vizela* - NORTE-06-3928-FEDER-000017	TRANSFERENCIA REFERENTE AO PROJETO - TOURING CULTURAL - ALDEIAS DE PORTUGAL (MINHO) - ALDEIAS COM HISTORIA - REALIDADE AUMENTADA/VIZELA - NORTE-06-3928-FEDER-000017\18	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	1.807,72	1.057.588,44	TRANSFERENCIA REFERENTE AO PROJETO - TOURING CULTURAL - ALDEIAS DE PORTUGAL (MINHO) - ALDEIAS COM HISTORIA - REALIDADE AUMENTADA/VIZELA - NORTE-06-3928-FEDER-000017\18	
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	20 NORTE - 04 - 2316 - FEDER - 000271 - reordenamento do largo da Igreja de Taçilde	TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REORDENAMENTO DO LARGO DA IGREJA DE TAGILDE" - NORTE-04-2316-FEDER-000271 - MAJORAÇÃO PROJETO\20	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	1.920,34	1.057.475,82	TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REORDENAMENTO DO LARGO DA IGREJA DE TAGILDE" - NORTE-04-2316-FEDER-000271 - MAJORAÇÃO PROJETO\20	
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	26 NORTE - 04 - 2316 - FEDER - 000274 - área envolvente à igreja de Sto. Adrião	ENCONTRO DE CONTAS COM O ESTORNO N.º 145 - TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA AREA ENVOLVENTE À IGREJA DE STO. ADRIÃO" - NORTE-04-2316-FEDER-000274\26	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	0,01	1.059.396,15	ENCONTRO DE CONTAS COM O ESTORNO N.º 145 - TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA AREA ENVOLVENTE À IGREJA DE STO. ADRIÃO" - NORTE-04-2316-FEDER-000274\26	
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	26 NORTE - 04 - 2316 - FEDER - 000274 - área envolvente à igreja de Sto. Adrião	TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA AREA ENVOLVENTE À IGREJA DE STO. ADRIÃO" - NORTE-04-2316-FEDER-000274\26	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	16.000,00	1.785,02	14.214,98	TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA AREA ENVOLVENTE À IGREJA DE STO. ADRIÃO" - NORTE-04-2316-FEDER-000274\26	
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3 Operação NORTE - 09-0550-FEDER-000087 - Reforço das aplicações das TIC	TRANSFERENCIA REFERENTE À OPERAÇÃO NORTE-09-0550-FEDER-000087 - REFORÇO DAS APLICAÇÕES DAS TIC - MAJORAÇÃO\3	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	1.664,85	1.057.731,31	TRANSFERENCIA REFERENTE À OPERAÇÃO NORTE-09-0550-FEDER-000087 - REFORÇO DAS APLICAÇÕES DAS TIC - MAJORAÇÃO\3	
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3 Operação NORTE - 09-0550-FEDER-000087 - Reforço das aplicações das TIC	TRANSFERENCIA REFERENTE À OPERAÇÃO NORTE-09-0550-FEDER-000087 - REFORÇO DAS APLICAÇÕES DAS TIC - RELATORIO FINAL\3	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	7.908,99	1.051.487,17	TRANSFERENCIA REFERENTE À OPERAÇÃO NORTE-09-0550-FEDER-000087 - REFORÇO DAS APLICAÇÕES DAS TIC - RELATORIO FINAL\3	
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	34 Qualificação das Experiências de Touring Cultural do Minho - Casa da Cultura* - NORTE-06-3928-FEDER-000056	TRANSFERENCIA REFERENTE AO PROJETO "QUALIFICAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE TOURING CULTURAL DO MINHO - CASA DA CULTURA" - NORTE-06-3928-FEDER-000056\34	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	25.097,09	1.034.299,07	TRANSFERENCIA REFERENTE AO PROJETO "QUALIFICAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE TOURING CULTURAL DO MINHO - CASA DA CULTURA" - NORTE-06-3928-FEDER-000056\34	
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	36 NORTE-04-2316-FEDER-000276 - Requalificação do Espaço Público na Rua do Calvário e Rua João Silva Monteiro - S. Paio	TRANSFERENCIA REFERENTE À REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA DO CALVÁRIO E RUA JOÃO SILVA MONTEIRO - S. PAIO - NORTE-04-2316-FEDER-000276\36	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	2.015,43	1.057.380,73	TRANSFERENCIA REFERENTE À REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA DO CALVÁRIO E RUA JOÃO SILVA MONTEIRO - S. PAIO - NORTE-04-2316-FEDER-000276\36	
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	37 Requalificação da Praça da República e do Jardim Manuel Faria* - NORTE-04-2316-FEDER-000354	TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPUBLICA E DO JARDIM MANUEL FARIA" - NORTE-04-2316-FEDER-000354 - MAJORAÇÃO\37	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	79.880,70	979.515,46	TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPUBLICA E DO JARDIM MANUEL FARIA" - NORTE-04-2316-FEDER-000354 - MAJORAÇÃO\37	

VISUALIZAR REGISTOS 8/ EXERCÍCIO : 8

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Símb. / Designação					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)	(8)		
10010704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	37 Requalificação da Praça da República e do Jardim Manuel Faria" - NORTE-04-2316-FEDER-000354	TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E DO JARDIM MANUEL FARIA" - NORTE-04-2316-FEDER-000354 - RELATÓRIO FINAL\37	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	248.856,91	810.539,25		TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E DO JARDIM MANUEL FARIA" - NORTE-04-2316-FEDER-000354 - RELATÓRIO FINAL\37
10010704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	45 NORTE-03-1406-FEDER-000096 - "Plano de atuação para a melhoria da acessibilidade e mobilidade suave de Vizela"	TRANSFERENCIA AO ABRIGO DO PROJETO - MAJORAÇÃO - PLANO DE ATUAÇÃO PARA A MELHORIA DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE SUAVE DE VIZELA - NORTE-03-1406-FEDER-000096 - RELATÓRIO FINAL\45	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	46.115,52	1.013.280,64		TRANSFERENCIA AO ABRIGO DO PROJETO - MAJORAÇÃO - PLANO DE ATUAÇÃO PARA A MELHORIA DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE SUAVE DE VIZELA - NORTE-03-1406-FEDER-000096 - RELATÓRIO FINAL\45
10010704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	8 Operação NORTE - 08-5673-FEDER-000075 - Requalificação da Escola secundária de Caldas de Vizela	TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQ. E MODER. DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECUNDARIA DE CALDAS DE VIZELA"	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	17.890,88	1.041.505,28		TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQ. E MODER. DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECUNDARIA DE CALDAS DE VIZELA" - NORTE-08-5673-FEDER-000075 - RELATÓRIO FINAL\8
10010704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	8 Operação NORTE - 08-5673-FEDER-000075 - Requalificação da Escola secundária de Caldas de Vizela	TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQ. E MODER. DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECUNDARIA DE CALDAS DE VIZELA" - NORTE-08-5673-FEDER-000075 - RELATÓRIO FINAL\8	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	154.610,48	904.785,68		TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQ. E MODER. DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECUNDARIA DE CALDAS DE VIZELA" - NORTE-08-5673-FEDER-000075 - RELATÓRIO FINAL\8
10010704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	93 Requalificação da Rua Dr. Abílio Torres - NORTE-04-2316-FEDER-000381	TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. ABÍLIO TORRES - NORTE-04-2316-FEDER-000381 - MAJORAÇÃO\93	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	11.715,76	1.047.680,40		TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. ABÍLIO TORRES - NORTE-04-2316-FEDER-000381 - MAJORAÇÃO\93
10010704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	93 Requalificação da Rua Dr. Abílio Torres - NORTE-04-2316-FEDER-000381	TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. ABÍLIO TORRES - NORTE-04-2316-FEDER-000381 - MAJORAÇÃO\93	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	16.361,58	1.043.034,58		TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. ABÍLIO TORRES - NORTE-04-2316-FEDER-000381 - MAJORAÇÃO\93
10010704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	93 Requalificação da Rua Dr. Abílio Torres - NORTE-04-2316-FEDER-000381	TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. ABÍLIO TORRES - NORTE-04-2316-FEDER-000381\93	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.059.396,16	18.117,20	1.041.278,96		TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. ABÍLIO TORRES - NORTE-04-2316-FEDER-000381\93
10010807 - INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA	104 dec. Lei n.º 37/2018 - Programa 1º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-101 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência	COMPARTICIPAÇÃO - SIGA 67195 PRR - IRRU - PROGRAMA 1º DIREITO - AQUISIÇÃO DE 5 POGOS, RUA DOS MOINHOS INTAS\106	501460888	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, Ip	856.108,98	501.520,29	354.588,69		COMPARTICIPAÇÃO - SIGA 67195 PRR - IRRU - PROGRAMA 1º DIREITO - AQUISIÇÃO DE 5 POGOS, RUA DOS MOINHOS INTAS\106
10010807 - INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA	104 dec. Lei n.º 37/2018 - Programa 1º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-101 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência	TRANSFERENCIA REFERENTE A 95% DO VALOR DA COMPARTICIPAÇÃO - SIGA 67197 - IRRU - PROGRAMA 1º DIREITO\106	501460888	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, Ip	856.108,98	333.503,86	522.605,12		TRANSFERENCIA REFERENTE A 95% DO VALOR DA COMPARTICIPAÇÃO - SIGA 67197 - IRRU - PROGRAMA 1º DIREITO\106
10010810 - ARS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	145 REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DE VIZELA (CENTRO DE SAÚDE)	ADJUSTAMENTO REFERENTE AO PROJETO N.º 4811, N.º FINANCIAMENTO 4.01 "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DE VIZELA (CENTRO DE SAÚDE)"	508188423	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.	400.000,00	100.000,00	300.000,00		ADJUSTAMENTO REFERENTE AO PROJETO N.º 4811, N.º FINANCIAMENTO 4.01 "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DE VIZELA (CENTRO DE SAÚDE)"

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)	(8)
10030899 - OUTRAS	AVISO 1/2025 DGAU	TRANSFERENCIA PARA INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURAS DE BEM ESTAR ANIMAL\99	600045234	DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO VETERINÁRIA	25.000,00	88.518,23	-55.517,23		TRANSFERENCIA PARA INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURAS DE BEM ESTAR ANIMAL\99
Total transferências de capital					3.958.817,64	4.056.856,54	-98.038,90	0,01	
Subsídios									
Total subsídios									

4.5.9. Outras divulgações

4.5.9.1. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos

O quadro seguinte apresenta a antiguidade dos saldos relativos às dívidas a terceiros à data de relato, evidenciando os montantes em dívida por intervalos temporais, permitindo assim uma análise da respetiva maturidade.

Os montantes evidenciados correspondem, em grande medida, a situações que se encontram em processo de regularização, designadamente a aguardar a emissão de pareceres jurídicos, a receção de notas de crédito ou, em determinadas situações, a apresentação de certidões comprovativas de inexistência de dívida perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Segurança Social

(ver páginas seguintes)

Período: 2025/01/01 2025/12/31

Visualizar Contas s/ Mov. ? S

(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento
dos Resultados)

Euros

Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E] = [2+3+4] - [D]	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo [A]	Médio/longo prazo [B]	<90 [1]	[90-180] [2]	[180-365] [3]	>365 [4]			Curto prazo [F] = [A]+[C]	Médio/longo prazo [G] = [B]	SOMA [H] = [F] + [G]
Despesas correntes	289.061,64	146.802,47		33.662,09	2.482,16	10.936,43	95.178,49	108.597,08		289.061,64		289.061,64
Despesas de pessoal	66.951,51	66.811,51					140,00	140,00		66.951,51		66.951,51
Remunerações certas e permanentes	66.123,35	65.983,35					140,00	140,00		66.123,35		66.123,35
Abonos variáveis ou eventuais	828,16	828,16								828,16		828,16
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social												
CGA												
Segurança social - Regime geral												
Outras												
SS - Outras	5.717,42			330,92			5.386,50	5.386,50		5.717,42		5.717,42
SS - Outras	5.717,42			330,92			5.386,50	5.386,50		5.717,42		5.717,42
Aquisições de bens e serviços	177.247,26	61.500,57		23.124,18	2.482,16	10.936,43	79.203,92	92.622,51		177.247,26		177.247,26
Aquisições de bens e serviços	177.247,26	61.500,57		23.124,18	2.482,16	10.936,43	79.203,92	92.622,51		177.247,26		177.247,26
Juros e outros encargos	8.445,56						8.445,56	8.445,56		8.445,56		8.445,56
Juros e outros encargos	8.445,56						8.445,56	8.445,56		8.445,56		8.445,56
Transferências correntes	28.150,17	17.943,18		10.206,99						28.150,17		28.150,17
Administrações públicas												
Outras transferências correntes	28.150,17	17.943,18		10.206,99						28.150,17		28.150,17
Subsídios	2.002,51						2.002,51	2.002,51		2.002,51		2.002,51
Subsídios	2.002,51						2.002,51	2.002,51		2.002,51		2.002,51
Outras despesas correntes	547,21	547,21								547,21		547,21
Outras despesas correntes	547,21	547,21								547,21		547,21
Despesas de capital	8.787,46	8.085,21		702,25						8.787,46		8.787,46
Aquisições de bens de capital	8.787,46	8.085,21		702,25						8.787,46		8.787,46
Aquisições de bens de capital	8.787,46	8.085,21		702,25						8.787,46		8.787,46
Transferências de capital												
Administrações Públicas												
Outras transferências de capital												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
Total:	297.849,10	154.887,68		34.364,34	2.482,16	10.936,43	95.178,49	108.597,08		297.849,10		297.849,10

4.5.9.2. Encargos contratuais

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signatures in blue ink]

Д










Classification: Division of labor; T.B.; *Abundance* = 9.

Periodicals Mail / Periodicals Mail

24

[illegible]

[illegible]

III	IV	
-----	----	--

[illegible]

Available at: Philadelphia Center for Health, 79 W.	Philadelphia Center for Health • 800 Philadelphia Center for Health • 800
--	--

Periodic table: Metals / Periodic table: Non-metals

4

[illegible]

4.5.9.3. Mapa síntese dos Bens Inventariados

(ver páginas seguintes)



Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Classificador Complementar	Descrições		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiações	Total	Retornos	Alterações Negativas	Anulações do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
01105	Outros	C.4.1.1.1	1.013.308,59	1.013.308,59			61.643,15	61.643,15						1.361.970,74	1.063.970,74	61.643,15	61.643,15
01122	Despesas Locais	C.4.1.1.1.1	50.000,00	50.000,00										50.000,00	50.000,00		
Total ...			1.063.308,59	1.063.308,59			61.643,15	61.643,15						1.411.970,74	1.113.970,74	61.643,15	61.643,15

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiações	Total	Retornos	Alterações Negativas	Anulações do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
0122	Despesas Locais	C.4.1.2.2	1.204.000,00	1.204.000,00										1.204.000,00	1.204.000,00		
Total ...			1.204.000,00	1.204.000,00										1.204.000,00	1.204.000,00		

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiações	Total	Retornos	Alterações Negativas	Anulações do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
0101	RM - Fundo de Apoio Municipal	C.4.1.1.1	R\$1.695,00	R\$1.695,00										R\$1.695,00	R\$1.695,00		
Total ...			R\$1.695,00	R\$1.695,00										R\$1.695,00	R\$1.695,00		

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiações	Total	Retornos	Alterações Negativas	Anulações do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
0101	RM - Fundo de Apoio Municipal	C.4.1.1.2															
Total ...																	

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiações	Total	Retornos	Alterações Negativas	Anulações do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
0103	Outras participações de capital	C.4.1.3.1	704.305,00	704.305,00	424.430,00			424.430,00						1.108.735,00	1.108.735,00	424.430,00	424.430,00
Total ...			704.305,00	704.305,00	424.430,00			424.430,00						1.108.735,00	1.108.735,00	424.430,00	424.430,00

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Resfociações	Total	Abatimentos	Alienação Negativa	Anulamentos de exercício	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4103	Outras participações de capital	C.A.1.3.2	5.000,00	5.000,00										5.000,00	5.000,00		
Total ...			5.000,00	5.000,00										5.000,00	5.000,00		

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Resfociações	Total	Abatimentos	Alienação Negativa	Anulamentos de exercício	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4219	Outras despesas e outras despesas naturais	42.1.9	100.700,00	100.700,00										100.700,00	100.700,00		
Total ...			100.700,00	100.700,00										100.700,00	100.700,00		

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Resfociações	Total	Abatimentos	Alienação Negativa	Anulamentos de exercício	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4221	Imóveis e edificações para serviços	42.2.1	41.783,33	38.889,94							835,00	11.783,82	835,00	41.783,33	38.714,20		-430,00
Total ...			41.783,33	38.889,94							835,00	11.783,82	835,00	41.783,33	38.714,20		-430,00

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Resfociações	Total	Abatimentos	Alienação Negativa	Anulamentos de exercício	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4223	Edifícios e construções com finalidade sociocultural	42.2.3	8.606,43									8.606,43		8.606,43			
Total ...			8.606,43									8.606,43		8.606,43			

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Resfociações	Total	Abatimentos	Alienação Negativa	Anulamentos de exercício	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4302	Terras não incluídas no plano de urbanização - solo rural	43.2.1.2	517,00	517,00										517,00	517,00		
Total ...			517,00	517,00										517,00	517,00		

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Classificador Complementar	Descrições		Bruto	Líquido	Aquisições	Rescisões	Beneficiações	Total	Reservas	Alterações Negativas	Rescisões de exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4303	Outros recursos situados dentro do perímetro urbano	43.3.1.3	100.000,00	100.000,00										100.000,00	100.000,00		
Total ...			100.000,00	100.000,00										100.000,00	100.000,00		

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reservas	Benefícios	Total	Reservas	Alterações Negativas	Reservas de Exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4301	Terrenos incluídos em plano de urbanização com capacidade construtiva	43.3.1.1	1.000.000,00	1.000.000,00	76.814,48			76.814,48						1.076.814,48	1.076.814,48	76.814,48	76.814,48
4302	Terrenos não incluídos em plano de urbanização - solo rural	43.3.1.2	1.855,00	1.855,00										1.855,00	1.855,00		
4303	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano	43.3.1.3	1.000.000,00	1.000.000,00										1.000.000,00	1.000.000,00		
4304	Outros terrenos e outros recursos naturais	43.3.1.4	277.000,00	277.000,00	42.105,48			42.105,48						319.105,48	319.105,48	42.105,48	42.105,48
Total ...			3.078.814,48	3.078.814,48	120.920,96			120.920,96						3.199.735,44	3.199.735,44	120.920,96	120.920,96

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reservas	Benefícios	Total	Reservas	Alterações Negativas	Reservas de Exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4306	Condições	43.3.2.4	200.000,00	200.000,00							6.302,00	206.302,00	6.302,00	200.000,00	200.000,00		-6.302,00
Total ...			200.000,00	200.000,00							6.302,00	206.302,00	6.302,00	200.000,00	200.000,00		-6.302,00

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reservas	Benefícios	Total	Reservas Negativas	Alterações de exercício	Acumulações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
4309	Outros	43.3.2.3	6.000.000,00	6.000.000,00				150.000,00	150.000,00	6.150,00	300.000,00	2.000.000,00	194.000,00	6.195.000,00	5.900.000,00	120.000,00	-100.000,00
4310	Outros investimentos	43.3.2.3	600.000,00	580.000,00							20.000,00	20.000,00	610.000,00	580.000,00			-30.000,00
Total ...			6.600.000,00	6.580.000,00				150.000,00	150.000,00	6.150,00	300.000,00	2.020.000,00	405.000,00	6.595.000,00	6.530.000,00	120.000,00	-130.000,00

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Reservas	Total	Abatimentos	Alterações Negativas	Rescisões de Exercício	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4329	Outros	0.2.3.1	111.549,70	45.232,20							5.570,40	71.449,97	5.570,40	111.549,70	39.661,80		-5.570,40
4329	Indenizações	0.2.3.1	29.815.758,17	11.101.599,40	1.966.456,33			1.311.393,40			910.427,46	19.401.506,39	910.427,46	33.337.145,99	12.002.599,20	3.267.341,82	2.310.943,38
4329	Outros Incentivos	0.2.3.1	477.493,50	210.893,99							14.805,62	101.763,69	14.805,62	477.493,50	210.893,99		-14.805,62
Total ...			30.404.797,37	11.557.717,11	1.966.456,33			1.311.393,40			1.020.803,48	19.463.669,40	1.020.803,48	33.066.136,40	12.514.393,19	3.267.341,82	2.310.943,38

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Reservas	Total	Abatimentos	Alterações Negativas	Rescisões de Exercício	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4329	Outros Incentivos	0.2.3.9	1.401.102,30	710.493,40	1.419.363,36			129.408,70	1.419.363,36			103.493,46	450.456,57	1.401.102,30	1.160.949,96	1.401.102,30	1.401.102,30
4329	Outros	0.2.3.9	11.710,70	11.472,85							1.190,40	1.438,40	1.190,40	11.710,70	10.282,45		-1.428,25
Total ...			1.412.813,00	721.966,25	1.419.363,36			129.408,70	1.419.363,36			104.683,86	451.652,97	1.412.813,00	1.171.232,41	1.401.102,30	1.401.102,30

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Reservas	Total	Abatimentos	Alterações Negativas	Rescisões de Exercício	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4329	Esculturas	0.2.4.2	206.794,40	206.794,40	10.363,70			10.363,70						217.158,10	217.158,10	10.363,70	10.363,70
4329	Outros	0.2.4.2	110.456,25	110.456,25	8.280,36			8.280,36						120.736,61	120.736,61	8.280,36	8.280,36
Total ...			317.250,65	317.250,65	18.644,06			18.644,06						337.894,71	337.894,71	18.644,06	18.644,06

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Reservas	Total	Abatimentos	Alterações Negativas	Rescisões de Exercício	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
031	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva	0.1.1	71.449,46	71.449,46										71.449,46	71.449,46		
Total ...			71.449,46	71.449,46										71.449,46	71.449,46		

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiários	Total	Reservas	Alterações Suprimentos	Anulações de exercícios	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
012	Terrenos e/ou incluídos em planos de urbanização - solo rural	01.1.2	39.000,00	39.000,00										39.000,00	39.000,00		
Total ...			39.000,00	39.000,00										39.000,00	39.000,00		

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Classificador Complementar	Descrições		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiários	Total	Reservas	Alterações Negativas	Anulações de exercícios	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
012	Outras terras situadas dentro do perímetro urbano	01.1.1	1.070.970,00	1.070.970,00										1.070.970,00	1.070.970,00		
Total ...			1.070.970,00	1.070.970,00										1.070.970,00	1.070.970,00		

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiários	Total	Reservas	Alterações Negativas	Anulações de exercícios	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
011	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva	01.1.3	47.300,00	47.300,00										47.300,00	47.300,00		
012	Terrenos e/ou incluídos em planos de urbanização - solo rural	01.1.2	221.000,00	221.000,00										221.000,00	221.000,00		
013	Outras terras situadas dentro do perímetro urbano	01.1.1	5.257.000,00	5.257.000,00					1.000,00				11.000,00	5.268.000,00	5.266.000,00	-12.000,00	-12.000,00
019	Outras terras e outros recursos naturais	01.1.1	2.700.000,00	2.700.000,00	350.000,00			350.000,00						3.050.000,00	2.700.000,00	350.000,00	350.000,00
Total ...			8.025.300,00	8.025.300,00	350.000,00			350.000,00	1.000,00				11.000,00	8.036.300,00	8.033.300,00	300.000,00	300.000,00

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiários	Total	Reservas	Alterações Negativas	Anulações do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
0120	Outras	01.2.1	27.700,20	20.700,00							1.300,20	0,00	1.300,20	27.700,20	19.399,00		-1.300,20
021	Habitações e edificações para serviços	01.2.1	37.607.305,40	37.605.700,00	950.000,00			960.300,50	1.321.000,00		1.000.300,00	11.000.000,00	1.000.000,00	38.145.305,40	37.595.700,00	1.537.400,00	100.000,00
022	Edifícios e construções com finalidade esportiva/cultural	01.2.1	21.300,00								21.300,00			21.300,00			
Total ...			37.707.002,20	37.605.699,00	950.000,00			960.300,50	1.321.000,00		1.002.000,00	11.000.000,00	1.002.000,00	38.225.005,40	37.575.699,00	1.537.400,00	100.000,00

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Rescisões	Total	Abatimentos	Alterações Negativas	Anulamentos de exercícios	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4121	Imóveis e edificações para serviços	41.2.1	173.810,50	173.810,50							5.836,14	66.218,69	5.836,14	173.810,50	173.810,50	-5.836,14	
4122	Imóveis e edificações com finalidade socioeconômica	41.2.2	3.393.292,47	3.393.292,47							49.395,40	1.439.310,30	49.395,40	3.393.292,47	3.393.292,47	-49.395,40	
Total ...			3.567.103,97	3.567.103,97							55.231,54	1.505.528,99	55.231,54	3.567.103,97	3.567.103,97	-55.231,54	

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Rescisões	Total	Abatimentos	Alterações Negativas	Anulamentos de exercícios	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4123	Outras instalações	41.2.3	1.361.235,30	1.361.235,30							25.584,70	308.746,57	25.584,70	1.361.235,30	1.361.235,30	-25.584,70	
4124	Recursos naturais	41.2.4	92.401,30	92.401,30								55.401,00	55.401,00	92.401,30	92.401,30		
4125	Imóveis e edificações com finalidade socioeconômica	41.2.5	933.351,50	933.351,50							29.455,40	76.458,50	29.455,40	933.351,50	933.351,50	-29.455,40	
4126	Outras	41.2.6	565.101,20	565.101,20	193.206,39			193.206,39			18.478,45	51.469,70	18.478,45	715.589,45	715.589,45	193.206,39	193.206,39
Total ...			2.953.323,30	2.953.323,30	193.206,39			193.206,39			73.518,65	1.122.875,76	73.518,65	3.147.508,32	3.147.508,32	193.206,39	193.206,39

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Rescisões	Total	Abatimentos	Alterações Negativas	Anulamentos de exercícios	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4127001	Contesteiros	41.2.7			103.174,50			103.174,50			1.474,72	1.474,72	1.474,72	103.174,50	103.174,50	103.174,50	103.174,50
Total ...					103.174,50			103.174,50			1.474,72	1.474,72	1,474,72	103.174,50	103.174,50	103.174,50	103.174,50

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Rescisões	Total	Abatimentos	Alterações Negativas	Anulamentos de exercícios	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4127011	Linhas	41.2.7.1	9.592,43	9.592,43										9.592,43	9.592,43		
4127012	Outras	41.2.7.2	1.500,47	1.500,47										1.500,47	1.500,47		
4127013	Outras	41.2.7.3	1.551,50	1.551,50										1.551,50	1.551,50		
4127014	Outros (ampliação)	41.2.7.4	259,20	259,20										259,20	259,20		
4127015	Computadores	41.2.7.5	66.308,26	66.308,26							3.434,41	16.121,15	3.434,41	66.308,26	66.308,26	-3.434,41	
4127016	Outros	41.2.7.6	4.591,43	4.591,43							455,14	3.269,26	455,14	4.591,43	4.591,43	-455,14	
4127017	PC portáteis	41.2.7.7	12.181,20	12.181,20										12.181,20	12.181,20		
4127018	Outras	41.2.7.8	92,20	92,20							276,32	490,30	276,32	92,20	92,20	-276,32	
4127019	Central telefônica (TCM)	41.2.7.9	1.251,42	1.251,42							251,34	8.805,70	251,34	1.251,42	1,251,42	-8.805,70	
4127020	Consola de gravação/edição de áudio	41.2.7.10	60,42	60,42							51,35	332,35	51,35	60,42	60,42	-51,35	
4127021	Equipamento de telecomunicações e segurança de vídeo	41.2.7.11	3.398,20	3.398,20										3.398,20	3.398,20		
4127022	Equipamento de registro e de reprodução de som	41.2.7.12	7,50	7,50										7,50	7,50		
Total ...			123.431,37	123.431,37							4.821,81	16.877,37	4.821,81	123.431,37	123.431,37	-4.821,81	

Classificador Geral		Cota Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acrescimos Patrimoniais			Total	Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrições		Bruto	Líquido	Aquisições	Transferências	Desteciações		Retornos	Alterações Negativas	Anulações do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
030202	Telegrafos (fixo)	03.1.3	105,00								105,00		105,00				
030203	Telefones	03.1.3	11.738,20	3.001,50				702,48		1.401,50	3.001,50	2.304,00	10.395,30	1.539,80	-702,48	-2.002,50	
030204	Bancos de comunicações e alarmas	03.1.3	30,75								30,75		30,75				
030205	Outros	03.1.3	4.704,30								4.704,30		4.704,30				
030206	Equipamentos laboratoriais	03.1.3	502,75								502,75		502,75				
030207	Alimentação	03.1.3	303,70								303,70		303,70				
030208	Armários	03.1.3	60,50								60,50		60,50				
030209	Biosegurança e equipamentos de proteção individual (roupas de proteção)	03.1.3	2.400,20								2.400,20		2.400,20				
030210	Descontos	03.1.3	134,00								134,00		134,00				
030211	Outros	03.1.3	120,30								120,30		120,30				
030212	Arquivos	03.1.3	303,70								303,70		303,70				
030213	Equipamentos de vídeo	03.1.3	370,20								370,20		370,20				
030214	Outros	03.1.3	112,30								112,30		112,30				
030215	Bancos de vídeo	03.1.3	370,30								370,30		370,30				
030216	Equipamentos de campo	03.1.3	1.200,20								1.200,20		1.200,20				
030217	Equipamentos de análise de propriedades químicas	03.1.3	100,00								100,00		100,00				
030218	Equipamentos analíticos	03.1.3	400,00								400,00		400,00				
030219	Equipamentos	03.1.3	700,00	114,00						1.000,00	700,00	114,00	700,00			-114,00	
030220	Equipamentos	03.1.3	700,00								700,00		700,00				
030221	Equipamentos	03.1.3	1.000,00	03,00							1.000,00		1.000,00	03,00		-03,00	
030222	Equipamentos, bens e outros	03.1.3	2.000,00	1.500,00							1.500,00		2.000,00	1.500,00		-500,00	
030223	Outros	03.1.3	2.000,00	1.000,00							1.000,00		2.000,00	1.000,00		-1.000,00	
030224	Equipamentos	03.1.3	55,00								55,00		55,00				
030225	Equipamentos	03.1.3	70,00								70,00		70,00				
030226	Equipamentos	03.1.3	000,00								000,00		000,00				
030227	Equipamentos	03.1.3	55,00								55,00		55,00				
030228	Equipamentos	03.1.3	000,00								000,00		000,00				
030229	Equipamentos para levantamentos topográficos	03.1.3	20.000,00								20.000,00		20.000,00				
030230	Equipamentos de comunicação	03.1.3	303,70								303,70		303,70				
030231	Equipamentos	03.1.3	00,00								00,00		00,00				
030232	Equipamentos	03.1.3	1.000,00	30,00							1.000,00		1.000,00	30,00		-30,00	
030233	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030234	Equipamentos	03.1.3	2.000,00	000,00							2.000,00		2.000,00	000,00		-000,00	
030235	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030236	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030237	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030238	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030239	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030240	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030241	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030242	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030243	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030244	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030245	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030246	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030247	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030248	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030249	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030250	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030251	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030252	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030253	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030254	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030255	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030256	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030257	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030258	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030259	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030260	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030261	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030262	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030263	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030264	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030265	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030266	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030267	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030268	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030269	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030270	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030271	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030272	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030273	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030274	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030275	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030276	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030277	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030278	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030279	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030280	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030281	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030282	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00				
030283	Equipamentos	03.1.3	2.000,00								2.000,00		2.000,00		</		

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Doações	Benefícios	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
030001	Bicicletas	03.3.3	59,40									59,40		59,40			
030002	Colchões de ginástica	03.3.3	1.536,46									1.536,46		1.536,46			
030003	Foradas	03.3.3	238,42	26,50							26,50	238,42	26,50	238,42			-26,50
030004	Meias (piso, bilhar, joguinhos)	03.3.3	59,46									59,46		59,46			
030005	Papelaria	03.3.3	89,30									89,30		89,30			
030006	Reles	03.3.3	6.702,13	61,50							61,50	6.702,13	61,50	6.702,13	61,50		-61,50
030007	Tapeçarias de ginástica	03.3.3	505,50									505,50		505,50			
030008	Outros	03.3.3	491.318,41	30.430,40	2.539,20			2.539,20			2.539,20	46.464,72	2.565,20	493.849,80	23.395,80	2.539,20	-5.624,30
030009	Arquivos	03.3.3	1.900,25									1.900,25		1.900,25			
030010	Calças de esportes ginásticos	03.3.3	211,12									211,12		211,12			
030011	Calculadoras trigonométricas	03.3.3	6.495,43	5.593,20							1.002,44	2.495,44	1.002,44	6.495,43	4.420,57		-1.882,40
030012	Carteiras escolares	03.3.3	12.438,75									12.438,75		12.438,75			
030013	Escritórios	03.3.3	13,40									13,40		13,40			
030014	Escritórios	03.3.3	306,75									306,75		306,75			
030015	Jogos didáticos	03.3.3	306,40									306,40		306,40			
030016	Quadros escolares	03.3.3	27.432,30			233,40		233,40			23,70	27.432,30	23,70	27.432,30	233,40	233,40	233,40
030017	Quadros esportivos de jogos	03.3.3	6.350,49			439,36		439,36			105,20	6.350,49	105,20	6.350,49	439,36	439,36	439,36
030018	Relógios para instrução	03.3.3	42,50									42,50		42,50			
030019	Reservas para trabalhos escolares	03.3.3	17,50									17,50		17,50			
030020	Outros	03.3.3	723.385,36	68.835,50	3.701,49			3.701,49			26.232,40	69.340,89	26.232,40	727.132,25	62.104,30	3.701,49	-22.400,40
030021	Colunas para reprodução de som	03.3.3	4.350,46	94,50				94,50			103,42	4.350,46	103,42	4.350,46	94,50	94,50	94,50
030022	Outros	03.3.3	52,40									52,40		52,40			
030023	Outros	03.3.3	16.495,50	553,50							553,50	16.495,50	553,50	16.495,50	553,50		-553,50
030024	Filmes	03.3.3	934,46	70,40							38,46	934,46	38,46	934,46	70,40	70,40	70,40
030025	Gravadores	03.3.3	48,50									48,50		48,50			
030026	Gravadores/reprodutores	03.3.3	6.475,50	61,40							346,40	6.475,50	346,40	6.475,50	61,40	61,40	61,40
030027	Instrumentos	03.3.3	4.304,40	2.406,50							435,40	4.304,40	435,40	4.304,40	2.406,50	2.406,50	2.406,50
030028	Instrumentos diversos	03.3.3	136.393,72	11.703,40							4.339,26	131.433,52	4.339,26	136.393,72	5.324,20		-4.339,26
030029	Periféricos	03.3.3	408,50									408,50		408,50			
030030	Sistemas de videocassetes	03.3.3	1.436,45									1.436,45		1.436,45			
030031	Televisores	03.3.3	5.239,42									5.239,42		5.239,42			
030032	Outros	03.3.3	18.452,39	1.940,50							593,20	17.113,30	593,20	18.452,39	1.346,45		-593,20
030033	Outros	03.3.3	7,40									7,40		7,40			
030034	Calças diversas	03.3.3	593,42									593,42		593,42			
030035	Outros	03.3.3	4,40									4,40		4,40			
030036	Outros	03.3.3	2.133,50									2.133,50		2.133,50			
030037	Outros	03.3.3	7,40									7,40		7,40			
030038	Outros	03.3.3	16,40									16,40		16,40			
030039	Outros	03.3.3	35,46									35,46		35,46			
030040	Outros	03.3.3	1.407,50	70,40							92,46	1.407,50	92,46	1.407,50	70,40	70,40	70,40
030041	Outros	03.3.3	40,40	40,40								40,40		40,40	40,40		-40,40
030042	Outros	03.3.3	128.152,20	122.463,50	1.500,20			1.500,20				1.370,40		128.403,40	124.190,70	1.500,20	1.500,20
030043	Outros	03.3.3	52,40									52,40		52,40			
030044	Revistas científicas e técnicas	03.3.3	55,40									55,40		55,40			
030045	Outros	03.3.3	4.993,70	4.993,70								4.993,70		4.993,70	4.993,70		-4.993,70
030046	Outros	03.3.3	6,40	13,40							4,70	37,20	4,70	61,50	24,25		-4,70
030047	Material de esportes e distribuição	03.3.3	16.728,40									16.728,40		16.728,40			
030048	Material de bar, cafeteria e refeitório	03.3.3	93.335,70	503,40							304,40	93.640,50	204,40	93.335,70	293,20		-204,40
030049	Utensílios e utensílios diversos de cozinha	03.3.3	16.702,40									16.702,40		16.702,40			
030050	Utensílios e utensílios diversos de cozinha	03.3.3	167.236,20	630,40							323,40	167.559,60	323,40	167.236,20	307,20		-307,20
030051	Outros	03.3.3	47.404,26	47,70							45,70	47.450,26	45,70	47.404,26	4,50		-4,50
030052	Terra de esportes	03.3.3	28,50									28,50		28,50			
030053	Utensílios de lavar e secar roupa	03.3.3	2.140,20	93,50							106,70	2.033,50	106,70	2.140,20	79,40		-106,70
030054	Tubo de esportes	03.3.3	26,50									26,50		26,50			
030055	Outros	03.3.3	1.540,49	3.085,35							403,40	837,20	403,40	1.540,49	2.682,20		-403,40
030056	Outros	03.3.3	4.315,20									4.315,20		4.315,20			
Total ...			2.252.574,42	302.402,52	15.726,40			15.726,40	1.405,50		41.593,40	2.400.403,40	41.456,90	2.285.434,50	259.335,40	12.405,20	-45.285,20

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Transferências	Beneficiárias	Total	Ativos	Alterações Negativas	Anulamentos de exercício	Acumulados	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
031401	Secadoras	03.1.3	25,42									20,42		20,42			
031404	Secadores	03.1.3	135,42									135,42		135,42			
031405	Balões	03.1.3	240,52									240,52		240,52			
031406	Baldes e bacias	03.1.3	10.427,20	400,52					732,40		235,20	9.308,12	902,92	9.403,50	500,48	-522,40	-302,30
031407	Bancos	03.1.3	1.320,12									1.320,12		1.320,12			
031408	Bancos	03.1.3	395,40	175,40							175,40	395,40	175,40	395,40			-120,00
031409	Bancos	03.1.3	82.432,20	4.404,00							3.230,00	81.894,42	1.891,00	81.892,20	212,42		-3.192,00
031600	Banheiros, casa de animais	03.1.3	1.452,52	804,50							795,40	1.420,40	791,40	1.452,52	102,40		-32,00
031604	Banheiros e insetos	03.1.3	1.302,50									1.302,50		1.302,50			
031607	Barbeleiros	03.1.3	2.795,50									2.795,50		2.795,50			
031609	Bancos	03.1.3	702,50					702,50				702,50		702,50		702,50	702,50
031610	Bancos	03.1.3	1.354,30									9.954,30		9.954,30			
031614	Bancos de rede	03.1.3	15.438,30		1.000,00			1.000,00				15.438,30		15.438,30		1.000,00	1.000,00
031616	Bancos e ferramentas de uso específico	03.1.3	92,50									92,50		92,50			
031619	Bancos	03.1.3	45.402,20									45.402,20		45.402,20			
031620	Bancos/consumos	03.1.3	2.125,50	401,40							235,40	1.543,40	235,40	2.125,50	502,40		-235,10
031629	Bancos	03.1.3	315,50									315,50		315,50			
031630	Bancos de documento	03.1.3	2.172,50	302,50							172,50	2.000,40	132,40	2.172,50	172,40		-132,30
031631	Bancos de recarga e elevação	03.1.3	50.432,20	1.354,30							432,20	49.990,20	432,20	50.422,50	302,40		-430,20
031639	Bancos	03.1.3	21.406,40	152,40							204,30	21.202,10	204,30	21.406,40	145,30		-204,10
031639	Bancos	03.1.3	2.436,40	142,50							142,50	2.293,90	142,50	2.436,40			-142,50
031640	Bancos	03.1.3	1.130.702,20	696.552,50	53.402,50			53.402,50			122.302,50	503.402,42	122.302,50	1.185.104,42	676.705,50	53.402,50	-43.430,10
031650	Equipamentos de trabalho de segurança e terraplanagem, de sondagem e fundações para exploração de petróleo, e aplicação de fabricação de betão e argamassa, construção de estradas e muros	03.1.3	402,50	102,40	1.000,00			1.000,00			142,50	402,50	142,50	402,50	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03161205	Alumina, plásticos e resinas	03.1.3	104,22									104,22		104,22			
03161210	Alumina de fusão	03.1.3	492,30									492,30		492,30			
03161215	Alumina e materiais de forja, de solda e outros metais	03.1.3	7,50									7,50		7,50			
03161230	Bancos	03.1.3	122,50									122,50		122,50			
03161234	Compostos	03.1.3	202,50									202,50		202,50			
03161239	Bancos	03.1.3	4.202,50	5.906,40							402,50	1.552,50	402,50	6.305,50	6.305,50		-402,50
03161240	Extintores	03.1.3	14.295,40									14.295,40		14.295,40			
03161249	Bancos	03.1.3	32.232,50									32.232,50		32.232,50			
03161250	Aparelhos de iluminação e segurança	03.1.3	2.142,40									2.142,40		2.142,40			
03161251	Aparelhos de sinalização	03.1.3	16.702,40									16.702,40		16.702,40			
03161255	Bancos	03.1.3	302,50									302,50		302,50			
03161259	Bancos	03.1.3	1.422,50	402,40	1.332,40			1.332,40			402,50	3.504,20	402,50	13.005,40	1.332,40	1.332,40	2.432,50
03161259	Bancos	03.1.3	302,50	302,50							302,50	302,50	302,50	302,50			-302,50
03161259	Bancos	03.1.3	502,50	402,40							702,40	502,50	702,40	502,50	6,10		-702,40
03161259	Bancos	03.1.3	302,50									302,50		302,50			
03161260	Bancos (análise)	03.1.3	22.138,40	1.704,40							702,40	21.436,00	702,40	22.840,40	1.704,40		-702,40
03161262	Computadores	03.1.3	4.402,40						592,40			4.402,40	592,40	4.402,40		-592,40	
03161263	Equipamento de rede	03.1.3	2.402,40	302,40							202,40	2.200,00	202,40	2.402,40	402,40		-202,40
03161264	Equipamento de telefonia	03.1.3	20.402,40									20.402,40		20.402,40			
03161269	Impressoras	03.1.3	1.502,40	-14,50	252,40			252,40			2,50	1.489,90	452,40	1.534,90	230,40	-230,40	202,40
03161270	Bancos	03.1.3	702,50									702,50		702,50			
03161271	Bancos	03.1.3	1.354,30						732,50			1.354,30	132,50	1.354,30		-132,50	
03161275	Bancos pré-fabricados	03.1.3	115,50									115,50		115,50			
03161276	PC portáteis	03.1.3	10.704,40	142,40					1.402,40			92,40	27.732,40	1.402,40	27.732,40	142,40	-142,40
03161278	Projetores de imagem de vídeo (data display)	03.1.3	17.202,50	302,40							302,40	17.504,90	302,40	17.807,30	302,40		-302,40
03161280	Teclados	03.1.3	150,40									150,40		150,40			
03161281	Teclados de disco	03.1.3	302,50									302,50		302,50			
03161289	Bancos	03.1.3	10.302,40									10.302,40		10.302,40			
Total ...			1.904.278,50	1.006.102,50	36.452,40			36.452,40	13.302,50		194.402,50	1.102.140,50	207.704,50	4.304.517,50	100.104,00	4.199,00	-106.402,50

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Permutações	Beneficiações	Total	Abatimentos	Alterações Negativas	Abatimentos De encerramento	Acumulados	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
030200	Agradecimentos	0.3.3	17,45									17,45		17,45				
030204	De calcular	0.3.3	18,55									18,55		18,55				
030206	De encerrar	0.3.3	64,80									64,80		64,80				
030210	Salos brancos e alvos	0.3.3	38,50									38,50		38,50				
030211	Outras máquinas e aparelhos	0.3.3	10,35									10,35		10,35				
030201	Fotocopiadoras	0.3.3	8.589,80									8.589,80		8.589,80				
030203	Calculadoras	0.3.3	506,50									506,50		506,50				
030205	Máquinas de escrever	0.3.3	64,80									64,80		64,80				
030207	Imagens	0.3.3	5.597,90									5.597,90		5.597,90				
030208	Imagens	0.3.3	65,85									65,85		65,85				
030209	Alças de portas	0.3.3	706,30	213,50							70,60	576,30	70,60	706,30	184,00		-71,50	
030212	Calçados	0.3.3	18.384,65	1.352,62							176,40	17.108,40	176,40	18.384,65	1.176,22		-176,00	
030213	Estados	0.3.3	2.304,17									2.304,17		2.304,17				
030214	Fichas	0.3.3	58,11									58,11		58,11				
030215	Receitas	0.3.3	15.788,14	1.503,74							203,50	15.788,14	203,50	15.788,14	1.303,20		-213,50	
030216	Placards	0.3.3	1.707,82									1.707,82		1.707,82				
030217	Secretarias	0.3.3	1.297,31	304,68							67,50	918,19	67,50	1.297,31	312,10		-47,50	
030218	Sócio	0.3.3	32,42									32,42		32,42				
030219	Outros	0.3.3	16.708,70									16.708,70		16.708,70				
030220	Outros	0.3.3	60.308,50	11.101,74			1.407,90	1.407,90			1.902,20	62.178,40	1.902,20	62.116,50	12.312,50	1.407,90	-171,70	
030202	Imagens	0.3.3	4.318,30	837,75							193,10	4.125,20	193,10	4.318,30	837,75		-159,10	
030204	Bancos	0.3.3	93.306,50	10.102,79							5.815,40	61.394,60	5.815,40	93.306,50	32.346,89		-5.022,40	
030206	Outros	0.3.3	650,50									650,50		650,50				
030208	Reparação	0.3.3	1.756,82	27,58							6,40	1.756,82	6,40	1.756,82	28,98		-4,50	
030210	Calçados	0.3.3	61.432,81	9.472,63							2.882,20	58.550,61	2.882,20	61.432,81	6.508,43		-3.810,20	
030216	Calçados	0.3.3	9.406,66									9.406,66		9.406,66				
030218	Calçados	0.3.3	131,52									131,52		131,52				
030211	Escritórios	0.3.3	2.401,59									2.401,59		2.401,59				
030215	Escritório	0.3.3	6.407,49									6.407,49		6.407,49				
030216	Estados	0.3.3	4.312,75	526,51				297,60			101,50	4.211,25	101,50	4.218,75	621,70	189,60	101,40	
030219	Mapas	0.3.3	138,30	56,12							7,40	130,90	17,40	138,30	56,12		-17,40	
030220	Receitas	0.3.3	25.308,47	2.784,03							1.752,50	26.578,00	1.752,50	26.305,49	6.316,40		-1.702,10	
030221	Bancos	0.3.3	33.107,63	6.408,49							939,30	34.037,00	939,30	33.197,49	5.125,75		-918,30	
030222	Secretarias	0.3.3	65,85	251,40							40,40	259,40	40,40	65,85	190,40		-48,40	
030224	Sócio	0.3.3	117,40									117,40		117,40				
030214	Vitrines	0.3.3	2.532,38									2.532,38		2.532,38				
030209	Outros	0.3.3	26.406,51	1.343,57							101,30	26.554,30	101,30	26.406,51	912,21		-37,38	
030209	Outros	0.3.3	7,40									7,40		7,40				
030204	Capetes	0.3.3	3.338,40									3.338,40		3.338,40				
030216	Repositores, toldos, estacas, cortinas e outillage	0.3.3	51.512,31	12.310,71			1.435,30				6.278,75	60.498,36	6.278,75	58.179,61	1.702,40	1.435,30	-2.618,40	
030204	Truques	0.3.3	5.916,31									5.916,31		5.916,31				
030209	Outros	0.3.3	1.432,47	182,14							52,60	1.380,29	52,60	1.432,47	139,40		-92,30	
030204	Balalutas e pojeletes	0.3.3	54.107,43									54.107,43		54.107,43				
030209	Outros	0.3.3	114.637,13	203,78							59,90	114.697,03	59,90	114.637,13	189,49		-59,50	
030201	Aparelhos de ar condicionado	0.3.3	3.307,50	293,47			2.154,04				122,71	3.184,46	122,71	3.532,50	2.307,52	2.154,04	2.612,80	
030204	Equipamento de purificação do ar	0.3.3	126.185,04	301,71							270,71	126.185,04	270,71	126.185,04			-37,70	
030207	Exaustores	0.3.3	3.607,36	132,44							96,90	3.510,70	96,90	3.607,36	87,46		-16,50	
030211	Escadaria	0.3.3	7.630,31									7.630,31		7.630,31				
030214	Porta-lâmpadas e vestalinas	0.3.3	220,10									220,10		220,10				
030202	Aparelhos	0.3.3	13.340,57	5.534,21							796,30	14.136,87	796,30	13.340,57	4.563,40		-708,17	
030203	Calçados	0.3.3	36.332,81	5.701,12							1.452,10	39.395,79	1.452,10	36.332,81	3.852,49	-1.107,10	-1.456,70	
030204	Calçados	0.3.3	61.104,96									61.104,96		61.104,96				
030205	Calçados e pintura solares	0.3.3	21.432,38	1.601,62							1.506,40	20.118,12	1.506,40	21.432,38	1.535,10		-1.506,40	
030206	Coverlones	0.3.3	526,50									526,50		526,50				
030204	Dispositivos	0.3.3	1.312,59	450,40							189,40	1.501,99	189,40	1.312,59	100,21		-105,40	
Total ...			6.453.597,97	1.125.454,12	81.347,50			2.516,63	81.483,61	5.616,50		21.459,31	1.809.196,33	218.306,71	4.330.555,35	510.705,70	65.957,31	-134.894,10

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Transferências	Rescisões	Total	Rescisões	Alterações Negativas	Amortizações do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
03263	Outros de m.a	03.3.3	2.307,00									2.307,00		2.307,00			
0329	Outros	03.3.3	48.965,50	3,30							6,30	48.965,52	6,30	48.965,50			-6,50
032904	Capacetes e similares	03.3.3	200,00									200,00		200,00			
032905	Óculos	03.3.3	400,00									400,00		400,00			
032906	Equipamento para controle de ruído	03.3.3	400,00									400,00		400,00			
0329	Outros	03.3.3	7.285,00	1.594,00							600,00	6.391,00	600,00	7.285,00	500,00		-695,00
032903	Máquinas para ar condicionado no ônibus	03.3.3	250,00									250,00		250,00			
032904	Taxas e multas	03.3.3	1.395,00									1.395,00		1.395,00			
0329	Outros	03.3.3	11.400,00	2.110,00							600,00	10.890,00	600,00	11.400,00	1.490,00		-400,00
03	Despesas de computador e sistemas de informação	03.3.3	22.400,00	300,00								22.400,00		22.400,00	300,00		
Total ...			6.590.024,00	1.129.703,30	63.500,00			2.590,00	11.000,00	16.300,00	20.000,00	4.021.300,00	20.000,00	5.301.304,30	500.000,00	61.000,00	-106.000,00

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Transferências	Rescisões	Total	Rescisões	Alterações Negativas	Amortizações do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
032903	Outros de reciclagem e elevação	03.4.2			8.000,00			8.000,00						8.000,00		8.000,00	7.990,00
0329	Outros	03.4.2	500.000,00	100.000,00	63.500,00			7.500,00			100,00	600.000,00	100,00	500.000,00	100.000,00	71.200,00	-6.000,00
0329	Outros	03.4.2	100.000,00	50.000,00				7.500,00			100,00	100.000,00	100,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
0329	Outros	03.4.2	100.000,00	50.000,00				7.500,00			100,00	100.000,00	100,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
0329	Outros	03.4.2	6.000,00	400,00				2.000,00				6.000,00		6.000,00	400,00	2.000,00	1.600,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00				6.000,00				60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
0329	Outros	03.4.2	60.000,00	30.000,00													

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Classificador Complementar	Descrições		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Benefícios	Total	Depreciação	Alterações Negativas	Anulações de exercícios	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
030104	de calcular	03.5.3	138,31	67,67							13,20	47,40	17,30	138,31	70,39		-17,30
Total ...			138,31	67,67							13,20	47,40	17,30	138,31	70,39		-17,30

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Benefícios	Total	Depreciação	Alterações Negativas	Anulações de exercícios	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
030102	Computadores	03.5.3	14.402,30		2.106,91			2.106,91				1.185,24	15.851,41	1.186,16	21.702,10	5.930,74	2.106,91	5.930,74
030103	Equipamento de rede	03.5.3	16.706,96	3.136,27								3.136,27	16.706,96	3.136,27	16.706,96			-3.136,27
030107	Impressoras	03.5.3	163,59									163,59	163,59		163,59			
030111	Monitores	03.5.3	35,41		1.270,31			1.270,31				272,24	1.191,91	212,16	2.256,11	1.560,74	1.270,31	1.008,70
030127	Unidades de disco	03.5.3	234,91									694,82	694,82		694,82			
030201	Central telefônica (STON)	03.5.3	15.662,66	1.893,63								554,22	16.397,70	554,10	15.662,66	1.206,71		-554,10
030211	Telefones	03.5.3	13.004,19						794,30			12.501,43	794,30		12.901,49		-794,30	
030214	Telefones	03.5.3	209,59									209,59	209,59		209,59			
030299	Outros	03.5.3	348,19									91,19	348,19		348,19			
0303	Dispositivos de comunicação com fibras ópticas	03.5.3	18.384,50	995,74								995,74	18.384,50	995,74	18.384,50			-995,74
030619	Espectrofotômetros	03.5.3	6.402,32	378,43								191,32	6.210,99	110,31	6.402,32	268,11		-137,30
030619	Máquinas fotográficas	03.5.3	1.372,43									1.372,43	1.372,43		1.372,43			
030632	Objetivos, lentes e óculos	03.5.3	1.372,43	811,44	6.970,73		425,41	7.402,71				1.466,42	2.357,70	1.466,41	6.765,71	6.167,59	2.402,71	5.396,11
030635	Relacionados	03.5.3	165,10	165,10								165,10	165,10		165,10			-165,10
030637	Óculos	03.5.3	614,30	150,23	730,10			730,10				165,10	465,10		1.150,10	702,50	730,10	517,43
030659	Outros	03.5.3	758,47	260,47	260,10			260,10				152,42	412,42		1.036,71	260,47	260,10	132,31
030700	Gravadores	03.5.3	35,50									35,50	35,50		35,50			
030709	Outros	03.5.3	770,50									770,50	770,50		770,50			
030701	Palcares	03.5.3	62,40									62,40	62,40		62,40			
030759	Outros	03.5.3	1.023,27									1.023,27	1.023,27		1.023,27			
030801	Aplicadores	03.5.3	129,30									129,30	129,30		129,30			
030805	Outros	03.5.3	36,50									36,50	36,50		36,50			
030837	Outros	03.5.3	1.899,27									1.899,27	1.899,27		1.899,27			
030801	Gravadores/reprodutores	03.5.3	4.785,27	278,33								151,42	4.633,85	151,41	4.785,27	156,50		-151,41
030806	Sistemas de videocassetes	03.5.3	83,59									83,59	83,59		83,59			
030817	Televisores	03.5.3	11.748,50	1.846,63	738,20			738,20				927,43	12.611,13	927,43	12.541,50	1.379,41	738,20	-129,31
030859	Outros	03.5.3	2.207,50	291,19	1.158,65			1.158,65				503,42	3.010,10	503,43	3.365,65	395,75	1.158,65	616,43
030859	Outros	03.5.3	304,50	205,50								119,43	304,50		205,50			
030859	Outros	03.5.3			116,45			116,45				13,52	13,50		116,45	102,95	116,45	102,95
030901	Aplicadores	03.5.3	144,59									144,59	144,59		144,59			
030906	Baldes e bacias	03.5.3	132,40									102,40	102,40		102,40			
030910	Instalações (ampliar)	03.5.3	32.717,40	278,59								278,59	32.711,40	278,59	32.711,40			-278,59
030912	Computadores	03.5.3	133.756,36	26.732,38	2.846,04			2.846,04				10.701,23	145.453,10	21.904,40	124.351,49	10.699,19	-6.330,40	-2.653,10
030912	Equipamento de rede	03.5.3	36.427,41	1.943,13								1.942,23	36.401,42	1.940,13	36.401,42			-1.940,13
030914	Equipamento de Switching	03.5.3	71.255,86	527,43								452,42	71.180,40	452,40	71.255,86	75,40		-152,40
030916	Outros	03.5.3	1.783,12									1.783,12	1.783,12		1.783,12			
030917	Impressoras	03.5.3	4.765,31	478,41					278,31			161,45	4.603,85	418,35	4.694,20	47,95	-170,30	-34,35
030919	Relacionados	03.5.3	27,39									27,39	27,39		27,39			
030912	Outros	03.5.3	3.505,21									3.505,21	3.505,21		3.505,21			
030911	Monitores	03.5.3	36.706,31	2.091,72	1.114,75			1.114,75				1.401,42	37.632,36	3.595,29	29.837,40	2.274,45	-999,36	-107,27
030915	Outros periféricos	03.5.3	25.204,40	900,40								474,74	25.155,92	474,74	25.204,40	70,45		-274,70
030916	PC portáteis	03.5.3	15.704,39	505,59								161,42	15.377,45	161,40	15.704,39	191,10		-161,40
030918	Projetores de imagem de ecrã (data display)	03.5.3	2.169,50									2.169,50	2.169,50		2.169,50			
Total ...			416.431,41	46.040,59	22.423,42		425,41	21.808,42	5.435,30			25.495,21	406.404,42	46.330,45	416.404,49	0.295,40	1.423,40	-3.236,49

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Debito	Líquido	Aquisições	Transferências	Rescisões	Total	Ativos	Alterações Negativas	Amortizações ou exatificações	Canceladas	Total	Debito	Líquido	Debito	Líquido
030104	Sessões (digitalização de imagens)	01.5.3	12.021,91		8.511,00			8.511,00	8.511,00					15.434,78	3.902,30	6.430,91	2.812,20
030104	Atividade	01.5.3	3.816,98	293,37										3.494,10	195,61		-19,10
030104	Despesas de gráficos (plotter)	01.5.3	5.391,20											5.391,20			
030107	Grupos de classe	01.5.3	6.310,20	43,24	2.597,45			2.597,45						4.334,99	2.110,34	2.597,45	2.110,34
030109	Outros	01.5.3	101.515,20	2.701,37	210.359,13			210.359,13						107.816,23	210.315,61	210.315,61	210.315,61
030201	Telefones	01.5.3	2.510,91	821,61	2.381,77			2.381,77						4.306,61	2.401,61	2.381,77	1.819,84
030201	Aquisições	01.5.3	150,30											150,30			-150,30
030201	Detalhados/resumos	01.5.3	1.310,30											1.310,30			
030204	De calcular	01.5.3	1.310,30											1.310,30			
030204	Outros	01.5.3	20,30											20,30			
030204	Soluções e serviços	01.5.3	1.620,30											1.620,30			
030204	Outras máquinas e aparelhos	01.5.3	10.376,19	4.401,71										10.777,90	3.703,45		-911,31
030209	Outros	01.5.3	2.597,45		191,26			191,26						2.788,71	191,26	191,26	191,26
030209	Fotocópias	01.5.3															
030209	Outros de informática	01.5.3	931,31	46,74										978,05			-46,74
030209	Outros	01.5.3	866,01											866,01			
030209	Outros	01.5.3	10.196,14	21.052,51										31.248,65	10.196,14		-4.001,36
030209	Outros	01.5.3	501,22											501,22			
030209	Outros	01.5.3	2.597,45											2.597,45			
030209	Outros de gastos	01.5.3	16.434,78	1.701,40	1.077,43			1.077,43						17.136,61	2.364,80	1.077,43	445,24
030209	Outros	01.5.3	56.409,54	15.795,44	2.435,51			2.435,51						74.640,50	16.990,88	2.435,51	-42,77
030209	Outros	01.5.3	1.010,40	101,20										1.111,60			-101,20
030209	Outros	01.5.3	50,20											50,20			-50,20
030209	Outros	01.5.3	50.300,59	5.117,44	500,00			500,00						55.918,03	5.617,44	500,00	-1.392,56
030209	Outros	01.5.3	1.310,30											1.310,30			
030209	Outros	01.5.3	15.205,71	5.507,00	1.707,43			1.707,43						22.419,14	7.214,43	1.707,43	936,51
030209	Outros	01.5.3	2.871,34											2.871,34			
030209	Outros	01.5.3	10.282,59	11.591,40	4.401,71			4.401,71						26.275,70	13.183,11	4.401,71	1.597,59
030209	Outros	01.5.3	7.334,57	5.804,28	3.559,00			3.559,00						16.697,85	9.167,56	3.559,00	2.300,40
030209	Outros	01.5.3	15.191,91	1.451,40										16.643,31	907,40		-1.451,40
030209	Outros	01.5.3	404,40											404,40			
030209	Outros	01.5.3	40,30											40,30			
030209	Outros	01.5.3	43,24											43,24			
030209	Outros	01.5.3	1.430,20											1.430,20			
030209	Outros	01.5.3	394,31											394,31			
030209	Outros	01.5.3	635,43											635,43			
030209	Outros	01.5.3	57,50											57,50			
030209	Outros	01.5.3	500,59											500,59			
030209	Outros	01.5.3	96,40	37,95										134,35			-37,95
030209	Outros	01.5.3	4.401,71	1.410,40	2.435,51			2.435,51						7.247,62	2.845,91	2.435,51	2.212,40
030209	Outros	01.5.3	2.110,34	101,20										2.211,54			-101,20
030209	Outros	01.5.3	58,43											58,43			
030209	Outros	01.5.3	338,20	110,18										448,38			-110,18
030209	Outros	01.5.3	43,30											43,30			
030209	Outros e outros	01.5.3	43,54											43,54			
030209	Outros, outros, outros e outros	01.5.3	1.707,43											1.707,43			
030209	Outros	01.5.3	1.410,40	16,57										1.426,97			-16,57
030209	Outros	01.5.3	43,24											43,24			
030209	Outros	01.5.3	43,24											43,24			
030209	Programas de computador e sistemas de informação	01.5.3	501.815,94											501.815,94			
Total ...			1.591.619,91	104.016,40	210.359,13			210.359,13	210.359,13					1.905.994,54	318.375,60	210.359,13	210.359,13

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Rescisões	Total	Debitos	Alterações Negativas	Anulacões do exercício	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
030200	Águas	03.7.1	300,00									300,00		300,00			
030201	Aplicadores	03.7.1	300,00									300,00		300,00			
030202	Baldes e bacias	03.7.1	2.740,00	250,00							250,00	2.740,00	250,00	2.740,00			-250,00
030203	Bancas	03.7.1	2.000,00	5.500,00							1.300,00	2.700,00	1.300,00	2.000,00	4.200,00		-1.300,00
030204	Bancas	03.7.1	000,00									000,00		000,00			
030205	Bancas	03.7.1	1.200,00	5,00							5,00	1.200,00	5,00	1.200,00			-5,00
030206	Cadeiras	03.7.1	16.000,00	150,00			150,00	150,00			150,00	16.000,00	150,00	16.000,00	150,00	150,00	150,00
030207	Equipamentos de rede	03.7.1	1.000,00									1.000,00		1.000,00			
030208	Equipamentos e ferramentas de uso específico	03.7.1	26.500,00	7.000,00			1.000,00	1.000,00			1.000,00	27.500,00	1.000,00	26.500,00	6.000,00	5.000,00	-1.000,00
030209	Bancas	03.7.1	4.000,00	300,00								4.000,00	300,00	4.000,00	300,00	3.700,00	-300,00
030210	Bombas de recirculação e elevação	03.7.1			1.200,00			1.200,00								1.200,00	1.200,00
030211	Ferramentas e utensílios individuais	03.7.1	300,00	000,00							000,00	300,00	000,00	300,00	000,00	000,00	000,00
030212	Equipamento sobre transportado	03.7.1	100,00									100,00		100,00			
030213	Equipamento para movimentação e armazenamento de materiais	03.7.1	100,00									100,00		100,00			
030214	Bombas	03.7.1	200,00	200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	00,00
030215	Lixadeiras, planas e reboladoras	03.7.1	000,00	000,00								000,00		000,00	000,00	000,00	00,00
030216	Equipamento de corte	03.7.1	1.000,00	000,00								1.000,00		1.000,00	000,00	000,00	-000,00
030217	Equipamento de soldagem	03.7.1	100,00	000,00								100,00		100,00	000,00	000,00	00,00
030218	Equipamento para tratamento e acabamento de metais	03.7.1	500,00	6,00								500,00	6,00	500,00			-6,00
030219	Ferramentas e utensílios de uso específico	03.7.1	1.200,00	000,00								1.200,00		1.200,00	000,00	000,00	-000,00
030220	Máquinas e motores de forjar, de moldar e cortar metais	03.7.1	2.000,00	1.000,00								2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
030221	Bancas	03.7.1	100,00	2,00								100,00	2,00	100,00			-2,00
030222	Bancas	03.7.1	15.000,00	6.000,00								15.000,00	6.000,00	15.000,00	6.000,00	9.000,00	-6.000,00
030223	Compressores	03.7.1	100,00	000,00	100,00			100,00				100,00		100,00	000,00	000,00	00,00
030224	Bancas	03.7.1	50,00									50,00		50,00			
030225	Equipamentos de sinalização	03.7.1	10,00									10,00		10,00			
030226	Bancas	03.7.1	10,00									10,00		10,00			
030227	Bancas	03.7.1	6.000,00	3.000,00			3.000,00	3.000,00				6.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	-3.000,00
030228	Ferramentas, utensílios e máquinas	03.7.1	8.000,00	1.000,00								8.000,00	1.000,00	8.000,00	1.000,00	7.000,00	-1.000,00
030229	Ligêiras	03.7.1	200.000,00	100.000,00				100.000,00				200.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
030230	Bancas	03.7.1	1.000,00	000,00								1.000,00		1.000,00	000,00	000,00	-000,00
030231	Equipamento	03.7.1	000,00									000,00		000,00			
030232	Bancas	03.7.1	100,00									100,00		100,00			
030233	Máquinas para acabamento em esmaltes	03.7.1	100,00	00,00								100,00	00,00	100,00	00,00	00,00	-00,00
030234	Bancas	03.7.1	2.000,00	1.000,00								2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
Total ...			300.000,00	100.000,00	2.000,00		1.000,00	3.000,00			10.000,00	200.000,00	30.000,00	300.000,00	130.000,00	170.000,00	-10.000,00

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Rescisões	Total	Debitos	Alterações Negativas	Anulacões do exercício	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
030235	Equipamento de ar condicionado	03.7.2			2.000,00			2.000,00				2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total ...					2.000,00			2.000,00				2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Debito	Líquido	Aquisições	Formações	Transferências	Total	Retiros	Alterações Negativas	Anulações de exercícios	Acumulado	Total	Debito	Líquido	Debito	Líquido
030004	Quadros e gravuras	03.7.3	1.216,30	1.216,30										1.216,30	1.216,30		
030007	Esculturas	03.7.3	55.693,00	55.693,00										55.693,00	55.693,00		
030008	Objetos de arte	03.7.3	26.701,00	26.701,00										26.701,00	26.701,00		
030009	Outros	03.7.3															
030010	Outros	03.7.3	6.505,00	6.505,00								205,00		6.505,00	6.505,00		
030011	Outros	03.7.3	40,00									40,00		40,00			
030012	Equipamento de registro e de reprodução de som	03.7.3	405,00	203,00								134,00	106,00	405,00	103,00		-106,00
030013	Outros	03.7.3	1.398,00									1.398,00		1.398,00			
030014	Refrigeradores	03.7.3	200,00	100,00								90,00	90,00	200,00	70,00		-90,00
030015	Geladeiras	03.7.3	26.100,00	21.100,00								4.000,00	4.000,00	26.100,00	16.500,00		-4.000,00
030016	Refrigeradores	03.7.3	80,00	100,00								80,00	80,00	80,00	80,00		-80,00
030017	Outros	03.7.3	3.300,00	1.900,00								1.400,00	1.400,00	3.300,00	1.200,00		-1.400,00
030018	Outros	03.7.3	100.000,00	16.000,00								12.000,00	12.000,00	100.000,00	4.000,00		-12.000,00
030019	Balanças	03.7.3	100,00	70,00								30,00	30,00	100,00	50,00		-30,00
030020	Outros	03.7.3	300,00	40,00								260,00	260,00	300,00			-260,00
030021	Outros	03.7.3	21.000,00	1.000,00								1.000,00	1.000,00	21.000,00			-1.000,00
030022	Imóveis	03.7.3	40,00	40,00								40,00		40,00			-40,00
030023	Outros	03.7.3	400,00	200,00								200,00	200,00	400,00	200,00	-200,00	
030024	Condicionadores de ar	03.7.3	400,00									400,00		400,00			
030025	Refrigeradores	03.7.3	1.300,00									1.300,00		1.300,00			
030026	Outros	03.7.3	300,00	100,00								200,00	200,00	300,00	100,00		-200,00
030027	Carros	03.7.3	1.000,00									1.000,00		1.000,00			
030028	Material complementar de mobiliário de alojamento	03.7.3										500,00		500,00			
030029	Outros	03.7.3	600,00									600,00		600,00			
030030	Mesa, fogão, geladeira, geladeira, geladeira	03.7.3	200,00									200,00		200,00			

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Rescisões	Total	Notas	Alterações Negativas	Anul. Operações de exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
031001	Canivetes	0.7.3	14.706,43	3.335,75							1.482,49	12.470,57	1.482,49	14.706,43	1.854,86	-1.482,49	
031049	Óculos	0.7.3	8.103,41	2.932,23							1.693,31	6.797,43	1.693,31	8.103,41	1.607,90	-1.693,31	
031630	Remédios, cura de animais	0.7.3	204,37									204,37		204,37			
031634	Utensílios de insetos	0.7.3	304,30									304,30		304,30			
031639	Óculos	0.7.3	103,32									103,32		103,32			
031639	Cartões	0.7.3	43,33	3,33							3,33	47,33	3,33	47,33		-3,33	
031639	Remédios e ferramentas de uso específico	0.7.3	375,30									375,30		375,30			
031713	Óculos	0.7.3	1.335,57									1.335,57		1.335,57			
031713	Óculos	0.7.3			1.913,24			1.913,24				129,23	129,23	1.913,24	1.784,01	1.913,24	1.784,01
031713	Bombas de reciclagem e elevação	0.7.3	21.204,31	2.870,11	2.870,11			2.870,11				1.389,72	15.794,90	1.504,72	24.494,35	8.495,43	2.274,61
031719	Óculos	0.7.3	3.192,38									3.192,38		3.192,38			
031719	Contadores	0.7.3	713,30									713,30		713,30			
031719	Óculos	0.7.3	4.123,45									1.123,45		4.123,45			
031757	Ferramentas e acessórios individuais	0.7.3	514,41	214,41								73,42	62,41	73,41	559,41	141,41	-73,41
0318101	Óculos de farol	0.7.3	349,35									349,35		349,35			
0318101	Bombas a motor	0.7.3	503,75	203,75								43,54	463,41	43,54	503,75	119,50	-43,54
0318104	Compressores	0.7.3	713,34	283,34								75,27	561,29	75,12	753,34	212,41	-75,12
0319	Óculos	0.7.3	28.203,41	22.404,43								3.535,44	4.337,57	3.535,44	28.204,41	13.951,41	-3.535,44
031801	Estacionamentos	0.7.3	1.702,11									1.702,11		1.702,11			
031819	Óculos	0.7.3	3.452,34	472,34	1.503,45			1.503,45				523,31	3.507,47	523,31	4.955,49	1.483,27	1.503,45
031802	Calças de segurança	0.7.3	546,43									546,43		546,43			
031804	Salvo-vidas	0.7.3	7,45									71,42		71,45			
031804	Óculos	0.7.3	134,39									134,39		134,39			
031801	Dispositivos de sinalização	0.7.3	495.536,54	48.463,47	3.465,48			3.465,48				21.490,49	45.740,39	24.694,49	485.540,39	35.704,49	4.694,49
031819	Óculos	0.7.3	16.214,41									16.214,41		16.214,41			
031804	Equipamentos do tipo flash-ball	0.7.3	3.546,34	1.403,31								506,54	2.459,34	506,54	3.546,35	1.299,31	-506,54
031101	Computadores	0.7.3	21.404,30									21.404,31		21.404,30			
031104	Equipamentos de Switching	0.7.3	903,35	463,43								247,42	314,41	247,42	903,35	140,43	-247,42
031114	PC portátil	0.7.3	2.462,54									2.462,54		2.462,54			
031119	Óculos	0.7.3	2.855,41	351,59								274,52	2.704,47	214,51	2.855,41	137,43	-214,51
031204	Equipamentos de telecomunicações e segurança de vídeo	0.7.3	503,41	303,41								103,24	595,47	103,24	595,41		-103,24
031213	Óculos	0.7.3	10,41									10,47		10,41			
031213	Máquinas de escrever	0.7.3	1.130,50									1.130,50		1.130,50			
031304	Blusas de quarenta	0.7.3	103,36									103,36		103,36			
031305	Calçados	0.7.3	2.237,37									2.201,47		2.201,47			
031305	Calçados	0.7.3	23,41									23,41		23,41			
031311	Placardo	0.7.3	2.532,54									2.532,56		2.532,54			
031312	Secretarias	0.7.3	250,34									250,34		250,34			
031313	Sófia	0.7.3	514,33	414,43								44,42	151,20	44,41	514,41	364,41	-44,41
031313	Óculos	0.7.3	414,30	146,55								74,72	512,17	74,74	414,30	110,17	-74,74
031313	Óculos	0.7.3	29.353,43	170,51								147,45	29.394,43	147,44	29.353,43	23,11	-147,44
031313	Andarim	0.7.3	1.307,43	14,34								4,76	1.612,43	4,76	1.307,43	15,43	-4,76
031313	Bancos	0.7.3	1.693,50									1.693,50		1.693,50			
031314	Empalmeiros	0.7.3	236,35									236,35		236,35			
031317	Calçados	0.7.3	24.602,20	8.911,13	240,41			240,41				2.405,47	26.314,43	2.405,47	24.602,20	6.743,31	240,41
031318	Camis	0.7.3	8.447,11	3.601,34								1.124,27	6.301,49	1.114,17	8.401,11	2.497,47	-1.114,17
031319	Calças	0.7.3	5.704,43									5.704,43		5.704,43			
031319	Calçados	0.7.3	414,41	277,43								44,71	401,44	44,74	414,41	193,31	-44,74
031319	Armadilhas	0.7.3	414,41	25,51								7,52	414,41	7,54	414,41	17,35	-7,54
031315	Óculos	0.7.3	43,30	12,55								11,47	47,45	11,48	43,30	1,45	-11,48
031316	Detecção	0.7.3															
031316	Óculos	0.7.3	16.412,34	6.232,51	500,41			500,41				1.494,23	11.718,41	1.494,19	16.412,34	5.738,31	500,41
031316	Óculos	0.7.3	15.173,57	4.632,34								1.873,42	16.402,49	1.873,42	15.173,57	4.269,49	-1.873,42
031316	Sófia	0.7.3	1.301,51	706,59								103,42	514,59	103,41	1.301,51	507,59	-103,41
031319	Óculos	0.7.3	163.173,49	14.704,17								3.924,74	169.292,43	3.904,76	163.173,49	10.801,41	-3.904,76
Total ...			1.310.403,43	314.970,74	35.210,71			3.794,47	11.913,12	175,15		91.954,41	1.101.279,41	94.310,74	1.905.716,49	264.936,14	33.002,17

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Movimentos Patrimoniais				Movimentos Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reversões	Transferências	Total	Receitas	Transferências	Reversões	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
032202	Indústria	03.2.3	4.220,35									4.220,35	4.220,35			
032203	Óleo	03.2.3	60,25									60,25	60,25			
032204	Materiais	03.2.3	5.702,46									5.702,46	5.702,46			
032205	Capotas	03.2.3	1.794,43									1.794,43	1.794,43			
032206	Carros	03.2.3	196,17									196,17	196,17			
032207	Óleo de Capotas	03.2.3	196,57	196,57	196,57			196,57				196,57	196,57	196,57	196,57	00,00
032208	Óleo e rolamentos	03.2.3	235,20									235,20	235,20			
032209	Depositos, todos, entres, acimas e pontalões	03.2.3	16.307,97	3.225,55	570,15			570,15				2.307,70	17.615,67	1.565,77	570,15	-1.715,77
032210	Óleo	03.2.3	55,11									55,11	55,11			
032211	Óleo	03.2.3	117.219,43	57.245,40	22.506,00			696,50				24.241,94	141.461,33	63.551,40	22.506,00	-2.495,40
032212	Carros	03.2.3	304,20	304,20								304,20	304,20	304,20		-30,12
032213	Óleo e pontalões	03.2.3	2.704,50	501,40	4.494,10			4.494,10				501,40	2.203,10	4.494,10	1.494,10	-1.494,10
032214	Óleo	03.2.3	1.792,50	901,20								1.792,50	901,20	901,20		-192,50
032215	Óleo	03.2.3	61.312,11	50.581,10								10.731,01	72.043,11	61.312,11	50.581,10	-1.731,01
032216	Óleo de ar condicionado	03.2.3	57.378,91	16.551,51								1.691,11	58.970,02	42.827,40	16.551,51	-1.691,11
032217	Carros	03.2.3	634,30		301,30			301,30				301,30	634,30	301,30	301,30	00,00
032218	Carros	03.2.3	634,30	551,40	301,30			301,30				301,30	634,30	301,30	301,30	224,30
032219	Carros	03.2.3	2.102,10	1.651,40								170,70	2.272,80	991,40	1.651,40	-170,70
032220	Carros e pontalões	03.2.3	2.207,70	301,20								190,70	2.398,40	301,20	190,70	-190,70
032221	Carros	03.2.3	11.102,70	5.742,10	1.691,10			1.691,10				1.691,10	12.793,80	6.433,20	1.691,10	-1.691,10
032222	Carros	03.2.3	225,20	201,40								23,80	248,20	201,40	23,80	-23,80
032223	Carros	03.2.3	16.307,97	10.118,00								1.794,43	18.102,40	10.118,00	1.794,43	-1.794,43
032224	Carros e pontalões	03.2.3	77.372,10	65.222,00								8.150,10	85.372,10	65.222,00	8.150,10	-2.222,00
032225	Carros	03.2.3	301,40	301,40								301,40	602,80	301,40	301,40	-40,00
032226	Carros	03.2.3	1.194,20	1.194,20								101,70	1.295,90	901,40	1.194,20	-101,70
032227	Carros	03.2.3	2.307,70	2.307,70								301,40	2.609,10	2.307,70	301,40	-301,40
032228	Carros	03.2.3	602,80									602,80	602,80			
032229	Carros	03.2.3	196,17									196,17	196,17			
032230	Carros	03.2.3	125,20									125,20	125,20			
032231	Equipamento de treino para animais	03.2.3	551,50	301,40								70,00	621,50	301,40	301,40	-70,00
032232	Carros	03.2.3	1.194,20	501,40								602,80	1.797,00	501,40	602,80	-602,80
032233	Carros, tanques e outros materiais	03.2.3	16.307,97	3.225,55								1.794,43	18.102,40	3.225,55	1.794,43	-1.794,43
032234	Carros	03.2.3	201.308,70	130.435,50	2.301,20			2.301,20				21.212,70	221.521,40	132.636,70	2.301,20	-16.435,50
032235	Programas de computador e sistemas de informação	03.2.3	6.795,40									6.795,40	6.795,40			
Total ...			2.036.392,50	653.107,50	61.392,40			6.795,40	61.392,50	170,15		169.205,43	2.105.597,93	593.435,00	68.127,30	-11.622,40

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Movimentos Patrimoniais				Movimentos Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reversões	Transferências	Total	Receitas	Transferências	Reversões	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
0		01.2														
0		01.2	12.115,50									12.115,50	12.115,50			
0		01.2	16.399,70									16.399,70	16.399,70			
0		01.2	16.399,70									16.399,70	16.399,70			
Total ...			44.914,90									44.914,90	44.914,90			

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Doações	Beneficiários	Total	Abatimentos	Alterações Negativas	Despesas do exercício	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
III	Programa de controle e sistemas de informação	III.3	61.302,50	14.032,45	9.400,00			9.400,00			7.775,40	35.434,32	7.775,40	31.302,50	16.140,00	9.400,00	2.124,52
Total ...			61.302,50	14.032,45	9.400,00			9.400,00			7.775,40	35.434,32	7.775,40	31.302,50	16.140,00	9.400,00	2.124,52

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Doações	Beneficiários	Total	Abatimentos	Alterações Negativas	Despesas do exercício	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
I		II.4	993.708,30	993.708,00										993.708,00	993.708,00		
II		II.4	12,30	94,47								26,37		993.720,30	993.802,47		
III		II.4	93.230,30	19.502,00							1.602,00	71.103,00	1.602,00	93.230,30	15.500,00		-3.630,30
III	Propriedade Industrial e Intelectual	II.4	8.550,30	8.502,00										8.550,30	8.500,00		
Total ...			1.095.230,90	1.093.802,47							1.602,00	71.129,37	1.602,00	1.095.488,60	1.092.708,47		-3.630,30

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Doações	Beneficiários	Total	Abatimentos	Alterações Negativas	Despesas do exercício	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
III	Outros ativos intangíveis	III.5	10.000,00	9.740,50							500,00	750,00	500,00	10.000,00	9.740,50		-500,00
Total ...			10.000,00	9.740,50							500,00	750,00	500,00	10.000,00	9.740,50		-500,00

5. CONTABILIDADE DE GESTÃO

A Contabilidade de Gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

Dada a especificidade e expressividade das atribuições das autarquias locais, importa avaliar os resultados inerentes às suas funções e/ou serviços prestados aos munícipes/cidadãos ou empresas, bem como apurar os custos das atividades desenvolvidas e os gastos de produção dos serviços prestados.

A atividade corrente do Município, assenta igualmente numa classificação funcional, de acordo com o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro. Assim, pode-se quantificar os objetivos a atingir pela autarquia, nos mais diversos níveis, planificar a sua atividade, conhecer o seu contributo para o desenvolvimento, nas áreas de intervenção e na prossecução das suas atribuições, possibilitando assim obter informação sobre o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção que são: as funções gerais, sociais, económicas e outras funções.

Foi utilizado o sistema de Custeio Baseado nas Atividades (ABC) para dar cumprimento aos requisitos da NCP 27, que recomenda a utilização deste sistema, através da utilização da conta 94 – Custos por atividades. Este sistema caracteriza-se pela imputação dos gastos indiretos às atividades desenvolvidas para satisfazer as necessidades dos cidadãos/clientes. Ou seja, o pressuposto básico é que são as atividades que consomem os recursos e não os produtos (como acontece nos sistemas tradicionais). No que se refere aos gastos, concretamente ao sistema de custeio adotado, foi utilizado o sistema de custeio total, onde são imputados os gastos diretos e indiretos das atividades desenvolvidas.

A tabela dos códigos de Centros de Custos (que CTA-CG se designa por Plano da Analítica) encontra-se construída na referida aplicação informática com as seguintes categorias:

9 Matriz de Atividades	Descrição
94 Custos por atividades	Desagregação dos centros de custos de acordo com a seguinte estrutura:
94.1 Atividades principais	As atividades principais são divididas pelas atribuições municipais da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dentro de cada atribuição faz-se a divisão entre 3 categorias:
1 Ativos fixos	Onde se encontram desagregados os vários edifícios, equipamentos e infraestruturas municipais associados às atividades principais do Município.
2 Atividades municipais	As atividades promovidas pelo Município para a prossecução das suas atribuições.
3 Transferências	Apoios em dinheiro ou em espécie autorizados pelo Município no âmbito das suas atribuições.
94.2 Atividades auxiliares ou de suporte	As atividades auxiliares ou de suporte estão divididas em 2 categorias:

1 Estrutura orgânica	Para imputação dos custos residuais que não consigam ser imputados a uma atividade principal, tendo assim um caráter residual.
2 Edifícios administrativos	Para imputação dos custos de funcionamento e de manutenção e conservação corrente.
95 Custos de produção de ativos fixos	Esta conta encontra-se dividida por obras de grande reparação (951) e obras de construção (a novo) (952).
95.1 Obras de grande reparação	Para imputação de todos os custos de grandes reparações do património municipal efetuadas por administração direta.
95.2 Obras de construção (a novo)	Para se imputar todos os custos de construções novas que sejam efetuadas por administração direta.
98 Resultados	Esta conta destina-se a apurar os resultados por funções num dado período.
98.7 Rendimentos Gerais	Para imputação dos rendimentos.
99 Máquinas e viaturas	Para imputação de todos os custos de funcionamento (o consumo de combustíveis e o seguro), a manutenção e conservação (pneus, revisões, pequenas reparações, etc.) e a

Importa referir que 2021, foi o primeiro ano de implementação do novo Sistema de Contabilidade de Gestão, pelo que, tem de ser relevada a maturidade do sistema.

Face ao exposto, o presente relatório corresponde ao exercício económico da informação obtida do Sistema de Contabilidade de Gestão coincidente ao ano de 2025, sendo a informação que é possível obter da Contabilidade de Gestão a que apresentamos nas páginas seguintes:

1. Resultados por Grupos da Matriz de Atividades:

Apuramento por Grupos de Matriz de Atividades			
Analítica	Designação	Saldo Devedor	Saldo Credor
94	Custos por Atividades	22 255 582,13 €	
98	Resultados		22 888 320,17 €
99	Máquinas e Viaturas	98 718,96 €	
Total		22 354 301,09 €	22 888 320,17 €
Resultado Líquido do Período			534 019,08 €

2. Resultados por Subgrupos da Matriz de Atividades:

Apuramento por Subgrupos de Matriz de Atividades			
Analítica	Designação	Saldo Devedor	Saldo Credor
94	Custos por Atividades	22 255 582,13 €	
94.1	Atividades Principais	15 051 367,05 €	
94.2	Atividades Auxiliares	7 204 215,08 €	
98	Resultados		22 888 320,17 €
98.7	Rendimentos Gerais		22 888 320,17 €
99	Máquinas e Viaturas	98 718,96 €	
99.1	Parque de Máquinas	1 693,17 €	
99.2	Parque de Viaturas	97 025,79 €	
Total		22 354 301,09 €	22 888 320,17 €
Resultado Líquido do Período			534 019,08 €

3. Resultado por Funções:

Apuramento por Funções			
Analítica	Designação	Saldo Devedor	Saldo Credor
94	Custos por Atividades	22 255 582,13 €	
94.1	Atividades Principais	15 051 367,05 €	
94.1.111	Administração Geral	278 648,68 €	
94.1.121	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	324 234,69 €	
94.1.211	Ensino não superior	4 385 005,98 €	
94.1.212	Serviços Auxiliares de Ensino	131 898,98 €	
94.1.221	Serviços Individuais de Saúde	344 590,54 €	
94.1.232	Ação Social	609 006,56 €	
94.1.241	Habitação	16 423,20 €	
94.1.242	Ordenamento do Território	799,51 €	
94.1.243	Saneamento	14 226,51 €	
94.1.245	Resíduos Sólidos	1 582 284,26 €	

94.1.246	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	608 718,09 €	
94.1.251	Cultura	1 554 758,71 €	
94.1.252	Desporto, Recreio e Lazer	1 130 144,25 €	
94.1.253	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	208 420,29 €	
94.1.320	Indústria e Energia	266 105,60 €	
94.1.331	Transportes Rodoviários	2 352 173,04 €	
94.1.341	Mercados e Feiras	60 895,79 €	
94.1.342	Turismo	10 976,39 €	
94.1.350	Outras Funções Económicas	12 976,50 €	
94.1.410	Operações da Dívida Autárquica	283 007,63 €	
94.1.420	Transferências entre Administrações	876 071,85 €	
94.2	Atividades Auxiliares	7 204 215,08 €	
94.2.001	Estrutura Orgânica	6 767 245,77 €	
94.2.002	Edifícios Administrativos	435 748,38 €	
94.2.003	Conservação e Reparação de Ativos Fixos	1 220,93 €	
98	Resultados		22 888 320,17 €
98.7	Rendimentos Gerais		22 888 320,17 €
98.7.001	Imposto e Taxas		7 736 117,10 €
98.7.002	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos		11 962 286,07 €
98.7.005	Rendimentos Financeiros		195 355,19 €
98.7.007	Venda de Bens e Serviços		1 660 271,04 €
98.7.008	Transferências e Subsídios de Capital		1 124 916,37 €
98.7.009	Outros Rendimentos		209 374,40 €
99	Máquinas e Viaturas	98 718,96 €	
99.1	Parque de Máquinas	1 693,17 €	
99.2	Parque de Viaturas	97 025,79 €	
Total		22 354 301,09 €	22 888 320,17 €
Resultado Líquido do Período			534 019,08 €

No ano de 2025, o município apurou os resultados nos serviços da Divisão de Serviços Urbanos, tendo em consideração os rendimentos e gastos de Resíduos Sólidos Urbanos (Ambiente).

Rendimentos e gastos com Resíduos Sólidos Urbanos

O Município de Vizela é a entidade titular responsável pela provisão do serviço de gestão de resíduos urbanos no seu território. Para a execução da recolha de resíduos urbanos indiferenciados, o Município adjudicou o serviço, mediante concurso público internacional, à empresa EcoAmbiente - Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A. O custo unitário da recolha de resíduos aumentou de 26,80€/tonelada em 2024 para 27,44€/tonelada em 2025. Adicionalmente, os serviços de recolha de monos e monstros registaram um acréscimo no valor por hora, passando de 20,09€/hora para 20,57€/tonelada.

A EcoAmbiente, enquanto entidade subcontratada para a recolha dos resíduos urbanos, procede posteriormente à entrega dos resíduos recolhidos nas instalações da RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos, S.A. Esta última assume o papel de Entidade Gestora em alta, sendo responsável pela recolha seletiva, triagem, valorização e eliminação dos resíduos urbanos. A Entidade Titular da RESINORTE é o Estado Português.

Os custos de tratamento e valorização dos resíduos mantiveram-se no ano 2025 nos 65,64€/tonelada, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Paralelamente, o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, sofreu um aumento de 30,00€/tonelada em 2024 para 35,00€/tonelada em 2025.

Quantidades de resíduos recolhidos em 2025:

- **Resíduos indiferenciados:**
 - Porta-a-porta e contentorização: 9.399,22 toneladas;
 - Resíduos biodegradáveis: 85,88 toneladas.
- **Resíduos de recolha seletiva multimaterial:**
 - Papel e cartão: 576,77 toneladas;
 - Embalagens: 336,19 toneladas;
 - Vidro: 585,18 toneladas.
- **Recolha seletiva proveniente de outros fluxos:**
 - Resíduos volumosos: 262,34 toneladas;
 - Óleos Alimentares Usados: 4,22 toneladas;
 - Têxteis: 54,41 toneladas;
 - Resíduos de Construção de Demolição: 9,70 toneladas.

Rendimentos do tratamento de resíduos urbanos

Rendimentos	31/12/2025
Resíduos sólidos	607 795,36
Taxa de gestão de resíduos	357 975,74
Total	965 771,10

Gastos da atividade de resíduos urbanos

Gastos	31/12/2025
Tratamento de resíduos	672 003,49
Recolha de resíduos	279 147,28
Recursos Humanos	41 216,99
Taxa de Gestão de Resíduos	357 581,40
Amortizações	48 687,63
Outros gastos	183 647,47
Total	1 582 284,26

Resultados da atividade de resíduos urbanos

Resultados	31/12/2025
Rendimentos	607 795,36
Gastos	1 224 308,52
Total	616 513,16
Taxa de cobertura	49,64%

Taxa de cobertura calculada de acordo com as indicações da ERSAR, em que a TGR recebida é subtraída ao valor dos gastos

Resíduos Sólidos	31/12/2025	Quantidades recolhidas (toneladas)	Custo
Tratamento de resíduos sólidos	672 003,49	9 661,56	69,55
Custo unitário do tratamento de resíduos sólidos			69,55

6. ANEXOS DA INSTRUÇÃO 1/2019 – PG DO TRIBUNAL DE CONTAS

6.1. Documentos Genéricos

6.1.1. Mapa dos investimentos financeiros

(ver páginas seguintes)



MODELO B - Mapa dos investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)

ENTIDADE						
Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025						
Entidades / Fundos		Participação no final do exercício			Observações	
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2025
Vimágua - Empresa de água e saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA	Sociedade Anónima	505 993 982	50 000,00	20/02/2002	10,00%	2 337 971,74
Águas do Norte, SA	Sociedade Anónima	513 806 084	1 169 655,00	03/12/2003	1,05%	1 169 655,00
TCR - Turismo Cultural e Religioso, CRL	Cooperativa de Responsabilidade Limitada	506 592 545	5 000,00	25/09/2007	2,00%	5 000,00
Fundo de Apoio Municipal	Fundo	513 319 182	351 099,00	01/06/2015	0,08%	351 099,00
AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	Associação de Municípios	502 622 482		01/05/1998		Em 2025 foi pago à AMAVE o valor de 9 175,98 € referente a custos de funcionamento e comparticipações em empréstimos
CIIM do Ave - Comunidade Inter municipal do Ave	Associação de Municípios	508 687 780		14/04/2009		Em 2025 foi pago à CIIM do Ave o valor de 38 331,09 € referente a custos de funcionamento e comparticipações em projetos
ANAMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Associação de Municípios	501 627 413		01/09/1998		Em 2025 foi pago à ANAMP o valor de 6 315,46 € referente à quota anual
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	Entidade Regional	508 905 435		11/12/2009		Em 2025 foi pago à Porto e Norte o valor de 1 500,00 € referente à quota anual
ANAM - Associação Nacional de Assembléias Municipais	Outras	513 864 202		20/02/2022		Em 2025 foi pago à ANAM o valor de 1 425,00 € referente à quota anual

(Montantes expressos em euros)

6.1.2. Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato (Modelo 2)

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Morada
Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu	Presidente	01-01 a 31-12-2025	Rua Quinta do Poço Quente, n.º 302, União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João) 4815-765 Vizela
Maria Agostinha Ribeiro de Freitas	Vereadora a tempo inteiro	01-01 a 31-12-2025	Rua da Saudade n.º 2031, União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João) 4815-413 Vizela
Arnaldo José Abreu Guimarães Sousa	Vereador a tempo inteiro	01-01 a 31-12-2025	Rua Padim, n.º 1348 - União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João) 4815-495 Vizela
Anabela Ribeiro dos Santos Oliveira	Vereadora a tempo inteiro	01-01 a 31-12-2025	Rua Dr. Pereira Caldas, nr.205, 1Dt, União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João) 4815-516 Vizela
António Nuno Cunha Faria	Vereador a tempo inteiro	01-01 a 31-12-2025	Calçada do Casal da Bouça, nr.120, União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João) 4815-399 Vizela
Rui Manuel Azevedo Ferreira	Vereador a tempo inteiro	01-01 a 31-12-2025	Rua Combatentes do Ultramar, nr.284, Moreira de Cónegos, 4815-011 - Guimarães
Jorge Alexandre Mendes Pedrosa	Vereador sem pelouros	01-01 a 31-12-2025	Rua Bom Viver, n.º 119, Sta. Eulália 4620-529 Vizela

Maria José Novals Toriz da Silva Ramos a)	Vereador sem pelouros	a)	Travessa Casal da Bouça, nr.112 - União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João) 4815-712 - Vizela
--	--------------------------	----	--

a) Substituiu o vereador Jorge Alexandre Mendes Pedrosa nas reuniões de câmara nos dias 28/01/2025, 11/02/2025 e 29/06/2025

6.1.3. Responsáveis pelas demonstrações financeiras (SNC-AP)

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras cfr. parágrafo 12 NCP 1)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Jorge Domingos Machado Tinoco Vieira de Castro	Chefe de Divisão de Gestão Financeira
Apresentação e divulgação	Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu	Presidente da Câmara
Aprovação	Câmara Municipal de Vizela	

6.1.4. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP)

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Jorge Domingos Machado Tinoco Vieira de Castro	Chefe de Divisão de Gestão Financeira
Apresentação	Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu	Presidente da Câmara
Aprovação	Câmara Municipal de Vizela	

6.1.5. Mapa de acumulação de funções

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

Modelo 10 - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Prestação de Contas
Ano 2025

ENTIDADE

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutras serviços

CARGOS ACUMULADOS												
Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento líquido anual	Observações	FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS					Remuneração (a)	
						Entidade	Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime de acumulação	Valor líquido	Período a que reporta	
António Vasco Oliveira Almeida	Assistente Operacional	02/01/2001	CTTP			Camada D - Ours - Calçada, Lda	Operador Manutenção de 2ª	18/02/2025	Subordinado	450,00€/mensal	20/01/2025 a 31/12/2025	
Américo Jorge Cunha Coelho	Técnico Superior	22/01/2014	CTTI			SAG/ISCTE/REES/ISCTE/PRIMARIA/SAUS/SP/CAVAL/PT/CONTABILIDADE/SS/CONA	Consultoria, Docência e Formação	03/03/2025	Autonomo	sem remuneração	11/01/2025 a 31/12/2025	
Renata Salgado Freitas	Assistente Operacional	01/06/2000	CTTP			Alexandrina Delgado	Condutor de calçada	16/02/2025	Prestação de serviços	Agras, 6300,00	18/02/2025 a 31/12/2025	
Bona Maria Alves Freitas	Técnico Superior	20/03/2000	CTTP			Maficos em Viagem - Agência de Viagens	Gestora de Processos	05/03/2025	Autonomo	sem remuneração	11/01/2025 a 31/12/2025	
Carla Manuela Monteiro Pinto Leite	Chefe Unidade	01/05/2000	CS				Viticultura	05/03/2025	Prestação de serviços	2500,00€/anual	11/01/2025 a 31/12/2025	
Cláudia Batista Oliveira	Coordenadora Técnica	02/11/1994	CTTI			RCU-Representações Oliveira João, Lda	Administrativa	18/02/2025	Subordinado	sem remuneração	20/01/2025 a 31/12/2025	
Diana Gabriela Ferreira Pereira	Assistente Técnica	01/10/2004	CTTI			Vizela/Regide	Limpezas	11/06/2025	Subordinado	sem remuneração	30/01/2025 a 31/12/2025	
Joaquim Ribeiro da Silva	Assistente Operacional	20/10/2003	CTTP				Segurança Privada	20/01/2025	Prestação de Serviços	25,00€/mensal	17/01/2025 a 31/12/2025	
Lara Dalila Ferreira Pereira	Assistente Técnica	05/01/2002	CTTI			Felgar - Reinheira - Felgueiras	Limpezas	23/05/2025	Prestação de Serviços	desde 300,00€ a 500,00€/serviço	12/03/2025 a 31/12/2025	
Luís Manuel Ribeiro Eiras	Técnico Superior	01/02/1999	CTTP				Engenharia e Consultoria	05/03/2025	Prestação de Serviços	450,00€/mensal	20/01/2025 a 31/12/2025	
Márcia Andreia Lopes Monteiro de Castro	Técnico Superior	03/08/2018	CTTI			Fundação Jorge Antunes	Coordenação	25/03/2025	Prestação de serviços	870,00€/mensal	06/03/2025 a 31/12/2025	
Maria Adelaide Leite Dias Lima	Assistente Operacional	10/01/2001	CTTP			Novo Banco - Balcão Vizela	Limpeza	18/02/2025	Prestação de serviços	207,00€/mensal	22/01/2025 a 31/12/2025	
Maria de Fátima Ferreira Coelho	Assistente Técnica	22/02/1999	CTTP			Pastizaria	Restauração	11/06/2025	Subordinado	sem remuneração	05/03/2025 a 31/12/2025	
Maria Paula Mendes Gonçalves	Assistente Operacional	01/09/2010	CTTI			Rádio Vizela	Animadora de rádio	05/03/2025	Autonomo	sem remuneração	18/02/2025 a 31/12/2025	
Martine Carla Machado Ferreira	Assistente Operacional	16/09/2002	CTTI			Online Residência	outros prestadores de serviços	18/02/2025	Prestação de Serviços	variável	27/01/2025 a 31/12/2025	
Maria Luísa Fernandes da Costa	Técnico Superior	13/08/2002	CTTI				Arquitetura, Consultoria e Comercial (Prestação)	03/03/2025	Prestação de Serviços	200,00€/mensal	15/01/2025 a 31/12/2025	

6.1.6. Síntese das reconciliações bancárias

Município de Vizela

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (4) + (5) - (6)
Depósitos Bancários					
(0007) Novo Banco	00059240007	52 024,58 €	355,78 €	0,00 €	52 380,36 €
(0007) Novo Banco	00065220004	758 999,64 €	48 459,33 €	0,00 €	807 458,97 €
(0007) Novo Banco	00080110001	12 934,29 €	0,00 €	0,00 €	12 934,29 €
(0007) Novo Banco	00616172907	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
(0010) Banco BPI, SA	43719490101	4 525,55 €	0,00 €	0,00 €	4 525,55 €
(0018) Banco Santander Totta, SA	13631106020	30 795,00 €	2 815,74 €	14 190,30 €	19 420,44 €
(0033) Banco Comercial Português, SA	45246412130	48 391,36 €	80,18 €	3 648,42 €	44 823,12 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00010684230	3 996 527,57 €	67,65 €	442 631,21 €	3 553 964,01 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00023397630	57 881,88 €	0,00 €	0,00 €	57 881,88 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00023724630	59 621,00 €	0,00 €	59 621,00 €	0,00 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00028305950	39 232,90 €	0,00 €	0,00 €	39 232,90 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00027320750	27 609,58 €	0,00 €	0,00 €	27 609,58 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	01027288950	10 847,51 €	0,00 €	0,00 €	10 847,51 €
Total depósitos bancários		5 099 390,86 €	51 778,68 €	520 090,93 €	4 631 078,61 €
Caixa					2 741,40 €
Total de Caixa e depósitos					4 633 820,01

6.1.7. Reconciliações bancárias

(ver páginas seguintes)

MAPA SÍNTESE DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA
PERÍODO DE 2025/01/01 A 2025/12/31

Pág. 1

Instituição Bancária		Saldo do Extracto Bancário	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	N.º de Conta			
0007 NB	00059240007	52.024,58	52.380,36	
0007 NB	00065220004	758.999,64	807.458,97	
0007 NB	00080110001	12.934,29	12.934,29	
0007 NB	00616172907			
0010 BPI	43719490101	4.525,55	4.525,55	
0018 BST	13631106020	30.795,00	19.420,44	
0033 BCP	45246412130	48.391,36	44.823,12	
0035 CGD	00010684230	3.996.527,57	3.553.964,01	
0035 CGD	00023397630	57.881,88	57.881,88	
0035 CGD	00023724630	59.621,00		
0035 CGD	00027320750	27.609,58	27.609,58	
0035 CGD	00027726430			
0035 CGD	00028305950	39.232,90	39.232,90	
0035 CGD	01027288950	10.847,51	10.847,51	
Total			4.631.078,61	

MAPA SÍNTESE DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2025/01/01 A 2025/12/31

Pág. 1

Banco	H.º de Conta	Movim. não Contabilizados		Saldo do Extrato Bancário	Valores em trânsito		Outras Operações		Total	Saldo Contabilístico
		A Somar	A Abater		Cheques	Depósitos	A Adicionar	A Subtrair		
0007	00059240007	355,78		52.024,58					52.024,58	52.380,36
0007	00065220004			758.999,64			48.459,33		807.458,97	807.458,97
0007	00080110001			12.934,29					12.934,29	12.934,29
0007	00616172907									
0010	43719490101			4.525,55					4.525,55	4.525,55
0018	13631106020	229,62	14.190,30	30.795,00			2.586,12		33.381,12	19.420,44
0033	45246412130	80,18	3.648,42	48.391,36					48.391,36	44.823,12
0035	00010684230	67,65	278.598,54	3.996.527,57				164.032,67	3.832.494,90	3.553.964,01
0035	00023397630			57.881,88					57.881,88	57.881,88
0035	00023724630		59.621,00	59.621,00					59.621,00	59.621,00
0035	00027320750			27.609,58					27.609,58	27.609,58
0035	00027726430									
0035	00028305950			39.232,90					39.232,90	39.232,90
0035	01027288950			10.847,51					10.847,51	10.847,51

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2025

Novo Banco, S. A. - conta nº 00059240007

Diferença proveniente de:
-355,78

	Abater	Somar
Pagamento Baixo Valor Cartão em 04-12-2025		44,60
Pagamento Baixo Valor Cartão em 05-12-2025		45,65
Pagamento Baixo Valor Cartão em 05-12-2025		38,58
Pagamento Baixo Valor Cartão em 07-12-2025		7,65
Pagamento Baixo Valor Cartão em 12-12-2025		42,50
Pagamento Baixo Valor Cartão em 14-12-2025		24,32
Pagamento Baixo Valor Cartão em 18-12-2025		47,85
Pagamento Baixo Valor Cartão em 21-12-2025		37,75
Pagamento Baixo Valor Cartão em 27-12-2025		30,95
Pagamento Baixo Valor Cartão em 31-12-2025		35,93

Somatório das colunas	0,00	355,78
-----------------------	------	--------

Município de Vizela, 5 de fevereiro de 2026

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2025/01/01 A 2025/12/31

Banco: 0007 NOVO BANCO

Conta H* : 00059240007

Pág. 1

Saldo do Extrato Bancário

52.024,58

Movimentos não contabilizados a somar

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
NS					355,78
				Total (+)	355,78
			Saldo contabilístico	(=)	52.380,36

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2025

Novo Banco, S. A. - conta nº 00065220004

Diferença proveniente de:
-48 459,33

Abater

Somar

Valores em trânsito mês de dezembro, conf. mapa anexo

48 459,33

Somatório das colunas	0,00	48 459,33
-----------------------	------	-----------

Município de Vizela, 5 de fevereiro de 2026

A Técnica Superior,


Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2025/01/01 A 2025/12/31

Banco: 0007 NOVO BANCO

Conta N° : 00065220004

Pág. 1

Saldo do Extrato Bancário

750.912,64

Outras operações a adicionar

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
TE		2025/12/30	NTL-6084	TRANSF.ENTRE CONTAS	48.459,33
Total (+)					48.459,33
Saldo contabilístico					(=) 807.458,97

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2025

Novo Banco, S. A. - conta nº 00080110001

Diferença proveniente de:
0,00

Abater

Somar

Somatório das colunas	0,00	0,00
-----------------------	------	------

Município de Vizela, 5 de fevereiro de 2026

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2025/01/01 A 2025/12/31

Banco: 0007 NOVO BANCO

Conta Hº : 00080110001

Página 1

Saldo do Extrato Bancário

12.934,29

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
Total					
Saldo contabilístico					(=) 12.934,29

Novo Banco, S. A. - conta nº 00616172907

Diferença proveniente de:
0,00

Abater

Somar

Somatório das colunas	0,00	0,00
-----------------------	------	------

Município de Vizela, 5 de fevereiro de 2026

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2025/01/01 A 2025/12/31

Banco: 0007 NOVO BANCO

Conta N° : 00616172907

Pág. 1

Saldo do Extrato Bancário

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
Total					(=)
Saldo contabilístico					

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2025

Banco Português Investimento, S. A. - conta nº 043719490101

Diferença proveniente de:
0,00

Abater

Somar

Somatório das colunas	0,00	0,00
-----------------------	------	------

Município de Vizela, 5 de fevereiro de 2026

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2025/01/01 A 2025/12/31

Banco: 0010 Banco BPI, SA

Conta N° : 43719490101

Pág. 1

Saldo do Extrato Bancário

4.525,55

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
------	--------	------	-----------	-------------	-------

Total

Saldo contabilístico

(=)

4.525,55

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2025

Banco Santander Totta, S. A. - conta nº 13631106020

Diferença proveniente de:

11 374,56

Abater

Somar

NTL Pagam. PayPay mês de dezembro, conf. mapa anexo

6 029,34

2 586,12

Transf. PAYPAYUE Instituição de Pagam. mês dezembro

Custo Pag. Serv. 22042 c/ IVA mês dezembro

7 005,00

163,99

Dif. Cob. Pagam. Serv. 22042 mês dezembro

Est. - 0000TPA - PER000 mês dezembro

997,57

Custo Est. - 0000TPA - PER000 mês dezembro

158,39

65,63

TRF Créd. SEPA + Via Verde dezembro

Somatório das colunas

14 190,30

2 815,74

Município de Vizela, 5 de fevereiro de 2026

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2025/01/01 A 2025/12/31

Banco: 0018 Banco Santander Totta, SA

Conta N° : 13631106020

Pág. 1

Saldo do Extrato Bancário

30.795,00

Outras operações a adicionar

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
TE		2025/12/02	NTL-5551	PAYPAY/CONTRATO P/AJUSTE DIRETO N°193/COPV/25 GUIA 2654(PGT°02/12/2025)	108,82
TE		2025/12/02	NTL-5535	PAYPAY/ENSINO G.R.1926/1927(PGT°02/12/2025)	9,56
TE		2025/12/02	NTL-5537	PAYPAY/CONTRATO P/AJUSTE DIRETO N°200/COPV/25 GUIA 2620(PGT°02/12/2025)	108,82
TE		2025/12/03	NTL-5566	PAYPAY/EMISSION CARTÃO RESIDENTE (PAGT°03/12/2025) GUIA 2658	18,45
TE		2025/12/04	NTL-5589	PAYPAY/CONTRATO P/AJUSTE DIRETO N°189//COPV/25 GUIA 2645(PGT°03/12/2025)	108,02
TE		2025/12/10	NTL-5692	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°07/12/2025) GUIA 2743	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5693	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°02/12/2025) GUIA 2735	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5694	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°02/12/2025) GUIA 2732	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5695	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°02/12/2025) GUIA 2733	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5696	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°01/12/2025) GUIA 2722	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5697	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°03/12/2025) GUIA 2739	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5675	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°01/12/2025) GUIA 2723	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5676	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°02/12/2025) GUIA 2731	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5677	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°04/12/2025) GUIA 2740	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5678	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°04/12/2025) GUIA 2741	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5679	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°04/12/2025) GUIA 2742	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5680	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°01/12/2025) GUIA 2724	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5681	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°01/12/2025) GUIA 2721	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5682	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°02/12/2025) GUIA 2726	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5683	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°02/12/2025) GUIA 2729	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5684	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°02/12/2025) GUIA 2727	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5685	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°03/12/2025) GUIA 2737	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5686	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°02/12/2025) GUIA 2734	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5687	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°02/12/2025) GUIA 2725	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5688	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°02/12/2025) GUIA 2728	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5689	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°02/12/2025) GUIA 2736	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5690	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°03/12/2025) GUIA 2738	18,45
TE		2025/12/10	NTL-5691	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°02/12/2025) GUIA 2730	18,45

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2025/01/01 A 2025/12/31

Banco: 0010 Banco Santander Totta, SA

Conta N° : 13631106020

Pág. 2

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
TE		2025/12/11	NTL-5714	PAYPAY/ CONTRATO CONCURSO PUBLICO N°16/COPV/25 GUIA 2760(PGT°11/12/2025)	108,82
TE		2025/12/11	NTL-5713	PAYPAY/ENSINO G.R.1997/1998 (PGT°11/12/2025)	25,36
TE		2025/12/12	NTL-5729	PAYPAY/PGT° REFEIÇÕES GUIA 2752(PGT°11/12/2025)	4,90
TE		2025/12/12	NTL-5731	PAYPAY/PGT°REFEIÇÕES GUIA 2754(PGT°11/12/2025)	4,90
TE		2025/12/12	NTL-5730	PAYPAY/PGT° REFEIÇÕES GUIA 2753(PGT°11/12/2025)	4,90
TE		2025/12/12	NTL-5728	PAYPAY/PGT°DE REFEIÇÕES GUIA 2751(PGT°11/12/2025)	19,59
TE		2025/12/16	NTL-5776	PAYPAY/ENSINO G.R.2032/2033(PGT°16/12/2025)	84,55
TE		2025/12/16	NTL-5755	PAYPAY/PGT°REFEIÇÕES GUIA 2757(PGT°15/12/2025)	9,80
TE		2025/12/17	NTL-5814	PAYPAY/CONTRA. P/CONSUT.PRÉVIA N°66/COPV/2025 GUIA 2771(PGT°17/12/2025)	108,82
TE		2025/12/17	NTL-5820	PAYPAY/ENSINO G.R.2039/2040(PGT°17/12/2025)	77,44
TE		2025/12/18	NTL-5861	PAYPAY/PGT°REFEIÇÕES GUIA 2758(PGT°18/12/2025)	4,90
TE		2025/12/18	NTL-5860	PAYPAY/CONTRA. P/CONSUT.PRÉVIA N°67/COPV/2025 GUIA 2782(PGT°18/12/2025)	108,82
TE		2025/12/18	NTL-5843	PAYPAY/PGT°REFEIÇÕES GUIA 2748(PGT°18/12/2025)	24,50
TE		2025/12/19	NTL-5867	PAYPAY/PGT°REFEIÇÕES GUIA 2749(PGT°18/12/2025)	73,50
TE		2025/12/19	NTL-5881	PAYPAY/CONTRATO P/AJUSTE DIRETO N°208/COPV/25 GUIA 2823(PGT°19/12/2025)	108,82
TE		2025/12/22	NTL-5950	PAYPAY/CONTRA. P/CONSUT.PRÉVIA N°68/COPV/2025 GUIA 2822(PGT°22/12/2025)	108,82
TE		2025/12/22	NTL-5949	PAYPAY/CONTRA. P/CONSUT.PRÉVIA N°67/COPV/2025 GUIA 2832(PGT°22/12/2025)	108,82
TE		2025/12/23	NTL-5982	PAYPAY CONTRATO CONCURSO PUBLICO N°17/CPOV/25 GUIA 2860(PGT°23/12/2025)	108,82
TE		2025/12/23	NTL-5971	PAYPAY/PGT° REFEIÇÕES GUIA 2750(PGT°22/12/2025)	49,00
TE		2025/12/23	NTL-5957	PAYPAY/AUTO NOTICIA PAGT°21/12/2025 GUIA 1416	9,30
TE		2025/12/29	NTL-5987	PAYPAY/CONTRA. P/CONSUT.PRÉVIA N°72/COPV/2025 GUIA 2861(PGT°25/12/24)	108,82
TE		2025/12/30	NTL-6045	PAYPAY/CONTRA. P/CONSUT.PRÉVIA N°81/COPV/2025 GUIA 2879(PGT°30/12/2025)	108,82
TE		2025/12/30	NTL-6046	PAYPAY CONTRATO CONCURSO PUBLICO N°18/CPOV/25 GUIA 2882(PGT°30/12/2025)	108,82
TE		2025/12/30	NTL-6055	PAYPAY/CONTRA. P/CONSUT.PRÉVIA N°71/COPV/2025 GUIA 2878 (PGT°30/12/2025)	108,82
TE		2025/12/30	NTL-6076	PAYPAY CONTRATO CONCURSO PUBLICO N°15/CPOV/25 GUIA 2885(PGT°30/12/2025)	108,82
TE		2025/12/30	NTL-6071	PAYPAY/CONTRA. P/CONSUT.PRÉVIA N°80/COPV/2025 GUIA 2886(PGT°30/12/2025)	108,82
Total (+)					2.586,12
Movimentos não contabilizados a somar					
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
MS					229,62
Total (+)					229,62

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2025/01/01 A 2025/12/31

Banco: 0018 Banco Santander Totta, SA

Conta N° : 13631106020

Pág. 3

Movimentos não contabilizados a abater

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
NA					14.190,30
				Total (-)	14.190,30
Saldo contabilístico				(=)	19.420,44

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2025

Banco Comercial Português, S. A. - conta nº 45246412130

Diferença proveniente de:

3 568,24

Abater

Somar

Com. Manutenção de Conta em 05-12-2025

16,66

Comissão DD 03-54-1-RCUR em 10-12-2025

2,55

IVA s/ Comissão DD (taxa de 23,000%) em 10-12-2025

0,58

Comissão Transferência a Crédito SEPA+ em 15-12-2025

1,20

Comissão Transferência a Crédito SEPA+ em 15-12-2025

1,20

Comissão DD 14-74-1-RCUR em 23-12-2025

17,15

IVA s/ Comissão DD (taxa de 23,000%) em 23-12-2025

3,94

Faturação Contrato SPA em 31-12-2025

36,90

Dif. Cobr. Serv. MB ref. mês dezembro

3 648,42

Somatório das colunas

3 648,42

80,18

Município de Vizela, 5 de fevereiro de 2026

A Técnica Superior,


Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2025/01/01 A 2025/12/31

Banco: 0033 Banco Comercial Português, SA

Conta N° : 45246412130

Pág. 1

Saldo do Extrato Bancário

48.391,36

Movimentos não contabilizados a somar

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
MS					80,18
Total (+)					80,18

Movimentos não contabilizados a abater

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
MA					3.648,42
Total (-)					3.648,42

Saldo contabilístico

(=) 44.823,12

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2025

Caixa Geral de Depósitos, S. A. - conta nº 00010684230

Diferença proveniente de:
442 563,56

	Abater	Somar
Valores em trânsito mês de dezembro, conf. mapa anexo	164 032,67	
Transferência Companhia Banhos em 16-12-2011	1 548,71	
TRF Agência para a Mo em 21-08-2025	32,35	
TRF IAPMEI IP AGEN em 09-10-2025	64,70	
Depósito 0000253937 em 16-12-2025	30,00	
Depósito 0000253335 em 16-12-2025	30,00	
TRF DGCi Execuções Fi. em 17-12-2025	27,55	
TRF IGFIJ Processos em 19-12-2025	27,00	
TRF IGFIJ Processos em 19-12-2025	81,00	
TRF IGFIJ Processos em 19-12-2025	54,00	
TRF MJ InstRegistosNo em 22-12-2025	1,80	
TRF Vimágua SA Receit em 22-12-2025	73 431,21	
Declarações Diversas em 23-12-2025		67,65
TRF MJ InstRegistosNo em 24-12-2025	1,80	
TRF DGCi Execuções Fi. em 24-12-2025	23,97	
TRF DGCi Execuções Fi. em 24-12-2025	83,94	
TRF Instituto da Mobi em 31-12-2025	90,00	
TRF DGCi Execuções Fi. em 31-12-2025	27,95	
TRF Direção Geral da em 31-12-2025	86 408,00	
TRF EDP SA em 31-12-2025	116 634,56	

Somatório das colunas	442 631,21	67,65
-----------------------	------------	-------

Município de Vizela, 5 de fevereiro de 2026

A Técnica Superior,
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2025/01/01 A 2025/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos

Conta N° : 00010684230

Pág. 1

Saldo do Extrato Bancário

3.996.527,57

Movimentos não contabilizados a somar

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
MS					67,65
Total (+)					67,65

Outras operações a subtrair

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
TS	TB-9746	2025/12/30	Carla Peixoto e Jose Silva Gomes, Lda.	T520 MUN.VIZELA	6.670,29
TS	TB-9747	2025/12/30	Iberotendas, Unipessoal, Lda	T520 MUN.VIZELA	1.506,75
TS	TB-9748	2025/12/30	JOAQUIM DANIEL OLIVEIRA, UNIP, LDA	T520 MUN.VIZELA	13.238,35
TS	TB-9753	2025/12/30	Guarda Nacional Republicana	T520 MUN.VIZELA	1.658,63
TS	TB-9754	2025/12/30	Guarda Nacional Republicana	T520 MUN.VIZELA	2.047,23
TS	TB-9755	2025/12/30	Endesa Energia S.a - Sucursal Portugal	T520 MUN.VIZELA	611,91
TS	TB-9756	2025/12/30	Endesa Energia S.a - Sucursal Portugal	T520 MUN.VIZELA	508,63
TS	TB-9772	2025/12/30	MARIA ELISABETE PEIXOTO ALVES	T522 MUN.VIZELA	2.000,00
TS	TB-9773	2025/12/30	DAVID ROQUE - AGENTE DE EXECUÇÃO	T522 MUN.VIZELA	35,00
TS	TB-9774	2025/12/30	SANDRA DANIELA COSTA - AGENTE DE EXECUÇÃO	T522 MUN.VIZELA	105,00
TS	TB-9776	2025/12/30	STAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADM. LOCAL	T522 MUN.VIZELA	692,26
TS	TB-9780	2025/12/30	Irmãos Pinto, Lda	T522 MUN.VIZELA	2.746,90
TS	TB-9781	2025/12/30	NARCISO CARVALHO E FILHOS, LDA	T522 MUN.VIZELA	1.955,70
TS	TB-9782	2025/12/30	CASIMIRA LIMA & ARAÚJO LDA.	T522 MUN.VIZELA	203,48
TS	TB-9783	2025/12/30	MANUEL NUNES DA COSTA, LDA	T522 MUN.VIZELA	2.511,61
TS	TB-9785	2025/12/30	Fernando Maia - Comercio de Gas e Acessorios, Unipessoal, Lda	T522 MUN.VIZELA	2.154,96
TS	TB-9798	2025/12/30	Celeste Actual, S.a.	T523 MUN.VIZELA	2.892,96
TS		2025/12/30	NTL-6084	TRANSF.ENTRE CONTAS	48.459,33
TS	TB-9708	2025/12/30	NTL-6043	T518 MUN.VIZELA	6,04
TS	TB-9709	2025/12/30	NTL-6044	T518 MUN.VIZELA	6,15
TS	TB-9725	2025/12/30	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	T520 MUN.VIZELA	5.050,00
TS	TB-9726	2025/12/30	SANTA CASA MISERICORDIA VIZELA	T520 MUN.VIZELA	51.333,33
TS	TB-9728	2025/12/30	GAMA LOBO XAVIER, LUIS TEIXEIRA & MELO & ASSOCIADOS	T520 MUN.VIZELA	5.904,00
TS	TB-9730	2025/12/30	VANIBRU COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTARES LDA	T520 MUN.VIZELA	1.111,45
TS	TB-9731	2025/12/30	PEIXOTO & PEIXOTO, SA	T520 MUN.VIZELA	1.906,77
TS	TB-9732	2025/12/30	Restaurante Águia D Ouro Lda	T520 MUN.VIZELA	3.462,00
TS	TB-9734	2025/12/30	SUPERMERCADO VILELA, LDA	T520 MUN.VIZELA	2.557,17
TS	TB-9740	2025/12/30	Delicateplan - Consultoria e Engenharia Unipessoal, Lda	T520 MUN.VIZELA	1.282,27
TS	TB-9745	2025/12/30	VIZELSSERRA - FERRO E INOX, LDA	T520 MUN.VIZELA	1.414,50
Total (-)					164.032,67

Movimentos não contabilizados a abater

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
NA					278.598,54
Total (-)					278.598,54

Saldo contabilístico

(=) 3.553.964,01

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2025

Caixa Geral de Depósitos, S. A. - conta nº 00023397630

Diferença proveniente de:
0,00

Abater

Somar

Somatório das colunas	0,00	0,00
-----------------------	------	------

Município de Vizela, 5 de fevereiro de 2026

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2025/01/01 A 2025/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos

Conta N° : 00023397630

Pág. 1

Saldo do Extrato Bancário

57.881,88

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
Total					
Saldo contabilístico				(=)	57.881,88

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2025

Caixa Geral de Depósitos, S. A. - conta nº 00023724630

Diferença proveniente de:
59 621,00

Abater

Somar

TRF Direção Geral em 31-12-2025

59 621,00

Somatório das colunas	59 621,00	0,00
-----------------------	-----------	------

Município de Vizela, 5 de fevereiro de 2026

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2025/01/01 A 2025/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos

Conta N° : 00023724630

Pág. 1

Saldo do Extrato Bancário

59.621,00

Movimentos não contabilizados a abater

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
MA					59.621,00
Total (-)					59.621,00
Saldo contabilístico					(-)

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2025

Caixa Geral de Depósitos, S. A. - conta nº 00027320750

Diferença proveniente de:

0,00

Abater

Somar

Somatório das colunas

0,00

0,00

Município de Vizela, 5 de fevereiro de 2026

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2025/01/01 A 2025/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos

Conta N° : 00027320750

Pág. 1

Saldo do Extrato Bancário

27.609,58

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
Total					
Saldo contabilístico					(=) 27.609,58

Caixa Geral de Depósitos, S. A. - conta nº 00027726430

Diferença proveniente de:
0,00

Abater

Somar

Somatório das colunas	0,00	0,00
-----------------------	------	------

Município de Vizela, 5 de fevereiro de 2026

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2025/01/01 A 2025/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos

Conta N° : 00027726430

Pág. 1

Saldo do Extrato Bancário

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
Total					(=)
Saldo contabilístico					

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2025

Caixa Geral de Depósitos, S. A. - conta nº 00028305950

Diferença proveniente de:

0,00

Abater

Somar

Somatório das colunas	0,00	0,00
-----------------------	------	------

Município de Vizela, 5 de fevereiro de 2026

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2025/01/01 A 2025/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos

Conta N° : 00028305950

Pág. 1

Saldo do Extrato Bancário

39.232,90

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
Total					
Saldo contabilístico					(=) 39.232,90

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2025

Caixa Geral de Depósitos, S. A. - conta nº 01027288950

Diferença proveniente de:

0,00

Abater

Somar

Somatório das colunas	0,00	0,00
-----------------------	------	------

Município de Vizela, 5 de fevereiro de 2026

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2025/01/01 A 2025/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos

Conta N° : 01027200950

Pág. 1

Saldo do Extrato Bancário

10.847,51

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
Total					
Saldo contabilístico				(=)	10.847,51

**6.1.8. Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício
e dos juros obtidos no exercício**

(ver páginas seguintes)

CE04651/01

HLB SANTOS VAZ TRIGO MORAIS & ASSOCIADOS
R ALEGRIA 785 1 E 14
4000-047 PORTO

Lisboa, 19 de fevereiro de 2026

Assunto: Posição de MUNICIPIO VIZELA em 2025/12/31
Contribuinte Número: 505985217

Exmos. Senhores,

Conforme vosso pedido, anexamos elementos referentes ao assunto em epígrafe.

Sem outro assunto de momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exas. os nossos melhores cumprimentos.

Banco Comercial Português, S.A.



José Cardoso



Carmona Dias

Nota: Esta declaração presta apenas a informação existente na data referenciada.

Para os devidos efeitos, declaramos que as contas abaixo indicadas em nome de MUNICIPIO VIZELA apresentavam em 2025/12/31 o saldo:

CREDITO COMERCIAL

Nº CONTA	NOME DA CONTA
153135851	MUNICIPIO VIZELA

SALDO	MOEDA
16,509.02	EUR

DEPOSITOS A ORDEM

Nº CONTA	NOME DA CONTA
45246412130	MUNICIPIO VIZELA

SALDO	MOEDA
48,391.36	EUR



José Cardoso



Carmona Dias



DECLARAÇÃO

ENTIDADE.....: MUNICIPIO VIZELA
CONTRIBUINTE...: 505985217
CONTA Nº.....: 000045246412130

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000,00 Euros, declara, para os fins julgados convenientes, que a entidade acima referida detém a conta indicada, a qual poderá ser movimentada pelas pessoas para tal autorizadas que se listam abaixo:

ASN	ANA PAULA MARTINS GOMES DIAS GRACA
ASN	ANABELA RIBEIRO SANTOS OLIVEIRA
ASN	RUI MANUEL AZEVEDO FERREIRA
ASN	GINA MARIA CASTRO GOMES
ASN	ARNALDO JOSE ABREU GUIMARAES SOUSA
ASN	MARIA JOSE GOMES OLIVEIRA LEITE COSTA
ASN	MARIA AGOSTINHA RIBEIRO FREITAS
ASN	ANTONIO NUNO CUNHA FARIA
ASN	VITOR HUGO MACHADO COSTA SALGADO ABREU

estando definidas as seguintes condições de movimentação:

ASN	VER CONDIÇÕES ABAIXO (*)
(*)	A+B ou A+C (C nas faltas e impedimentos de B)
	A - VITOR HUGO MACHADO COSTA SALGADO ABREU
	B - MARIA JOSE GOMES OLIVEIRA LEITE COSTA
	A - ANTONIO NUNO CUNHA FARIA
	A - RUI MANUEL AZEVEDO FERREIRA
	A - MARIA AGOSTINHA RIBEIRO FREITAS
	C - GINA MARIA CASTRO GOMES
	A - ANABELA RIBEIRO SANTOS OLIVEIRA
	A - ARNALDO JOSE ABREU GUIMARAES SOUSA
	C - ANA PAULA MARTINS GOMES DIAS GRACA

ENTIDADE.....: MUNICIPIO VIZELA
CONTRIBUINTE....: 505985217
CONTA N°.....: 000045246412130

Lisboa, 19 de fevereiro de 2026

Banco Comercial Português, S.A.



José Cardoso



Carmona Dias



EXMOS SENHORES
MUNICIPIO VIZELA
R DOUTOR ALFREDO PINTO 42
VIZELA
4815-397 VIZELA



Lisbon, 2026-02-26

Assunto: Certificação de saldos

Data Posição: 2025-12-31

MUNICIPIO VIZELA

0505985217

Exmos. Senhores,

De acordo com o solicitado, anexamos a informação referente ao assunto em epigrafe.

As informações constantes nos anexos respeitam exclusivamente aos elementos nela contidos, não podendo, por isso, ser enquadradas noutras informações.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Atentamente
Banco Santander Totta, S.A.

No letters

Nuno Pinheiro
Contabilidade e Controlo de Gestão

Greg Zeino

Graça Ribeiro
Contabilidade e Controlo de Gestão

Data de emissão
26 Fev. 2026

Informação nº
2258503389

Código do documento
CUA0PT01

Contribuinte
505 985 217

Telephone
253 480 400

Balção
VIZELA

Custo de chamada para a rede móvel / fixa nacional



 Superlinha | 24h | Todos os dias
+351 217 807 364
Chamada para rede fixa nacional



O que podemos fazer por si hoje?

Nome do Cliente: MUNICIPIO VIZELA

NIF: 0505985217

Data Posição: 2025-12-31

CONTAS

Contas à Ordem	Nr. Contrato	Moeda	Montante Contratado	Ónus	Saldo Contabilístico
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	0,00	N	30795,00

PODERES DE MOVIMENTAÇÃO

Contas à Ordem	Nr. Contrato	Moeda	Nome	Tipo de Intervenção
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	MARIA JOSE GOMES OLIVEIRA LEITE COSTA	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	ANABELA RIBEIRO SANTOS OLIVEIRA	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	ANTONIO DUARTE TEIXEIRA PINTO	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	DINA MARIA CASTRO GOMES	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	RUI MANUEL AZEVEDO FERREIRA	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	MARIA AGOSTINHA RIBEIRO FREITAS	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	ARNALDO JOSE ABREU GUIMARAES DE SOUSA	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	ANTONIO NUNO CUNHA FARIAS	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	VITOR HUGO MACHADO COSTA SALGADO ABREU	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	MUNICIPIO VIZELA	TITULAR

MUNICIPIO DE VIZELA
PRACA DO MUNICIPIO N 522
VIZELA
4815-13 VIZELA

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2026

Vossa Referência:
S/N

Vossa Comunicação de:
18-02-2026

Nossa Referência:
202603879/2026

Informação à data de 31-12-2025

Exmo.(s) Sr.(s),

Vimos pela presente enviar a V.Exa(s). cópia da informação remetida ao(s) vosso(s) Auditores,

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,



João Carlos Grova
Diretor de Área
Direção de Operações



Sara Susana Ideias
Coordenadora
Direção de Operações

(Cópia)

HLB - SANTOS VAZ, TRIGO MORAIS &
ASSOCIADOS, SROC, LDA.
RUA DA ALEGRIA, 785 - 1º - E 14
4000-047 PORTO

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2026

Vossa Referência:
S/N

Vossa Comunicação de:
18-02-2026

Nossa Referência:
202603879/2026

MUNICIPIO DE VIZELA
Informação à data de 31-12-2025

Exmo.(s) Sr.(s),

Vimos pela presente enviar a V. Exa.(s) a informação solicitada,

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,



João Carlos Grova
Diretor de Área
Direção de Operações



Sara Susana Ideias
Coordenadora
Direção de Operações

MUNICIPIO DE VIZELA
PRACA DO MUNICIPIO N 522
VIZELA
4815-13 VIZELA

NUC: 4371949

Contribuinte: 505985217

Posição em: 31-12-2025

Informação para Auditores Externos

Disponibilidades

DEPOSITOS A ORDEM-PORTUGAL

Nº Operação	Produto	Vencimento	Taxa	Saldo	Incumprimento
4371949001001	DEP. ORDEM SECTOR PUBLICO		0,000000%	4 525.55 EUR	0.00 EUR

ACCOES

Nº Operação	Produto	Vencimento	Taxa	Saldo	Incumprimento
200069002012	VIMAGUAS,EMP.AGUA SAN.DE GUIM.E VIZ.,EIM		0,000000%	50 000.00 EUR	0.00 EUR

Responsabilidades

EMPRESTIMOS

Nº Operação	Produto	Vencimento	Taxa	Saldo	Incumprimento
4371949830002	EMPRESTIMOS GERAL	2033-11-30	3,715000%	-2 444 524.64 EUR	0.00 EUR
4371949830005	EMPRESTIMOS GERAL	2042-09-27	2,899000%	-71 000.00 EUR	0.00 EUR

MUNICIPIO DE VIZELA
PRACA DO MUNICIPIO N 522
VIZELA
4815-13 VIZELA

NUC: 4371949

Contribuinte: 505985217

Posição em: 31-12-2025

Informação para Auditores Externos

CARTOES

CARTOES DE DEPOSITO

Nº Serviço	Serviço	Valor
5043049863900010	BALCOES BPI	Variável

NOVOS CANAIS

BANCA DIRECTA

Nº Serviço	Serviço	Valor
	BPI NET-EMPRESAS	Variável

MUNICIPIO DE VIZELA
PRACA DO MUNICIPIO N 522
VIZELA
4815-13 VIZELA

NUC: 4371949

Conta: 4371949-001-001

Contribuinte: 505985217

Posição em: 31-12-2025

Posição dos nomes das pessoas cujas assinaturas obrigavam a entidade

<u>Tipo</u>	<u>Qualidade</u>	<u>Nome</u>
	TITULAR	MUNICIPIO DE VIZELA
A	REPRESENTANTE	VITOR HUGO SALGADO
A	REPRESENTANTE	ARNALDO JOSE ABREU GUIMARAES DE SOUSA
B	REPRESENTANTE	ANTONIO DUARTE TEIXEIRA PINTO
B	REPRESENTANTE	MARIA JOSE COSTA
B	REPRESENTANTE	GINA GOMES
A	REPRESENTANTE	AGOSTINHA FREITAS

Condições de Movimentação

1 A + 1 B

MUNICIPIO DE VIZELA
PRACA DO MUNICIPIO N 522
VIZELA
4815-13 VIZELA

NUC: 4371949

Contribuinte: 505985217

Posição em: 31-12-2025

Informação para Auditores Externos

Lista de Autorizadores	Contribuinte	Conta
ANTONIO DUARTE TEIXEIRA PINTO	221932240	0-4371949-001-001
GINA MARIA CASTRO GOMES	213938480	0-4371949-001-001
M JOSE GOMES OLIVEIRA LEITE COSTA	124018696	0-4371949-001-001
MARIA AGOSTINHA RIBEIRO DE FREITAS	208902600	0-4371949-001-001
VITOR HUGO MACHADO COSTA SALGADO ABREU	218691840	0-4371949-001-001

Data: 2025-12-31 NIPC: 505985217

Nome: Município Vizela

1. Saldos de Contas:

Ordem

Nº Conta	Produto	Data Início	Taxa Juro (%)	Saldo Contabilístico (Euro)	Moeda	Saldo (Moeda n/ Euro)
0931023397630	CONTA EXTRACTO	2014-04-01	0,00000	57.881,88	EURO	0,00
0931010684230	CONTA EXTRACTO	1998-10-16	0,00000	3.966.527,57	EURO	0,00
09310233724630	CONTA EXTRACTO	2014-10-20	0,00000	59.621,00	EURO	0,00

Autorizados

Nº Conta	Autorizado	Tipo Interveniante
0931010684230	ANA PAULA MARTINS GOMES DIAS GRACA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931010684230	ANABELA RIBEIRO SANTOS OLIVEIRA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931010684230	ANTONIO NUNO CUNHA FARIA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931010684230	ARNALDO JOSE ABREU GUIMARAES SOUSA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931010684230	GINA MARIA CASTRO GOMES	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931010684230	MARIA AGOSTINHA RIBEIRO FREITAS	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931010684230	MARIA JOSE GOMES OLIVEIRA LEITE COSTA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931010684230	RUI MANUEL AZEVEDO FERREIRA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931010684230	VITOR HUGO MACHADO COSTA SALGADO ABREU	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023397630	ANA PAULA MARTINS GOMES DIAS GRACA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023397630	ANABELA RIBEIRO SANTOS OLIVEIRA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023397630	ANTONIO NUNO CUNHA FARIA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023397630	ARNALDO JOSE ABREU GUIMARAES SOUSA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023397630	GINA MARIA CASTRO GOMES	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023397630	MARIA AGOSTINHA RIBEIRO FREITAS	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023397630	MARIA JOSE GOMES OLIVEIRA LEITE COSTA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023397630	RUI MANUEL AZEVEDO FERREIRA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023397630	VITOR HUGO MACHADO COSTA SALGADO ABREU	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
09310233724630	ANA PAULA MARTINS GOMES DIAS GRACA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
09310233724630	ANABELA RIBEIRO SANTOS OLIVEIRA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
09310233724630	ANTONIO NUNO CUNHA FARIA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
09310233724630	ARNALDO JOSE ABREU GUIMARAES SOUSA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
09310233724630	GINA MARIA CASTRO GOMES	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
09310233724630	MARIA AGOSTINHA RIBEIRO FREITAS	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
09310233724630	MARIA JOSE GOMES OLIVEIRA LEITE COSTA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
09310233724630	RUI MANUEL AZEVEDO FERREIRA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
09310233724630	VITOR HUGO MACHADO COSTA SALGADO ABREU	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA

Depósitos Obrigatórios/Necessários

Nº Conta	Saldo Contabilístico	Entidade
0931027289950	10.847,51	SA MACHADO, LDA
0931027320750	27.606,58	ENSAIO HABITUAL LDA
2040040232850	2.109,14	AGOSTINHO CUNHA AZEVEDO

Prazo

(Nada consta)

(Nada consta)

2. Contas Sem Saldo

Ordem

Nº Conta	Produto
0931027726430	CONTA EXTRACTO

Prazo

(Nada consta)

(Nada consta)

Ações, obrigações ou outros valores mobiliários

(Nada consta)

3. Ações, obrigações ou outros valores mobiliários depositados à nossa guarda

(Nada consta)

(Nada consta)

4. Quantia de impostos retidos na fonte

Nº Conta	Imposto selo	IRC	IRS
0931023724530	0,00	0,00	0,00
0931010684220	0,00	0,00	0,00
0931027726430	0,00	0,00	0,00
0931023397630	0,00	0,00	0,00

5. Letras

a) Letras e quaisquer outros valores à cobrança

(Nada consta)

(Nada consta)

b) Efeitos descontados e não vencidos

(Nada consta)

c) Efeitos descontados, vencidos e não pagos, pendentes de devolução ou reembolso

(Nada consta)

6. Relação discriminada, por rubrica de:

a) Contas movimentadas a descoberto e tipo e valor da garantia

(Nada consta)

b) Contas correntes, com indicação da natureza, vencimentos, taxa e data de pagamentos dos juros e tipo e valor da caução

(Nada consta)

c) Empréstimos de qualquer natureza, titulados ou não, com indicação dos vencimentos, taxa e data de pagamento dos juros e tipo e valor da garantia

Operação	Montante contratado	Moeda	Estado financeiro	Produto	Data início	Data fim	Nº garantia	Tipo de garantia/colateral	Montante Colateral	Moeda	Taxa Juro (%)	Capital vincendo	Valores em dívida	Dívida total	Moeda
PT 0035090100095499091	3.163.000,00	EUR	REGULAR	MLP OUTR SECTOR EXCEPTO CONSTR	2024-08-21	2044-08-21	PT 0035192401432 566080002	CONS REC - MUNCP	3.163.000,00	EUR	2,55500	2.080.548,17	0,00	2.080.548,17	EUR
PT 0035901500086791091	4.510.950,85	EUR	REGULAR	MLP EMPRESAS - DBIDG DES/DE N	2017-12-15	2033-12-15	PT 0035192401432 566080001	CONS REC - MUNCP	4.510.950,85	EUR	3,83100	2.305.475,44	0,00	2.305.475,44	EUR
PT 0035901500058771091	1.530.091,60	EUR	REGULAR	MLP EMPRESAS - DBIDG DES/DE N	2008-05-30	2028-05-30	PT 0035901500507 462080003	CONS REC - MUNCP	1.530.091,60	EUR	2,54700	212.512,72	0,00	212.512,72	EUR

Responsabilidades sem garantia

(Nada consta)

Informação relativa a crédito à habitação e crédito ao consumo

(Nada consta)

7. Responsabilidades por cartas de crédito, créditos abertos não utilizados, garantias, fianças, avais, cartas de conforto, hipotecas, penhores, etc.

(Nada consta)

8. Responsabilidades por cartões de crédito

Cartões activos (com movimentos nos últimos três meses)

(Nada consta)

9. Mercados financeiros

(Nada consta)

10. Quaisquer acordos de saneamento financeiro, contratos de viabilização ou consolidação de passivos

(Nada consta)

11.

Informações respeitantes a operações contratadas, realizadas ou previstas em nome e/ou a favor de terceiras entidades em que a entidade em epigrafe tenha intervindo a qualquer título, indicando também qual o tipo de tal intervenção

(Nada consta)

12. Detalhes de qualquer acordo de compensação entre duas ou mais contas ou posições (...)

(A existir consta em folha anexa.)

13. Informações sobre quaisquer outras situações ou operações ativas ou passivas, efetuadas ou em curso, que representem para a empresa:

13.1 - responsabilidades efetivas ou contingentes ou limitações ou onus aos seus serviços e operações em que é beneficiária/credora

(Nada consta)

14. Contratos de Leasing

(Nada consta)

15. Cash-Flow relativos aos contratos de Leasing

(Nada consta)

16. Contratos de Factoring/Confirming – Extrato da Conta Corrente

Tipo de Intervenção:

Nº Contrato:	100080155	Data Início:	2015/5/22	Data Fim:	2025/5/27	Total Mov. Conta Corrente:	78	Saldo Final Conta Corrente:	0,00	Valor Movimento	D/C	Saldo
Data Movimento	Data Valor	Tipo Movimento	Documento	Referência								
2025-03-21	2025-03-21	[DESC] Desconto-Vai	NTL 84985							-6.886,09	C	-6.886,09
2025-03-21	2025-03-21	[DESC] Desconto-Vai	NTL 84984							-1.386,15	C	-1.386,15
2025-03-21	2025-03-21	[DESC] Desconto-Vai	REG 2916282							6.886,09	D	0,00
2025-03-21	2025-03-21	[DESC] Desconto-Vai	NTL 84986							-9.125,83	C	-9.125,83
2025-03-21	2025-03-21	[DESC] Desconto-Vai	NTL 84981							-3.893,04	C	-3.893,04
2025-03-21	2025-03-21	[DESC] Desconto-Vai	NTL 84982							-5.217,53	C	-5.217,53
2025-03-21	2025-03-21	[DESC] Desconto-Vai	REG 2916284							9.125,83	D	0,00
2025-03-21	2025-03-21	[DESC] Desconto-Vai	REG 2916280							3.893,04	D	0,00
2025-03-21	2025-03-21	[DESC] Desconto-Vai	REG 2916281							5.217,53	D	0,00
2025-03-21	2025-03-21	[DESC] Desconto-Vai	REG 2916280							1.386,15	D	0,00
2025-03-24	2025-03-21	[DESC] Desconto-Vai	REG 2916348							2.164,84	D	0,00
2025-03-24	2025-03-21	[DESC] Desconto-Vai	NTL 84971							-2.164,84	C	-2.164,84
2025-03-26	2025-03-25	[DESC] Desconto-Vai	NTL 85034							-8.646,08	C	-8.646,08
2025-03-26	2025-03-25	[DESC] Desconto-Vai	REG 2916741							174,00	D	0,00
2025-03-26	2025-03-25	[DESC] Desconto-Vai	NTL 85035							-4.976,75	C	-4.976,75
2025-03-26	2025-03-25	[DESC] Desconto-Vai	REG 2916742							7.828,72	D	0,00
2025-03-26	2025-03-25	[DESC] Desconto-Vai	NTL 85038							-2.251,13	C	-2.251,13
2025-03-26	2025-03-25	[DESC] Desconto-Vai	NTL 85037							-7.828,72	C	-7.828,72
2025-03-26	2025-03-25	[DESC] Desconto-Vai	REG 2916744							2.251,13	D	0,00
2025-03-26	2025-03-25	[DESC] Desconto-Vai	REG 2916740							4.976,75	D	0,00

2025-03-26	2025-03-25	[DESC] Descuento-Va	NTL 85036			-174,00	C	-174,00
2025-03-26	2025-03-25	[DESC] Descuento-Va	REG 2916738			8.646,08	D	0,00
2025-05-13	2025-05-13	[DESC] Descuento-Va	NTL 85579			-12.940,02	C	-12.940,02
2025-05-13	2025-05-13	[DESC] Descuento-Va	REG 2922643			4.297,31	D	0,00
2025-05-13	2025-05-13	[DESC] Descuento-Va	NTL 85573			-4.297,31	C	-4.297,31
2025-05-13	2025-05-13	[DESC] Descuento-Va	NTL 85576			-2.169,86	C	-2.169,86
2025-05-13	2025-05-13	[DESC] Descuento-Va	NTL 85575			-207,63	C	-207,63
2025-05-13	2025-05-13	[DESC] Descuento-Va	NTL 85577			-825,22	C	-825,22
2025-05-13	2025-05-13	[DESC] Descuento-Va	REG 2922663			2.169,86	D	0,00
2025-05-13	2025-05-13	[DESC] Descuento-Va	NTL 85574			-127,83	C	-127,83
2025-05-13	2025-05-13	[DESC] Descuento-Va	REG 2922654			825,22	D	0,00
2025-05-13	2025-05-13	[DESC] Descuento-Va	REG 2922648			267,63	D	0,00
2025-05-13	2025-05-13	[DESC] Descuento-Va	REG 2922656			12.940,02	D	0,00
2025-05-13	2025-05-13	[DESC] Descuento-Va	REG 2922647			127,83	D	0,00
2025-05-29	2025-05-29	[DESC] Descuento-Va	NTL 85788			-8.955,32	C	-8.955,32
2025-05-29	2025-05-29	[DESC] Descuento-Va	REG 2925780			254,53	D	0,00
2025-05-29	2025-05-29	[DESC] Descuento-Va	REG 2925777			8.955,32	D	0,00
2025-05-29	2025-05-29	[DESC] Descuento-Va	REG 2925805			5.766,60	D	0,00
2025-05-29	2025-05-29	[DESC] Descuento-Va	NTL 85789			-254,53	C	-254,53
2025-05-29	2025-05-29	[DESC] Descuento-Va	NTL 85792			-590,52	C	-590,52
2025-05-29	2025-05-29	[DESC] Descuento-Va	REG 2925802			271,70	D	0,00
2025-05-29	2025-05-29	[DESC] Descuento-Va	NTL 85790			-271,70	C	-271,70
2025-05-29	2025-05-29	[DESC] Descuento-Va	NTL 85791			-5.766,60	C	-5.766,60
2025-07-03	2025-07-04	[DESC] Descuento-Va	REG 2930696			590,52	D	0,00
2025-07-03	2025-07-04	[DESC] Descuento-Va	REG 2930698			144,72	D	0,00
2025-07-03	2025-07-04	[DESC] Descuento-Va	NTL 86258			-540,00	C	-540,00
2025-07-03	2025-07-04	[DESC] Descuento-Va	REG 2930696			3.196,77	D	0,00
2025-07-03	2025-07-04	[DESC] Descuento-Va	REG 2930698			540,00	D	0,00
2025-07-03	2025-07-04	[DESC] Descuento-Va	NTL 86255			-3.196,77	C	-3.196,77
2025-07-03	2025-07-04	[DESC] Descuento-Va	NTL 86253			-144,72	C	-144,72
2025-08-13	2025-08-13	[DESC] Descuento-Va	REG 2935429			11.382,59	D	0,00
2025-08-13	2025-08-13	[DESC] Descuento-Va	NTL 86781			-11.382,59	C	-11.382,59
2025-09-10	2025-09-10	[DESC] Descuento-Va	NTL 87065			-583,87	C	-583,87
2025-09-10	2025-09-10	[DESC] Descuento-Va	REG 2938378			290,47	D	0,00
2025-09-10	2025-09-10	[DESC] Descuento-Va	NTL 87066			-290,47	C	-290,47
2025-09-10	2025-09-10	[DESC] Descuento-Va	REG 2938377			583,87	D	0,00
2025-09-29	2025-09-29	[DESC] Descuento-Va	NTL 87286			-1.074,04	C	-1.074,04
2025-09-29	2025-09-29	[DESC] Descuento-Va	REG 2940694			1.074,04	D	0,00
2025-09-29	2025-09-29	[DESC] Descuento-Va	REG 2940687			18,25	D	0,00
2025-09-29	2025-09-29	[DESC] Descuento-Va	REG 2940688			5.429,90	D	0,00
2025-09-29	2025-09-29	[DESC] Descuento-Va	NTL 87292			-274,04	C	-274,04
2025-09-29	2025-09-29	[DESC] Descuento-Va	REG 2940692			258,91	D	0,00

2025-09-29	2025-09-29	[DESCT] Desconto-Vai	NTL 87289		-329,52	C	-329,52
2025-09-29	2025-09-29	[DESCT] Desconto-Vai	NTL 87284		-5.429,90	C	-5.429,90
2025-09-29	2025-09-29	[DESCT] Desconto-Vai	REG 2940714		1.015,60	D	0,00
2025-09-29	2025-09-29	[DESCT] Desconto-Vai	NTL 87283		-18,25	C	-18,25
2025-09-29	2025-09-29	[DESCT] Desconto-Vai	REG 2940712		274,04	D	0,00
2025-09-29	2025-09-29	[DESCT] Desconto-Vai	NTL 87293		-1.015,60	C	-1.015,60
2025-09-29	2025-09-29	[DESCT] Desconto-Vai	REG 2940698		329,52	D	0,00
2025-09-29	2025-09-29	[DESCT] Desconto-Vai	NTL 87285		-258,91	C	-258,91
2025-10-22	2025-10-23	[DESCT] Desconto-Vai	REG 2940902		667,70	D	0,00
2025-10-22	2025-10-23	[DESCT] Desconto-Vai	REG 2940903		5.905,57	D	0,00
2025-10-22	2025-10-23	[DESCT] Desconto-Vai	NTL 87571		-5.905,57	C	-5.905,57
2025-10-22	2025-10-23	[DESCT] Desconto-Vai	NTL 87570		-667,70	C	-667,70
2025-12-31	2025-12-31	[DESCT] Desconto-Vai	REG 2952597		722,77	D	0,00
2025-12-31	2025-12-31	[DESCT] Desconto-Vai	NTL 88503		-873,09	C	-873,09
2025-12-31	2025-12-31	[DESCT] Desconto-Vai	REG 2952596		973,09	D	0,00
2025-12-31	2025-12-31	[DESCT] Desconto-Vai	NTL 88504		-722,77	C	-722,77

17. Contratos de Factoring/Confirming - Extrato da Carteira

(Nada consta)

Outra Informação:

(Nada consta)

Origem

Departamento de Meios Operacionais
Gestão de Ófícios e Entidades

From:

Department of Operational Resources
Entities and Legal Notices

Exmo(s) Senhor(es) / Dear Sirs
HLB SANTOS VAZ TRIGO MORAIS & AS SOCIADOS
SROC LDA
R ALEGRIA, 785, 1 E 14
4000-047 PORTO

Lisboa, 16 de fevereiro de 2026
Lisboa, 16 February 2026

Assunto/ Subject: Auditoria / Audit Information - MUNICIPIO VIZELA
Número de Pessoa / Customer Nr.: 03900944
Data Posição / Position Date: 31/12/2025

Estimado(a) Cliente,

Na sequência do Vosso pedido de elementos existentes no nosso banco relativos ao cliente em referência, junto anexamos a informação de que dispomos à data-posição acima indicada.

Disponíveis para qualquer questão adicional, apresentamos os nossos melhores cumprimentos, subscrevendo-nos,

Dear Customer,

With reference to the above-mentioned subject, we enclose the requested information.

Best regards,

NOVO BANCO, S.A.

Carla Vieira Rui Gristwa

2

Reed

A

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RESPONSABILIDADES / RESPONSABILITIES

Ref

A

6.2. Documentos específicos das Autarquias Locais

6.2.1. Dívida Total

6.2.1.1. Entidades relevantes para efeitos da dívida total

(ver páginas seguintes)

MÓDELO 13 - Entidades relevantes para efeitos da dívida total ¹

ENTIDADE
Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

ENTIDADES	Dívida (Balanço)	Exceto Op. Tesouraria	Participação / quota parte ²	Dívida Total
Serviços municipalizados ³				0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
Serviços intermunicipalizados ³				0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
Entidades intermunicipais ³ :				
Área Metropolitana				0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
Comunidade Intermunicipal				438 539,03 €
Cim do Ave - Comunidade de Municípios do Vale do Ave ⁴	7 319 311,94 €	0,00 €	5,99%	438 539,03 €
Entidades associativas municipais ³ :				
Associações de Freguesias				0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
Associações de Municípios				0,00 €
AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave ⁵	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
Empresas locais ⁴				0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
Empresas participadas ⁴				0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
Cooperativas				0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
Fundações				0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
Entidades de outra natureza				0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
TOTAL				438 539,03 €

¹ A preencher de acordo com o estabelecido no art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sucessivamente alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

² Ou o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 54.º.

³ Para efeitos do apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como as das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores (art.º 54.º, n.º 4 da Lei n.º 73/2013).

⁴ Em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

⁵ Valores referentes ao 4.º trimestre de 2025.

NOTA: Para efeitos do apuramento da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, não são incluídas as seguintes entidades, pelos fundamentos indicados:

Vimágua — por se encontrar em cumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, não relevando para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

ANMP — Associação Nacional de Municípios Portugueses — em conformidade com a comunicação da própria Associação, transmitida através do Ófício Circular n.º CIR 2/2020/AR, de 07 de janeiro de 2020;

ANAM — Associação Nacional de Assembleias Municipais — por o seu objeto não se enquadrar na prossecução das atribuições e competências dos municípios, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. — por ser uma pessoa coletiva pública de natureza associativa, criada ao abrigo da Lei n.º 33/2013, de 16 de maio, sob tutela governamental, não se enquadrando no conceito de entidade associativa municipal ou intermunicipal nem no de empresa participada, para os efeitos do artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

Águas do Norte, S.A. — por se tratar de uma empresa do Setor Público Empresarial, expressamente excluída nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, por força do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro;

TCR — por se encontrar em processo de extinção, não registando qualquer movimento financeiro com relevância para o apuramento da dívida total;

FAM — Fundo de Apoio Municipal — por a contribuição do município para o capital do Fundo não relevar para o limite da dívida total, em conformidade com indicação da Direção-Geral das Autarquias Locais, que expressamente excluem essa contribuição do cômputo previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

6.2.1.2. Apuramento da dívida total

(ver páginas seguintes)

Rutp

MODELO 14 - Dívida total - Apuramento da dívida total

Prestação de Contas
Ano 2025

ENTIDADE

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

DÍVIDA TOTAL

ENTIDADES	Passivo não corrente (total)	Passivo não corrente - Provisões	Passivo não corrente - Diferimentos	Passivo corrente (total)	Passivo corrente - Acréscimos (27.2.2)	Passivo corrente - Diferimentos	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI	Saldo final de operações de tesouraria	Fundo de Apoio Municipal	Empréstimos bancários excluídos do cálculo	Dívida Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11) = 1+9+10-6-7-8-9-10
Município	8 819 697,17 €	1 029 145,49 €	0,00 €	2 992 716,52 €	1 267 165,62 €	291 824,36 €	0,00 €	943 030,84 €	0,00 €	305 819,77 €	7 985 427,71 €
Serviços Municipalizados¹											0,00 €
Serviços Inter municipalizados²											0,00 €
Entidades inter municipais¹											0,00 €
Área Metropolitana											0,00 €
Comunidade Intermunicipal²	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 010 661,09 €	562 249,75 €	9 872,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	438 539,03 €
Entidades associativas municipais¹											0,00 €
Associações de Freguesias											0,00 €
Associações de Municípios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Empresas locais											0,00 €
Empresas participadas											0,00 €
Cooperativas											0,00 €
Fundações											0,00 €
Entidades de outra natureza											0,00 €
TOTAL	8 819 697,17 €	1 029 145,49 €	0,00 €	4 003 377,71 €	1 829 415,37 €	291 696,67 €	0,00 €	943 030,84 €	0,00 €	305 819,77 €	8 423 966,74 €

¹ Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios devedores.

² Valores referentes ao 4.º trimestre de 2025.

6.2.1.3. Limite da dívida total

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MODELO 15 - Limite da dívida total

ENTIDADE

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

ENTIDADES	Receta Comente Liquida Cobrada					Limite ano N	Divida Total Ano N	Margem/Excesso	
	Anos			Média	Valor absoluto			%	
	Ano N-3	Ano N-2	Ano N-1						
									(2)
(1)				(5) =	(7)	(8) = (7) - (6)	(9) = (8) / (6)		
Município	16 485 579,17 €	17 554 927,69 €	18 824 378,79 €	17 621 628,55 €	26 432 442,83 €	7 985 427,71 €	18 447 015,12 €	69,79%	
Serviços Municipalizados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
Serviços Intermunicipalizados						0,00 €			
Entidades intermunicipais:									
Área Metropolitana						0,00 €			
Comunidade Intermunicipal ¹						438 539,03 €			
Entidades associativas municipais:									
Associações de Freguesias						0,00 €			
Associações de Municípios						0,00 €			
Empresas locais						0,00 €			
Empresas participadas						0,00 €			
Cooperativas						0,00 €			
Fundações						0,00 €			
Entidades de outra natureza						0,00 €			
TOTAL	16 485 579,17 €	17 554 927,69 €	18 824 378,79 €	17 621 628,55 €	26 432 442,83 €	8 423 966,74 €	18 008 476,09 €	58,13%	

¹ Valores referentes ao 4.º trimestre de 2025.

6.2.2. Transferência de competências de órgãos do Estado

(ver páginas seguintes)






Entidade responsável pelo instrumento de competências	Características de competências				Recursos									
	Linha de instrumento	Instrumento jornal	Data de atualização	Período de vigência	Prestadores			Formadores			Recursos			
					Identificação de serviço	Costo PCB	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.
ENCL - Direção Geral das Atividades Língua - Inglês	ENCL-001-2023, de 27 de agosto ENCL-002-2023, de 27 de agosto ENCL-003-2023, de 27 de agosto	ENCL-001-2023, de 27 de agosto ENCL-002-2023, de 27 de agosto ENCL-003-2023, de 27 de agosto	01/01/2023 01/01/2023 01/01/2023	Indefinido Indefinido Indefinido	Identificação de serviço	Costo PCB	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.
ENCL - Direção Geral das Atividades Língua - Inglês	ENCL-001-2023, de 27 de agosto ENCL-002-2023, de 27 de agosto ENCL-003-2023, de 27 de agosto	ENCL-001-2023, de 27 de agosto ENCL-002-2023, de 27 de agosto ENCL-003-2023, de 27 de agosto	01/01/2023 01/01/2023 01/01/2023	Indefinido Indefinido Indefinido	Identificação de serviço	Costo PCB	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.
ENCL - Direção Geral das Atividades Língua - Inglês	ENCL-001-2023, de 27 de agosto ENCL-002-2023, de 27 de agosto ENCL-003-2023, de 27 de agosto	ENCL-001-2023, de 27 de agosto ENCL-002-2023, de 27 de agosto ENCL-003-2023, de 27 de agosto	01/01/2023 01/01/2023 01/01/2023	Indefinido Indefinido Indefinido	Identificação de serviço	Costo PCB	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.	Ass. N.

6.2.3. Delegação de competências do Município

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signatures in blue ink]

Abstract

1997年12月15日

54

6.2.4. Mapa de empréstimos

(ver páginas seguintes)

[illegible]

7. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS / RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signatures in blue ink]

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas Município de Vizela (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 87 649 172,16 euros e um total de património líquido de 75 836 758,37 euros, incluindo um resultado líquido de 534 019,08 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e as notas explicativas às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município de Vizela em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

A Certificação Legal das Contas relativa às Demonstrações Financeiras da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, por nós emitida, em 10 de abril de 2025, incluía uma reserva relacionada com a plenitude do cadastro de imóveis, cujo conteúdo e fundamentos deixaram de se verificar, em virtude da implementação, pelo Município, conforme referido na nota 5, de medidas corretivas que permitiram, na presente data, a emissão de uma opinião sem reservas.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com SNC-AP;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer

incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 31 320 772,23 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 27 629 983,06 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

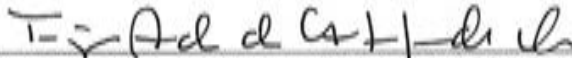
O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de atividades

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Porto, 2 de abril de 2026


SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por Tiago André de Castro Lopes do Vale
(ROC N.º 1615 e registado na CMVM com o n.º 20161225)

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores Membros, da Assembleia Municipal,
Em cumprimento do n.º 3 do art.º 76 da lei 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos o relatório e nosso parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentadas pelo Executivo do MUNICÍPIO DE VIZELA, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

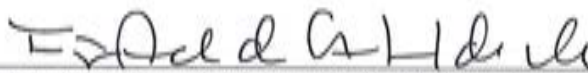
Relatório

No desempenho das competências que nos são atribuídas pela alínea e) n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, acompanhámos regularmente a atividade do Município, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhe estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com o Executivo e os Serviços, que nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.
Em resultado do trabalho efetuado, é nossa convicção que o relatório de gestão, as demonstrações financeiras, e o respetivo anexo são suficientemente esclarecedores da situação do Município e satisfazem as disposições legais.

Parecer

Considerando as análises e os trabalhos efetuados, e tendo em atenção o teor da Certificação Legal de Contas, que emitimos, somos parecer que as contas do MUNICÍPIO DE VIZELA referentes ao exercício de 2025, se apresentam elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

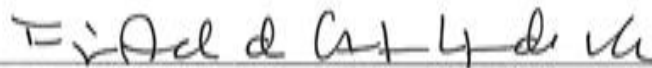
Porto, 2 de abril de 2026


SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por Tiago André de Castro Lopes do Vale
(ROC N.º 1615 e registado na CMVM com o n.º 20161225)

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE VIZELA

1. De acordo com as disposições legais aplicáveis, vimos emitir o nosso Parecer sobre os documentos de Prestação de Contas do Município de Vizela do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as quais compreendem o Balanço, Demonstração dos Resultados, o Anexo, o Relatório de Atividades e os respetivos anexos.
2. Com base nos trabalhos efetuados, elaborámos a Certificação Legal das Contas do Município de Vizela a qual foi emitida nesta data.
3. Somos de Parecer que aprovelem os Documentos de Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025,

Porto, 2 de abril de 2026


SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por Tiago André de Castro Lopes do Vale
(ROC N.º 1615 e registado na CMVM com o n.º 20161225)

